REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1949

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1949

VOL. 7.º — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1949

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1949

VOL. 7.º — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

General Eurico Gaspar Dutra
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mário Bittencourt Sampaio
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

João Maria Broxado Filho
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Eurico Siqueira
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Dicamor Pinheiro de Moraes
Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães
Edgard da Costa Amorim

AUXILIARES

Dulcy Melgaço Fílgueiras
Fenelon Nonato da Silva

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o corrente exercício.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1948 e a proposta para 1949
Gabinete do Ministro	836.700	877.700	+ 41.000
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana	63.000.000	92.000.000	+ 29.000.000
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	339.050	315.050	— 24.000
Seção de Segurança Nacional	79.350	82.350	+ 3.000
Departamento de Administração			
Diretoria Geral	106.480	112.480	+ 6.000
Divisão do Material	1.905.310	2.261.210	+ 355.900
Divisão do Orçamento			
a) Dotação da Divisão	1.432.700	1.499.800	+ 67.100
b) Encargos gerais	419.036.300	326.349.590	— 92.686.710
Divisão do Pessoal			
a) Dotação da Divisão	2.369.500	2.957.400	+ 587.900
b) Encargos gerais	39.782.180	110.796.070	+ 70.986.890
Portaria	1.696.350	1.723.450	+ 27.100
Serviço de Comunicações	840.660	908.660	+ 68.000
Serviço de Documentação	1.658.960	1.596.960	— 62.000
Departamento dos Correios e Telégrafos	645.443.900	830.197.320	+ 184.753.420
Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	367.276.000	251.651.086	— 115.624.914
E.F. Bahia e Minas	35.528.800	33.849.400	— 1.679.400
E.F. Bragança	53.679.100	17.974.400	— 35.704.700
E.F. Central do Piauí	9.963.000	10.063.900	+ 100.900
E.F. Central do Rio Grande do Norte	26.231.750	19.519.750	— 6.712.000
E.F. D. Tereza Cristina	52.428.140	37.893.540	+ 14.534.600
E.F. Goiás	42.659.560	41.238.620	— 1.420.940
E.F. São Luís a Terezina	40.930.300	39.992.600	— 937.700
Rêde de Viação Cearense	65.724.650	63.065.050	— 2.659.600
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	173.934.610	167.813.410	— 6.121.200
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	46.948.520	48.501.056	+ 1.552.536
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas	143.606.950	181.468.370	+ 37.861.420
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	117.241.390	139.881.370	+ 22.639.980
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	232.523.760	242.720.272	+ 10.196.512
Unidades administrativas não contempladas com dotações na proposta para 1949	252.837.260	—	— 252.837.260
Total	2.840.041.230	2.667.283.864	— 172.757.366

Na coluna «Despesa realizada» dos quadros que se seguem, a ausência de elementos significa, na maioria dos casos, a impossibilidade de obter tais elementos em tempo oportuno.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 2.667.283.864,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 877.700,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	144.000	——	144.000	(1) 180.000	+ 36.000
Total da consignação I	144.000	——	144.000	180.000	+ 36.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	466.000	466.000	480.000	(2 480.000	——
Total da Consignação III	466.000	466.000	480.000	480.000	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	35.000	24.750	35.000	(3) 35.000	——
23 — Diárias	20.000	5.600	20.000	(4) 20.000	——
Total da Consignação IV	55.000	30.350	55.000	55.000	——
Total da Verba 1	802.300	496.350	679.000	715.000	+ 36.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	——	2.000	2.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, re-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
feitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000	2.544	6.000	6.000	——
Total da Consignação I	5.000	2.544	8.000	8.000	——
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	11.725	15.000	(5) 15.000	——
Total da Consignação II	15.000	11.725	15.000	15.000	——
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	700	700	700	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	7.000	7.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	2.000	2.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	——	——	——	(6) 30.000	30.000
Total da Consignação III	7.300	7.300	9.700	39.700	30.000
Total da Verba 2	27.300	21.569	32.700	62.700	30.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
23 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	80.000	——	100.000	(7) 100.000	——
Total da Verba 3	80.000	——	100.000	100.000	——
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	30.000	——	25.000	(8) ——	— 25.00
Total da Verba 5	30.000	——	25.000	——	— 25.00
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	665.000	496.350	679.000	715.000	36.00
Verba 2 — Material	27.300	21.569	32.700	62.700	+ 30.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	80.000	——	100.000	100.000	——
Verba 5 — Eventuais	30.000	——	25.000	——	— 25.00
Total	802.300	——	836.700	877.700	+ 41.0

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba, a proposta para 1949, referente ao Gabinete do Ministro da Viação, apresenta-se majorada de Cr$ 36.000,00 em confronto com o Orçamento do exercício corrente. Tal majoração será justificada a seguir, bem como as mais dotações que se propõem pelas rubricas da Verba em aprêço.

(1) A despesa com o pessoal permanente do Gabinete montará em Cr$ 180.000,00 — vencimentos anuais do cargo de Ministro de Estado, padrão Z2 — e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério, dotação relativa ao Quadro I. Não são considerados outros cargos porque o Gabinete não possui lotação própria, sendo o corpo de auxiliares formado de servidores requisitados. O aumento de Cr$ 36.000,00 ocorreu em virtude do aumento de vencimentos dos Ministros, os quais eram correspondentes ao padrão X, ou seja Cr$ 144.000,00 anuais.

(2) A dotação sob referência destina-se ao pagamento de gratificações aos auxiliares diretos do Ministro. Essas gratificações, arbitradas pelo Ministro, variam entre Cr$.... 1.000,00 e Cr$ 4.000,00 para cada um dos auxiliares, sendo que o número dêstes, incluído o pessoal subalterno, é de 15 aproximadamente.

(3) A dotação proposta de Cr$ 35.000,00 para pagamento de ajuda de custo, deverá atender a possíveis deslocamentos, por mais de 30 dias, de servidores em exercício no Gabinete, ou de quaisquer auxiliares, designados pelo titular, para viagens de inspeção ou de outra natureza.

(4) A dotação de Cr$ 20.000,00 indicada para diárias, é solicitada a fim de ocorrer às despesas, aliás freqüentes, com o pessoal do Gabinete, quando em serviço fora da sede, serviço cuja natureza não se pode precisar porque depende das circunstâncias e do critério exclusivo do titular da pasta em determiná-lo.

VERBA 2 — MATERIAL

Nesta Verba, a proposta para a unidade administrativa em aprêço apresenta uma diferença para mais, de Cr$ 30.000,00 em relação ao crédito concedido no Orçamento de 1948, e vai justificada como se segue :

(5) A mesma dotação de Cr$ 15.000,00 destinada à aquisição de artigos de expediente de uso normal, indicada no Orçamento para o exercício em curso, foi mantida para o de 1949. É que o material de expediente, com o seu custo sempre em elevação, não aconselha redução nos recursos para sua aquisição, mesmo por que, além dos artigos de expediente de emprêgo comum, consome também o Gabinete cartões, cartas e envelopes de qualidade superior para a correspondência social do Ministro com personalidades ilustres.

(6) Em orçamentos anteriores, a dotação de Cr$ 25.000,00, para despesas imprevistas não constantes das tabelas, nunca era aplicada. Dadas as necessidades de se fazerem adoptações, consertos e conservações de móveis do Gabinete, anulou-se êsse crédito na rubrica correspondente, da Verba 5, e dotou-se a subconsignação em exame com o quantitativo de Cr$ 30.000,00 alteração que redunda verdadeiramente no acréscimo de apenas Cr$ 5.000,00, se apreciado o cômputo total.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Calculada com base na despesa realizada em exercícios anteriores.

VERBA 5 — EVENTUAIS

(8) Os motivos do cancelamento estão postos em evidência na nota 6.

COMISSÃO MISTA FERROVIÁRIA BRASILEIRO-BOLIVIANA

Cr$ 92.000.000,00

A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana foi criada em virtude da aprovação do Protocolo Especial sôbre ligações ferroviárias e aproveitamento do petróleo boliviano, assinado em La Paz, em 25 de novembro de 1937.

Quadro analítico de comparação da despesa prroposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — **Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	48.000.000	—	63.000.000	(1) 92.000.000	+ 29.000.000
Total da Verba 4	48.000.000	—	63.000.000	92.000.000	29.000.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(1) Para o prosseguimento dos trabalhos de construção da estrada de ferro Brasil-Bolivia, cuja finalidade precípua é efetivar a ligação ferroviária entre o território brasileiro e a cidade de Santa Cruz de La Sierra, na Bolivia, de insofismável interêsse continental. Trata-se de empreendimento de vulto, decorrente de acôrdo firmado entre os govêrnos do Brasil e Bolivia, devendo ser executado por etapas.

De 1938, quando tiveram inicio os trabalhos de estudo, até o exercicio corrente, foram recebidas pela Comissão dotações que atingem a cifra de Cr$ 245 746 391,60, que tiveram aplicação, entre outros, nos serviços de estudos, construção, tráfego, locomoção, oficinas e administração da ferrovia, inclusive a aquisição de diversos materiais, como trilhos e acessórios, locomotivas, vagões, etc.

Para o exercicio de 1949, a extensão da linha em tráfego deverá atingir a mais de 400 kms.

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA .... Cr$ 315.050,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40, e está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia; orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;
b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;
c) distilação do carvão, visando a produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;
d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos.
Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	59.400	59.400	59.400	(2) 59.400	—
Total da Consignação II	59.400	59.400	59.400	59.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	2.000	2.000	—
14 — Gratificação de representação ..	120.000	105.600	120.000	(4) 120.000	—
Total da Consignação III	124.200	109.800	126.200	126.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	—	10.000	(5) 5.000	— 5.000
23 — Diárias	7.000	6.390	10.000	(6) 8.000	— 2.000
Total da Consignação IV	13.000	6.390	20.000	13.000	— 7.000
Total da Verba 1	196.600	175.590	205.600	198.600	— 7.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	10.000	(7) 8.000	— 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	5.000	(8) 7.000	— 2.000
Total da Consignação I	5.000	—	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	1.166	2.000 (9)	1.000	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.050	——	2.000 (10)	2.000	——
Total da Consignação II	3.050	1.166	4.000	3.000	— 1.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	350	350	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	3.100	3.100	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	5.000	4.000	— 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	——	——	80.000	60.000	— 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	——	25.000	30.000	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	1.000	——	1.000	1.000	——
Total da Consignação III	28.350	2.350	114.450 (11)	98.450	— 16.000
Total da Verba 2	30.350	3.516	133.450	116.450	— 17.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	196.600	175.590	205.600	198.600	— 7.000
Verba 2 — Material	30.350	3.516	133.450	116.450	— 17.000
Total	232.950	179.106	339.050	315.050	— 24.000

Houve, na dotação total para o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, um decréscimo de Cr$ 24.000.00 que vai justificado com os dados que se seguem :

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta verba, a proposta para 1949 apresenta uma redução de Cr$ 7.000.00 frente ao orçamento em vigor sendo Cr$ 5.000.00 da dotação para ajuda de custo e Cr$ 2.000.00 da destinada a diárias. **Nos itens abaixo serão examinadas as principais** dotações de pessoal, que se propõem para o Conselho.

(1) — O Conselho Nacional de Minas e Metalurgia não possui lotação propria de pessoal permanente. O único funcionário que serve ao Conselho é requisitado e exerce as funções de Secretário do mesmo. **Os mais servidores que ali têm exercicio são extranumerários.**

(2) Pelo Decreto n.° 21.376, de 6-7-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue :

N.° Função	Referência	Despesa anual Cr$
3 Taquígrafo	XVIII..................	59.400,00

(3) Trata-se da função gratificada de Chefe da Secretaria (Cr$ 4.200,00), criada pelo Decreto-lei n° 2.666, de 3-10-40, que instituiu o Conselho, e modificado pelo Decreto-lei n° 9.058, de 13-3-46.

(4) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho é a gratificação de representação, estabelecida pelo Decreto-lei n° 2.666, de 3-10-40. O C.N.M.M., que se compõe de 10 membros, realiza cêrca de cinco sessões mensais, percebendo cada membro, conforme o art. 4° do mencionado Decreto-lei, a gratificação de Cr$ 200,00 por sessão a que comparecer. Por conseguinte, um conselheiro recebe aproximadamente Cr$ 1.000,00 mensais, ou Cr$ 12.000,00 anuais, o que justifica plenamente a dotação proposta de Cr$ 120.000,00.

(5) Com o crédito de Cr$ 5.000,00 que se propõe, deverá ser atendido o pagamento de ajuda de custo no caso de viagens, por mais de 30 dias, de algum dos membros do Conselho, quando para exames locais de questões ligadas a minas ou metalurgia.

(6) A dotação proposta de Cr$ 8.000,00, para diárias, ocorrerá a despesas com tais indenizações, devidas aos membros do Conselho em serviço fora da sede, com fundamento idêntico ao alegado na anotação anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

Esta verba apresenta uma diminuição de Cr$ 17.000,00 com relação ao crédito concedido no Orçamento para 1948. Os motivos dessa redução são expostos abaixo :

(7) Para compensar o aumento observado no exercício em curso, reduziu-se a quantia da dotação em foco, destinada à aquisição de livros, e publicações especializadas.

(8) A cifra assinalada será aplicada na compra de um ventilador.

(9) Calcular com base na despesa realizada em 1947; a dotação está reservada exclusivamente para aquisição de artigos de expediente.

(10) Com o quantitativo em destaque serão atendidas as despesas com o fardamento de um contínuo :

	Cr$
1 uniforme de casemira	800,00
2 idem de brim a Cr$ 600,00	1.200,00
3 Soma	2.000,00

(11) No Orçamento para 1948 consignaram-se Cr$ 114.450,00 para atender à Consignação III — Diversas despesas. Atendendo ao propósito de comprimir os gastos adiáveis, reduziu-se êsse total, no Orçamento para 1949, a Cr$ 98.350,00 donde uma economia de Cr$ 16.000,00. Esclarece-se que tal procedimento não virá afetar o regular andamento das atividades do órgão de que se trata.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 82.350,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.696, de 22-9-39, a Seção de Segurança Nacional está subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios mantêm estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionadas com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática relativamente à transformação de órgãos já existentes, criação de órgãos novos, e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério em tempo de guerra

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 23.315, de 8-7-47, estabelece a seguinte organização:

a) Direção;
b) Corpo Técnico;
c) Secretaria.

Quadro analítico da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	39.000	6.813	39.000 (2)	39.000	—
Total da Consignação II	39.000	6.813	39.000	39.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000 (3)	10.000	+ 5.000
Total da Consignação III	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	5.000 (4)	5.000	—
23 — Diárias	—	—	12.000 (5)	12.000	—
Total da Consignação IV	—	—	17.000	17.000	—
Total da Verba 1	39.000	6.813	61.000	66.000	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	—	2.000	—	— 2.000
Total da Consignação I	1.000	—	2.000	—	— 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	4.978	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	6.000	4.978	6.000	6.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais	350	350	350	350	—
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	350	350	10.350	10.350	—
Total da Verba 2	7.350	5.328	18.350	(6) 16.350	— 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	20.000	—	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	39.000	6.813	61.000	66.000	+ 5.000
Verba 2 — Material	7.350	5.328	18.350	16.350	— 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	—	—	—	—
Total	66.350	12.141	79.350	82.350	+ 3.000

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba, a proposta para 1949, relativa à Seção de Segurança Nacional do M.V.O.P., apresenta-se com um aumento de Cr$ 5.000,00, sôbre o Orçamento em vigor. Nos itens abaixo serão examinadas as dotações da repartição para pessoal, justificando-se os aumentos parciais onde existirem.

(1) A despesa com o pessoal permanente da Seção de Segurança Nacional corre à conta de outras repartições, porque a Seção não dispõe de lotação própria e seus funcionários são requisitados, à semelhança do que acontece também com o Gabinete do Ministro.

(2) Pelo Decreto nº 20.285, de 28-12-45, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue :

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
3			39.000,00

O custo total da tabela acima é como se vê, de Cr$ 39.000,00 sendo desta importância, precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

(3) O crédito proposto de Cr$ 10.000,00 para gratificações por serviços extraordinários, permitirá atender ao pagamento de tais vantagens nos casos, muito prováveis, de

prorrogações ou antecipações do horário normal de expediente, a fim de que se realizem determinados trabalhos afetos à repartição e relacionados com a segurança nacional. Como medida de caráter geral e por motivo de [illegible], em 1948 concedeu-se um crédito de apenas Cr$ 5.000,00, julgado insuficiente pela repartição, antes mesmo de ser atingido o primeiro trimestre do exercício.

(4) A dotação de Cr$ 5.000,00, que é pretendida para ajuda de custo, destina-se aos gastos sob êsse título com possíveis transferências, remoções ou deslocamentos em objeto de serviço e por mais de 30 dias, de servidores da Seção.

(5) Os Cr$ 12.000,00 solicitados para diárias deverão ocorrer a eventuais despesas dessa natureza com o pessoal da Seção, quando em serviço fora da sede.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Nesta Verba a proposta para 1949, da unidade administrativa em aprêço, apresenta uma diferença para menos, de Cr$ 2.000,00, em relação ao crédito concedido no Orçamento para 1948, cancelado o quantitativo destinado no vigente exercício para aquisição de livros, fichas, revistas, publicações especializadas, etc., por aprovada a sua desnecessidade.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Foi excluída nesta proposta a dotação de Cr$ 20.000,00, destinada a diligência, serviços de caráter secreto, etc., porque a repartição interessada julgou dispensável o crédito em questão, nada solicitando para 1949, da mesma forma que o fez para 1948.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, e instalado em 29 de Maio do mesmo ano.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.495, de 24-1-46.

Está diretamente subordinado ao Ministro.

Suas dependências são:

a) Divisão do Material;
b) Divisão do Orçamento;
c) Divisão do Pessoal;
d) Portaria;
e) Serviço de Comunicações;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério, e tem por finalidade centralizar, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio dos seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 112.480,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	81.000	—	81.000	(1) 81.000	—
Total da Consignação I	81.000	—	81.000	81.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas	22.200	15.600	22.200	(2) 22.200	—
Total da Consignação III	22.200	15.500	22.200	22.200	—
Total da Verba 1	103.200	15.600	103.200	103.200	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	—	1.000	1.000	—
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação I	1.000	—	1.000	7.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2 000	2 616	2 000	2 000	——
Total da Consignação II	2 000	2 616	2 000	2 000	——
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	280	280	——
Total da Consignação III	280	280	280	280	——
Total da Verba 2	3 280	2 896	3 280	(3) 9.280	+ 6.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	103 200	15 600	103.200	103 200	——
Verba 2 — Material	3 280	2 896	3 280	9 280	+ 6.000
Total	196 480	18 496	106 480	112 480	6.000

O total das dotações para atender, em 1949, as pequenas despesas administrativas da Diretoria Geral do Departamento de Administração, apresenta um aumento de Cr$ 6.000,00 resultante do acréscimo na Verba 2.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente, será atendida no próximo exercício, como vem sendo nos anteriores, por conta da dotação de Cr$ [illegible], correspondente ao cargo de Diretor Geral, padrão P, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério, dotação relativa ao Quadro I. Os servidores são requisitados, não tendo a Diretoria Geral lotação própria.

(2) São gratificadas no gabinete as seguintes funções, conforme o Decreto-lei nº 3.232, de 5-5-41, e Decreto-lei nº 8.896, de 24-1-46:

	Despesa anual Cr$
1 Secretário do Diretor	5.400,00
2 Auxiliar do Diretor a Cr$ 3.000,00 cada um	6.000,00
3 Assistente do Diretor a Cr$ 3.600,00 cada um	10.800,00
6	22.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a situação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

O aumento verificado no total das dotações para a Diretoria Geral tem origem nesta verba e vai apreciado linhas abaixo:

(3) Foi de Cr$ 3.280,00 a dotação concedida nesta Consignação, em 1949; o aumento de Cr$ 6.000,00 previsto para 1949 atenderá a aquisição de ua máquina de escrever.

Divisão do Material — Cr$ 2.261.210,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.145, de 31 de Outubro de 1940, tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativos ao material do Ministério.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Fiscalização;
c) Seção Econômica e Financeira.

No exercício da sua competência legal, são os seguintes os principais atos da Divisão:

a) executar os trabalhos de expediente relativos à concorrência, coleta de preços, troca, cessão ou venda do material;
b) lavrar os contratos e atos de aquisição do material;
c) examinar, sob o ponto de vista legal e administrativo, as questões relativas ao material;
d) processar as contas apresentadas;
e) propor ao Diretor a aplicação de penas aos fornecedores que não tenham cumprido alguma obrigação contratual;
f) organizar e encaminhar ao D.F.C. as requisições de material necessário às repartições do Ministério que não tenham órgão próprio do material, cujas verbas tenham sido distribuídas ao D.F.C. ou à D.M.V.
g) organizar o mapa do movimento mensal do material entrado e saído, com a discriminação do custo, procedência, destino e saldo existente cuja aquisição tenha sido feita diretamente pela D.M.V.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	649.200	—	649.200	(1) 705.000	+ 55.800
Total da consignação I	649.200	—	649.200	705.000	+ 55.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
05 — Mensalistas	301.200	274.328	301.200	(2) 313.800	+ 12.600
06 — Diaristas	77.400	69.040	77.400	(3) 77.400	—
Total da Consignação II	378.600	343.368	378.600	391.200	+ 12.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	25.723	25.800	(4) 25.800	—
Total da Consignação III	25.800	25.723	25.800	25.800	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	—	—	9.000	9.000	—
Total da Consignação VII	—	—	9.000	9.000	—
Total da Verba 1	1.053.600	369.109	1.062.600	1.131.000	+ 68.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 194
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte: tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	180.000	(5) 180.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	350	2.000	1.500	50
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000	2.296	15.000	(6) 36.000 +	21.00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras: instrumentos de música	—	7.543	—	(7) 5.000 +	5.0
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	5.890	10.000	(8) 22.000 +	12.0
Total da Consignação I	10.000	16.079	207.000	244 500 +	37 5
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	17.159	12.000	12.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	100.000	104.460	150.000	(9) 180.000 +	30.(
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	17.000	21.060	25.000	(10) 30.000 +	5

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	——	100.000	80.000	— 20.000
Total da Consignação II	195.000	142.679	287.000	302.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	60.000	7.200	70.000	80.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	1.400	3.710	3.710	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	20.000	(13) 40.000	+ 20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	60.000	——	65.000	(14) 70.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	——	——	10.000	10.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	——	40.000	40.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	——	40.000	(15) 240.000	+ 200.000
Total da s/c 40	40.000	——	80.000	280.000	+ 200.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	——	50.000	50.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	40.000	——	50.000	50.000	——
Total da Consignação III	221.400	8.500	348.710	583.710	+ 235.000
Total da Verba 2	426.400	165.526	842.710	1.130.210	+ 287.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.053.600	369.109	1.062.600	1.131.000	+ 68.400
Verba 2 — Material	426.400	167.358	842.710	1.130.210	+ 287.500
Total	1.480.000	536.467	1.905.310	2.261.210	+ 355.900

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba, a proposta para 1949, referente à Divisão do Material apresenta aumentos que totalizam Cr$ 68.400,00 sôbre o Orçamento em vigor. Êsses aumento e as demais dotações da D.M., destinadas a pessoal, vão justificadas a seguir.

(1) A despesa com pessoal permanente montará aproximadamente em Cr$ 705.000,00 no exercício de 1949 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e relativa ao Quadro I. Estão lotados na Divisão do Material funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Oficial de Divisão	O..................	72.000,00
3	Oficial Administrativo	L..................	140.400,00
5	Oficial Administrativo	J..................	162.000,00

2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
1	Escriturário	G	19.800,00
3	Escriturário	F	16.800,00
3	Escriturário	E	45.000,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
2	Desenhista	L	93.600,00
23			705.000,00

(2) Pelos Decretos ns. 17.407, 21.656 e 22.386, respectivamente, de 21-12-44, 16-8-46 e 31-12-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da D.M., estruturada como se segue:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	XI	15.000,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Auxiliar de Engenheiro	XXI	23.400,00
1	Guarda	VIII	13.200,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Merceologista	XXI	23.400,00
1	Merceologista Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Merceologista Auxiliar	XV	18.000,00
20			301.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 301.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 313.800,00, com um aumento de Cr$ 12.600,00 sobre a concedida em 1948. Destina-se o citado aumento a introduzir pequenas alterações na tabela acima apontada, no tocante à série funcional de auxiliar de escritório, de modo a permitir melhorias de futuro.

(3) A dotação proposta para diaristas corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerário, existente na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de sete funções, como se segu:

N.º	Função	Referência Diária	Despesa anual (300 Dias) Cr$
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Servente	36,00	10.800,00
1	Servente	34,00	10.200,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
7			77.400,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto n. 20.495, de 24-1-46:

		Despesa anual Cr$
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.200,00 cada um	21.600,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		25.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

Nesta Verba, a proposta para a unidade administrativa em aprêço, apresenta um aumento de Cr$ 287.500,00, em relação ao crédito concedido no Orçamento de 1948. Êste aumento atinge as subconsignações abaixo mencionadas, onde se expõem os motivos por que deverá o mesmo ser considerado.

(5) Trata-se de dotação que virá permitir à D.M. substituir parte dos veículos que servem ao Departamento de Administração e Gabinete do Ministro, todos êles com grande quilometragem e com sensível desgaste, uns não mais comportando reparos pelo estado em que se encontram, e outros já com acentuados gastos de combustíveis, o que acarreta enormes dispêndios.

(6) O quantitativo concedido permitirá o seguinte programa de compras :

		Cr$
1	Máquina para cravar lonas de freio, com capacidade ampla, equipada com motor elétrico de 1/4 HP, 220V, 50 ciclos, completa	10.000,00
1	Pistola de Villbiss, tipo CH-502	2.000,00
1	Enceradeira elétrica, tipo doméstica c/rodízios e flanelas e escovas sobressalentes	3.000,00
5	Telefones automáticos	5.000,00
	Ferramentas diversas para trabalho de madeira, oficinas mecânicas, fundição, solda, forja e diversas	16.000,00
	Total	36.000,00

(7) Importância destinada à aquisição de bandeiras para o edifício sede do Ministério.

(8) O aumento proposto resulta principalmente da necessidade de ser renovada e ampliada parte do mobiliário de escritório da Divisão.

(9) A aquisição de novos carros de passageiros, indicados na nota 5, dizem da razão do acréscimo que se verifica nesta subconsignação.

(10) De Cr$ 25.000,00, consignados no Orçamento para 1948, passou a dotação para aquisição de filmes e outros materiais fotográficos, no Orçamento para 1949, a ser de Cr$ 30.000,00, tendo em vista a elevação de preços dêsses materiais.

(11) Calculada com base na média da despesa realizada nos quatro últimos exercícios.

(12) A elevação de preços dos artigos indicados na ementa determina o acréscimo apontado.

(13) Com o quantitativo em destaque a D.M. fará face às despesas da natureza mencionada na ementa, em todo o D.A.

(14) Observada a tendência de elevação no consumo de energia elétrica, é de bom alvitre seja deixada pequena margem de reservas para fazer frente a eventuais excessos de despesa evitando-se, destarte, a abertura de crédito suplementar.

(15) É de necessidade premente introduzirem-se várias modificações nas portas dos andares e das cabines dos elevadores instalados no edifício-sede do Ministério da Viação. Daí provém o aumento.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 1.199.800,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.222, de 5 de Maio de 1941 e instalada em 29 de Maio do mesmo ano, a Divisão, mantém os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

O Decreto n.º 20.195, de 21-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Divisão de Orçamento, a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Previsão Orçamentária;

c) Seção de Contrôle;

De um modo geral, coordena os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério [illegible] com o custo dos serviços, [illegible] a receita arrecadada e a despesa realizada, [illegible], processa [illegible] as verbas 3, 4 e 5, bem como do expediente relativo aos contratos de concessão e autarquias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 (Lei n.º [illegible]) Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.051.800	—	1.051.800	(1) 1.115.400	+ 63.600
Total da Consignação I	1.051.800	—	1.051.800	1.115.400	63.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	317.400	249.225	317.400	(2) 317.400	—
Total da Consignação II	317.400	249.225	317.400	317.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	25.800	25.800	(3) 25.800	—
12 — Gratificação por serviços extraordinário	—	—	—	(4) 6.000	6.000
Total da Consignação III	25.800	25.800	25.800	31.800	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	—	—	9.000	9.000	—
Total da Consignação VII	—	—	9.000	9.000	—
Total da Verba 1	1.395.600	275.025	1.404.000	1.473.600	+ 69.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	—	1.000	1.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cien-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tífico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200	1.835	12.000	(5) 12.500	+ 500
Total da Consignação I	700	1.835	13.000	13.500	+ 500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	19.597	15.000	(6) 12.000	— 3.000
Total da Consignação II	12.000	19.597	15.000	12.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	700	700	700	700	—
Total da Consignação III	700	700	700	700	—
Total da Verba 2	13.400	22.132	28.700	26.200	— 2.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.135.600	275.025	1.404.000	1.473.600	+ 69.600
Verba 2 — Material	13.400	22.132	28.700	26.200	— 2.500
Total	1.409.000	297.157	1.432.700	1.499.800	+ 67.100

(Despesas próprias da Divisão)

VERBA I — PESSOAL

Nesta Verba a proposta para 1949, referente à Divisão do Orçamento (D.O.) do Ministério da Viação, apresenta um aumento de Cr$ 69.600,00 sôbre o Orçamento em vigor. Nos itens abaixo serão examinadas as dotações propostas para "Pessoal".

(1) A despesa com o pessoal permanente montará, aproximadamente, em Cr$ ...... 1.115.400,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal, relativa ao Quadro I. Estão lotados na D.O. os funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor Divisão	O.................	72.000,00
5	Oficial Administrativo	M.................	270.000,00
4	Oficial Administrativo	L.................	187.200,00
3	Oficial Administrativo	J.................	97.200,00
7	Oficial Administrativo	I.................	189.000,00
3	Oficial Administrativo	H.................	70.200,00
1	Escriturário	G.................	19.800,00
2	Escriturário	F.................	33.600,00
1	Escriturário	E.................	15.000,00
5	Datilógrafo	G.................	99.000,00
2	Datilógrafo	F.................	33.600,00
1	Datilógrafo	E.................	15.000,00
1	Datilógrafo	D.................	13.800,00
36			1.115.400,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

T.N.O.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
5	Auxiliar de Escritório	X	72.000,00
4	Auxiliar de Escritório	XI	60.000,00
1	Contabilista	XXI	23.400,00
21			301.800,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Escriturário	XII	15.600,00
1			15.600,00

As funções existentes [illegible] as necessidades mínimas da repartição. As tabelas [illegible] pelos Decretos ns. 21.[illegible] e 22.380, respectivamente, de 21-8-42 [illegible]. [illegible] a dotação proposta.

(3) São [illegible] em aprêço as seguintes funções conforme os Decretos-leis ns. 8.464, de 27-12-45 e 8.896, de 24-1-46:

N.º	Função	Despesa anual Cr$
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.200,00 cada um	21.600,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		25.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(4) A dotação de Cr$ 6.[illegible] que se propõe para atender ao pagamento de serviços extraordinários, justifica-se em face do acúmulo de serviços dessa natureza na Divisão, especialmente nos períodos de início e fim do exercício, tais como: contrôle dos créditos, processamento de contas e organização da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Com o quantitativo indicado serão adquiridas duas máquinas de escrever, destinadas a substituir igual numero delas que se acham em pessimo estado de conservação e já com longo tempo de uso.

(6) Trata-se de material consumido em grande escala pela D.O. mesmo assim, tendo em vista as reservas de estoque, foi conseguida a redução de Cr$ 3.000,00.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 326.349.590,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílios à Prefeitura de Belo Horizonte para obras da cidade contra as enchentes	—	—	—	1.000.000	+1.000.000
b) Auxílio às Missões Salesianas do Amazonas para construção da estrada de rodagem entre os Rios Papurie e Tequié	—	—	400.000	500.000	+ 100.000
Total da alínea 01	—	—	400.000	(1) 1.500.000	+1.100.000
02 — Contribuições					
a) Contribuição para a "Association Internacionale Permanente de Congrés de Navegation"	—	—	—	1.000	+ 1.000
03 — Subvenções					
a) Subvenções, a serem distribuidas pela Comissão de Marinha Mercante às seguintes linhas de navegação deficitária					
1 — Lóide Brasileiro	40.000.000	—	39.694.000	40.000.000	+ 306.000
2 — Companhia Nacional de Navegação Costeira ..	8.750.000	—	8.500.000	15.250.000	+6.750.000
3 — Serviço de Navegação Amazonia e de Administração do Pôrto de Pará	7.000.000	—	17.366.000	13.500.000	—3.866.000
4 — Serviço de Navegação da Bacia do Prata ...	5.000.000	—	7.000.000	11.500.000	+4.500.000
5 — Serviço de Navegação do Guaporé	700.000	—	700.000	200.000	— 500.000
6 — Serviço de Navegação do Madeira	200.000	—	200.000	100.000	— 100.000
7 — Serviço de Transporte do Amapá	350.000	—	350.000	550.000	+ 200.000
8 — Navegação dos Autazes	150.000	—	200.000	190.000	— 10.000
9 — Navegação Araguaia-Tocantins	486.000	—	486.000	486.000	—
10 — Navegação Fluvial Maranhão	350.000	—	430.000	430.000	—
11 — Navegação Baiana do São Francisco	440.000	—	440.000	2.260.000	+1.820.000
12 — Navegação Mineira (Art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)	—	—	—	1.500.000	+1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Navegação Bahiana (Art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)	—	—	—	1.500.000	+1.500.000
14 — Navegação do Baixo São Francisco	[illegible]	—	160.000	350.000	+ 190.000
15 — Navegação do Rio Doce	24.000	—	24.000	50.000	+ 26.000
16 — Navegação Mineira do São Francisco . .	—	—	770.000	770.000	—
17 — Empresa Nacional de Navegação Hoepke ..	—	—	1.828.000	1.870.000	+ 42.000
18 — Para uma linha de navegação de Manáus a Santa Isabel	—	—	180.000	—	— 180.000
19 — Cia. Indústria e Viação de Pirapora	—	—	—	750.000	+ 750.000
20 — Para uma linha de navegação de Manáus a Maués, servido os Municípios de Itacoatiara, Urucurituba, Urucará, Barreirinhos, Itapiranga e Parintins	—	—	250.000	—	— 250.000
21 — Navegação Bahiana	—	—	5.954.000	—	—5.954.000
22 — Serviço de Navegação Sul-Fluminense	—	—	250.000	—	— 250.000
Total do item a	63.800.000	—	84.782.000	(2)91.256.000	+ 6.474.000
b) Subvenção à Estrada de Ferro Central do Brasil (ex-*vi* do art. 28 do Decreto-lei n.º 3.306, de 24 de maio de 1941)					
1 — Quadro II	93.600.000	—	93.600.000	122.662.800	+ 29.062.800
2 — Funções gratificadas ..	544.200	—	544.200	707.400	+ 163.26[illegible]
3 — Diferença de vencimentos	10.100	—	10.100	7.320	— 2.78[illegible]
4 — Salário-família	6.500.000	—	6.000.000	6.000.000	—
5 — Pessoal em disponibilidade	—	—	—	780.000	+ 780.00[illegible]
Total do Item *b*	100.154.300	—	100.154.300	(3)130.157.580	+30.003.28[illegible]
Total da alínea 03	163.954.300	—	184.936.300	221.413.580	+36.477.28[illegible]
Total da subconsignação 06 ...	163.954.300	—	185.336.300	222.914.580	+37.578.28[illegible]
18 — Indenizações					
a) Para atendimento das despesas realizadas pela Cia. Siderúrgica Nacional com a construção do ramal ferroviário de Barra Mansa	—	—	—	(4)6.835.010	+6.835.01[illegible]
56 — Estradas de ferro mantidas em regime especial					
a) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	12.000.000	—	15.000.000	(5)18.000.000	+3.000.00[illegible]
b) Estrada de Ferro Tocantins	3.000.000	—	3.500.000	(6)3.500.000	—
Total da s/c 56	15.000.000	—	18.500.000	21.500.000	+3.000.0[illegible]
Total da Verba 3	178.954.300	—	203.836.300	251.249.590	+47.413.2[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização					
a) E.F. Madeira — Mamoré	600.000	——	1.200.000	(7) 1.100.000	— 100.000
b) Estrada de Ferro Central do Brasil	——	——	22.000.000	8.000.000	— 14.000.000
Total da Consignação III	600.000	——	23.200.000	9.100.000	—14.100.000
CONSAGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES					
16 — Disponibilidades para atender despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis					
a) Para atender ao disposto no Art. 199 da Constituição, na forma do que for discriminado em lei	50.000.000	——	162.000.000	66.000.000	—96.000.000
Total da Consignação VII	50.000.000	——	162.000.000	66.000.000	—96.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — OBRAS EM COOPERAÇÃO					
17 — Obras diversas em cooperação com os Estados, Municípios ou entidades privadas	100.000	——	30.000.000	——	—30.000.000
Total da Consignação VIII	100.000	——	30.000.000	——	—30.000.000
Total da Verba 4	50.700.000	——	215.200.000	75.100.000	—140.100.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	178.754.300	——	203.836.300	251.249.590	+47.413.290
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	50.700.000	——	215.200.000	75.100.000	—140.100.000
Total	229.654.300	——	419.036.300	326.349.590	—92.686.710

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS DE:

Cr$ 43.683,00 em 1947.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Decorrentes de deliberações do Executivo, após verificação da idoneidade da instituição no 2º caso, e da inadiabilidade do empreendimento, no primeiro dêles.

(2) Os aumentos têm por fundamento os diversos *deficits* das emprêsas beneficiadas, sendo de notar que tais majorações correspondem ao mínimo exigido pelas necessidades reais de cada uma das emprêsas beneficiárias. Convém assinalar que na fixação das subvenções em aprêço, foi considerada, além dos mencionados *deficits*, a situação do equipamento flutuante, de um modo geral precária. Neste caso, tais subvenções servirão não só à cobertura dos *deficits* previstos no que diz respeito às linhas pròpriamente ditas, como também à renovação, ou reparo, do equipamento existente. Esclarece-se, outrossim, que está apoiado em lei e obedece o critério uniforme o subvencionamento da Marinha Mercante.

(3) Trata-se da subvenção correspondente às despesas com o pessoal permanente, funções gratificadas, diferença de vencimentos, salário-família e pessoal em disponibilidade, tudo de acôrdo com o disposto no art. 28 do Decreto-lei nº 3.306, de [illegible], que [illegible] o regime autárquico à Estrada de Ferro Central do Brasil. O crédito proposto será distribuído como se segue:

a) O Quadro II (Extinto) da Estrada compõe-se dos cargos adiante indicados:

Cargos:	Cr$ (anuais)
Agente	[illegible]
Almoxarife	[illegible]
Ajudante de Tesoureiro	[illegible]
Condutor de Trem	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Mestre [illegible]	[illegible]
Mestre de [illegible]	[illegible]
Mestre de Oficina	[illegible]
Oficial Administrativo	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Servente	[illegible]
Tesoureiro	[illegible]
Técnico de Laboratório	[illegible]
	91.984.800,00

O restante, constituindo uma parcela de Cr$ 20.678.000,00 está destinado a atender promoções e às diferenças resultantes do aumento de vencimentos.

(b) São gratificadas na Estrada em aprêço as seguintes funções:

Nº da função		Cr$ (anuais)
1	— Assistente do Diretor	20.400,00
5	— Chefe de Divisão a Cr$ 14.400,00 cada um	72.000,00
3	— Chefe de Departamento Cr$ 12.000,00 cada um	36.000,00
1	— Chefe de Gabinete	9.600,00
4	— Oficial de Gabinete a Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
1	— Diretor de Escola	3.000,00
[illegible]	— [illegible]	[illegible]
70	— Despachador a Cr$ 3.000,00 cada um	210.[illegible]
50	— Fiscal (Estação, Tração e Trem) a Cr$ 3.000,00 [illegible]	[illegible]
139		544.200,00

[illegible] A majoração assinalada visa cobrir a diferença advinda da elevação dos níveis de funções gratificadas.

c) Fixada a despesa para «diferença de vencimentos», frente aos dados de que dispõe a E.F.C.B.

d) O quantitativo para salário-família está estimado na despesa realizada em exercícios anteriores e no número de ocupantes dos cargos existentes.

e) A despesa com pessoal em disponibilidade é resultante de dispositivos constitucionais.

(4) Julgou-se mais acertado incluir o débito no Orçamento para 1949, tal como foi proposto pelo Ministério da Viação e de acôrdo com a sugestão da Contadoria Geral da República, ao invés de promover a abertura de crédito especial.

(5) Desde 1870, começaram as tentativas de construção da Estrada, aqui e ali frustadas por motivos diversos. Pela Lei nº 3.141, de [illegible], foram estabelecidos os estudos da estrada de ferro. Em virtude da Lei nº 6.[illegible] de [illegible], o Engenheiro Joaquim Catrambi assinou com o Govêrno Federal o contrato de 14 de novembro de 1906, que passou adiante, autorizado pelo Decreto nº [illegible], de [illegible], transferindo-o à The Madeira-Mamoré Railway Company. Nos têrmos do Decreto nº 7.344, de 25-[illegible]-1909, a companhia construtora assinou, a 24 de Abril do mesmo ano, um contrato de arrendamento da estrada por 60 anos, contados de 1 de julho de 1912. Seguiu-se um período de esplendor para a ferrovia que foi atingida pela crise resultante da desvalorização da borracha. Posteriormente, o Govêrno a encampou. A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi construída com o fim de facilitar os transportes à margem do Madeira. Beneficia tôda a faixa lindeira entre o Brasil e a Bolívia, levando-lhe, dos produtos oriundos da bacia do Rio Madeira, em virtude dos obstáculos naturais constituídos pelas cachoeiras que se sucedem de Guajará Mirim, à margem do Mamoré, até Pôrto Velho,

em retribuição, os produtos que lhe faltam, principalmente gêneros alimentícios e ferramentas para a lavoura e indústria extrativa da borracha. Os principais produtos de exportação trans- a legislação aplicável àquela ferrovia: Decretos ns. 19.702, de 13-2-1931; 24.596, de 6-7-1934; 1.547, de 5-4-1937; 6.504, de 17-5-1944 e 8.730 de 22-1-46. A renda de Estrada em 1947 igualou-se a de 1946, a qual atingiu a Cr$ 8.000.000,00, em números redondos. A Estrada de Ferro Madeira Mamoré sendo uma das que se encontra sob regime especial, dadas as condições peculiares de sua administração em região de difícil acesso, onde não poderiam ser aplicados os procedimentos normais sem evidentes prejuízos à boa marcha dos seus serviços, necesstiará, em 1949, da dotação global que a seguir se examina:

a) A dotação de Cr$ 18.000.000,00 que se propõe para a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, apresentando um aumento de Cr$ 3.000.000,00 sôbre o crédito global que lhe foi concedido no vigente orçamento, deverá atender tôdas as suas despesas administrativas, exclusive as relativas à Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

b) As despesas de Pessoal previstas para 1949 absorverão mais ou menos .... Cr$ 12.000.000,00 da dotação mencionada, sendo Cr$ 5.000.000,00 para mensalistas; Cr$ 6.000.000,00 para diaristas e Cr$ 1.000.000,00 para diversas despesas de pessoal.

c) À Verba Material correspondem Cr$ 6.000.000,00, sendo Cr$ 1.500.000,00 para material permanente; Cr$ 4.200.000,00 para material de consumo (inclusive ...... Cr$ 1.000.000,00 para dormente) e Cr$ 300.000,00 para diversas despesas de material.

Dado o caráter de Estrada sob regime especial as quantias aqui mencionadas servem apenas de base para uma avaliação das reais necessidades da ferrovia em aprêço.

(6) Os trabalhos da construção da Estrada de Ferro Norte do Brasil — denominação primitiva adotada pela companhia francesa concessionária, para a atual Estrada de Ferro do Tocantins — tiveram início no ano de 1890. Além de outras garantias, o contrato de concessão, regulado pelo Decreto Federal nº 862, de 16-10-1890, estabelecia para patrimônio da emprêsa ferroviária construtora uma faixa de 10 quilômetros de terras em cada margem da linha em todo o seu percurso até a Praia da Rainha, ponto que a companhia projetou alcançar, com a via férrea. Acontece, porém, que as conseqüências oriundas da Grande Guerra 1914-1918 levaram a companhia construtora à falência e consequente paralização dos serviços na altura do quilômetro 70 aproximadamente. Daí ficou a estrada de ferro em depósito público para os efeitos legais, até que, concluído o respectivo processo, o Govêrno da União rescindiu o contrato e incorporou os bens existentes ao patrimônio nacional. Neste período chegavam os trilhos ao quilômetro 82 quando, em 1931, o Estado do Pará entregou ao Govêrno Federal a Estrada de Ferro do Tocantins, em virtude da incompatibilidade de mantê-la e por não poder facilitar-lhe os meios necessários ao seu prosseguimento. O Govêrno da União, de posse dêsse patrimônio, anexou-o ao sistema ferroviário mantido pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, e, em 1938 efetuaram-se os trabalhos preliminares de estudos para o prolongamento da Estrada. Como primeiro objetivo, cogitou o Govêrno de atingir o pôrto de Jabotal, no quilômetro 112, localizado acima da cachoeira Itaboca, a fim de que dêsse modo ficasse estabelecida, sem anormalidade, a navegação fluvial em conjunto com o tráfego ferroviário entre o médio rio Tocantins e o pôrto de Belém, na Capital do Estado. A Estrada de Ferro Tocantins sendo uma das que se encontram sob regime especial, dadas as condições peculiares à sua administração em região de difícil acesso, onde não poderiam ser aplicados os procedimentos normais, sem que disso adviessem prejuízos ao seu próprio funcionamento, necessitará, em 1949, da dotação global que a seguir se examina:

a) A dotação de Cr$ 3.500.000,00 que se propõe para a Estrada em aprêço, apresentando um aumento de Cr$ 500.000,00 sôbre o crédito global que lhe foi concedido para o exercício de 1947, deverá atender, como nos exercícios anteriores, a tôdas as despesas de sua administração.

b) Correrão à conta dêste crédito as despesas de Pessoal, Material e de Serviços e Encargos, sendo mais ou menos 50% para a primeira e os restantes 50% para as duas outras verbas. O aumento incluído em 1948 e mantido para 1949 justifica-se em face da necessidade de melhorar o tráfego regular da Estrada, em parte, pela admissão de novos trabalhadores diaristas para os serviços de conservação da linha permanente e, em outra, pela aquisição dos materiais indispensáveis ao seu funcionamento, destacando-se entre êstes, os seguintes: matérias primas, combustíveis, pormentes acessórios de máquinas, tintas, madeiras, etc.

(7) O programa de dormentação da via permanente deve continuar com firmeza. Dispondo de 600.000 dormentes sob a linha principal dos quais 80% requerem substituição com a possível brevidade, não será possível à Estrada descurar tal assunto, pois dêle depende a segurança do tráfego, bem como a conservação do material rodante.

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 2.957.100,00

A antiga Diretoria Geral de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38. Seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º [illegible], de [illegible]. Pelo Decreto-lei n.º [illegible], de 31-3-41, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e seções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A. estabeleceu para a D.P. a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Financeira;
c) Seção de Registro de Promoções;
d) Seção de Assistência Social.

São os seguintes os órgãos auxiliares e tècnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP- 2 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
b) SRP- 4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP- 5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Êsses são os serviços regionais. As seções regionais são as seguintes:

a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
c) SRP- 8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás.
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
g) SRP-13 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
j) SRP-47 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assunt[os] relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários, bem como da execuç[ão] e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que [a] seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a re[a]lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.174.800	—	1.174.800	(1) 1.515.600	+ 340.
Total da Consignação I	1.174.800	—	1.174.800	1.515.600	+ 340.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	958.800	744.482	958.800	(2) 956.400	— 2.400
Total da Consignação II	958.800	744.482	958.800	956.400	— 2.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	33.000	33.000	33.000	33.000	——
12 — Gratificação por serviço extranumerário	——	——	23.000	15.000	— 8.000
Total da Consignação III	33.000	33.000	56.000	(3) 48.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.000	7.800	4.000	(4) 10.000	+ 6.000
23 — Diárias	5.000	8.640	5.000	(5) 5.000	——
Total da Consignação IV	8.000	16.440	9.000	15.000	+ 6.000
Total da Verba 1	2.174.600	793.922	2.198.600	2.535.000	+ 336.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	——	5.000	(6) 4.000	— 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000	212.755	5.000	(7) 225.000	+ 220.000
Total da Consignação I	7.000	212.755	10.000	229.000	+ 219.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	40.886	30.000	(8) 30.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	4.664	30.000	(9) 30.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; a[illegible] em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.418	60.000	(10) 80.000	20.000
28 — Vestuárois, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	—	1.500	(11) 7.[illegible]	5.000
Total da Consignação II	111.500	105.968	121.500	147.000	25.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	1.400	1.400	1.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	—	— 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	30.000	—	30.000	(12) 40.000	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.000
Total da Verba 2	150.900	320.123	170.900	422.400	+ 251.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.174.600	793.922	2.198.600	2.535.000	+ 336.400
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	251.500
Total	2.325.500	1.140.045	2.369.500	2.957.400	+ 587.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente em exercício na Divisão do Pessoal montará aproximadamente, a Cr$ 1.515.600,00. em 1949, e será atendida pela dotação de Cr$ 47[illegible] do Ministério da Viação [illegible] D. F. [illegible] ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor de Divisão	O..................	[illegible]
3	Datilógrafo	D..................	41.400,00
2	Datilógrafo	E..................	[illegible]
1	Datilógrafo	F..................	[illegible]
2	Escriturário	E..................	[illegible]
7	Escriturário	F..................	117.[illegible]
1	Escriturário	G..................	19.800,00
11	Médico	I..................	297.000,00
3	Médico	J..................	97.200,00
2	Médico	K..................	79.200,00
1	Médico	M..................	54.000,00

3	Oficial Administrativo	H..................	70.200,00
8	Oficial Administrativo	I..................	216.000,00
2	Oficial Administrativo	L..................	93.600,00
55			1.515.600,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da D.P. da Viação, as funções adiante discriminadas:

T.N.O.

N.º	Função	Referência de Função	Despesa anual Cr$
2	Auxiliar de escritório	VII..................	25.200,00
10	Auxiliar de escritório	VIII..................	132.000,00
6	Auxiliar de Escritório	IX..................	82.800,00
6	Auxiliar de Escritório	X..................	86.400,00
6	Auxiliar de Escritório	XI..................	90.000,00
1	Atendente	VII..................	12.600,00
1	Dentista	XVII..................	19.200,00
1	Dentista	XVIII..................	19.800,00
1	Laboratorista	XI..................	15.000,00
1	Médico	XVIII..................	19.800,00
3	Médico	XX..................	64.800,00
3	Operador especializado	XXI..................	70.200,00
3	Assistente do pessoal	XXI..................	70.200,00
1	Assistente do pessoal	XXII..................	25.200,00
1	Assistente do pessoal	XXIII..................	27.000,00
7	Servente	VII..................	88.200,00
53			848.400,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Atendente	VIII..................	13.200,00
2	Auxiliar	XI..................	30.000,00
1	Dentista	XXII..................	25.200,00
1	Médico	XXXI..................	39.600,00
5			108.000,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das aludidas tabelas de mensalistas.

(3) Na consignação reservada para atender a vantagens, propõe-se para 1949 um quantitativo que apresenta uma diferença para menos de Cr$ 8.000,00 em relação ao concedido para o exercício em curso. Analisando as dotações que se encerram neste grupo, teremos:

a) Será de Cr$ 33.000,00 a despesa com funções gratificadas, que, de acôrdo com o Decreto-lei nº 8.896, de 24-1-46, são as seguintes:

		Despesa anual Cr$
4	Chefe de Seção a Cr$ 7.200,00 cada um	28.900,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5		33.000,00

b) Com o propósito de economia, reduziu-se de Cr$ 15.000,00 a cifra indicada para a subc. 12.

(4) Deve-se o aumento de Cr$ 6.000,00 ao fato de poder recair em funcionários de padrões elevados a escolha para comissões da D.P. nos Estados.

(5) A proposta de Cr$ 5.000,00, para a subc. correspondente a diárias em 1949, igual à que foi proposta para 1948, explica-se dada a possibilidade de servidores da Divisão afastarem-se da sede, em serviços de inspeção nas diversas unidades administrativas, do Ministério, caso em que será devido o pagamento da referida vantagem.

VERBA 2 — MATERIAL

Nesta Verba, a proposta para a unidade administrativa em aprêço apresenta um aumento de Cr$ 251.500,00 sôbre o crédito concedido no Orçamento para 1948. Este aumento atinge as consignações e subconsignações abaixo mencionadas, onde se expõem os motivos por que o mesmo deverá ser considerado.

(6) Com a dotação de Cr$ 4[illegible] prosseguir-se-á na aquisição de bibliografia médica e fichas para a Seção de Assistência Social.

(7) A dotação de Cr$ [illegible] permitirá, em caráter excepcional, a compra de um aparelho de roentgenfotografia e, em caráter normal, a aquisição de material de escritório e de instrumental médico para a Seção de Assistência Social.

(8) Justificável em virtude do grande movimento de processos que transitam na D.P., a exigir seja sempre renovado o estoque dos materiais necessários.

(9) É de tôda conveniência a compra, por antecipação, de chapas para radiografias, de que não dispõe em quantidade suficiente a Seção de Assistência Social, a qual, por isso, não tem podido atender a todos os servidores do Ministério da Viação. Diante dessa circunstância, estes recorrem ao Serviço de Biometria Médica, que se limita a enviar aos órgãos solicitantes apenas os laudos, conservando em seu poder as radiografias, cujo exame, por parte dos médicos que as solicitam, impõe-se na maioria dos casos.

(10) Para o eficiente funcionamento do laboratório de análises clínicas da S.S., tornar-se-á indispensável a aquisição de produtos químicos (reativos, corantes, etc.), em geral de procedência estrangeira e de custo elevado. Outrossim, esclarece-se haver necessidade de aparelhar os [illegible] de clínica médica e dentária, razão porque se verifica a elevação para Cr$ 80.000,00.

(11) Consignação tendo sido de apenas Cr$ 1.500,00 o obtido pela D.P. em 1948, cuidou-se de elevá-la para Cr$ 7.000,00, dando um aumento, portanto, de Cr$ 5.500,00. É que carece ser dotada a Seção de Assistência Social de lençóis para as mesas de exame, toalhas de auscultação, toalhas de mãos e aventais para o pessoal num total de 40 servidores, convindo notar que os serviços foram consideravelmente ampliados e os preços dessas utilidades, muito elevados.

(12) Com o aumento de Cr$ 10.000,00 visa-se atender os gastos com encadernações de fôlhas de pagamento e outros documentos, cuja guarda e conservação se tornam necessárias.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 110.769.070,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente					
QUADRO I					
a) Conta corrente e pessoal permanente do D. N. E. R.	9.082.180	—	9.082.180	10.288.400	+ 1.206.220
b) Para atender ao aumento de vencimentos	—	—	—	9.524.400	+ 9.524.400
Total da Consignação I	9.082.180	—	9.082.180	(1) 19.812.800	+10.730.620
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados					
a) Para atender ao aumento de salário	—	—	—	105.600	+ 105.600
5 — Mensalistas					
a) Para atender ao aumento de salário	—	—	—	22.656.440	+22.656.440
6 — Diaristas					
a) Para atender ao aumento de salário	—	—	—	35.939.550	+35.939.550
7 — Tarefeiros					
a) Para atender ao aumento de salário	—	—	—	52.500	+ 52.500
Total da Consignação II	—	—	—	58.754.690	+58.754.690
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas					
a) Para atender a elevação dos níveis de F. G.	—	—	—	1.001.580	+ 1.001.580
14 — Gratificação de representação ..	50.000	—	50.000	(2) 40.000	— 10.000
Total da Consignação III	50.000	—	50.000	1.041.580	+ 991.580
CONSIGNAÇÃO V — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
5 — Pessoal em disponibilidade	—	—	500.000	(3) 1.040.000	+ 540.000
Total da Consignação V	—	—	500.000	1.040.000	+ 540.000
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
1 — Substituições	150.000	116.214	150.000	(4) 120.000	— 30.000
2 — Diferença de vencimentos	14.500	—	—	—	—
Total da Consignação VII	164.500	116.214	150.000	120.000	— 30.000
Total da Verba 1	9.296.680	—	9.782.180	80.769.070	+70.986.890
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Salário-família	30.000.000	—	30.000.000	(5) 30.000.000	—
Total da Verba 3	30.000.000	—	30.000.000	30.000.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.296.680	—	9.782.180	80.769.070	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000.000	—	30.000.000	30.000.000	+70.986.890
Total	39.296.680	—	39.782.180	110.769.070	+70.986.890

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito total [illegible] ao Quadro I atinge a cifra de Cr$ 47.416.800,00. Todavia, no quadro retro apresentado figura na alínea "a" apenas o quatitativo de Cr$ 10.288.400,00 como despesa parcial, sendo que a parcela de [illegible], para [illegible] Cr$ [illegible] para o pessoal lotado no D.N.E.R., bem como Cr$ 9.524.400,00 para o reajustamento. Deve-se tal situação à circunstância de já se achar distribuída a despesa restante, de Cr$ 27.604.000,00 pelo Gabinete do Ministro, Diretoria Geral do D.A., D.M., D.P., D.O., Portaria, S.C., S.D., D.N.E.F., E.F. Bragança, E.F. Dona Teresa Cristina, D.N.E.R., D.N.O.S., D.N.P.R.C., D.N.O.C.S. e D.N.I.G., quando da apresentação dos respectivos quadros analíticos e comparativos.

(2) Destina-se a dotação a atender aos gastos com possíveis arbitramentos de [illegible] do Decreto-lei nº 1.713, [illegible] do país, em objeto de [illegible] situação no exercício em curso, tenham o prazo de autorização prolongado até 1949.

(3) A dotação proposta de Cr$ 1.040.000,00, para atender a despesa do pessoal em disponibilidade, é relativa a todo o M.V.O.P., sendo por conseguinte, um encargo geral, cuja movimentação é feita na D.P., dadas as suas atribuições. Tais disponibilidades têm fundamento no art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(4) O crédito de [illegible] para [illegible] sem base muito precisa. Não é possível prever com segurança os afastamentos que venham determinar as despesas pela rubrica em aprêço. Todavia, pelos gastos em exercícios anteriores, a quantia prevista parece representar o mínimo necessário às prováveis substituições no Ministério, exceção feita das relativas ao Departamento dos Correios [illegible] não centralizados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Nesta Verba, a dotação de Cr$ 30.000.000,00, para salário-família, igual à do exercício em curso, [illegible] administrativas do Ministério, exceção feita ao Departamento dos Correios e Telégrafos que dispõe de recursos próprios, não centrálizados. A despesa com salário-família é muito variável por sua natureza, não existindo elementos concretos para uma estimativa perfeita. Todavia, o critério proposto [illegible] visto que se tomou por base a média das despesas realizadas nos últimos exercícios.

Portaria

Cr$ 1.723.450,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941 e instalada no mesmo ano.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

a) Turma de Administração;

b) Turma de Conservação e Vigilância;

c) Turma de Elevadores;

d) Turma de Garage.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e mecânica. Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério; contrôle do ponto de funcionários e extranumerários mensalistas e diaristas. Além dessas atribuições, a Portaria tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Gabinete do Sr. Ministro e demais dependências do Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal; providencia, ainda, as remessas feitas pelo correio para os lugares mais longínquos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMENENTE					
01 — Pessoal Permanente	571.800	—	571.800	(1) 573.000	+ 1.200
Total da Consignação I	571.800	—	571.800	573.000	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	679.200	654.350	679.200	(2) 679.200	—
06 — Diaristas	427.500	311.258	426.000	(3) 453.900	+ 27.900
Total da Consignação II	1.106.700	965.608	1.105.200	1.133.100	+ 27.900
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(4) 13.000	+ 13.000
Total da Consignação III	—	—	—	13.000	+ 13.000
Total da Verba 1	1.678.500	965.608	1.677.000	1.719.100	+ 42.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação I	—	—	15.000	—	— 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	5.564	4.000	4.000	—
Total da Consignação II	3.000	5.564	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	350	350	—
Total da Consignação III	350	350	350	350	—
Total da Verba 2	3.350	5.914	19.350	4.350	— 15.0(
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.106.700	965.608	1.677.000	1.719.100	+ 42.1(
Verba 2 — Material	3.350	5.914	19.350	4.350	— 15.0(
Total	1.110.050	971.522	1.696.350	1.723.450	+ 27.1(

Conforme se vê do resumo de totais, a Portaria foi beneficiada com um aumento Cr$ 27.100,00, plenamente justificável, como se depreenderá do exposto abaixo:

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba, a proposta para 1949 relativa a Portaria do M.V.O.P., apresenta majorada de Cr$ 42.100,00 em confronto com o Orçamento de 1948. Os motivos da m jorarção, assim, como a justificativa de cada dotação de pessoal do órgão em aprêço, se dados em seguida.

(1) O pagamento do pessoal permanente das repartições servidas pelo quadro I Ministério corre por conta da dotação que se concede à Divisão do Pessoal da Viação. referida dotação, a parte correspondente à Portaria deverá ser, em 1949, de mais ou me Cr$ 573.000,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na me repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Chefe de Portaria	J................	32.400,00
15	Contínuo	G................	297.000,00
1	Contínuo	F................	16.800,00
5	Contínuo	E................	75.000,00
11	Contínuo	D................	151.800,00
33			573.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas :

T.N.O.

N.º	Função	Referência de Função	Despesa anual Cr$
1	Mestre Especializado	XXII	25.200,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
2	Ascensorista	VIII	26.400,00
1	Feitor	IX	13.800,00
3	Feitor	XI	45.000,00
5	Mestre	XV	90.000,00
1	Motorista	IX	13.800,00
5	Motorista	XI	75.000,00
4	Motorista	XIV	67.200,00
3	Motorista	XII	46.800,00
1	Motociclista	XII	15.600,00
1	Encarregado de Garage	XXII	25.200,00
2	Porteiro	XV	36.000,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Servente	VI	12.000,00
8	Trabalhador	VI	96.000,00
			652.800,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência de Função	Despesa anual Cr$
1	Servente	VIII	13.200,00
1	Trabalhador	VIII	13.200,00
2			26.400,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mansalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos ns. 17.407, de 21-12-44, 21.656, de 16-8-46, 22.386, de 31-12-46.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Portaria, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

N.º	Função	Diárias	Despesa anual (300 dias) Cr$
5	Artífice	42,00	63.000,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Ascensorista	43,00	12.900,00
1	Feitor	43,00	12.900,00
1	Guardião	41,00	12.300,00
6	Mensageiro	34,00	61.200,00
2	Mensageiro	25,00	15.000,00
1	Servente	35,00	10.500,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Servente	42,00	12.600,00
5	Trabalhador	35,00	52.500,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
37			426.000,00

Sôbre o total da tabela em aprêço, foi computado um acréscimo de Cr$ 27.900,00, para atender a criação de duas funções, a saber:

N.º	Função	Diárias Cr$	Despesa anual Cr$ (300 dias)
1	Ascensorista	43,00	12.900,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
2			27.900,00

A repartição em apreço fundamentou o pedido da forma abaixo transcrita:

Levando-se em conta a necessidade que tem a Portaria de atender aos serviços de elevadores, e só existindo no seu quadro de diaristas 1 função de ascensorista e no de mensalistas duas funções, torna-se necessário a admissão de mais um ascensorista na T.N.D., com a diária de 43,00, perfazendo assim um total de quatro ascensoristas que deverão atender plenamente ao serviço dos dois elevadores, cujo funcionamento é iniciado às 8 horas e só termina depois das 20 horas. No tocante aos serviços afetos a garage, torna-se necessário, a criação de uma função de motorista, com adiária de Cr$ 50,00, a fim de compensar as faltas daqueles que se afastam por motivo de doença, férias, licenças, etc.».

(2) A dotação proposta de Cr$ 13.000,00 para gratificações por serviços extraordinários justifica-se em face da permanente assistência da Portaria ao Gabinete do Ministro, cujos horários nem sempre coincidem com o período normal de trabalho, impondo à primeira a prorrogação de suas atividades, muito além das 18 horas.

VERBA 2 — MATERIAL

Esta Verba foi reduzida, no seu total, de Cr$ 15.000,00, importância que fôra incluída na proposta do exercício em curso para a aquisição de cinco bandeiras nacionais.

Serviço de Comunicações Cr$ 908.660,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., deu ao Serviço de Comunicações, a seguinte estrutura:

a) Seção de Recepção, Movimento e Informações;

b) Seção de Expedição e Publicações;

c) Seção de Arquivamento.

São atribuições do S.C.:

a) recebimento, exame e registro de papéis recebidos pelo Serviço e pela Portaria;

b) recebimento e registro de papéis vindos da Secretaria do Palácio Presidencial;

c) recebimento e registro de papéis vindos do Gabinete do Ministro;

d) transcrição dactilográfica de todos os papéis fichados;

e) conferência das fichas;

f) distribuição dos papéis ao Gabinete e aos diferentes órgãos do D.A.;

g) organização e movimentação do fichário;

h) recebimento e remessa de papéis, para os diferentes órgãos do D.A., Gabinete, Comissões, etc.;

i) organização e preparo do expediente a ser publicado no "Diário Oficial";

j) numeração e expedição de exposição de motivos, avisos, ofícios, cartas, telegramas, etc.;

l) confecção dos mapas com resumo das fichas;

m) conferência dos mesmos;

n) arquivamento de processos;

o) revisão do mesmo, a partir, geralmente, de um ano já decorrido e durante o qual possam ter ocorrido falhas, em virtude da movimentação dos diversos maços;

p) separação e organização dos papéis de mais de 30 anos, que devam ser recolhidos ao Arquivo Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	430.800	—	430.800	(1) 495.600	+ 64.800
Total da Consignação I	430.800	—	430.800	495.600	+ 64.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	343.200	340.224	343.200	(2) 341.400	— 1.800
Total da Consignação II	343.200	340.224	343.200	341.400	— 1.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	21.600	21.600	21.600	(3) 21.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	13.000	(4) 13.000	—
Total da Consignação III	21.600	21.600	34.600	34.600	—
Total da Verba 1	795.600	361.824	808.600	871.600	+ 63.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	—	500	500	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000	419	8.000	8.000	—
Total da Consignação I	4.500	419	8.500	8.500	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	26.842	20.000	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	1.500	+ 1.500
Total da Consignação II	15.000	26.842	20.000	21.500	+ 1.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	560	560	560	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.000	3.000	3.500	+ 500
38 — Publicações; serviços e impressão e de encadernação; clichês	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação III	560	3.560	3.560	7.060	+ 3.500
Total da Verba 2	20.060	32.060	32.060	(5) 37.060	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	795.600	361.824	808.600	871.600	+ 63.000
Verba 2 — Material	20.060	27.821	32.060	37.060	+ 5.000
Total	815.660	389.645	840.660	908.660	+ 68.000

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba, a proposta para 1949, referente ao Serviço de Comunicações (S.C.) do Ministério da Viação, apresenta-se com um acréscimo de Cr$ 63.000,00, sôbre o Orçamento em vigor. Os motivos e a justificação de tal aumento, serão expostos a seguir:

(1) O pessoal permanente do S.C., cuja despesa no exercício de 1949 está calculado em cêrca de Cr$ 495.600,00, é pago pelos recursos especificamente destinados à Divisão

de Pessoal do respectivo Ministério e relativos ao Quadro I. O cálculo da mencionada importância baseou-se na atual lotação do S.C., abaixo indicada:

N.°	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	N	63.000,00
1	Oifical Administrativo	M	54.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
3	Escriturário	G	59.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	30.000,00
4	Arquivista	E	60.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
19			495.600,00

(2) De acôrdo com as alterações introduzidas pelos Decretos ns. 23.449 e 2.050, de 31-7-47 e 14-11-47, respectivamente, a tabela de mansalista do S.C. passou a ter a estrutura adiante apontada:

N.°	Função	Referência de Função	Despesa anual Cr$
3	Auxiliar de Escritório	XI	45.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	57.600,00
5	Auxiliar de Escritório	IX	69.000,00
6	Auxiliar de Escritório	VIII	79.200,00
3	Auxiilar de Escritório	VII	37.800,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
24			341.400,00

O custo total da tabela acima é, como se vê, de Cr$ 341.400,00, dotação que se propõe para 1949.

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n° 8.896, de 24-1-46:

	Cr$
3 Chefes de Seção, a Cr$ 7.200,00 cada um	21.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(4) O crédito de Cr$ 13.000,00, que se propõe para gratificações por serviços extraordinários, justifica-se em face dos trabalhos de arquivo afetos ao Serviço de Comunicações, os quais, muitas vêzes, têm que ser realizados fora do horário normal de trabalho, a fim de que possam ser atendidas com a necessária presteza, as requisições de processos e outros documentos.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Nesta Verba, a proposta, para a unidade administrativa em aprêço, apresenta um aumento de Cr$ 5.000,00, em relação ao crédito concedido no Orçamento de 1948. Êste pequeno aumento, ocasionado principalmente dos serviços de impressão e encadernação, dispensa comentários, pois que é de pequena monta.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 1.596.960,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Está diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

a) Biblioteca;

b) Seção de Publicações;

c) Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus vários órgãos componentes.

Êstes, pelo regimento, são os seguintes, com as respectivas atribuições:

Biblioteca:

a) adquirir, registrar, classificar, catalogar, guardar, conservar e permutar obras, discos, filmes e mapas;

b) emprestar publicações, por prazo determinado;

c) organizar e distribuir listas bibliográficas sôbre assuntos de sua especialidade;

d) auxiliar o leitor nas suas pesquisas e nos seus estudos;

e) orientar a organização das bibliotecas dos demais órgãos do Ministérios.

Seção de Publicações;

a) Divulgar matéria doutrinária, informativa e noticiosa sôbre as atividades do Ministério;

b) fornecer à imprensa o noticiário cuja divulgação seja de interêsse público;

c) elaborar, adquirir e editar trabalhos sôbre obras públicas, transportes e comunicações;

d) editar as publicações dos demais órgãos do Ministério.

e) editar os periódicos do Ministério;

f) distribuir publicações alusivas ao Ministério;

Seção de Documentação:

a) coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, planos, relatórios, textos e dados estatísticos e discritivos, referentes às atividades do Ministério;

b) elaborar o relatório do Ministério, de acôrdo com as instruções que dêste receber.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	568.200	—	568.200	(1) 571.200	+ 3.000
Total da Consignação I	568.200	—	568.200	571.200	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	133.800	95.847	133.800	(2? 133.800	—
06 — Diaristas	117.600	117.498	117.600	(3) 117.600	—
Total da Consignação II	251.400	213.345	251.400	251.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	20.400	(4) 20.400	—
Total da Consignação III	20.400	20.400	20.400	20.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.500	—	3.500	3.500	—
23 — Diárias	7.500	4.565	7.500	7.500	—
Total da Consignação IV	11.000	4.565	11.000	(5) 11.000	—
Total da Verba 1	851.000	238.310	851.000	854.000	+ 3.00

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	——	60.000	50.000	— 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	——	——	65.000	65.000	——
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	——	40.000	——	— 40.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	——	——	65.000	65.000	——
Total da Consignação I	100.000	——	230.000	180.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	——	70.000	60.000	— 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	125.000	——	125.000	125.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	——	15.000	15.000	——
Total da Consignação II	207.000	——	210.000	200.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			[illegible] 1948	[illegible] 1947
	1945	1946	1947		
de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	—	18.000	18.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.160	—	3.160	3.160	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.800	—	8.800	8 800	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	20.000	15 000	— 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	150.000	—	200.000	200.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	—	25.000	25.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da s/c 40	40.000	—	40.000	40.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	—	10.000	10.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	—	18.000	18.000	—
Total da Consignação III	254.960	—	317.960	312.960	— 5.000
Total da Verba 2	561.960	—	757.960	(6) 692.960	— 65.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
47 — Informações e difusão cultural					
a) Aquisição de publicação de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento de traduções e aquisição de jornais diários, pagamento por serviço de revisão e colaboração	—	—	50.000	(7) 50.000	—
Total da Verba 3	—	—	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	851.000	238.310	851.000	854.000	+ 3.000
Verba 2 — Material	561.960	—	757.960	692.960	— 65.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	50.000	50.000	—
Total	844.760	—	1.658.960	1.596.960	— 62.000

Registrou-se na dotação para o Serviço de Documentação do Ministério da Viação uma economia de Cr$ 62.000,00, como poderá ser observado atrvés das justificações que se seguem :

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta verba a proposta para 1949, relativa ao Serviço de Documentação da Viação, apresenta-se decrescida de Cr$ 3.000,00 comparada com o Orçamento vigente, conforme se poderá depreender dos comentários abaixo :

(1) De Cr$ 571.200,00, mais ou menos, será em 1949 a despesa com o pessoal permanente do Serviço de Documentação. Tal despesa que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério (Quadro I) está calculada com base na lotação daquela repartição, a qual é a seguinte :

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor de Serviço	O	72.000,00
2	Assistente Jurídico	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Bibliotecário	I	27.000,00
1	Arquivologista	M	54.000,00
1	Arquivologista	L	46.800,00
1	Arquivologista	K	39.600,00
1	Arquivologista	J	32.400,00
1	Arquivologista	I	27.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Cinegrafista	L	46.800,00
1	Operador	F	16.800,00
17			571.200,00

(2) Pelos Decretos ns. 20.482, de 24-1-46 e 21.693, de 21-8-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue :

N.º	Função	Referência de Padrão	Despesa anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	VIII	13.200,00
1	Zelador	VI	12.000,00
10			133.800,00

O custo total da tabela acima é, como se vê, de Cr$ 133.800,00, sendo desta importância precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Documentação, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções diante relacionadas, com os salários correspondentes :

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
4	Servente	42,00	50.400,00
1	Servente	40,00	12.000,00
2	Mensageiro	32,00	19.200,00
4	Mensageiro	30,00	36.000,00
11			117.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1949.

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme o Decreto-lei nº 6.921, de 4-10-46 :

N.º	Função	Despesa anual Cr$
2	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada um	16.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		20.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa justificação.

(5) A dotação de Cr$ 3.500,00, que é [illegible] pela rubrica de [illegible] de custo, deverá atender a possíveis deslocamentos, por mais de 30 dias. Por outro lado, os Cr$ 7.500,00 solicitados para diárias permitirão ocorrer, em [illegible], às despesas com o pagamento da aludida vantagem a servidores do S.D.V. em serviço fora da sede, especialmente quando na qualidade de membros ou auxiliares das comitivas do Ministro, estiverem em viagem de inspeção nas diversas repartições ou obras que se achem em execução.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Nessa Verba, a proposta para o S.D.V., apresenta uma diferença para menos de Cr$ 65.000,00, em relação ao crédito concedido no Orçamento de 1948. É que, com o propósito de atender à política de compressão das despesas públicas, algumas consignações mantiveram-se para 1949 as [illegible] de 1948, outras foram suprimidas e ainda outras sofreram reduções. Tal procedimento — convém esclarecer — não virá, no entanto, afetar as atividades desenvolvidas pelo Serviço em foco.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Pelas rubricas desta Verba, o Serviço de Documentação não obteve qualquer dotação em 1947. A exclusão do quantitativo que vinha [illegible] para informações e difusão cultural [illegible] em face do regime de compressão de despesas que orientou a elaboração do Orçamento em vigor. Para 1948, no entanto, propõe-se o restabelecimento da dotação [illegible], tendo sido mantido para 1949 o mesmo crédito de Cr$ 50.000,00 proposto, o qual servirá principalmente para atender as finalidades mais essenciais do S.D.V. [illegible] para o Ministério, como sejam: compra de direitos autorais, pagamento de traduções, aquisição de jornais especializados, distribuição gratuita de publicações de interêsse técnico e geral, etc.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$ 830.197.320,00

O Departamento dos Correios e Telégrafos é resultante da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, "ex-vi" do Decreto n.º 20.859, de 29 de Dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de Dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnica-administrativa.

Tendo em vista a complexidade dos serviços afetos ao Departamento dos Correios e Telégrafos, e obedecendo ao disposto no art. 6.º do Decreto-lei citado acima, foi-lhe concedida uma dotação global que, posteriormente, pelo Diretor Geral, será discriminada e submetida à apreciação do Sr. Ministro.

Os serviços de Correios e Telégrafos são executados dentro dos limites de sua jurisdição, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitais dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Prêto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande e Guaporé. Estão êsses serviços, ainda, a cargo de milhares de agências, espalhadas por tôdas as regiões do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal do Quadro	414.752.738	—	409.145.200	(1)561.545.800	+ 152.400.600
Total da Consignação I	414.752.738	—	409.145.200	561.545.800	+ 152.400.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
02 — Pessoal Variável	33.756.962	—	44.545.267	(2)64.500.000	+ 19.954.733
Total da Consignação II	33.756.962	—	44.545.267	64.500.000	+ 19.954.733
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
03 — Gratificação de função	2.162.400	—	2.162.400	(3) 2.867.020	+ 704.620
04 — Gratificação por serviço extraordinário	300.000	—	500.000	(4) 500.000	—
05 — Gratificação pelo exercício em locais ou zonas insalubres e por trabalhos com risco de vida	20.000	—	20.000	20.000	—
06 — Diárias	1.761.600	—	2.600.000	(5) 3.000.000	+ 400.000
07 — Ajudas de custo	300.000	—	300.000	(6) 400.000	+ 100.000
08 — Auxílios para diferença de caixa	195.000	—	197.700	(7) 197.700	—
Total da Consignação III	4.739.000	—	5.780.100	6.984.720	+ 1.204.620
CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS					
09 — Contratos de técnicos	283.800	—	400.000	(8) 520.000	+ 120.000
10 — Substituições	100.000	—	120.533	(9) 120.600	+ 67
11 — Salário-família	12.500.000	—	28.000.000	(10)30.000.000	+ 2.000.000
12 — Gratificações adicionais	7.500	—	5.800	5.800	—
13 — Diferença de vencimentos	114.000	—	76.400	76.400	—
Total da Consignação IV	13.035.300	—	28.602.733	30.722.800	+ 2.120.067
Total da Verba 1	466.284.000	—	488.073.300	663.753.320	+175.680.020

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de [illegible]	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Autorizadas		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Material de transportes, veículos, tratores, accessórios e sobressalentes	1.500.000	—	1.800.000	(11) 2.500.000	700.00
02 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e publicações especializadas; material de ensino e educação; insígnias e bandeiras	70.000	—	50.000	50.000	—
03 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico; material para extinção de incêndio; ferramentas, utensílios, accessórios e sobressalentes em geral	8.850.000	—	8.500.000	(12) 10.000.000	+ 1.500.00
04 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios, bibliotecas, laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos; aparelhos e utensílios hospitalares; aparelhos e utensílios de cosinha, copa, refeitório e dormitório	3.540.000	—	5.000.000	(13) 5.500.000	+ 500.00
Total da Consignação I	13.960.000	—	15.350.000	18.050.000	+ 2.700.00
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
05 — Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	5.000.000	—	10.858.000	10.000.000	— 858.00
06 — Combustíveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	6.000.000	—	7.000.000	(14) 7.000.000	—
07 — Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000.000	—	10.500.000	10.000.000	— 500.00
08 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso	200.000	—	1.000.000	500.000	— 500.0
09 — Sacos e acessórios para transporte de correspondências; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	4.000.000	—	5.000.000	(15) 7.000.000	+ 2.000.0
Total da Consignação II	25.200.000	—	34.358.000	34.500.000	+ 142.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO III — OUTRAS DESPESAS					
10 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	1.300.000	—	1.500.000	1.500.000	—
11 — Água e artigos para limpesa e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	900.000	—	1.000.000	1.000.000	—
12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	4.821.460	—	5.100.000	(16) 8.000.000	+ 2.900.000
13 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	23.540	—	24.000	24.000	—
14 — Despesas miudas e de pronto pagamento	700.000	—	800.000	800.000	—
15 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.200.000	—	2.200.000	(17) 3.000.000	+ 800.000
16 — Reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	2.665.000	—	5.142.000	(18) 9.000.000	+ 3.858.000
17 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	800.000	—	800.000	800.000	—
18 — Telefone e telefonemas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	200.000	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação III	13.610.000	—	16.766.000	24.324.000	+ 7.558.000
Total da Verba 2	52.770.000	—	66.474.000	76.874.000	+ 10.400.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Acidentes do trabalho	30.000	—	20.000	20.000	—
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	300.000	—	350.000	350.000	—
3 — Diligências e investigações	25.000	—	25.000	25.000	—
4 — Diferenças de câmbio	5.000	—	5.000	5.000	—
5 — Indennizações	500.000	—	622.000	700.000	+ 78.000
6 — Serviços clínicos e hospitalares	50.000	—	100.000	180.000	+ 80.000
7 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	5.135.000	—	178.00	150.000	— 28.000
8 — Serviços mecanizados	1.180.000	—	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
9 — Serviços internacionais Postais e Telegráficos	—	—	3.180.000	2.000.000	— 1.180.000
10 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	2.176.000	—	3.566.000	2.800.000	— 766.000
11 — Transportes de malas postais por via aérea	40.000.000	—	51.000.000	(19) 54.000.000	+ 3.000.000
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	5.000	—	250.000	100.000	— 150.000
Gratificação aos Funcionários Postais e Telegráficos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal					
a) Câmara dos Deputados	—	—	72.000	—	— 72.000
b) Senado Federal	—	—	38.600	—	— 28.600
Total da Verba 3	50.946.000	—	60.906.600	62.130.000	+ 1.223.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos ..	—	—	800.000	(20) 500.000	— 300.00
Total da Consignação I	—	—	800.000	500.000	— 300.00
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	13.050.000	—	2.090.000	(21) 12.780.000	+10.690.00
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	4.200.000	—	1.500.00	(22) 4.130.000	+ 2.630.00
Total da Consignação II	17.250.000	—	3.590.000	16.910.000	+13.320.00
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluidas em conjunto e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	300.000	—	— 300.00
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	19.300.000	—	23.790.000	(23) 9.500.000	—14.290.0
Total da Consignação III	19.300.000	—	24.090.000	9.500.000	—14.590.0
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização .	—	—	1.260.000	—	— 1.260.
08 — Prosseguimento e conclusão de conclusão de conjunstos de obras e sua fiscalização	150.000	—	150.000	—	— 150.
Total da Consignação IV	150.000	—	1.410.000	—	— 1.410.
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos	1.200.000	—	—	—	—
12 — Obras	6.600.000	—	—	—	—
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	100.000	(24) 530.000	+ 430
Total da Consignação VI	8.800.000	—	100.000	530.000	+ 430
Total da Verba 4	36.550.000	—	29.990.000	27.440.000	— 2.55

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	466.284.000	—	488.073.300	663.753.320	+175.680.020
Verba 2 — Material	52.770.000	—	66.474.000	76.874.000	+10.400.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.946.000	—	60.906.600	62.130.000	+ 1.223.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	36.550.000	—	29.990.000	27.440.000	— 2.550.000
Total	606.550.000	—	645.443.900	830.197.320	+184.753.420

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Esta cifra destina-se a atender às despesas com o pessoal do Quadro III (Partes Permanente e Suplementar) e das chamadas Carreiras Provisórias criadas pelo Decreto-lei n.º 8.560, de 4-1-46. Dessa quantia, serão reservados para conta corrente, Cr$ 4.000.000,00, destinados a atender às promoções e às possíveis novas admissões. A discriminação do pessoal do D.C.T. é a seguinte:

a) Quadro III (Partes Permanente e Suplementar)

N.º	Cargo ou carreira	Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor Geral	R	99.000,00
1	Diretor Telégrafos	P	81.000,00
1	Diretor Correios	P	81.000,00
1	Diretor Material	O	72.000,00
1	Diretor Pessoal	O	72.000,00
1	Secretário D.C.T.	N	63.000,00
2	Tesoureiro	L	93.600,00
1	Tesoureiro	K	39.600,00
1	Tesoureiro	J	32.400,00
8	Tesoureiro	I	81.000,00
24	Tesoureiro	H	561.600,00
44	44 Ajudante Tesoureiro	H	1.029.600,00
32	Ajudante Tesoureiro	G	633.600,00
3	Ajudante Tesoureiro	F	50.400,00
14	Ajudante Tesoureiro	E	210.000,00
57	Ajudante Tesoureiro	D	786.600,00
2	Almoxarife	K	79.200,00
3	Almoxarife	J	97.200,00
4	Almoxarife	I	108.000,00
6	Almoxarife	H	140.400,00
16	Almoxarife	G	316.800,00
4	Engenheiro	O	288.000,00
6	Engenheiro	N	378.000,00
8	Engenheiro	M	432.000,00
10	Engenheiro	L	468.000,00
12	Engenheiro	K	475.200,00
260	Escriturários	G	5.148.000,00
300	Escriturários	F	5.040.000,00
480	Escriturários	E	7.200.000,00
16	Oficial Administrativo	M	864.000,00
26	Oficial Administrativo	L	1.216.800,00
40	Oficial Administrativo	K	1.584.000,00
64	Oficial Administrativo	J	2.073.600,00
90	Oficial Administrativo	I	2.430.000,00

130	Oficial Administrativo	H	[illegible]42.000,00
25	Oficial post.-teleg.	M	1.350.000,00
30	Oficial post.-teleg.	L	1.404.000,00
35	Oficial post.-teleg.	K	1.386.000,00
40	Oficial post.-teleg.	J	1.296.000,00
45	Oficial post.-teleg.	I	1.215.000,00
50	Oficial post.-teleg.	H	1.170.000,00
5	Tesoureiro	J	162.000,00
1	Ajudante Tesoureiro	I	27.000,00
23	Aujdante Tesoureiro	H	538.200,00
31	Ajudante Tesoureiro	G	613.800,00
11	Ajudante Tesoureiro	F	184.800,00
12	Ajudante Tesoureiro	E	180.000,00
4	Chefe de Portaria	G	79.200,00
1	Chefe de Portaria	F	16.800,00
1	Ajudante Porteiro	G	19.800,00
1	Ajudante de Porteiro	F	16.800,00
4	Artífice	K	158.400,00
6	Artífice	J	194.400,00
9	Artífice	I	243.000,00
13	Artífice	H	304.200,00
18	Artífice	G	356.400,00
24	Artífice	F	403.200,00
31	Artífice	E	465.000,00
5	Artífice	D	69.000,00
150	Carteiro	G	2.970.000,00
232	Carteiro	F	3.897.600,00
577	Carteiro	E	8.655.000,00
849	Carteiro	D	11.716.200,00
255	Carteiro	C	3.213.000,00
1	Desenhista-Auxiliar	I	27.000,00
1	Desenhista-Auxiliar	H	23.400,00
1	Desenhista-Auxiliar	G	19.800,00
1	Desenhista-Auxiliar	F	16.800,00
1	Desenhista-Auxiliar	E	15.000,00
9	Escriturários, Dec.-lei n.º 145	G	178.200,00
3	Inspetor linhas telegráficas	M	162.000,00
6	Inspetor linhas telegráficas	L	280.800,00
12	Inspetor linhas telegráficas	K	475.200,00
22	Inspetor linhas telegráficas	J	712.800,00
39	Inspetor linhas telegráficas	I	1.053.000,00
5	Mestre de Linhas	H	117.000,00
10	Mestre de Linhas	G	198.000,00
30	Mestre de Linhas	F	504.000,00
116	Mestre de Linhas	E	1.740.000,00
29	Mestre de Linhas	D	400.200,00
1	Patrão	G	19.800,00
1	Patrão	D	13.800,00
8	Postalista	M	432.000,00
25	Postalista	L	1.170.000,00
40	Postalista	K	1.584.000,00
65	Postalista	J	2.106.000,00
90	Postalista	I	2.430.000,00
130	Postalista	H	3.042.000,00
69	Postalista-aux. Dec.-lei 145	G	1.366.200,00
1	Postalista-aux. Dec.-lei 145	F	16.800,00
200	Postalista Auxiliar	H	4.680.000,00
427	Postalista Auxiliar	G	8.454.600,00
649	Postalista Auxiliar	F	10.903.200,00
1.050	Postalista Auxiliar	E	15.750.000,00
77	Servente	E	1.155.000,00
180	Servente	D	2.566.800,00
290	Servente	C	3.654.000,00
78	Servente	B	889.200,00
10	Telegrafista	M	540.000,00
20	Telegrafista	L	936.000,00
60	Telegrafista	K	2.376.000,00
100	Telegrafista	J	3.240.000,00
275	Telegrafista	I	7.425.000,00
[illegible]	Telegrafista	H	9.304.600,00

648	Telegrafista	G	12.830.400,00
340	Telegrafista	F	5.712.000,00
176	Telegrafista	E	2.640.000,00
9.873			189.333.000,00

1) DIRETORIA GERAL

b) Carreiras provisórias

N.º	Cargo	Classe	Despesa atual Cr$
15	Artífice	VII	189.000,00
6	Artífice	VIII	79.200,00
6	Artífice	IX	82.800,00
6	Artífice	X	86.400,00
2	Artífice	XI	30.000,00
46	Auxiliar de Artífice	V	524.400,00
21	Auxiliar de Artífice	VI	252.000,00
2	Atendente	V	22.800,00
1	Desenhista	V	11.400,00
1	Desenhista	VI	12.000,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Desenhista	X	14.400,00
2	Desenhista	XI	30.000,00
1	Desenhista	XIII	16.800,00
20	Auxiliar de Escritório	VII	252.000,00
10	Auxiliar de Escritório	VIII	132.000,00
6	Auxiliar de Escritório	IX	82.800,00
4	Auxiliar de Escritório	X	57.600,00
8	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XIII	16.800,00
33	Praticante de Escritório	VI	396.000,00
1	Fotógrafo	XII	15.600,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
1	Maquinista	IX	13.800,00
1	Maquinista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Maquinista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Médico	XVII	23.400,00
9	Mestre	XIII	151.200,00
6	Mestre	XIV	108.000,00
2	Mestre	XV	39.600,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Motorista	XIII	16.800,00
4	Operador	VII	50.400,00
2	Operador	VIII	26.400,00
2	Operador	IX	27.600,00
1	Operador	X	14.400,00
2	Operador	XI	30.000,00
1	Operador	XII	15.600,00
1	Operador de raios X	XIII	16.800,00
1	Químico	XIII	16.800,00
4	Rádio Técnico	XXII	129.600,00
1	Rádio Telegrafista	XI	15.000,00
24	Rádio Telegrafista	XIII	403.200,00
2	Rádio Telegrafista	XIV	36.000,00
1	Rádio Telegrafista	XVI	21.600,00
7	Servente	III	71.400,00
5	Servente	IV	54.000,00
40	Servente	V	456.000,00
10	Servente	VI	120.000,00
5	Servente	VII	63.000,00
2	Servente	X	28.800,00
3	Serviçal	I	27.000,00
13	Serviçal	III	132.600,00
6	Serviçal	IV	64.800,00
1	Técnico de Laboratório	XII	15.600,00
4	Telefonista	V	45.600,00
8	Telefonista	VI	96.000,00

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual
37	Telegrafista	VII	466.200,00
33	Telegrafista	VIII	125.600,00
28	Telegrafista	IX	386.400,00
32	Telegrafista	X	460.800,00
6	Telegrafista	XI	90.000,00
24	Telegrafista Auxiliar	X	273.600,00
8	Teletipista	IV	86.400,00
6	Teletipista	V	68.400,00
5	Teletipista	VI	60.000,00
3	Teletipista	VII	37.800,00
6	Teletipista	VIII	79.200,00
44	Auxiliar de Tráfero	VII	554.400,00
33	Auxiliar de Tráfego	VIII	125.600,00
20	Auxiliar de Tráfego	IX	276.000,00
16	Auxiliar de Tráfego	X	230.400,00
12	Auxiliar de Tráfego	XI	180.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	XII	15.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	XIII	16.800,00
9	Praticante deTráfego	IV	97.200,00
56	Praticante de Tráfego	V	638.400,00
55	Praticante de Tráfego	VI	660.000,00
799			10.306.200,00

2) DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
2	Agente	VII	25.200,00
[illegible]	Agente Auxiliar	I	621.000,00
19	Agente Auxiliar	II	182.400,00
7	Agente Auxiliar	III	71.400,00
4	Agente Auxiliar	IV	43.200,00
2	Agente Auxiliar	V	22.800,00
11	Carteiro	I	[illegible]
6	Carteiro	II	[illegible]
4	Carteiro	III	40.800,00
2	Carteiro	IV	21.600,00
1	Carteiro	V	11.400,00
3	Carteiro	VI	36.000,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escriório	VIII	13.200,00
4	Praticante de Escritório	I	36.000,00
3	Praticante de Escritório	II	28.800,00
5	Praticante de Escritório	III	51.000,00
7	Praticante de Escritório	VI	75.600,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
12	Guarda	V	136.800,00
10	Guarda	VI	120.000,00
5	Guarda	VII	63.000,00
28	Mensageiro	I	252.000,00
1	Motorista Auxiliar	II	9.600,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
2	Servente	III	20.400,00
1	[illegible]	IV	10.800,00
4	Servente	V	[illegible]
1	Servente	VI	12.000,00
7	Telegrafista	VII	88.200,00
[illegible]	Telegrafista	VIII	39.600,00
[illegible]	Telegrafista Auxiliar	I	117.000,00
1	Telegrafista Auxiliar	II	[illegible]
[illegible]	Telegrafista Auxiliar	III	30.600,00
[illegible]	Telegrafista Auxiliar	IV	[illegible]
[illegible]	Telegrafista Auxiliar	V	[illegible]
[illegible]	Telegrafista Auxiliar	VI	[illegible]
[illegible]	Trabalhador	I	[illegible]
[illegible]	Trabalhador	II	9.600,00

2	Trabalhador	III	81.600,00
8	Trabalhador	IV	86.400,00
4	Auxiliar de Tráfego	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Tráfego	XI	30.000,00
17	Praticante de Tráfego	I	153.000,00
20	Praticante de Tráfego	II	192.000,00
11	Praticante de Tráfego	III	112.200,00
1	Praticante de Tráfego	IV	10.800,00
8	Praticante de Tráfeggo	V	91.200,00
348			3.507.600,00

3) DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E ACRE

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
3	Agente	VIII	37.800,00
35	Agente Auxiliar	II	336.000,00
9	Agente Auxiliar	III	91.800,00
2	Agente Auxiliar	IV	21.600,00
1	Agente Auxiliar	VI	12.000,00
6	Carteiro	II	57.600,00
4	Carteiro	III	40.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Auxiliar deEscritório	VIII	26.400,00
4	Praticante de Escritório	III	40.800,00
6	Praticante de Escritório	IV	64.800,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Escriturário	XXVI	39.600,00
10	Guarda	VI	120.000,00
1	Guarda	VII	12.600,00
5	Maquinista	IX	69.000,00
2	Maquinista	X	28.800,00
1	Maquinista	XI	15.000,00
11	Maquinista Auxiliar	VII	138.600,00
5	Maquinista Auxiliar	VIII	66.000,00
1	Médico	XII	15.600,00
16	Mensageiro	I	144.000,00
1	Mensageiro	II	9.600,00
1	Mensageiro	III	10.200,00
9	Motorista	IX	124.200,00
2	Motorista	XI	30.000,00
6	Motorista	XIII	100.800,00
21	Motorista Auxiliar	VIII	277.200,00
2	Radiotécnico	XXI	61.200,00
1	Radiotelegrafista	VII	12.600,00
13	Radiotelegrafista	IX	179.400,00
50	Radiotelegrafista	XIII	840.000,00
10	Radiotelegrafista	XIV	180.000,00
2	Radiotelegrafista	XV	39.600,00
1	Radiotelegrafista	XVI	21.600,00
1	Radiotelegrafista	XIX	27.000,00
1	Servente	I	9.000,00
5	Servente	III	51.000,00
1	Servente	IV	10.800,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Servente	VIII	13.200,00
1	Serviçal	I	9.000,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
1	Telegrafista	XII	15.600,00
1	Telegrafista	s/n	16.200,00
2	Telegrafista Auxiliar	IV	21.600,00
6	Auxiliar de Tráfego	VII	75.600,00
5	Auxiliar de Tráfego	VIII	66.000,00
4	Auxiliar de Tráfego	IX	55.200,00
5	Auxiliar de Tráfeo	XI	75.000,00
4	Praticante de Tráfego	I	36.000,00

3	Praticante de Tráfego	II	28.800,00
28	Praticante de Tráfego	III	285.600,00
7	Praticante de Tráfego	IV	75.600,00
12	Praticante de Tráfego	V	136.800,00
17	Praticante de Tráfego	VI	204.000,00
359			4.597.200,00

4) DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
3	Agente Auxiliar	I	27.000,00
422	Agente Auxiliar	II	4.051.200,00
40	Agente Auxiliar	III	408.000,00
10	Agente Auxiliar	IV	108.000,00
[illegible]	Agente Auxiliar	V	31.200,00
2	Agente Auxiliar	VI	24.000,00
1	Artífice	VII	12.600,00
3	Auxiliar de Artífice	III	30.600,00
1	Auxiliar de Artífice	V	11.400,00
1	Ascensorista	II	9.600,00
1	Ascensorista	V	11.400,00
10	Carteiro	I	90.000,00
14	Carteiro	II	134.400,00
1	Carteiro	III	10.200,00
31	Carteiro	IV	334.800,00
9	Carteiro	V	102.600,00
6	Carteiro	VI	72.000,00
2	Carteiro	VII	25.200,00
1	Carteiro	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Carteiro	VIII	26.400,00
8	Praticante de Escritório	II	76.800,00
12	Praticante de Escritório	III	122.400,00
10	Praticante de Escritório	IV	108.000,00
21	Praticante de Escritório	V	239.400,00
8	Praticante de Escritório	VI	96.000,00
17	Guarda	IV	183.600,00
132	Guarda	V	1.504.800,00
9	Guarda	VI	108.000,00
21	Guarda	VII	264.600,00
8	Guarda	VIII	105.600,00
2	Guarda	IX	27.600,00
1	Maquinista Auxiliar	VIII	13.200,00
4	Marinheiro	V	45.600,00
3	Marinheiro	VI	36.000,00
88	Mensageiro	I	792.000,00
3	Mensageiro	II	28.800,00
26	Mensageiro	IV	280.800,00
3	Mensageiro	V	34.200,00
7	Mensageiro	VI	84.000,00
10	Mensageiro	VII	126.000,00
1	Motorista	IX	13.800,00
3	Motorista	X	43.200,00
1	Motorista Auxiliar	III	10.200,00
3	Motorista Auxiliar	IV	32.400,00
4	Motorista Auxiliar	VI	48.000,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
3	Motorista Auxiliar	VIII	39.600,00
3	Radiotelegrafista	XIII	50.400,00
1	Patrão	VII	12.600,00
5	Servente	I	45.000,00
13	Servente	II	124.800,00
8	Servente	III	81.600,00
12	Servente	V	136.800,00
6	Servente	VI	72.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
83	Telegrafista	VII	1.045.800,00

41	Telegrafista	VIII	541.200,00
7	Telegrafista	IX	96.600,00
4	Telegrafista Auxiliar	II	38.400,00
26	Telegrafista Auxiliar	III	265.200,00
3	Telegrafista Auxiliar	IV	32.400,00
4	Telegrafista Auxiliar	V	45.600,00
46	Telegrafista Auxiliar	VI	552.000,00
10	Trabalhador	III	102.000,00
9	Trabalhador	IV	97.200,00
15	Auxiliar de Tráfego	VII	189.000,00
5	Auxiliar de Tráfego	VIII	66.000,00
8	Auxiliar de Trárefo	XI	120.000,00
30	Praticante de Tráfego	II	288.000,00
34	Praticante de Tráfego	III	346.800,00
36	Praticante de Tráfego	IV	388.800,00
17	Pratica de Tráfego	V	193.800,00
27	Praticante de Tráfego	VI	324.000,00
1.508			15.295.200,00

5) DIRETORIA REGIONAL DE BOTUCATU

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
46	Agente Auxiliar	II	441.600,00
153	Agente Auxiliar	III	1.560.600,00
17	Agente Auxiliar	IV	183.600,00
6	Agente Auxiliar	V	68.400,00
2	Agente Auxiliar	VI	24.000,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Carteiro	II	19.200,00
2	Carteiro	III	20.400,00
21	Carteiro	IV	226.800,00
10	Carteiro	V	114.000,00
6	Carteiro	VI	72.000,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
7	Praticante de Escritório	IV	75.600,00
11	Praticante de Escritório	V	125.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
23	Mensageiro	I	207.000,00
10	Mensageiro	II	96.000,00
7	Mensageiro	III	71.400,00
2	Mensageiro	V	22.800,00
2	Servente	I	18.000,00
1	Serevente	II	9.600,00
1	Servente	III	10.200,00
3	Servente	IV	32.400,00
15	Telegrafista	VII	189.000,00
5	Telegrafista	VIII	66.000,00
5	Telegrafista	IX	69.000,00
2	Telegrafista Auxiliar	II	19.200,00
2	Telegrafista auxiliar	III	20.400,00
3	Telegrafista Auxiliar	V	34.200,00
5	Auxiliar de Tráfego	VII	63.000,00
4	Auxiliar de Tráfego	VIII	52.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	XI	45.000,00
2	Praticante de Tráfego	I	18.000,00
13	Praticante de Tráfego	II	124.800,00
12	Praticante de Tráfego	III	122.400,00
17	Praticante de Tráfego	IV	183.600,00
8	Praticante de Tráfego	V	91.200,00
6	Praticante de Tráfego	VI	72.000,00
439			4.633.200,00

6) DIRETORIA REGIONAL DE CAMPANHA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
167	Agente Auxiliar	II	1.603.200,00
24	Agente Auxiliar	III	244.800,00
20	Agente Auxiliar	IV	216.000,00
8	Agente Auxiliar	V	91.200,00
3	Auxiliar de Artífice	IV	32.400,00
5	Carteiro	IV	54.000,00
3	Carteiro	V	34.200,00
2	Carteiro	VI	24.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Praticante de Escritório	IV	32.400,00
2	Praticante de Escritório	V	22.800,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
35	Guarda	V	399.000,00
25	Guarda	VI	300.000,00
3	Guarda	VII	37.800,00
48	Mensageiro	III	489.600,00
9	Mensageiro	IV	97.200,00
5	Mensageiro	V	57.000,00
3	Mensageiro	VI	36.000,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
5	Servente	III	51.000,00
9	Telegrafista	VII	113.400,00
4	Telegrafista	VIII	52.800,00
27	Telegrafista Auxiliar	IV	291.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	V	34.200,00
34	Telegrafista Auxiliar	VI	408.000,00
3	Trabalhador	III	30.600,00
2	Trabalhador	IV	21.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
5	Auxiliar de Tráfego	XI	75.000,00
28	Praticante de Tráfego	II	268.800,00
2	Praticante de Tráfego	III	20.400,00
5	Praticante de Tráfego	IV	54.000,00
8	Praticante de Tráfego	V	91.200,00
2	Praticante de Tráfego	VI	24.000,00
509			5.395.800,00

7) DIRETORIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
25	Agente Auxiliar	III	255.000,00
3	Agente Auxiliar	IV	32.400,00
2	Agente Auxiliar	V	22.800,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
7	Praticante de Escritório	IV	75.600,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
4	Carteiro	III	40.800,00
3	Carteiro	IV	32.400,00
1	Carteiro	V	11.400,00
1	Carteiro	VII	12.600,00
30	Guarda	VI	360.000,00
9	Guarda	VII	113.400,00
5	Guarda	VIII	66.000,00
2	Guarda	IX	27.600,00
11	Mensageiro	II	105.600,00
4	Mensageiro	III	40.800,00
6	Radiotelegrafista	XIII	100.800,00
2	Radiotelegrafista	XIV	36.000,00
1	Radiotelegrafista	XV	19.800,00
1	Servente	III	10.200,00
4	Servente	IV	43.200,00
2	Servente	V	22.800,00

1	Servente	VI	12.000,00
20	Telegrafista	VII	252.000,00
10	Telegrafista	VIII	132.000,00
1	Telegrafista	X	14.400,00
6	Telegrafista Auxiliar	VI	72.000,00
11	Trabalhador	IV	118.800,00
6	Trabalhador	V	68.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
3	Auxiliar de Tráfego	IV	41.400,00
14	Praticante de Tráfego	III	142.800,00
19	Praticante de Tráfego	IV	205.200,00
6	Praticante de Tráfego	V	68.400,00
4	Praticante de Tráfego	VI	48.000,00
233			2.713.800,00

8) DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
156	Agente Auxiliar	II	1.497.600,00
16	Agente Auxiliar	III	163.200,00
4	Agente Auxiliar	IV	43.200,00
3	Agente Auxiliar	V	34.200,00
2	Agente Auxiliar	VI	24.000,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
2	Ascensorista	III	20.400,00
28	Carteiro	IV	302.400,00
12	Carteiro	V	136.800,00
6	Carteiro	VI	72.000,00
2	Carteiro	VII	25.200,00
1	Carteiro	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
18	Praticante de Escritório	V	205.200,00
6	Praticante de Escritório	VI	72.000,00
59	Guarda	V	672.600,00
20	Guarda	VI	240.000,00
10	Guarda	VII	126.000,00
54	Mensageiro	I	486.000,00
6	Mensageiro	IV	64.800,00
2	Mensageiro	V	22.800,00
2	Mensageiro	VI	24.000,00
1	Maquinista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Maquinista Auxiliar	VIII	13.200,00
3	Radiotelegrafista	XIII	50.400,00
1	Radiotelegrafista	XIV	18.000,00
15	Servente	II	153.000,00
7	Servente	V	79.800,00
3	Servente	VI	36.000,00
44	Telegrafista	VII	554.400,00
20	Telegrafista	VIII	264.000,00
5	Telegrafistas	IX	69.000,00
3	Telegrafista	X	43.200,00
1	Telegrafista	XI	15.000,00
17	Telegrafista Auxiliar	VI	204.000,00
5	Trabalhador	III	51.000,00
32	Trabalhador	IV	345.600,00
7	Auxiliar de Tráfego	VII	88.200,00
5	Auxiliar de Tráfego	VIII	66.000,00
2	Auxiliar de Tráfego	IX	27.600,00
3	Auxiliar de Tráfego	XI	45.000,00
10	Praticante de Tráfego	I	90.000,00
26	Praticante de Tráfego	II	249.600,00
71	Praticante de Tráfego	III	724.200,00
14	Praticante de Tráfego	IV	151.200,00
17	Praticante de Tráfego	V	193.800,00
3	Praticante de Tráfego	VI	36.000,00
732			7.917.000,00

9) DIRETORIA REGIONAL DE DIAMANTINA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
170	Agente Auxiliar	II	1.632.000,00
10	Agente Auxiliar	III	102.000,00
11	Agente Auxiliar	IV	118.800,00
1	Agente Auxiliar	V	11.400,00
1	Auxiliar de Artífice	III	10.200,00
2	Auxiliar de Artífice	IV	21.600,00
7	Carteiro	I	63.000,00
3	Carteiro	II	28.800,00
2	Carteiro	IV	21.600,00
1	Carteiro	VI	12.000,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
7	Praticante de Escritório	II	67.200,00
2	Praticante de Escritório	III	20.400,00
1	Praticante de Escritório	IV	10.800,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
6	Praticante de Escritório	VI	72.000,00
2	Guarda	III	20.400,00
31	Guarda	V	353.400,00
34	Guardas	VI	408.000,00
24	Guarda	VII	302.400,00
7	Guarda	VIII	92.400,00
2	Guarda	IX	27.600,00
12	Mensageiro	I	108.000,00
10	Mensageiro	II	96.000,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000,00
4	Servente	I	36.000,00
1	Servente	II	9.600,00
1	Servente	III	10.200,00
1	Servente	V	11.400,00
24	Telegrafista	VII	302.400,00
6	Telegrafista	VIII	79.200,00
6	Telegrafista Auxiliar	III	61.200,00
12	Telegrafista Auxiliar	IV	129.600,00
5	Telegrafista Auxiliar	V	57.000,00
20	Telegrafista Auxiliar	VI	240.000,00
1	Telegrafista	II	9.600,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
2	Trabalhador	II	19.200,00
16	Trabalhador	IV	172.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
1	Auxiliar deTráfego	XI	15.000,00
11	Praticante de Tráfego	II	105.600,00
11	Praticante de Tráfego	III	112.200,00
1	Praticante de Tráfego	IV	10.800,00
12	Praticante de Tráfego	V	136.800,00
11	Praticante de Tráfego	VI	132.000,00
508			5.452.200,00

10) DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
7	Agente	VII	88.200,00
4	Agente	VIII	52.800,00
2	Agente	IX	27.600,00
1	Agente	X	14.400,00
1	Agente	XI	15.000,00
47	Agente Auxiliar	V	535.800,00
13	Agente Auxiliar	VI	156.000,00
7	Artífice	VII	88.200,00
3	Artífice	VIII	39.600,00
3	Artífice	IX	41.400,00
1	Artífice	X	14.400,00
3	Artífice	XI	45.000,00

2	Artífie	XII	31.200,00
1	Artífice	s/n	16.200,00
1	Artífice	XIV	18.000,00
2	Auxiliar de Artífice	IV	21.600,00
2	Auxiliar de Artífice	V	22.800,00
5	Ascensorista	IV	54.000,00
3	Ascensorista	V	34.200,00
4	Ascensorista	VI	48.000,00
3	Ascensorista	VII	37.800,00
3	Ascensorista	VIII	39.600,00
200	Carteiro	I	1.800.000,00
124	Carteiro	IV	1.339.200,00
79	Carteiro	V	866.400,00
53	Carteiro	VI	636.000,00
39	Carteiro	VII	491.400,00
27	Carteiro	VIII	356.400,00
18	Ascensorista	IX	248.400,00
2	Desenhista	IX	27.600,00
23	Auxiliar de Escritório	VII	289.800,00
7	Auxiliar de Escritório	VIII	92.400,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
56	Praticante de Escritório	VI	672.000,00
1	Fiscal	VI	12.000,00
1	Fiscal	VIII	13.200,00
24	Guarda	IV	259.200,00
2	Guarda	V	22.800,00
51	Guarda	VI	612.000,00
31	Guarda	VII	390.600,00
2	Guarda	VIII	26.400,00
12	Guarda	IX	165.600,00
1	Inspetor	XIII	16.800,00
1	Maquinista	IX	13.800,00
3	Maquinista Auxiliar	VI	36.000,00
2	Maquinista Auxiliar	VII	25.200,00
3	Maquinista Auxiliar	VIII	39.600,00
312	Mensageiro	II	2.995.200,00
138	Mensageiro	III	1.407.600,00
45	Mensageiro	IV	486.000,00
39	Mensageiro	V	444.600,00
37	Mensageiro	VI	444.000,00
2	Mestre	XIII	33.600,00
4	Motorista	IX	55.200,00
24	Motorista	X	345.600,00
25	Motorista	XI	375.000,00
4	Motorista	XII	62.400,00
1	Motorista	XIII	16.800,00
9	Motorista Auxiliar	VII	113.400,00
7	Motorista Auxiliar	VIII	92.400,00
1	Motorista Marírito	IX	13.800.00
1	Motorista Marítimo	X	14.400,00
1	Motorista Marítimo	XI	15.000,00
105	Servente	IV	1.134.000,00
50	Servente	V	570.000,00
46	Servente	VI	552.000,00
11	Servente	VII	138.600,00
2	Servente	VIII	26.400,00
1	Servente	IX	13.800,00
29	Serviçal	II	278.400,00
2	Serviçal	III	20.400,00
13	Telefonista	VI	156.000,00
11	Telefonista	VII	138.600,00
10	Telefonista	VIII	132.000,00
2	Telefonista	IX	27.600,00
20	Telegrafista	VII	252.000,00
19	Telegrafista	VIII	250.800,00
16	Telegrafista	IX	220.800,00
7	Telegrafista	X	100.800,00
2	Telegrafista	XI	30.000,00
24	Telegrafista Auxiliar	V	273.600,00

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual
16	Telegrafista Auxiliar	VI	192.000,00
16	Teletipista	V	182.400,00
190	Auxiliar de Tráfego	VII	2.394.000,00
71	Auxiliar de Tráfego	VIII	937.200,00
59	Auxiliar de Tráfego	IX	814.200,00
14	Auxiliar de Tráfego	X	201.600,00
23	Auxiliar de Tráfego	XI	345.000,00
30	Auxiliar de Tráfego	XII	468.000,00
2	Auxiliar de Tráfego	XIII	33.600,00
5	Auxiliar de Tráfego	s/n	93.000,00
19	Praticante de Tráfego	I	171.000,00
49	Praticante de Tráfego	IV	529.200,00
261	Praticante de Tráfego	V	2.975.400,00
278	Praticante de Tráfego	VI	3.336.000,00
2.941			33.942.600,00

11) DIRETORIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
123	Agente Auxiliar	II	1.180.800,00
10	Agente Auxiliar	III	102.000,00
7	Agente Auxiliar	IV	75.600,00
4	Agente Auxiliar	V	45.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Artífice	V	11.400,00
5	Carteiro	I	45.000,00
7	Carteiro	IV	75.600,00
6	Carteiro	V	68.400,00
3	Carteiro	VI	36.000,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
11	Praticante de Escritório	IV	118.800,00
6	Praticante de Escritório	V	68.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
30	Guarda	VI	360.000,00
7	Guarda	VII	88.200,00
1	Maquinista Auxiliar	VIII	13.200,00
30	Mensageiro	II	288.000,00
5	Mensageiro	III	51.000,00
1	Motorista	XI	15.000,00
2	Motorista Auxiliar	VIII	26.400,00
13	Servente	III	132.600,00
3	Servente	IV	32.400,00
1	Servente	V	11.400,00
3	Servente	VI	36.000,00
12	Telegrafista	VII	151.200,00
9	Telegrafista	VIII	118.800,00
3	Telegrafista	IX	41.400,00
8	Telegrafista Auxiliar	VI	96.000,00
3	Trabalhador	IV	32.400,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
4	Auxiliar de Tráfego	VIII	52.800,00
8	Praticante de Tráfego	III	81.600,00
48	Praticante de Tráfego	IV	518.400,00
11	Praticante de Tráfego	V	125.400,00
8	Praticante de Tráfego	VI	96.000,00
404			4.332.000,00

12) DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
2	Agente	VII	25.200,00
1	Agente	VIII	13.200,00
60	Agente Auxiliar	I	540.000,00

13	Agente Auxiliar	II	124.800,00
9	Agente Auxiliar	III	91.800,00
7	Agente Auxiliar	IV	75.600,00
4	Agente Auxiliar	V	45.600,00
2	Agente Auxiliar	VI	24.000,00
5	Carteiro	I	45.000,00
2	Carteiro	IV	21.600,00
2	Carteiro	V	22.800,00
2	Carteiro	VI	24.000,00
1	Carteiro	VII	12.600,00
1	Carteiro	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Praticante de Escritório	II	9.600,00
2	Praticante de Escritório	II	20.400,00
5	Praticante de Escritório	IV	54.000,00
3	Praticante de Escritório	V	34.200,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
6	Guarda	IV	64.800,00
35	Guarda	V	399.000,00
13	Guarda	VI	156.000,00
6	Guarda	VII	75.600,00
2	Guarda	IX	27.600,00
14	Mensageiro	I	126.000,00
8	Mensageiro	II	76.800,00
4	Mensageiro	III	40.800,00
4	Radiotelegrafista	XIII	67.200,00
2	Radiotelegrafista	XIV	36.000,00
1	Radiotelegrafista	XV	19.800,00
2	Servente	II	19.200,00
2	Servente	III	20.400,00
2	Servente	IV	21.600,00
3	Servente	V	34.200,00
3	Servente	VI	36.000,00
19	Telegrafista	VII	239.400,00
8	Telegrafista	VIII	105.600,00
4	Telegrafista	IX	55.200,00
1	Telegrafista	X	14.400,00
1	Telegrafista	XI	15.000,00
7	Telegrafista Auxiliar	VI	84.000,00
5	Auxiliar de Tráfego	VII	63.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	X	14.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
15	Praticante de Tráfego	II	144.000,00
10	Praticante de Tráfego	III	102.000,00
11	Praticante de Tráfego	IV	118.800,00
3	Praticante de Tráfego	V	34.200,00
1	Praticante de Tráfego	VI	12.000,00
324			3.539.400,00

13) DIRETORIA REGIONAL DE GUAPORÉ

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
4	Agente Auxiliar	II	38.400,00
1	Agente Auxiliar	III	10.200,00
2	Carteiro	IV	21.600,00
1	Carteiro	V	11.400,00
1	Carteiro	VI	12.000,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
111	Guarda	VI	1.332.000,00
6	Guarda	VII	75.600,00
1	Guarda	VIII	13.200,00

5	Mensageiro	III	51.000,00
7	Radiotelegrafista	XIII	117.600,00
2	Radiotelegrafista	XIV	36.000,00
1	Radiotelegrafista Auxiliar	VII	12.600,00
3	Servente	VI	36.000,00
1	Telegrafista	VII	12.600,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
3	Telegrafista Auxiliar	IV	32.400,00
5	Auxiliar de Tráfego	VII	63.000,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
6	Praticante de Tráfego	III	61.200,00
4	Praticante de Tráfego	VI	48.000,00
174			2 112 600,00

14) DIRETORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
242	Agente Auxiliar	II	2 323.200,00
18	Agente Auxiliar	III	183.600,00
13	Agente Auxiliar	IV	140.400,00
6	Agente Auxiliar	V	68.400,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
6	Carteiro	II	57.600,00
5	Carteiro	III	51.000,00
24	Carteiro	IV	259.200,00
3	Carteiro	V	34.200,00
2	Carteiro	VI	24.000,00
2	Carteiro	VII	25.200,00
1	Carteiro	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
7	Praticante de Escritório	II	67.200,00
3	Praticante de Escritóro	III	30.600,00
1	Praticante de Escritório	IV	10.800,00
7	Praticante de Escritório	V	79.800,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
33	Guarda	VI	396.000,00
7	Guarda	VII	88.200,00
25	Mensageiro	I	225.000,00
2	Mensageiro	II	19.200,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
2	Servente	II	19.200,00
3	Servente	III	30.600,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Servente	VI	12.000,00
14	Telegrafista	VII	176.400,00
6	Telegrafista auxiliar	II	57.600,00
7	Telegrafista Auxiliar	III	71.400,00
7	Telegrafista Auxiliar	IV	75.600,00
8	Telegrafista Auxiliar	VI	96.000,00
5	Trabalhador	III	51.000,00
4	Trabalhador	IV	43.200,00
8	Trabalhador	V	91.200,00
4	Auxiliar de Tráfego	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	XI	30.000,00
5	Praticante de Tráfego	I	45.000,00
8	Praticante de Tráfego	II	76.800,00
3	Praticante de Tráfego	III	30.600,00
1	Praticante de Tráfego	IV	10.800,00
6	Praticante de Tráfego	V	68.400,00
6	Praticante de Tráfego	VI	72.000,00
520			5 368.800,00

15) DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
78	Agente Auxiliar	II	748.800,00
4	Agente Auxiliar	III	40.800,00
1	Agente Auxiliar	IV	10.800,00
2	Agente Auxiliar	V	22.800,00
10	Carteiro	III	102.000,00
6	Carteiro	IV	64.800,00
3	Carteiro	V	34.200,00
1	Carteiro	VI	12.000,00
1	Carteiro	VII	12.600,00
3	Condutor do ambulante	V	34.200,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
5	Praticante de Escritório	II	48.000,00
7	Praticantes de Escritório	III	71.400,00
3	Praticante de Escritório	IV	32.400,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
57	Guarda	V	649.800,00
43	Guarda	VI	516.000,00
11	Guarda	VII	138.600,00
1	Maquinista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Marinheiro	III	10.200,00
1	Marinheiro	IV	10.800,00
1	Marinheiro	V	11.400,00
1	Médico	XII	15.600,00
28	Mensageiro	I	252.000,00
3	Mensageiro	II	28.800,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000.00
2	Radiotelegrafista Auxiliar	XI	30.000.00
1	Servente	I	9.000.00
5	Servente	II	48.000,00
1		III	10.200,00
2	Servente	IV	21.600,00
3	Servente	V	34.200,00
1	Servente	VI	12.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
27	Telegrafista	VII	340.200,00
4	Telegrafista	VIII	52.800,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
4	Telegrafista Auxiliar	II	38.400,00
8	Telegrafista Auxiliar	III	81.600,00
8	Telegrafista Auxiliar	IV	86.400,00
1	Telegrafista Auxiliar	V	11.400,00
17	Telegrafista Auxiliar	VI	204.000,00
10	Trabalhador	I	90.000,00
5	Trabalhador	II	48.000,00
11	Trabalhador	III	112.200,00
11	Trabalhador	IV	118.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
4	Praticante de Tráfego	I	36.000,00
19	Praticante de Tráfego	II	182.400,00
18	Praticante de Tráfego	III	183.600,00
11	Praticante de Tráfego	IV	118.800,00
9	Praticante de Tráfego	V	102.600,00
4	Praticante de Tráfego	VI	48.000,00
474			5.113.200,00

16) DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
21	Agente Auxiliar	II	201.600,00
1	Agente Auxiliar	III	10.200,00
2	Carteiro	IV	21.600,00
1	Carteiro	VII	12.600,00

9	Servente	I	81.000,00
18	Servente	II	172.800,00
8	Servente	III	81.600,00
6	Servente	V	68.400,00
4	Servente	VI	48.000,00
17	Telegrafista	VII	214.200,00
11	Telegrafista	VIII	145.200,00
6	Telegrafista	IX	82.800,00
4	Telegrafista	X	57.600,00
2	Telegrafista	XI	30.000,00
57	Telegrafista Auxiliar	VI	684.000,00
4	Trabalhador	III	40.800,00
12	Trabalhador	IV	129.600,00
29	Auxiliar de Tráfego	VII	365.400,00
15	Auxiliar de Tráfego	VIII	198.000,00
11	Auxiliar de Tráfego	IX	151.800,00
9	Auxiliar de Tráfego	X	129.600,00
7	Auxiliar de Tráfego	XI	105.000,00
3	Praticante de Tráfego	II	28.800,00
33	Praticante de Tráfego	IV	356.400,00
21	Praticante de Tráfego	V	239.400,00
17	Praticante de Tráfego	VI	204.000,00
978			10.468.200,00

18) DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
85	Agente Auxiliar	II	816.000,00
16	Agente Auxiliar	II	163.200,00
10	Agente Auxiliar	IV	108.000,00
4	Agente Auxiliar	V	45.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
2	Ascensorista	II	19.200,00
8	Carteiro	I	72.000,00
4	Carteiro	II	38.400,00
6	Carteiro	III	61.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
11	Praticante de Escritório	IV	118.800,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
8	Praticante de Escritório	VI	96.000,00
1	Escriturário	s/n	16.200,00
1	Escriturário	XIII	16.800,00
1	Escriturário	s/n	19.200,00
8	Guarda	V	91.200,00
14	Guarda	VI	168.000,00
6	Guarda	VII	75.600,00
6	Maquinista	IX	82.800,00
3	Maquinista	X	43.200,00
1	Maquinista	XI	15.000,00
2	Maquinista Auxiliar	IV	21.600,00
2	Maquinista Auxiliar	V	22.800,00
3	Maquinista Auxiliar	VI	36.000,00
1	Mestre	XIV	18.000,00
38	Mensageiro	I	342.000,00
9	Mensageiro	II	86.400,00
1	Mensageiro	III	10.200,00
4	Motorista	IX	55.200,00
1	Motorista	X	14.400,00
3	Motorista	XI	45.000,00
1	Motorista	XII	15.600,00
1	Motorista	XIII	16.800,00
16	Motorista Auxiliar	VIII	211.200,00
2	Radiotécnico	XXII	64.800,00
52	Radiotelegrafista	XIII	873.600,00
10	Radiotelegrafista	XIV	180.000,00
5	Radiotelegrafista	XV	99.000,00

4	Radiotelegrafista	XVI	86.400,00
3	Radiotelegrafista	XVII	70.200,00
2	Radiotelegrafista	XVIII	50.400,00
1	Radiotelegrafista	XIX	27.000,00
4	Radiotelegrafista Auxiliar	X	57.600,00
13	Servente	II	124.800,00
4	Servente	III	40.800,00
2	Servente	V	22.800,00
3	Servente	VI	36.000,00
7	Serviçal	II	67.200,00
2	Telefonista	II	19.200,00
19	Telegrafista	VII	239.400,00
11	Telefonista	VIII	145.200,00
15	Telegrafista	IX	207.000,00
2	Telegrafista	X	28.800,00
1	Telegrafista	XI	15.000,00
22	Telegrafista Auxiliar	IV	237.600,00
6	Telegrafista Auxiliar	V	68.400,00
2	Telegrafista auxiliar	VI	24.000,00
3	Trabalhador	III	30.600,00
3	Trabalhador	IV	32.400,00
4	Auxiliar de Tráfego	VII	50.400,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
5	Auxiliar de Tráfego	XII	78.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	XIV	18.000,00
7	Praticante de Tráfego	I	63.000,00
17	Praticante de Tráfego	II	163.200,00
32	Praticante de Tráfego	III	326.400,00
26	Praticante de Tráfego	IV	280.800,00
6	Praticante de Tráfego	V	68.400,00
13	Praticante de Trárego	VI	156.000,00
595			7.131.600,00

19) DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
2	Agente	VII	25.200,00
116	Agente Auxiliar	I	1.044.000,00
13	Agente Auxiliar	II	124.800,00
12	Agente Auxiliar	III	122.400,00
12	Agente Auxiliar	IV	129.600,00
10	Agente Auxiliar	V	114.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
10	Praticante de Escritório	II	96.000,00
5	Praticante de Escritório	IV	54.000,00
2	Praticante de Escritório	V	22.800,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
32	Guarda	V	364.800,00
16	Guarda	VI	192.000,00
5	Guarda	VII	63.000,00
2	Guarda	VIII	26.400,00
16	Mensageiro	I	144.000,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000,00
2	Servente	I	18.000,00
2	Servente	V	22.800,00
1	Servente	VI	12.000,00
15	Telegrafista	VII	189.000,00
7	Telegrafista	VIII	92.400,00
2	Telegrafista	IX	27.600,00
1	Telegrafista Auxiliar	V	11.400,00
20	Telegrafista Auxiliar	VI	240.000,00
5	Trabalhador	III	51.000,00
11	Trabalhador	IV	118.800,00
9	Auxiliar de Tráfego	VII	113.400,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00

2	Auxiliar de Tráfego	IX	27.600,00
47	Praitcante de Tráfego	I	423.000,00
32	Praticante de Tráfego	II	307.200,00
15	Praticante de Tráfego	III	153.000,00
20	Praticante de Tráfego	IV	216.000,00
9	Praticante de Tráfego	V	102.600,00
8	Praticante de Tráfego	VI	96.000,00
471			4.870.200,00

20) DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
131	Agente Auxiliar	II	1.257.600,00
16	Agente Auxiliar	II	163.200,00
13	Agente Auxiliar	IV	140.400,00
5	Agente Auxiliar	V	57.000,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Artife	IX	13.800,00
6	Carteiro	I	54.000,00
6	Carteiro	II	57.600,00
17	Carteiro	III	173.400,00
20	Carteiro	IV	216.000,00
5	Carteiro	V	57.000,00
6	Carteiro	VI	72.000,00
1	Carteiro	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
12	Praticante de Escritório	II	115.200,00
7	Praticante de Escritório	III	71.400,00
4	Praticante de Escritório	VI	48.000,00
26	Guarda	V	286.400,00
47	Guarda	VI	564.000,00
9	Guarda	VII	113.400,00
3	Guarda	IX	41.400,00
17	Mensageiro	I	153.000,00
45	Mensageiro	II	432.000,00
12	Mensageiro	IV	129.600,00
5	Mensageiro	V	57.000,00
4	Mensageiro	VI	48.000,00
1	Mensageiro	VIII	13.200,00
2	Servente	I	18.000,00
1	Servente	II	9.600,00
10	Servente	III	102.000,00
2	Servente	V	22.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
21	Telegrafista	VII	264.600,00
6	Telegrafista	VIII	79.200,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
1	Telegrafista Auxiliar	II	9.600,00
13	Telegrafista Auxiliar	III	132.600,00
12	Telegrafista Auxiliar	IV	129.600,00
5	Telegrafista Auxiliar	V	57.000,00
16	Telegrafista Auxiliar	VI	192.000,00
4	Trabalhador	II	38.400,00
7	Trabalhador	III	71.400,00
4	Trabalhador	IV	43.200,00
2	Auxiliar de Tráfego	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Tráfegó	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
43	Praticante de Tráfego	II	412.800,00
24	Praticante de Tráfego	III	244.800,00
29	Praticante de Tráfego	IV	313.200,00
9	Praticante de Tráfego	V	102.600,00
7	Praticante dè Tráfego	VI	84.000,00
646			6.826.200,00

21) DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	IX	13.800,00
181	Agente Auxiliar	I	1.629.000,00
42	Agente Auxiliar	II	403.200,00
16	Agente Auxiliar	III	163.200,00
12	Agente Auxiliar	IV	129.600,00
4	Agente Auxiliar	V	45.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Artífice	II	19.200,00
1	Auxiliar de Artífice	IV	10.800,00
2	Auxiliar de Artífice	V	22.800,00
3	Auxiliar de Artífe	VI	36.000,00
2	Ascensorista	III	20.400,00
18	Carteiro	III	183.600,00
31	Carteiro	IV	334.800,00
13	Carteiro	V	148.200,00
7	Carteiro	VI	84.000,00
3	Carteiro	VII	37.800,00
1	Carteiro	VIII	13.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
3	Praticante de Escritório	II	28.800,00
7	Praticante de Escritório	III	71.400,00
2	Praticante de Escritório	IV	21.600,00
16	Praticante de Escritório	V	182.400,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
1	Guarda	III	10.200,00
18	Guarda	V	205.200,00
28	Guarda	VI	336.000,00
5	Guarda	VII	63.000,00
1	Guarda	VIII	13.200,00
2	Guarda	IX	27.600,00
92	Mensageiro	I	828.000,00
9	Mensageiro	II	86.400,00
2	Motorista Auxiliar	V	22.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	13.200,00
3	Radiotelegrafista	XIII	50.400,00
2	Servente	I	18.000,00
33	Servente	II	316.800,00
4	Servente	V	45.600,00
4	Servente	VI	48.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
2	Servente	VIII	26.400,00
29	Telegrafista	VII	365.400,00
27	Telegrafista	VIII	356.400.00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
3	Telegrafista Auxiliar	III	30.600,00
19	Telegrafista Auxiliar	VI	228.000,00
39	Trabalhador	IV	421.200,00
22	Trabalhador	III	221.400,00
18	Auxiliar de Tráfego	VII	226.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	XI	45.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	XIII	16.800,00
15	Praticante de Tráfego	I	135.000,00
69	Praticante de Tráfego	II	662.400,00
46	Praticante de Tráfego	III	469.200,00
32	Praticante de Tráfego	IV	345.600,00
29	Praticante de Tráfego	V	330.600,00
46	Praticante de Tráfego	VI	552.000,00
986			10.297.200,00

22) DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
49	Agente Auxiliar	I	441.000,00
47	Agente Auxiliar	II	163.200,00
1	Radiotelegrafista	XIV	18.000,00
4	Agente Auxiliar	III	40.800,00
1	Agente Auxiliar	IV	10.800,00
5	Carteiro	I	45.000,00
1	Carteiro	VI	12.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
14	Praticante de Escritório	II	134.400,00
1	Praticante de Escritório	II	10.200,00
2	Praticante de Escritório	IV	21.600,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
32	Guarda	V	364.800,00
24	Guarda	VI	288.000,00
15	Guarda	VII	189.000,00
3	Guarda	IX	41.400,00
27	Mensageiro	I	243.000,00
2	Motorista	IX	27.600,00
1	Motorista	X	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
2	Radiologista	XIII	33.600,00
4	Servente	II	38.400,00
1		IV	10.800,00
2	Servente	V	22.800,00
3	Servente	VI	36.000,00
23	Telegrafista	VII	289.800,00
8	Telegrafista	VIII	105.600,00
2	Telegrafista	IX	27.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	IV	32.400,00
4	Telegrafista Auxiliar	V	45.600,00
10	Telegrafista Auxiliar	VI	120.000,00
1	Trabalhador	I	9.000,00
3	Trabalhador	II	28.800,00
10	Trabalhador	III	102.000,00
14	Trabalhador	IV	151.200,00
9	Auxiliar de Tráfego	VII	113.400,00
4	Auxiliar de Tráfego	VIII	52.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
4	Praticante de Tráfego	I	36.000,00
46	Praticante de Tráfego	II	441.600,00
51	Praticante de Tráfego	III	520.200,00
17	Praticante de Tráfego	IV	183.600,00
4	Praticante de Tráfego	V	45.600,00
3	Praticante de Tráfego	VI	36.000,00
439			4.696.200,00

22) DIRETORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRÊTO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
2	Agente	VII	25.200,00
140	Agente Auxiliar	II	1.344.000,00
35	Agente Auxiliar	III	357.000,00
23	Agente Auxiliar	IV	248.400,00
13	Agente Auxiliar	V	148.200,00
6	Agente Auxiliar	VI	72.000,00
2	Ascensorista	I	18.000,00
3	Carteiro	I	27.000,00
5	Carteiro	II	48.000,00
14	Carteiro	III	142.800,00
27	Carteiro	IV	291.600,00
11	Carteiro	V	125.400,00

7	Carteiro	VI	84.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
20	Praticante de Escritório	I	180.000,00
8	Praticante de Escritório	II	76.800,00
1	Praticante de Escritório	III	10.200,00
3	Praticante de Escritório	IV	32.400,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Guarda	V	11.400,00
5	Guarda	VI	60.000,00
29	Mensageiro	I	261.000,00
5	Mensageiro	II	48.000,00
1	Mensageiro	III	10.200,00
3	Radiotelegrafista	XIII	50.400,00
1	Radiotelegrafista	XIV	18.000,00
3	Servente	I	27.000,00
6	Servente	II	57.600,00
4	Servente	III	40.800,00
4	Telegrafista	VII	50.400,00
2	Telegrafista	VIII	26.400,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
1	Telegrafista	X	14.400,00
3	Telegrafista Auxiliar	I	27.000,00
4	Telegrafista Auxiliar	II	38.400,00
8	Telegrafista Auxiliar	III	81.600,00
9	Telegrafista Auxiliar	IV	97.200,00
4	Telegrafista Auxiliar	V	45.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	VI	36.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	XI	45.000,00
25	Praticante de Tráfego	I	225.000,00
21	Praticante de Tráfego	II	201.600,00
25	Praticante de Tráfego	III	255.000,00
5	Praticante de Tráfego	IV	54.000,00
4	Praticante de Tráfego	V	45.600,00
2	Praticante de Tráfego	VI	24.000,00
506			5.146.800,00

24) DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
69	Agente Auxiliar	I	621.000,00
28	Agente Auxiliar	II	268.800,00
9	Agente Auxiliar	III	91.800,00
3	Agente Auxiliar	IV	32.400,00
1	Carteiro	I	9.000,00
5	Carteiro	II	48.000,00
4	Carteiro	IV	43.200,00
6	Carteiro	V	68.400,00
1	Carteiro	IX	13.800,00
12	Praticante de Escritório	III	122.400,00
5	Praticante de Escritório	V	57.000,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
25	Guarda	V	285.000,00
15	Guarda	VI	180.000,00
5	Guarda	VII	63.000,00
26	Mensageiro	I	234.000,00
3	Mensageiro	II	28.800,00
1	Mensageiro	III	10.200,00
1	Motorista	XII	15.600,00
8	Radiotelegrafista	XIII	134.400,00
2	Servente	I	18.000,00
2	Servente	V	22.800,00
1	Servente	VI	12.000,00
23	Telegrafista	VII	289.800,00
5	Telegrafista	VIII	66.000,00
21	Telegrafista Auxiliar	IV	226.800,00
20	Telegrafista Auxiliar	VI	240.000,00

31	Trabalhador	III	316.200,00
17	Trabalhador	IV	183.600,00
4	Auxiliar de Tráfego	VII	50.400,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	X	14.400,00
8	Praticante de Tráfego	I	72.000,00
21	Praticante de Tráfego	III	201.600,00
22	Praticante de Tráfego	IV	237.600,00
13	Praticante de Tráfego	V	148.200,00
7	Praticante de Tráfego	VI	84.000,00
429			4.560.000,00

25) DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
2	Agente	VII	25.200,00
1	Agente	VIII	13.200,00
160	Agente Auxiliar	III	1.632.000,00
14	Agente Auxiliar	IV	151.200,00
7	Agente Auxiliar	V	79.800,00
3	Agente Auxiliar	VI	36.000,00
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Artífice	V	11.400,00
2	Auxiliar de Artífice	VI	24.000,00
1	Carteiro	I	9.000,00
4	Carteiro	II	38.400,00
20	Carteiro	III	204.000,00
42	Carteiro	IV	453.600,00
23	Carteiro	V	262.200,00
13	Carteiro	VI	156.000,00
6	Carteiro	VII	75.600,00
3	Carteiro	VIII	39.600,00
9	Auxiliar de Escritório	VII	113.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Praticante de Escritório	II	19.200,00
16	Praticante de Escritório	III	163.200,00
22	Praticante de Escritório	IV	237.600,00
5	Praticante de Escritório	V	57.000,00
4	Praticante de Escritório	VI	48.000,00
5	Guarda	III	51.000,00
5	Guarda	IV	54.000,00
34	Guarda	V	387.600,00
43	Guarda	VI	516.000,00
19	Guardas	VII	239.400,00
4	Guarda	VIII	52.800,00
3	Guarda	IX	41.400,00
41	Mensageiro	I	369.000,00
46	Mensageiro	II	441,600,00
30	Mensageiro	III	306.000,00
8	Mensageiro	IV	86.400,00
1	Mensageiro	VI	12.000,00
2	Motorista	X	28.800,00
1	Motorista	XII	15.600,00
1	Motorista Auxiliar	III	10.200,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Servente	II	9.600,00
7	Servente	III	71.400,00
3	Servente	IV	32.400,00
8	Servente	V	91.200,00
4	Servente	VI	48.000,00
1	Radiotelegrafista	X	14.400,00
5	Radiotelegrafista	XIII	84.000,00
33	Telegrafista	VII	415.800,00
22	Telegrafista	VIII	290.400,00
21	Telegrafista	IX	289.800,00
5	Telegrafista	X	72.000,00
2	Telegrafista	XI	30.000,00

Nº	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Telegrafista Auxiliar	I	9.000,00
7	Telegrafista Auxiliar	II	67.200,00
7	Telegrafista Auxiliar	III	71.400,00
11	Telegrafista Auxiliar	IV	118.800,00
7	Telegrafista Auxiliar	V	79.800,00
21	Telegrafista Auxiliar	VI	252.000,00
10	Trabalhador	IV	108.000,00
25	Auxiliar de Tráfego	VII	315.000,00
16	Auxiliar de Tráfego	VIII	211.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	XI	45.000,00
4	Auxiliar de Tráfego	XIII	62.400,00
35	Praticante de Tráfego	I	315.000,00
19	Praticante de Tráfego	II	182.400,00
118	Praticante de Tráfego	III	1.203.600,00
74	Praticante de Tráfego	IV	799.200,00
34	Praticante de Táfego	V	387.600,00
34	Praticante de Tráfego	VI	408.000,00
1.151			12.212.400,00

26) DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Nº	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
3	Agente	VII	37.800,00
2	Agente	VIII	26.400,00
329	Agente Auxiliar	II	3.158.400,00
49	Agente Auxiliar	III	499.800,00
26	Agente Auxiliar	IV	280.800,00
18	Agente Auxiliar	V	205.200,00
1	Agente Auxiliar	VI	12.000,00
3	Artífice	VII	37.800,00
5	Artífice	VIII	66.000,00
1	Auxiliar de Artífice	II	9.600,00
3	Auxiliar de Artífice	IV	32.400,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
36	Carteiro	I	324.000,00
19	Carteiro	II	182.400,00
21	Carteiro	III	214.200,00
17	Carteiro	IV	183.600,00
5	Carteiro	V	57.000,00
2	Carteiro	VI	24.000,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
2	Auxiliar de Carteiro	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Carteiro	IX	13.800,00
8	Praticante de Escritório	III	20.400,00
4	Praticante de Escritório	IV	42.200,00
3	Praticante de Escritório	V	34.200,00
22	Praticante de Escritório	VI	264.000,00
23	Guarda	V	262.200,00
59	Guarda	VI	708.000,00
21	Guarda	VII	264.600,00
8	Guarda	VIII	105.600,00
2	Guarda	IX	27.600,00
92	Mensageiro	I	828.000,00
4	Mensageiro	II	38.400,00
1	Mensageiro	III	10.200,00
22	Mensageiro	IV	237.600,00
5	Mensageiro	V	57.000,00
2	Mensageiro	VI	24.000,00
8	Mensageiro	VII	67.800,00
1	Mestre	XIII	16.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Motorista Auxiliar	VIII	26.400,00
1	Operador	VII	12.600,00
1	Servente	I	9.000,00
5	Servente	III	51.000,00
7	Servente	IV	75.600,00
3	Servente	V	34.200,00

8	Servente	VI	96.000,00
2	Servente	VII	25.200,00
1	Servente	VIII	13.200,00
1	Serviçal	I	9.000,00
1	Serviçal	II	9.600,00
2	Serviçal	IV	21.600,00
55	Telegrafista	VII	693.000,00
3	Telegrafista	VIII	39.600,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
7	Telegrafista Auxiliar	V	79.800,00
15	Telegrafista Auxiliar	VI	180.000,00
4	Trabalhador	II	38.400,00
10	Trabalhador	III	102.000,00
8	Trabalhador	IV	86.400,00
20	Auxiliar de Tráfego	VII	252.000,00
6	Auxiliar de Tráfego	VIII	79.200,00
13	Auxiliar de Tráfego	XI	195.000,00
17	Praticante de Tráfego	II	163.200,00
10	Praticante de Tráfego	I	90.000,00
4	Praticante de Tráfego	III	40.800,00
40	Praticante deTráfego	IV	108.000,00
24	Praticante de Tráfego	V	182.400,00
24	Praticante de Tráfego	VI	288.000,00
1.081			11.475.000,00

27) DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
181	Agente Auxiliar	II	1.737.600,00
8	Agente Auxiliar	III	81.600,00
12	Agente Auxiliar	IV	129.600,00
7	Agente Auxiliar	V	79.800,00
	Carteiro	II	86.400,00
4	Carteiro	III	40.800,00
9	Carteiro	IV	97.200,00
6	Carteiro	V	68.400,00
3	Carteiro	VI	36.000,00
1	Carteiro	VII	12.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
6	Praticante de Escritório	II	57.600,00
1	Praticante de Escritório	IV	10.800,00
8	Praticante de Escritório	V	91.200,00
4	Praticante de Escritório	VI	48.000,00
49	Guarda	V	558.600,00
41	Guarda	VI	492.000,00
11	Guarda	VII	138.600,00
2	Guarda	VIII	26.400,00
2	Guarda	IX	27.600,00
52	Mensageiro	I	468.000,00
2	Mensageiro	II	19.200,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	II	9.600,00
3	Servente	I	27.000,00
2	Servente	II	19.200,00
5	Servente	III	51.000,00
3	Servente	V	34.200,00
3	Servente	VI	36.000,00
35	Telegrafista	VII	441.000,00
9	Telegrafista	VIII	118.800,00
1	Telegrafista	IX	13.800,00
4	Telegrafista Auxiliar	I	36.000,00
36	Telegrafista Auxiliar	II	345.600,00
11	Telegrafista Auxiliar	III	112.200,00
8	Telegrafista Auxiliar	IV	86.400,00
3	Telegrafista Auxiliar	V	34.200,00
23	Telegrafista Auxiliar	VI	276.000,00
2	Trabalhador	II	19.200,00

26	Trabalhador	III	265.200,00
14	Trabalhador	IV	151.200,00
6	Auxiliar de Tráfego	VII	75.600,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	XI	30.000,00
2	Praticante de Tráfego	I	18.000,00
51	Praticante de Tráfego	II	489.600,00
18	Praticante de Tráfego	IV	194.400,00
9	Praticante de Tráfego	V	102.600,00
6	Praticante de Tráfego	VI	72.000,00
710			7.483.800,00

29) DIRETORIA REGIONAL DE SANTA MARIA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
75	Agente Auxiliar	III	765.000,00
9	Agente Auxiliar	IV	97.200,00
3	Agente Auxiliar	V	34.200,00
3	Agente Auxiliar	VI	36.000,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Artífice	III	10.200,00
21	Carteiro	I	189.000,00
3	Carteiro	III	30.600,00
15	Carteiro	IV	162.000,00
8	Carteiro	V	91.200,00
5	Carteiro	VI	60.000,00
2	Carteiro	VII	25.200,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Praticante de Escritório	II	9.600,00
4	Praticante de Escritório	III	40.800,00
9	Praticante de Escritório	IV	97.200,00
6	Praticante de Escritório	V	68.400,00
5	Praticante de Escritório	VI	60.000,00
8	Guarda	III	81.600,00
22	Guarda	V	250.800,00
25	Guarda	VI	300.000,00
11	Guarda	VII	138.600,00
1	Guarda	VIII	13.200,00
2	Guarda	IX	27.600,00
44	Mensageiro	I	396.000,00
4	Mensageiro	III	40.800,00
3	Servente	III	30.600,00
1	Servente	VI	12.000,00
20	Telegrafista	VII	252.000,00
3	Telegrafista	VIII	39.600,00
1	Telegrafista Auxiliar	II	9.600,00
10	Telegrafista Auxiliar	III	102.000,00
4	Telegrafista Auxiliar	IV	43.200,00
1	Telegrafista Auxiliar	V	11.400,00
28	Telegrafista Auxiliar	VI	336.000,00
1	Trabalhador	IV	10.800,00
3	Auxiliar de Tráfego	VII	37.800,00
4	Auxiliar de Tráfego	VIII	52.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
5	Praticante de Tráfego	I	45.000,00
10	Praticante de Tráfego	II	96.000,00
26	Praticante de Tráfego	III	265.200,00
15	Praticante de Tráfego	IV	162.000,00
11	Praticante de Tráfego	V	125.400,00
7	Praticante de Tráfego	VI	84.000,00
448			4.846.800,00

29) DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
1	Agente	VII	12.600,00
1	Agente	VIII	13.200,00
203	Agente Auxiliar	II	1.948.800,00
47	Agente Auxiliar	III	479.400,00
39	Agente Auxiliar	IV	421.200,00
16	Agente Auxiliar	V	182.400,00
3	Agente Auxiliar	VI	36.000,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Artífice	IV	21.600,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
100	Carteiro	I	900.000,00
175	Carteiro	III	1.785.000,00
138	Carteiro	IV	1.490.400,00
76	Carteiro	V	866.400,00
32	Carteiro	VI	384.000,00
14	Carteiro	VII	176.400,00
6	Carteiro	VIII	79.200,00
3	Carteiro	IX	41.400,00
7	Auxiliar de Escritório	VII	88.200,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
52	Praticante de Escritório	III	530.400,00
23	Praticante de Escritório	V	262.200,00
8	Praticante de Escritório	VI	96.000,00
34	Guarda	V	387.600,00
21	Guarda	VI	252.000,00
39	Guarda	VII	491.400,00
4	Guarda	VIII	52.800,00
3	Guarda	IX	41.400,00
88	Mensageiro	I	792.000,00
90	Mensageiro	II	864.000,00
57	Mensageiro	III	581.400,00
12	Mensageiro	IV	129.600,00
1	Mestre	XIV	18.000,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
2	Motorista	XII	31.200,00
2	Motorista Auxiliar	VI	24.000,00
3	Motorista Auxiliar	VII	37.800,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	13.200,00
12	Radiotelegrafista	XIII	201.600,00
8	Radiotelegrafista	XIV	144.000,00
5	Radiotelegrafista	XV	99.000,00
3	Radiotelegrafista	XVI	64.800,00
1	Radiotelegrafista	XVII	23.400,00
3	Radiotelegrafista Auxiliar	VII	37.800,00
1	Servente	I	9.000,00
40	Servente	II	384.000,00
13	Servente	III	132.600,00
17	Servente	IV	183.600,00
37	Servente	V	421.800,00
24	Servente	VI	288.000,00
4	Servente	VII	50.400,00
1	Servente	VIII	13.200,00
27	Serviçal	II	259.200,00
3	Serviçal	III	30.600,00
1	Serviçal	V	11.400,00
51	Telegrafista	VII	642.600,00
34	Telegrafista	VIII	448.800,00
5	Telegrafistas Auxiliar	III	51.000,00
14	Telegrafistas Auxiliar	IV	151.200,00
16	Telegrafista Auxiliar	V	182.400,00
30	Telegrafista Auxiliar	VI	360.000,00
12	Trabalhador	III	122.400,00
24	Trabalhador	IV	259.200,00

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
79	Auxiliar de Tráfego	VII	995.400,00
41	Auxiliar de Tráfego	VIII	541.200,00
10	Auxiliar de Tráfego	IX	138.000,00
7	Auxiliar de Tráfego	X	100.800,00
18	Auxiliar de Tráfego	XI	270.000,00
8	Auxiliar de Tráfego	XII	124.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	XIII	33.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	XVI	21.600,00
11	Praticante de Tráfego	I	99.000,00
24	Praticante de Tráfego	II	230.400,00
228	Praticante de Tráfego	III	2.325.600,00
58	Praticante de Tráfego	IV	626.400,00
32	Praticante de Tráfego	V	364.800,00
39	Praticante de Tráfego	VI	468.000,00
2.261			24.632.400,00

30) – DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
42	Agente Auxiliar	I	378.000,00
12	Agente Auxiliar	II	115.200,00
7	Agente Auxiliar	III	71.400,00
2	Agente Auxiliar	IV	21.600,00
1	Agente Auxiliar	V	11.400,00
6	Carteiro	II	57.600,00
2	Carteiro	III	20.400,00
6	Praticante de Escritório	II	57.600,00
1	Praticante de Escritório	III	10.200,00
4	Praticante deEscritório	IV	43.200,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
12	Guarda	V	136.800,00
9	Guarda	VI	108.000,00
2	Marinheiro	III	20.400,00
1	Marinheiro	VI	12.000,00
15	Mensageiro	I	135.000,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Servente	I	9.000,00
3	Servente	II	28.800,00
1	Servente	VI	12.000,00
9	Telegrafista	VII	113.400,00
3	Telegrafista	VIII	39.600,00
2	Telegrafista Auxiliar	II	19.200,00
3	Telegrafista Auxiliar	III	30.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	III	30.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	IV	32.400,00
1	Telegrafistas Auxiliar	V	11.400,00
9	Telegrafista Auxiliar	VI	108.000,00
11	Trabalhador	III	112.200,00
2	Auxiliar de Tráfego	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
4	Praticante de Tráfego	I	36.000,00
20	Praticante de Tráfego	II	192.000,00
3	Praticante de Tráfego	III	30.600,00
5	Praticante de Tráfego	IV	54.000,00
3	Praticante de Tráfego	V	34.200,00
6	Praticante de Tráfego	VI	72.000,00
222			2.293.200,00

31) DIRETORIA REGIONAL DE UBERABA

N.º	Cargo	Classe	Despesa anual Cr$
70	Agente Auxiliar	II	672.000,00
10	Agente Auxiliar	III	102.000,00
3	Agente Auxiliar	IV	32.400,00
2	Agente Auxiliar	V	22.800,00
12	Carteiro	IV	129.600,00
5	Carteiro	V	57.000,00
2	Carteiro	VI	24.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
5	Praticante de Escritório	V	57.000,00
5	Praticante de Escritório	V	60.000,00
13	Guarda	V	148.200,00
20	Guarda	VI	240.000.00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Guarda	VIII	13.200,00
16	Mensageiro	I	144.000,00
9	Mensageiro	II	182.400,00
6	Mensageiro	III	61.200,00
6	Servente	III	61.200,00
2	Servente	V	22.800,00
18	Telegrafista	VII	226.800,00
7	Telegrafista	VIII	92.400,00
2	Telegrafista	IX	27.600,00
10	Telegrafista Auxiliar	V	114.000,00
8	Telegrafista Auxiliar	VI	96.000,00
9	Trabalhador	III	91.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Tráfego	XI	15.000,00
9	Praticante de Tráfego	II	86.400,00
28	Praticante de Tráfego	III	285.600,00
2	Praticante de Tráfego	IV	21.600,00
8	Praticante de Tráfego	V	91.200,00
2	Praticante de Tráfego	VI	24.000,00
308			3.292.200,00

RESUMO

	Cr$
Quadro III (Partes Permanentes e Suplementos)	170.907.000,00
Carreiras Provisórias	238.219.800,00
Para atender ao aumento de vencimentos	148.419.000,00
Conta Corrente	4.000.000,00
	561.545.800,00

(2) Apresenta-se aumentada, dada a necessidade irrecusável de novas admissões sob pena de virem os serviços a sofrer mais ainda na sua qualidade. As quantias correspondentes a cada Diretoria Regional, tudo de acôrdo com os elementos fornecidos pelos D.C.T., estão assim discriminadas:

Diretoria Geral	2.500.000,00
Alagoas	500.000,00
Amazonas	650.000,00
Bahia	4.000.000,00
Botucatu	1.300.000,00
Campanha	1.900.000,00
Campo Grande	400.000,00
Ceará	1.800.000,00
Diamantina	1.470.000,00
Distrito Federal	4.800.000,00
Espírito Santo	900.000,00
Goiás	850.000,00
Guaporé	135.000,00
Juiz de Fora	2.200.000,00

Maranhão	900.000,00
Mato Grosso	300.000,00
Minas Gerais	2.700.000,00
Pará	550.000,00
Paraíba	1.350.000,00
Paraná	1.600.000,00
Pernambuco	1.500.000,00
Piauí	900.000,00
Ribeirão Preto	1.500.000,00
Rio Grande do Norte	900.000,00
Rio Grande do Sul	1.700.000,00
Rio de Janeiro	3.400.000,00
Santa Catarina	1.300.000,00
Santa Maria	1.200.000,00
São Paulo	4.600.000,00
Sergipe	900.000,00
Uberaba	795.000,00

(7) São gratificadas no D.C.T. as seguintes funções conforme Decretos-leis n.os 2.678, de 7-10-40; 3.254, de 9-5-41; 4.343, de 26-5-42; 4.445, de 8-7-42; 5.576, de 10-11-43; 6.523, de 24-5-44; 7.049, de 14-11-44; 7.751, de 17-7-45; 7.764, de 30-7-45:

DIRETORIA GERAL

		Despesa anual Cr$
1	Assistente do Diretor Geral	14.400,00
2	Auxiliar do Diretor Geral, a Cr$ 6.600,00	13.200,00
2	Auxiliar do Diretor Geral, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
2	Ajudante dos Super. Postal e Telegráfico, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
4	Chefe de Seção (D.P.) 5.400,00	21.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações	5.400,00
4	Secretário do Diretor (das Diretorias de Correios, de Telégrafos, do Material e do Pessoal, a Cr$ 4.200,00	16.800,00
1	Superintendente do Tráfego Telegráfico	14.400,00
1	Superintendente do Tráfego Postal	14.400,00
1	Ajudante de Inspetor Chefe	7.800,00
1	Ajudante de Inspetor Chefe	5.400,00
90	Inspetor Regional, a Cr$ 5.400,00	486.000,00
1	Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	10.800,00
1	Secretário do Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	4.200,00
1	Secretário da Escola de Aperfeiçoamento	6.600,00
114		645.600,00

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		33.000,00

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E ACRE

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe de Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8		39.000,00

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
2	Chefe de Linhas e Instalações, a Cr$ 4.200,00	8.400,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Agência (Ilhéus)	1.800,00
11		49.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE BOTUCATU

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Bauru)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Bauru)	2.400,00
10		38.400,00

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPANHA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Lavras)	3.000,00
3	Chefe de Agência (Poços de Caldas, Itajubá, Varginha) a Cr$ 1.800,00	5.400,00
1	Fiel de Agência (Lavas)	2.400,00
13		40.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Corumbá)	1.800,00
9		31.200,00

DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Fiscal da distribuição de correspondencia	1.800,00
9		43.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE DIAMANTINA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Chefe de Agência (Teófilo Otóni)	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
		31.200,00

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	20.400,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	5.400,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	5.400,00
1	Chefe do Tráfego Postal	5.400,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	5.400,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Encarregado de Garage	4.200,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
5	Fiscal da distribuição de correspondência, a Cr$ 3.000,00	15.000,00
16	Chefe de Agência (Botafogo, Praça Duque de Caxias, Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel, Praça 15 de Novembro, Lapa, Riachuelo, Engenho de Dentro, Copacabana, Meyer, Cascadura, Penha, Cidade Nova, Avenida Rio Branco, D. Pedro II) a Cr$ 4.200,00	67.200,00
4	Chefe de Agência (Avenida Gomes Freire, Praça Mauá, Rua Camerino, Rua Buenos Aires), a Cr$ 3.000,00	12.000,00

1	Chefe da Agência (Estácio de Sá)	1.800,00
16	Fiel de Agência (Botafogo, Praça Duque de Caxias, Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel, Praça 15 de Novembro, Lapa, Riachuelo, Engenho de Dentro, Copacabana, Meyer, Cascadura, Penha, Cidade Nova, Avenida Rio Branco, D. Pedro II), a Cr$ 3.000,00	48.000,00
4	Fiel de Agência (Avenida Gomes Freire, Praça Mauá, Rua Camerino, Rua Buenos Aires), a Cr$ 2.400,00	9.600,00
55		213.600,00

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Chefe de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	2.400,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
10		38.400,00

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Goiás)	1.800,00
9		31.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
2	Chefe de Agência (Carangola, São João del Rei) a Cr$ 1.200,00	3.600,00
10		36.600,00

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		33.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		29.400,00

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Agência (Ouro Prêto)	1.800,00
10		45.000,00

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9		43.200,00

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Campina Grande)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Campina Grande)	2.400,00
		38.400,00

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.[illegible]
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.[illegible]
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.[illegible]
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.[illegible]
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00

1	Chefe de Portaría	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Agência (Ponta Grossa)	4.200,00
1	Chefe de Agência (Rio Negro)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Ponta Grossa)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Rio Negro)	2.400,00
13		55.800,00

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800.00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Agência (Santo Antônio)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Recife Central)	1.800,00
1	Fiel de Agência (Santo Antônio)	2.400,00
12		50.400,00

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUI

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
1	Chefe de Agência (Parnaíba)	1.800,00
9		34.800,00

DIRETORIA REGIONAL D EGUAPORÉ

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		29.400,00

DIRETORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		33.000,00

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		29.400,00

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
2	Chefe do Tráfego Telegráfivo, a Cr$ 4.200,00	8.400,00
2	Chefe de Linhas e Instalações, a Cr$ 4.200,00	8.400,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal de distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
2	Chefe de Agência (Rio Grande, Pelotas), a Cr$ 4.200,00	8.400,00
2	Chefe de Agência (Bagé, Santana do Livramento), a Cr$ 3.000,00	6.000,00
2	Fiel de Agência (Rio Grande, Pelotas), a Cr$ 3.000,00	6.000,00
2	Fiel de Agência (Bagé, Santana do Livramento) a Cr$ 2.400,00	4.800,00
19		81.200,00

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal da distribuição de correspondência	1.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
2	Chefe de Agência (Campos, Petrópolis), a Cr$ 4.200,00	8.400,00
3	Chefe de Agência (Barra Mansa, Barra do Piraí, Nova Friburgo), a Cr$ 3.000,00	9.000,00
2	Fiel de Agência (Campos, Petrópolis), a Cr$ 3.000,00	6.000,00
3	Fiel de Agência (Barra Mansa, Barra do Piraí, Nova Friburgo), a Cr$ 2.400,00	7.200,00
19		73.800,00

DIRETORIA REGIONAL D ESANTA CATARINA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	16.800,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	4.200,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	4.200,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Fiscal de distribuição de correspondência	1.800,00

1	Secretário do Diretor	4.200,00
7	Chefe de Agência (Blumenau, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí, Jaraguá), a Cr$ 3.000,00	21.000,00
1	Chefe de Agência (São Bento)	18.000,00
7	Fiel de Agência (Blumenau, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí, Jaraguá), a Cr$ 2.400,00	16.800,00
24		82.800,00

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA MARIA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
4	Chefe de Agência (Alegrete, Cruz Alta, Passo Fundo, Uruguaiana), a Cr$ 1.800,00	7.200,00
12		36.600,00

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	20.400,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	5.400,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	5.400,00
1	Chefe do Tráfego Postal	5.400,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	5.400,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Encarregado de Garage	4.200,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
3	Fiscal de distribuição de correspondência, a Cr$ 3.000,00	9.000,00
8	Chefe de Agência (Braz, Vila Mariana, Largo da Sé, Ponta Pequena, Barra Funda, Mooca, Santos, Campinas), a Cr$ 4.200,00	33.600,00
2	Chefe de Agência (Rio Prêto, São Carlos), a Cr$ 1.800,00	3.600,00
8	Fiel de Agência (Barra Funda, Braz, Vila Mariana, Ponte Pequena, Largo da Sé, Mooca, Santos, Campinas), a Cr$ 3000,00	24.000,00
1	Chefe de Agência (Araraquara)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Araraquara)	2.400,00
32		135.600,00

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	9.600,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Postal	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	1.800,00
1	Secretário do Diretor	3.000,00
8		29.400,00

DIRETORIA REGIONAL DE UBERABA

		Despesa anual Cr$
1	Diretor Regional	13.200,00
1	Chefe da Seção do Pessoal	3.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico	3.000,00
1	Chefe de Linhas e Instalações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Agência (Araguari)	1.800,00
9		34.800,00
501	Total Geral	2.162.400,00

(4) Deverá atender ao pagamento da vantagem concedida em todas as Diretorias Regionais [illegible] e na Diretoria Geral. A situação do Departamento dos Correios e Telégrafos, neste particular, difere [illegible] de quase todas as repartições administrativas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Trata-se de uma repartição de caráter industrial de expediente contínuo, [illegible] o serviço é permanente, quer por motivos fortuitos, [illegible] quer por motivos outros, inclusive [illegible] interrupção dos trabalhos [illegible] de servidores. As férias, as licenças [illegible] as faltas, etc. [illegible] fatores que determinam constantemente a dilatação do horário.

(5) Deverá ser distribuída, a critério do Diretor Geral, pelas Diretorias Regionais. As diárias são concedidas especialmente para os serviços de inspeção de linhas e estações, sendo que o aumento [illegible] se justifica com a necessidade crescente daqueles serviços.

(6) As remoções, transferências e os deslocamentos de servidores por mais de 30 dias são frequentes, senão constantes, no D.C.T. Isto explica a inclusão de Cr$ 400.000,00 para as despesas com ajuda de custo, consignando-se um aumento de Cr$ 100.000,00 sôbre as autorizadas no Orçamento de 1948. Cabe salientar que a dotação em exame atenderá às 30 Diretorias e à Diretoria Geral.

(7) Em 1948, no D.C.T., o auxílio para diferenças de caixa será devido e distribuído na forma que se segue:

			(anuais) Cr$
2	Tesoureiro	L	4.680,00
1	Tesoureiro	K	9.720,00
2	Tesoureiro	I	2.640,00
20	Tesoureiro	H	22.800,00
1	Ajudante	J	1.320,00
66	Ajudante	E	75.240,00
40	Ajudante	G	38.400,00
12	Ajudante	F	11.520,00
16	Ajudante	E	15.400,00
15	Ajudante	D	14.400,00
181			197.700,00

(8) Destinada aos contratos de técnicos. Desta parcela, Cr$ 158.400,00 já estão empregados nos contratos de:

		(anuais) Cr$
1	Engenheiro Mecânico Eletricista (Cr$ 5.250,00 mensais	63.000,00
1	Técnico Especializado em Rádiocomunicação (Cr$ 4.050,00 mensais)	48.600,00
1	Técnico Especializado em Laboratório-Rádio (Cr$ 3.900,00 mensais)	46.800,00
3		158.400,00

O saldo existente permitirá a admissão de novos contratados, no decorrer de 1948, dada necessidade alegada de contratar mais técnicos para atender à reforma da aparelhagem telegráfica e radiotelegráfica.

(9) Deverá atender ao grande número de substituições que em todos os exercícios se verificam no D.C.T. Embora a despesa correspondente à rubrica orçamentária da espécie não seja previsível, com segurança, é prudente levar em conta a insuficiência das dotações anteriores.

(10) Servirá para cobrir os pagamentos com salário-família.

VERBA 2 — MATERIAL

(11) Majoração que se justifica frente à absoluta necessidade de continuar a promover a substituição dos caminhões em uso há longos anos e quase totalmente imprestáveis, sabido que não houve possibilidade de fazer reparos substanciais pela falta de peças no mercado. Além disso a entrega de telegramas e de correspondência expressa exige uma frota de bicicletas e motocicletas que até agora não pôde ser organizada, a princípio, por falta dêsse material no mercado e, nos últimos anos, por falta de crédito suficiente.

(12) Cifra com que serão atendidas despesas com a aquisição de máquinas, aparêlhos e acessórios — motores elétricos, geradores e transformadores, bombas, etc. — material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de radiocomunicação, etc.; ferramentas necessárias aos serviços de conservação e reparos da rêde telegráfica de todo o país, além da necessária às oficinas de mecânica, máquinas, marcenaria e correaria, do D.C.T., onde se executa a confecção e a recuperação de apreciável quantidade do material em uso nos seus serviços.

(13) O D.C.T. constitui uma rêde que se estende por todo o país, compreendendo 10 órgãos constitutivos da Diretoria Geral, 30 Diretorias Regionais, 1.009 agências postais-telegráficas, 627 estações telefônicas, 89 estações de rádio e 197 postos de conservação de linhas, com cêrca de 30.120 servidores. Tendo sido iniciada em 1948, a construção de dez prédios novos, será imprescindível dispôr-se no ano próximo de quantia capaz de comportar a aquisição do mobiliário que deverá guarnecê-los.

(14) Destina-se à aquisição de todo o material necessário à conservação e lubrificação das instalações, motores, máquinas, aparêlhos e veículos do Departamento. As unidades consumidoras são as seguintes:

a) aparelhagem dos serviços de telecomunicações;
b) equipamentos dos serviços mecanizados já instalados;
c) máquinas e equipamentos dos serviços de expedição;
d) instalações elétricas diversas;
e) veículos.

O Departamento apresentou discriminação completa dos materiais a serem adquiridos, indicando os respectivos preços. Parte da dotação atenderá à aquisição de sobressalentes diversos, para automóveis, caminhões, caminhonetes, bicicletas e outras máquinas; e bem assim o seguinte combustível: 900.000 litros de álcool motor; 50.000 quilos de óleo Diesel; 3.000 litros de nafta para aviação; 3.000 litros de querosene; 7.000 quilos de carvão de forja para as oficinas.

(15) Destina-se à aquisição de:

a) sacos e acessórios para transporte de correspondência, material êsse que apesar de continuamente reparado, precisa ser constantemente renovado para maior segurança das remessas a serem efetuadas;

b) vestuários, uniformes, equipamentos e peças acessórias como bôlsas para carteiros e cintos porta-telegramas para mensageiros; artigos que, nos últimos anos, à vista da sensível majoração de preços, só tem sido possível adquirir em quantidades muito inferiores às que seriam necessárias;

c) roupas de cama, mesa e banho, consumidas no serviço de plantão que se realiza em tôdas as sedes de tráfego postal e telegráfico. O quantum estimado representa a quantia mínima, realmente necessária.

(16) Muitas agências estão ocupando prédios em péssimo estado, cujos proprietários não se comprometem absolutamente a executar reparos e para as quais não resta senão o recurso de mudança para outro prédio que não será obtido senão por importância muitas vêzes superior a que vem sendo paga atualmente. Daí justificar-se a majoração nesta dotação para o D.C.T. Relação dos prédios já alugados e a serem alugados pelo D.C.T. para localização dos seus diversos serviços em 1949:

Repartições	Prédios alugados	Despesa anual
		Cr$
Diretoria Geral	4	196.000,00
Distrito Federal	50	1.016.000,00
Alagoas	27	32.000,00
Amazonas e Acre	12	40.700,00
Bahia	91	398.300,00
Botucatu	47	400.000,00
Campanha	93	180.000,00
Campo Grande	12	33.000,00
Ceará	63	115.000,00
Diamantina	47	140.500,00
Espírito Santo	30	42.500,00
Goiás	22	58.650,00
Juiz de Fora	29	95.450,00
Maranhão	33	51.100,00

Mato Grosso	12	33.700,00
Minas Gerais	61	350.000,00
Pará	19	100.000,00
Paraíba	35	25.900,00
Paraná	34	135.500,00
Pernambuco	41	342.000,00
Piauí	25	35.620,00
Guaporé	6	13.450,00
Ribeirão Preto	51	376.250,00
Rio de Janeiro	70	460.000,00
Rio Grande do Norte	14	48.060,00
Rio Grande do Sul	68	319.500,00
Santa Catarina	40	220.500,00
Santa Maria	26	223.520,00
São Paulo	180	979.000,00
Sergipe	21	35.000,00
Uberaba	32	140.000,00
	1.295	6.637.200,00

Para atender a aluguéis de prédios, necessários a novas instalações de serviços em 1949, tendo em vista as mudanças impostas pelas necessidades do serviço, caso em que a majoração de despesa é avultada, bem como a aumentos de que trata o Decreto n.º 9.669, de 28 de agosto de 1946	1.362.800,00
	8.000.000,00

(17) A quantidade de setores cujas despesas de gás, luz e fôrça deverão ser atendidas por esta dotação, é considerável, e tende a aumentar cada vez mais pela necessidade de expansão de uns serviços e criação de outros. O D.C.T. vem adotando medidas no sentido de comprimir tôdas as despesas, mesmo assim, porém, a dotação proposta representa **o mínimo realmente indispensável.**

(18) Os bens imóveis a conservar e reparar são: 518 próprios nacionais e cêrca de 1.300 prédios de aluguel. As obras de ligeiros reparos e de conservação dêsses prédios vem sendo precárias à vista da exiguidade das dotações obtidas nos últimos anos, sendo, portanto, de prever a necessidade de maiores despesas em 1949. Há, além disso, a considerar que muitas obras de conservação e ligeiros reparos terão de ser feitas para remediar situações difíceis de casos em que o setor do D.C.T. funciona em prédio alugado cujo proprietário se recusa a fazer qualquer espécie de obra, embora de caráter imprescindível. Os bens móveis a conservar são constituídos pelos veículos, mobiliário, máquinas, motores, aparêlhos e instalações telefônicas, telegráficas e radiotelegráficas, cuja boa conservação, além das vantagens econômicas que proporciona, assegura o melhor andamento dos serviços. As peças e sobressalentes necessários às reformas dêsses bens móveis sofreram igualmente sensível majoração de preço. Logo, o aumento da dotação para **1949 está plenamente justificado.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) Desde 1936, sem exceção, que anualmente são remetidas contas para serem pagas por «Exercícios Findos», tendo em vista a insuficiência de crédito, apesar das *suplementações* concedidas. O movimento em 1947 acarretou uma despesa de Cr$ 56.780.301,60. É notável, conforme se verifica, o incremento que teve o serviço aéreo no Brasil. Forçado pelas circunstâncias, tal serviço progrediu assombrosamente, sendo de ver que se trata d uma conquista de acréscimo progressivo, definitivamente e ultimamente incorporada ao patrimônio postal. Trata-se de um melhoramento de interêsse vital para o comércio e para a sociedade que paralelamente se desenvolvem no mesmo ambiente, requerendo já as mais céleres vias de comunicação. Dentro dêste progresso vertiginoso os «créditos» e os «pagamentos» foram crescendo; portanto, não é de estranhar que, em muito breve, cifras de vulto sejam necessárias para fazer face a um serviço que realmente tem a preferência do público, pela sua rapidez e segurança. Com a nova estruturação que está sendo feita no Serviço Postal Aéreo (Redução das taxas, etc.), muito terá a lucrar o público em geral, pois, dará margem a que seja mais usada a *via aérea* que ficará ao alcance de todos, aumentando, por outro lado o volume da correspondência transportada. Ainda com a referida reforma, a reexpedição da correspondência internacional em nossa rêde interna terá que ser paga pelo D.C.T. A dotação consignada no Orçamento para 1949 destina-se **assim:**

a) remuneração às emprêsas aeroviárias pelos transportes efetuados;
b) pagamento às emprêsas aeroviárias pelo transporte de malas diplomáticas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(20) Diminuída de 300.000 cruzeiros, com relação à dotação consignada no Orçamento para 1948, o quantitativo assinalado está reservado para o prosseguimento dos estudos e projetos relativos ao edifício sede do D.C.T., instalações das oficinas e almoxarifados que terão de ser inapelàvelmente mudados, pois no momento funcionam em locais que terão de ser desapropriados, segundo intimação da Prefeitura, para início das obras da Avenida Perimetral. Uma pequena parcela está reservada para estudos e projetos dos prédios destinados à localização de agências postal-telegráficas, os quais se acham incluídos no Plano Geral de Obras do D.C.T., a ter início a partir de 1949.

(21) Acrescida de Cr$ 10.690.000,00 em virtude de Plano, já aprovado pelo Govêrno Federal para 1949. Aplicar-se-á principalmente em :

a) Construção de novas linhas telegráficas que atendam a interêsses de ordem econômica e estratégica em todo o país ....
b) Construção de postos de exames e conservação da rêde telegráfica e telefônica — Edifícios para estações radiotelegráficas ....

(22) Visa-se permitir o prosseguimento e a conclusão dos prédios com construção já iniciada, cuja paralização importaria em graves prejuízos para o erário, à vista do capital já invertido nessas construções, além das dificuldades que o D.C.T. continuaria a ter que enfrentar pela falta dêsses prédios para melhor e mais adequada instalação dos seus serviços.

(23) Importância a ser distribuída como se indica adiante :
a) Prosseguimento dos serviços de conservação da rêde telegráfica do Departamento dos Correios e Telégrafos
b) Prosseguimento dos trabalhos de reconstrução das linhas litorâneas, principais e secundárias do interior
c) Prosseguimento do plano telegráfico nacional;
d) Prosseguimento do serviço de construção de dutos e lançamento de cabos aéreos, subterrâneos no Distrito Federal e nos Estados;

(24) Cifra que se apresenta acrescida, comparadamente com a dotação do Orçamento anterior para o mesmo fim, em virtude da ampliação do programa de desapropriações e aquisições de imóveis do D.C.T., que é o seguinte :
a) *A Desapropriações* que se tornam necessárias no Distrito Federal, a primeira de terrenos no Campo de São Cristóvão para a construção de prédio para a Agência Postal-Telegráfica (Apt.) de São Luís Gonzaga, cujos estudos e projetos já se acham aprovados, prédio onde será também sediada a Seção de Linhas e Instalações, que atenderá a zona norte da cidade; e a segunda, de terreno para construção de edifício-sede do D.C.T., tendo em vista a abertura da Avenida Perimetral.

b) *A aquisição de prédio* :

1º Onde se acha instalada a Apt. de Araruana, no Estado do Rio, de vez que o proprietário, pessoa de poucos recursos está necessitando de vender o prédio, não tendo o D.C.T., na situação atual, encontrado outro para a mudança da agência. O prédio comporta bem as nossas instalações e a sua aquisição será mais econômica para os cofres públicos, do que a construção de prédio novo, além de ser, no momento, a única solução para evitar o fechamento da Apt. de Araruama.
2.º Do prédio destinado à instalação da Apt. de Bemposto. Cogitando o D.C.T. de construção de prédio na referida cidade, recebeu a oferta de venda de uma casa de construção recente, em condições de bem instalar a Apt. Como a proposta permitirá economia, pois, a construção ficará muito mais dispendiosa, convém ser estudada a possibilidade de aquisição.

c) a aquisição do terreno necessário à construção do prédio destinado à Apt. de Santa Maria;
d) a aquisição de terreno para o prédio destinado à Apt. de Bagé.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO Cr$ 251.651.086,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

[illegible] pelo Decreto-lei n.º 8.[illegible], de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46, que estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Divisão de Estudos;

b) Divisão de Contrôle Industrial;

c) Divisão de Planos e Obras;

d) Divisão de Administração.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral [illegible] à sua realização;

b) propor o estabelecimento de normas gerais a que se deva subordinar tôda a atividade ferroviária do país;

c) superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União, de sua propriedade ou por ela ocupadas;

d) estudar e propor a concessão de autonomia administrativa e financeira às estradas de ferro a cargo da União, tendo em vista as vantagens que dêsse regime possam advir;

e) estudar e propor o arrendamento de estradas de ferro a cargo da União a emprêsas privadas ou a particulares, sempre que se mostrar conveniente a adoção dêsse regime;

f) fiscalizar permanentemente as estradas de ferro não administradas pela União;

g) propor, fundamentadamente, a encampação das estradas de ferro que não estiverem atendendo aos interêsses nacionais ou das zonas e regiões a que servirem;

h) rever ou elaborar projetos e orçamentos para a construção de novas linhas, prolongamentos, variantes, ramais, desvios e edifícios; dispôr sôbre a sua execução; opinar sôbre os projetos que forem elaborados pelas estradas de ferro não administradas pela União;

i) orientar a organização da contabilidade e da estatística das estradas de ferro;

j) reunir dados estatísticos de consumo de material ferroviário, para o estudo de questões relativas à aquisição de utilidades ferroviárias no país e no estrangeiro;

l) fixar normas para a elaboração de relatórios das estradas de ferro;

m) promover o entendimento entre as estradas de ferro, quando questões forem suscitadas entre as mesmas;

n) estudar e propor ao Ministro de Estado a fixação de zonas de influência das estradas de ferro, de forma a evitar competição danosa ao seu equilíbrio financeiro;

o) propor medidas coercitivas para impedir a guerra de tarifas;

p) estudar, permanentemente, a flutuação das praças, para o fim de estabelecer providências que exijam o melhor aparelhamento das estradas de ferro e o fomento da economia das regiões por elas servidas;

q) estudar e propor a revisão de contratos ferroviários onerosos aos cofres públicos;

r) instruir os processos sôbre assuntos ferroviários, examinar detalhadamente planos e orçamentos, manter atualizados os dados que devam ser encaminhados ao Ministro de Estado ou a órgãos que dêle necessitem;

s) elaborar projetos de leis, regulamentos, regimentos e outros atos relativos às estradas de ferro;

t) organizar, manter em dia e promover a publicação da estatística coordenada das atividades ferroviárias do país, observadas as normas que forem estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Conselho de Segurança Nacional;

u) orientar e fiscalizar as atividades do órgão incumbido da apuração e liquidação das contas das estradas de ferro em tráfego mútuo e direto;

v) colaborar com os poderes competentes para o melhor aproveitamento das zonas marginais das estradas de ferro;

x) coligir os elementos necessários ao perfeito conhecimento da situação econômico-financeira das estradas de ferro;

y) acompanhar e fiscalizar as atividades das estradas de ferro autônomas, estudando e propondo a adoção de sistemas e normas administrativas nacionais;

z) estudar e propor medidas relativas à seleção, formação e aperfeiçoamento do pessoal das estradas de ferro a cargo da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	6.375.000	—	6.375.000	(1) 6.495.000	+ 120.000
Total da Consignação I	6.375.000	—	6.375.000	6.495.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	77.400	—	77.400	(2) 64.800	— 12.600
05 — Mensalistas	2.194.200	—	2.194.200	(3) 2.280.600	+ 86.400
06 — Diaristas	364.500	—	364.500	(4) 419.700	+ 55.200
Total da Consignação II	2.636.100	—	2.636.100	2.765.100	+ 129.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	213.000	—	213.000	(5) 213.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	13.000	(6) 15.000	+ 2.000
Total da Consignação III	213.000	—	226.000	228.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	50.000	—	100.000	100.000	—
23 — Diárias	400.000	—	400.000	400.000	—
Total da Consignação IV	450.000	—	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	500	—	9.400	9.400	—
Total da Consignação VII	500	—	9.400	9.400	—
Total da Verba 1	9.674.600	—	9.746.500	9.997.500	+ 251.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	—	20.000	20.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	—	100.000	(7) 220.000	+ 120.000
Total da Consignação I	70.000	—	120.000	240.000	+ 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	—	100.000	(8) 100.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.000	—	7.000	25.000	+ 18.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	142.000	—	152.000	175.000	+ 23.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	18.000	—	3.000.000	(9) 3.000.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	36.000	—	36.000	40.000	+ 4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	591.000	—	682.000	(10) 882.000	+ 200.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.500	—	3.500	3.500	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	—	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	20.000	20.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	17.000	—	17.000	17.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	190.000	—	160.000	(11) 200.000	+ 40.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	—	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	7.000	—	7.000	7.000	—
Total da s/c 40	32.000	—	32.000	32.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	—	100.000	100.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	30.000	—	34.000	36.000	+ 2.000
Total da Consignação III	999.500	—	4.086.500	4.332.500	+ 246.000
Total da Verba 2	1.211.500	—	4.358.500	4.747.500	+ 389.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílio às estradas federais arrendadas ou sob o regime de administração autárquica, de acôrdo com a Lei n.º 272, de 4-10-1948					
1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul	20.000.000	—	20.000.000	20.000.000	—
2) Rêde Mineira de Viação	—	—	—	40.000.000	+ 40.000.000
3) Rêde Ferroviária Federal do nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil" ..	—	—	—	20.000.000	+ 20.000.000
4) Estrada de Ferro Santa Catarina ..	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
5) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	—	—	—	20.000.000	+ 20.000.000
6) Estrada de Ferro Central do Brasil .	—	—	—	40.000.000	+ 40.000.000
Total da alínea 01	20.000.000	—	20.000.000	(12) 145.000.000	+ 125.000.000
02 — Contribuições					
a) Contribuição para a Assistência Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro	9.000	—	9.000	(13) 20.000	+ 11.000
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Curso Superior)	18.000	—	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 19[illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes (Regulamento aprovado pelo Decreto 1.997, de 24-9-37)	4 000	—	4 000	4.000	—
d) Contribuição para a Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária	—	—	—	12.000	+ 12.0[illegible]
Total da alínea 02	31.000	—	31.000	54.000	+ 23.0[illegible]
Total da s/c 06	20.031.000	—	20.031.000	145.054.000	+125.023.0[illegible]
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	—	120.000	(14) 30.000	— 90.0[illegible]
36 — Serviços contratuais					
a) Reembôlso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, correspondente as despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão (Exp. de motivos do M.F. n.º 112, de 20-1-42)	20.000	—	20.000	20.000	—
b) Prosseguimento da construção, por intermédio da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, do ramal ferroviário Joaquim Murtinho — Campo [illegible]	26.000.000	—	14.000.000	—	— 14.000.0[illegible]
Total da s/c 36	26.020.000	—	14.020.000	20.000	—14.000.0[illegible]
Total da Verba 3	46.051.000	—	34.171.000	145.104.000	+110.933[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — [illegible] de estudos e projetos	3.000.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	3.000.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	33.500.000	—	—	—	—
04 — Prosseguimento e conclusão de [illegible]	—	—	1[illegible].000.000	(15) 10.000.000	— 8.000[illegible]
Total da Consignação II	33.500.000	—	1[illegible].000.000	10.000.000	— 8.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	161.500.000	—	[illegible]	(16) 59.560.000	—22[illegible]
Total da Consignação III	161.500.000	—	[illegible]	59.560.000	— 22[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
7 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	—	—	—	(17) 2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação IV	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS					
1 — Estudos e projetos	2.500.000	—	2.000.000	(18) 6.000.000	+ 4.000.000
5 — Juros e amortização de empréstimo para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000.000	—	10.000.000	(19) 14.242.086	+ 4.242.086
Total da Consignação VI	12.500.000	—	12.000.000	20.242.086	+ 8.242.986
Total da Verba 4	210.500.000	—	319.000.000	91.802.086	—227.197.014
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.674.600	—	9.746.500	9.997.500	+ 251.000
Verba 2 — Material	1.211.500	—	4.358.500	4.747.500	+ 389.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	46.051.000	—	34.171.000	145.104.000	+110.933.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	210.500.000	—	319.000.000	91.802.086	—227.197.014
Total	267.437.100	—	367.276.000	251.661.086	—115.624.914

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente do D.N.E.F. montará, aproximadamente, em Cr$ 6.495.000,00 em 1949 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal, relativa ao Quadro I do Ministério respectivo. Estão lotados no D.N.E.F., funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

N.°	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor Geral	R	99.000,00
3	Diretor de Divisão	P	243.000,00
1	Diretor de Divisão	O	72.000,00
1	Assistente Judiciário	L	46.800,00
11	Engenheiro	O	792.000,00
18	Engenheiros	N	1.134.000,00
22	Engenheiros	M	1.188.000,00
12	Engenheiro	L	561.600,00
13	Engenheiro	K	514.800,00
5	Oficial Administrativo	M	270.000,00
6	Oficial Administrativo	L	280.800,00
4	Oficial Administrativo	J	129.600,00
9	Oficial Administrativo	I	243.000,00
5	Oficial Administrativo	H	117.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
6	Escriturário	F	100.000,00
5	Escriturário	E	75.000,00
7	Datilógrafo	G	138.600,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
2	Datilógrafo	D	27.600,00
1	Desenhista	L	46.800,00
2	Desenhista	K	79.200,00
2	Desenhista	I	54.000,00
1	Chefe de Portaria	E	15.000,00
11	Contínuo	F	184.800,00
			6.495.000,00

(2) **Necessitará o D.N.E.F. em 1949, da importância proposta para** ocorrer à despesas com contratados indispensáveis ao bom andamento do serviço, os quais são:

		(anuais) Cr$
1	Desenhista técnico, especializado em desenhos de construções ferroviárias	32.400,00
1	Descenhista projetador, especializado em linhas férreas	32.400,00
2		64.800,00

(3) Integrar as tabelas numéricas ordinaria e suplementar de mensalistas do D.N.E.F as seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	IX	13.800,00
14	Auxiliar de Escrita	IX	193.200,00
15	Auxiliar de Escritório	VIII	198.000,00
14	Auxiliar de Escritório	IX	193.200,00
12	Auxiliar de Escritório	X	172.800,00
10	Auxiliar Escritório	XI	150.000,00
6	Engenheiro	XXVII	194.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	79.200,00
5	Auxiliar de Engenheiro	XV	90.000,00
6	Auxiliar de Engenheiro	XIV	100.800,00
1	Servente	VII	12.600,00
3	Praticante de Escritório	V	34.200,00
6	Praticante de Escritório	VI	72.000,00
96			1.477.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
4	Escriturário	XII	62.400,00
2	Escriturário	XIV	33.600,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
3	Engenheiro ferroviário	XL	189.000,00
4	Engenheiro ferroviário	XXXIX	216.000,00
1	Enegnheiro ferroviário	XXXV	46.800,00
1	Engenheiro ferroviário	XXXIV	45.000,00
1	Engenheiro ferroviário	XXVII	41.400,00
2	Desenhista	XXVII	64.800,00
19			717.000,00

As tabelas acima foram aprovadas pelos Decretos ns. 20.285, de 8-1-45, 21.693, de 21-8 e 22.386, de 31-12-46, sendo que seu custo total corresponde, precisamente, à importância [illegible] ... inadiável, no entanto, de ser criadas, em 1949, mais as seguintes funções:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
3	Condutor de campo	XVIII	46.800,00
1	Auxiliar de campo	VII	12.600,00
1	Auxiliar de campo	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de campo	IX	13.800,00
6			86.400,00

Êsse o motivo do aumento indicado.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o D.N.E.F., compunha-se

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
5	Mensageiro	36,00	54.000,00
4	Mensageiro	34,00	40.800,00
3	Mensageiro	35,00	31.500,00
3	Mensageiro	32,00	28.800,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
3	Servente	40,00	36.000,00
1	Mensageiro	32,00	9.600,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Mensageiro	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
2	Mensageiro	32,00	19.200,00
34			364.500,00

Acresce, todavia, cricunstância de os contínuos do D.N.E.F. estarem incluídos na Parte Suplementar do Quadro I do Ministério respectivo, de forma que, verificando-se uma vacância qualquer nessa carreira, não poderá haver provimento de cargos, visto como serão os mesmos declarados extintos. Por êsse motivo, tendo-se aposentado um contínuo que atendia aos serviços subalternos do D.F. de Recife, e incluído na situação referida no tópico anterior, mister se torna substituí-lo por um servente diarista. Medida idêntica há que ser adotada para substituir, por motivos análogos, o atual Chefe de Portaria. O D.N.E.F. necessita, por outro lado, de mais um diarista para executar os trabalhos subalternos do D.F. da Bahia, com sede em Salvador onde não há nenhum servidor dessa natureza e mais 2 mensageiros para a Divisão de Contrôle Industrial que, ampliada de acôrdo com o Regimento em vigor, não teve ainda seu pessoal convenientemente elevado. Assim sendo, a majoração sob referência atenderá às despesas decorrentes da criação, em 1949, das funções adiante discriminadas:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
3	Servente	40,00	36.000,00
2	Mensageiro	32,00	19.200,00
5			55.200,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 8.572, de 8-1-46:

N.º	Função	Despesa anual Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
4	Secretário de Diretor de Divisão (Cr$ 4.200,00 cada um)	16.800,00
7	Chefe de Distrito (Cr$ 10.800,00 cada um)	75.600,00
7	Chefe de Seção (Cr$ 9.600,00 cada um)	67.200,00
6	Chefe de Seção (Cr$ 7.200,00 cada um)	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	2.400,00
1	Chefe de Portaria	2.400,00
27		213.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o D.N.E.F., tal medida apresenta-se como uma necessidade que foi devidamente considerada.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação terá tríplice aplicação: *a*) Cr$ 69.700,00 para móveis (armários, cadeiras, mesas, porta-chapéus e caixas de madeira); *b*) Cr$ 40.300,00 para 4 máquinas de escrever M.E.33 e 3 outras M.E.44; *c*) instalações de prateleiras de aço no depósito de materiais do D.N.E.F., de acôrdo com desenhos e orçamentos apresentados; essa providência, de caráter inadiável, visa substituir armários de madeira, já em precaríssimo estado e sem possibilidade de recondicionamento.

(8) Justificável em face do desenvolvimento sempre crescente dos serviços.

(9) Parcela com que fará o D.N.E.F. face às necessidades relacionadas com o transporte de materiais de vulto a ser distribuído às Estradas de ferro que lhe são direta-

mente subordinadas, tais como locomotivas, vagões, trilhos, peças [illegible] No quantitativo assinalado está incluído também o pagamento de tax[illegible] estivas, capatazias, bem como a de seguros.

(10) Majoração a ser aplicada como se segue :

		[illegible] Cr$
a)	Ampliação do Distrito Fiscal em Recife	[illegible]
b)	Novas salas nos Distritos Fiscais em Pôrto Alegre Belo Horizonte e São Paulo	100.000,00
c)	Distrito Fiscal em [illegible]	[illegible]
d)	Sala necessária para o funcionamento do Serviço de Assistência e Cooperação Educacional a Família dos Ferroviários	18.000,00
		200.000,00

(11) É propósito do D.N.E.F., e de inegável importância, reimprimir os ma[illegible] ferroviários dos Estados do Brasil, da Viação Geral do Brasil e do Plano de Viação Na[illegible]cional. A cifra assinalada será absorvida nesse trabalho.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(12) Os auxílios, no montante de Cr$ 145.000.000,00, concedidos de acôrdo com [illegible] [illegible] das estradas de ferro indicadas, as quais programaram as obras [illegible]

(13) Para [illegible] dotação de Cr$ [illegible] virtude de ter sido [illegible] dos membros da Associação Internacional do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro, de que faz parte o D[illegible] representante das estradas de ferro diretamente administradas pela União.

(14) As contribuições [illegible] Estradas de Ferro do País, dadas ao D.N.E.F., acarretam-lhe obrigações de representação na recepção de membros [illegible] criando-lhe encargos [illegible] representativa a êle outorgada.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(15) [illegible]e acôrdo com o projeto do D.N.E.F., excluindo a usina e incluindo a aquisição do material [illegible] para a execução do empreendimento, um gasto total de Cr$ [illegible] em 5 anos. Para início dos serviços, em 1949, [illegible] referência nesta nota.

(16) O D.N.E.F. [illegible] seus planos de trabalhos para 1949, as realizações adiante enumeradas :

a) conclusão da ligação Itapipoca — Sobral (Cr$ 2.000.000,00). A finalidade [illegible] da Estrada de Ferro Baturité à Estrada de Ferro Sobral [illegible] para a economia dos serviços e maior unidade administrativa da Rêde de Viação Cearense;

b) prosseguimento da construção do armazem de mercadorias e pátio de triagem, na Estação de Cinco Pontas, Recife, (Cr$ 4.000.000,00). Os melhoramentos que vêm sendo executados, têm por objetivo concentrar todos os serviços de [illegible] cuja construção está em franco andamento;

c) [illegible] Colegio (Cr$ 15.000.000,00). [illegible] ligação Norte — Sul do País. De acôrdo com [illegible] espera-se concluir os trabalhos, inclusive o assentamento da linha, durante 1949;

d) [illegible] Rui Barbosa (Cr$ 1 [illegible]). Esta ligação também faz parte do tronco ferroviário de ligação do Norte com o Sul do País. Com esta dotação espera-se concluir os serviços de terraplanagem, assentamento da linha, obras de arte e edifícios;

e) readaptação de pontes da "The Leopoldina Railway Company Ltd" (Cr$ .... 1.000.000,00). Essas obras estão sendo executadas como decorrência das que o Departamento Nacional de Obras e Saneamento vem levando a efeito, para o saneamento das baixadas. Trata-se do prosseguimento do programa de readaptação de pontes com o objetivo principal de oferecer maior segurança ao tráfego;

f) conclusão e consolidação dos trechos Santiago — São Luís — Dom Pedrito e Livramento. (Cr$ 9.560.000,00). Esta dotação destina-se a atender a imperiosa necessidade da conclusão dos trechos ferroviários citados, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cuja construção esteve anteriormente a cargo do 1.º Batalhão Ferroviário da extinta Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País. Os referidos trechos foram entregues ao tráfego provisório da Viação

Férrea do Rio Grande do Sul, tendo porém o Ministro da Viação, por despacho de 6 de maio de 1946, exarado no processo MV-9.070-46, determinado que a importância, ora indicada, para a respectiva conclusão figurasse na proposta orçamentária seguinte. Por exiguidade de prazo, não poude aquêle despacho ser cumprido no orçamento de 1947, sendo ainda omitida a dotação no de 1948; Por isso, é julgada de absoluta necessidade, sua inclusão agora. A estimativa das despesas, discriminadamente pelos dois trechos é a seguinte:

	Cr$
São Luís — Santiago	5.363.312,00
Dom Pedrito — Santana do Livramento	4.194.401,00
	9.557.713,00

(17) A ser empregado na compra de aparelhamento de oficinas.

(18) Será aplicada em diversos estudos e projetos, sendo de citar, entre outros, os relativos ao prolongamento da E.F. Goiás até Araguari e da Ligação da E.F. de Ilhéus a Conquista.

(19) Destinada ao pagamento de juros e amortização do empréstimo feito pelo I.A.P.I. ao D.N.E.F. para financiamento dos serviços de eletrificação da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e construção de material de tração, conforme contrato registrado no Tribunal de Contas.

Estrada de Ferro Bahia e Minas — Cr$ 33.849.400,00

Pelo Decreto nº [illegible], de 31 de Dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspetoria Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

As dotações orçamentárias que lhe foram atribuídas destinam-se à manutenção do tráfego, conservação do material rodante e de tração, trabalhos de melhoramentos da estrada e execução dos serviços administrativos.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araçuaí (Minas Gerais).

Quadro analítico de comparação de despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.830.000	—	1.830.000	(1) 2.449.200	+ 619.200
Total da Consignação I	1.830.000	—	1.830.000	2.449.200	+ 619.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.573.000	—	8.334.000	(2) 3.573.000	—
06 — Diaristas	8.022.300	—	13.868.000	(3) 8.334.000	—
Total da Consignação II	11.595.300	—	11.907.000	11.907.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	27.600	—	27.600	(4) 27.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	30.000	(5) 30.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	2.200	—	2.200	(6) 2.200	—
Total da Consignação III	49.800	—	59.800	59.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.000	—	(1) 1.830.000	(7) 10.000	+ 5.00
23 — Diárias	30.000	—	60.000	(8) 60.000	—
Total da Consignação IV	33.000	—	65.000	70.000	+ 5.00
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação VII	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Verba 1	**13.509.300**	—	**13.863.000**	14.487.200	+ 624.20
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material paar extinção de incêndio; aviões e acessórios; embar-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
cações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.000.000	—	2.100.000	(9) 1.740.000	— 360.000
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	700.000	—	2.350.000	(10) 2.500.000	+ 150.000
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	100.000	—	180.000	(11) 210.000	+ 30.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	—	60.000	(12) 76.500	+ 16.500
Total da Consignação I	1.840.000	—	4.695.000	4.536.500	— 158.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	—	36.500	36.500	—
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000.000	—	5.611.900	(13) 6.300.000	+ 688.100
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000.000	—	6.500.000	(14) 7.650.000	+ 1.150.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	——	20.000	35.000	15.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	——	25.000	25.000	——
Total da Consignação II	8.070.000	——	12.193.400	14.046.500	1.853.10
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	15.000	——	12.000	30.000	10.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	——	20.000	12.000	——
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóvevis	3.000	——	4.200	6.000 +	1.8
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	5.000	10.000 +	5.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	——	35.000	35.000	——
[illegible] — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	——	2.000	2.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	——	2.000	2.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	——	7.000	10.000 +	3.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais..	1.200	——	1.200	1.200	——
Total da Consignação III	72.200	——	88.400	108.200 +	19.8
Total da Verba 2	9.982.200	——	16.976.800	18.691.200 +	1.714.4
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	25.000	——	25.000	25.000	——
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Gratificação de professores	30.000	——	48.000	30.000 —	18.0
b) Diárias de aprendizes	24.000	——	50.000	50.000	——
Total da s/c 02	54.000	——	98.000	80.000 —	18.0
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
06 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	400.000	—	496.000	496.000	—
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Orientação e Assistência Técnica) .	6.000	—	6.000	6.000	—
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da s/c 06	410.000	—	506.000	506.000	—
8 — Indenizações	50.000	—	50.000	50.000	—
5 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	549.000	—	689.000	(15) 671.000	— 18.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
16 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	3.000.000	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Verba 4	3.000.000	—	4.000.000	—	4.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	13.509.300	—	13.863.000	14.187.200	+ 624.200
Verba 2 — Material	9.982.200	—	16.976.800	18.691.200	+ 1.714.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	549.000	—	689.000	671.000	— 18.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	3.000.000	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total	27.040.500	—	35.528.800	33.849.400	— 1.679.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Bahia e Minas (E.F.B.B.), em 1949, está calculada em Cr$ 1.830.000,00, aproximadamente, que será pago pelos recursos atribuidos à própria Estrada, consignados ao Quadro X. O cálculo dessa importância baseou-se na lotação real da Estrada que é a seguinte:

PARTE PERMANENTE

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P.................	81.000,00
1	Tesoureiro	H.................	23.400,00
1	Engenheiro	O.................	72.000,00
1	Engenheiro	N.................	63.000,00
1	Engenheiro	M.................	54.000,00
1	Engenheiro	L.................	46.800,00
5	Escriturário	G.................	99.000,00

N.º	Cargo ou Carreira	Classe	Despesa
8	Escriturário	F	134.400,00
8	Escriturário	E	120.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
31			819.600,00

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Tesoureiro	G	19.800,00
2	Agente de Estrada de Ferro	F	33.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	E	75.000,00
10	Agente de Estrada de Ferro	D	138.000,00
25	Agente de Estrada de Ferro	C	315.000,00
1	Condutor de Trem	F	16.800,00
1	Condutor de Trem	E	15.000,00
1	Condutor de Trem	D	13.800,00
2	Condutor de Trem	C	25.200,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	F	16.800,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	E	30.000,00
4	Maquinista de Estrada de Ferro	D	55.200,00
3	Maquinista de Estrada de Ferro	C	37.800,00
1	Mestre de Linha	F	16.800,00
1	Mestre de Linha	E	15.000,00
2	Mestre de Linha	D	27.600,00
1	Mestre de Oficina	G	19.800,00
1	Mestre de Oficina	F	16.800,00
2	Servente	C	25.200,00
66			913.200,00
97			1.732.800,00
		Conta Corrente	97.200,00
		Total do Quadro X	1.830.000,00

O aumento de Cr$ 619.200,00 permitirá a Estrada atender ao aumento de vencimento

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de mensal[illegible] da E.F.B.M. as funções adiante discriminadas :

T. N. O.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
15	Agente Auxiliar	I	144.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
4	Artífice	IX	55.200,00
7	Artífice	VIII	92.400,00
7	Artífice	VII	88.200,00
11	Auxiliar de Artífice	VI	132.000,00
16	Auxiliar de Artífice	V	182.400,00
20	Auxiliar de Artífice	IV	216.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Tráfego	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	26.400,00
3	Auxiliar de Tráfego	VII	37.800,00
4	Feitor	VII	50.400,00
12	Guarda	IV	129.600,00
15	Guarda	III	153.000,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
1	Maquinista Auxiliar	VI	12.000,00

4	Maquinista Auxiliar	V	45.600,00
4	Maquinista Auxiliar	IV	43.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	13.200,00
2	Motorista Auxiliar	VII	25.200,00
3	Motorista Auxiliar	IV	32.400,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
7	Praticante de Escritório	V	79.800,00
15	Praticante de Escritório	IV	162.000,00
6	Praticante de Tráfego	V	68.400,00
8	Praticante de Tráfego	IV	86.440,00
13	Praticante de Tráfego	III	132.600,00
14	Praticante de Tráfego	II	134.400,00
6	Servente	IV	64.800,00
6	Servente	III	61.200,00
2	Telegrafista Auxiliar	V	22.800,00
1	Telegrafista Auxiliar	VI	12.000,00
27	Trabalhador	IV	291.600,00
42	Trabalhalor	III	428.400,00
291			3.208.800,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Almoxarife	XXII	25.200,00
20	Auxiliar de Artífice	III	204.000,00
1	Auxiliar	VII	12.600,00
7	Maquinista Auxiliar	III	71.400,00
29			313.200,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos ns. 20.299, de 2-1-46 e 21.693, de 21-8-46.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Estrada de Ferro Bahia e Minas, de acôrdo com as necessidades desta, compõem-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
3	Aprendiz	20,00	18.000,00
11	Aprendiz	19,00	62.700,00
2	Aprendiz	18,00	10.800,00
4	Aprendiz	16,00	19.200,00
14	Aprendiz	15,00	63.000,00
1	Aprendiz	13,00	3.900,00
7	Aprendiz	12,00	25.200,00
36	Aprendiz	9,00	97.200,00
2	Aprendiz	8,00	4.800,00
6	Aprendiz	4,00	7.200,00
3	Artífice	50,00	45.000,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Artífice	47,00	14.100,00
3	Artífice	45,00	40.500,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
6	Auxiliar de Artífice	40,00	72.000,00
2	Auxiliar de Artífice	39,00	23.400,00
8	Auxiliar de Artífice	38,00	91.200,00
3	Auxiliar de Artífice	37,00	33.300,00
5	Auxiliar de Artífice	36,00	54.000,00
9	Auxiliar de Artífice	35,00	94.500,00
17	Auxiliar de Artífice	34,00	173.400,00
13	Auxiliar de Artífice	33,00	128.700,00

22	Auxiliar de Artific e	32,00	211.200,00
4	Auxiliar de Artifice	31,00	37.200,00
20	Auxiliar de Artifice	30,00	180.000,00
1	Auxiliar de Artifice	29,00	8.700,00
5	Auxiliar de Artifice	28,00	42.000,00
10	Auxiliar de Artifice	27,00	81.000,00
1	Auxiliar de Artifice	25,00	7.500,00
3	Auxiliar de Artifice	24,00	21.600,00
6	Auxiliar de Artifice	22,00	39.600,00
7	Auxiliar de Artifice	20,00	42.000,00
1	Auxiliar de Artifice	18,00	5.400,00
2	Auxiliar de Artifice	10,00	6.000,00
1	Auxiliar de campo	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de campo	42,00	12.600,00
7	Auxiliar de campo	40,00	12.000,00
1	Auxiliar de campo	38,00	11.400,00
2	Auxiliar de campo	36,00	21.600,00
2	Auxiliar de campo	34,00	20.400,00
1	Auxiliar de campo	32,00	9.600,00
1	Estafeta	40,00	12.000,00
1	Feitor	39,00	11.700,00
1	Feitor	36,00	10.800,00
17	Feitor	34,00	173.400,00
1	Feitor	32,00	9.600,00
16	Foguista	34,00	163.200,00
5	Foguista	33,00	49.500,00
11	Foguista	32,00	105.600,00
7	Foguista	30,00	63.000,00
1	Foguista	29,00	8.700,00
1	Foguista	28,00	8.400,00
2	Foguista	25,00	15.000,00
2	Guarda	38,00	22.800,00
1	Guarda	36,00	10.800,00
1	Guarda	35,00	10.500,00
20	Guarda	34,00	204.000,00
5	Guarda	33,00	49.500,00
9	Guarda	32,00	86.400,00
1	Guarda	31,00	9.300,00
11	Guarda	30,00	99.000,00
4	Guarda	28,00	33.600,00
3	Guarda	22,00	19.800,00
10	Guarda	20,00	60.000,00
10	Guarda	16,00	48.000,00
1	Guarda	15,00	4.500,00
4	Maquinista	42,00	50.400,00
9	Maquinista	40,00	108.000,00
10	Maquinista	36,00	108.000,00
5	Mestre	58,00	87.000,00
8	Motorista Auxiliar	44,00	26.400,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	12.000,00
2	Motorista Auxiliar	30,00	18.000,00
1	Motorista Auxiliar	28,00	8.400,00
3	Servente	34,00	30.600,00
2	Servente	33,00	19.800,00
3	Servente	32,00	28.800,00
1	Servente	31,00	9.300,00
9	Servente	30,00	81.000,00
2	Servente	29,00	17.400,00
2	Servente	28,00	16.800,00
4	Servente	25,00	30.000,00
1	Servente	24,00	7.200,00
1	Servente	20,00	6.000,00
6	Servente	18,00	32.000,00
3	Servente	16,00	14.400,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
2	Trabalhador	35,00	21.000,00
10	Trabalhador	34,00	102.000,00
145	Trabalhador	32,00	1.392.000,00
69	Trabalhador	30,00	621.000,00
4	Trabalhador	29,00	34.800,00
142	Trabalhador	28,00	1.192.800,00
1	Trabalhador	26,00	7.800,00
3	Trabalhador	25,00	22.500,00

13	Trabalhador	24,00	93.600,00
6	Trabalhador	22,00	39.600,00
75	Trabalhador	20,00	450.000,00
58	Trabalhador	16,00	278.400,00
5	Guarda	24,00	36.000,00
10	Guarda	32,00	96.000,00
1.016			8.334.000,00

(4) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 2.318, de 19-6-40 e 5.020, de 3 de dezembro de 1942, são gratificadas, na Estrada de Ferro Bahia e Minas, as funções de :

		Cr$ (anuais)
3	Chefe de Divisão, a Cr$ 5.400,00 cada um	16.200,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) Destina-se, principalmente, a atender ao pagamento da citada vantagem nos csos de prorrogações eventuais de serviços ao longo da linha permanente, por motivo de concertos, conservação, ou necessidade outras imprevistas.

(6) Destina-se a atender despesas com às vantagens a que fazem jús o tesoureiro e o ajudante de tesoureiro da Estrada, para os fins indicados na ementa.

(7) Com êste crédito deverão ser atendidas as despesas com ajuda de custo, caso ocorram remoções ou deslocamentos, por mais de 30 dias, de servidores da Estrada, o que é muito provável, especialmente o deslocamento de engenheiros.

(8) Destina-se a atender despesas com diárias a fim de permitir se ativem os serviços de fiscalização das linhas permanentes, o que implicará, necessàriamente, no afastamento da sede, mais freqüente e mais demorado, de engenheiros e outros servidores, fazendo jús ao pagamento da indenização sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Destina-se à aquisição de 3 caminhões para os serviços da Estrada, a razão de Cr$ 80.000,00 e de material rodante num total de Cr$ 1.500.000,00, especialmente carros de passageiros.

(10) Cifra com que se fará frente ao seguinte programa de compras :

		Cr$ (anuais)
1	instalação hidro-elétrica para as oficinas de Ladainha	1.500.000,00
1	guindaste de 15 toneladas	350.000,00
2	máquinas de impressão (linotipos)	200.000,00
	isoladores, caixões, para piebas, placas de zinco, etc.	450.000,00
		2.500.000,00

(11) Esta subconsignação, acrescida em 1949 de Cr$ 30.000,00, será aplicada na aquisição de lanternas, vidro liso, campainhas elétricas, mangueiras, boquelhas, etc, tudo referente à segurança do tráfego na E.F.B.M.

(12) A majoração indicada dará oportunidade à Estrada de instalar, em 1949, o seu serviço médico, de que tanto está carecendo a ferrovia em aprêço.

(13) Destina-se à aquisição, normalmente em grande escala, de carvão, gasolina, lenha, querosene, óleo, carbureto, tubos de oxigênio, graxa, estopas sobressalentes, lampadas, fusíveis, lanternas, bicos de gás, etc. O aumento justifica-se em face da alta de preços dos materiais indicados na ementa.

(14) Cifra com que será feita a compra de borracha, amianto asbesto, arame de ferro e farpado, grampos para cêrca, cabos ferro guza, solda elétrica, rebites dormentes, papelão hidráulico, couro para assentos, telas de cobre, conduites, cabos, fios de diversos tipos, etc. etc. O aumento deriva da necessidade inadiável de ser construida uma cêrca de arame farpado no trecho compreendido entre Nanuque e Teófilo Otoni, ao longo do qual existem inúmeros rebanhos de gado que estragam consideràvelmente a linha, além de terem ocasionado sérios desastres.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Mantiveram-se para 1949, as mesmas dotações de 1948 para esta verba, exceto na rubrica destinada a custear despesas com gratificação de professôres que ficou reduzida de Cr$ 18.000,00, por dispensável.

Estrada de Ferro Bragança — Cr$ 17.974.400,00

A 9 de Setembro de 1873, teve sanção a Lei n.º 799, que autorizava o Govêrno da então Província, a pagar Cr$ 5.000,00 por quilômetro de linha construída na linha tronco e nos seus ramais.

A 6 de Abril de 1874, pela Lei n.º 809, ficou o Presidente da Província autorizado a conceder privilégio por 40 anos à Emprêsa ou Companhia que se propuzesse a construir uma estrada de bitola estreita, de Belém a Bragança, com garantia de juros de 7 %. Celebrado, então, o contrato com os engenheiros Cícero Pontes e Antônio Gonçalves da Justa Araújo, em 15 de Setembro daquêle ano, foi o mesmo rescindido em 19 de Setembro de 1876, sem que se tivesse iniciado qualquer serviço de construção.

Aberta nova concorrência, foi firmado, em 31 de Maio de 1879, novo contrato com o Desembargador Isidoro Borges Monteiro e o Engenheiro Francisco de S. Pereira Queirós, contrato êsse que foi transferido em Janeiro de 1882, a Francisco de Paula Mairink & Cia. Não tendo os concessionários obtido do Govêrno Geral a garantia de juros foi lavrado em 16 de Junho de 1883, um contrato adicional de acôrdo com a Lei provincial n.º 1.100, de 8 de Novembro de 1882, com a obrigação, entre outras, da introdução na zona, a sér utilizada de 10.000 colonos agricultores. A construção da estrada seria efetuada até Apeú, para estender-se até Bragança, logo que a Assembléia votasse a verba necessária para a garantia de juros, nos têrmos da Lei de 6-4-1874. Os trabalhos da construção, tiveram, assim, início a 24 de Julho de 1883, e a 9 de Novembro de 1884, foi aberto ao tráfego o primeiro trecho da linha (São Brás a Benevides), numa extensão de 29 quilômetros. Em 19[illegible] foi concluído o último trecho de linha, adotando-se então a denominação Estrada de Ferro de Bragança.

Em 13 de Julho de 1922, foi vendida pelo então Govêrno do Estado ao Govêrno da União, pela quantia de Cr$ 17.000.000,00 (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação, por parte do Govêrno estadual, do patrimônio constituído pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Govêrno Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezembro de 1935, passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	81.000	—	81.000	(1) 81.000	—
Total da Consignação I	81.000	—	81.000	81.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.020.000	—	4.020.000	(2) 4.033.800	+ 13.800
06 — Diaristas	4.777.800	—	4.777.800	(3) 5.146.800	+ 369.000
Total da Consignação II	8.797.800	—	8.797.800	9.180.600	+ 382.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	50.000	(4) 50.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	2.300	—	2.300	2.300	—
Total da Consignação III	22.300	—	52.300	52.300	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	30.000	—	40.000	(5) 40.000	—
Total da Consignação IV	30.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	8.931.100	—	8.971.100	9.353.900	+ 382.800

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	—	500.000	(6) 500.000	—
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	12.000	12.000	—
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	522.000	—	544.000	544.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	—	200.000	200.000	—
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.500.000	—	3.000.000	(7) 3.000.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	—	2.800.000	(8) 3.000.000	+ 200.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	30.000	(9) 30.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	5.202.000	—	6.032.000	6.232.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	15.000	—	20.000	20.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	—	5.000	5.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóvevis	5.000	—	5.000	5.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	3.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	[illegible]	—	20.000	20.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	—	5.000	5.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	6.000	—	10.000	10.000	—
Total da s/c 40	10.000	—	15.000	15.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	—	5.000	5.500	+ 500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais..	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação III	67.000	—	85.000	87.500	+ 2.500
Total da Verba 2	5.791.000	—	6.661.000	6.863.500	+ 202.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	15.000	—	20.000	20.000	—
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	542.000	—	500.000	(10) 540.000	+ 40.000
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
custo de aprendizagem)	42.000	—	42.000	42.000	—
Total da s/c. 06	584.000	—	542.000	582.000	+ 40.000
— Indenizações	20.000	—	20.000	20.000	—
— Reflorestamento e instalações de hortos	100.000	—	100.000	(11) 100.000	—
— Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	—	35.000	35.000	—
Total da Verba 3	749.000	—	717.000	757.000	+ 40.000
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
3 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	200.000	—	—
5 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	200.000	—	—
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	—	150.000	—	—
Total da s/c 05	—	—	350.000	—	—
Total da Consignação II	—	—	550.000	—	—
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
6 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.800.000	—	36.780.000	(12) 1.000.000	—35.780.000
Total da Consignação III	1.800.000	—	36.780.000	1.000.000	—35.780.000
Total da Verba 4	1.800.000	—	37.330.000	1.000.000	—36.330.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.931.100	—	8.971.100	9.353.900	+ 382.800
Verba 2 — Material	5.791.000	—	6.661.000	6.863.500	+ 202.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	749.000	—	717.000	757.000	+ 40.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	1.800.000	—	37.330.000	1.000.000	—36.330.000
Total	17.271.100	—	53.679.100	17.974.400	—35.704.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da E.F.B. montará em 1949 Cr$ 81.000,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e relativa ao Quadro I. A despesa referida corresponde aos vencimentos anuais do cargo de Diretor, padrão P. A Estrada de Ferro Bragança não possui quadro próprio de pessoal permanente e seus serviços são executados pelo pessoal mensalista e diarista indicado nas notas seguintes.

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar da repartição em foco as funções a seguir discriminadas:

T. N. O.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
15	Agente de Estrada de Ferro	VIII	198.000,00
7	Agente de Estrada de Ferro	IX	96.600,00
4	Agente de Estrada de Ferro	X	57.600,00
1	Agente de Estrada de Ferro	XI	15.000,00
4	Amanuense	XXII	100.800,00
1	Amanuense	XXVII	32.400,00
6	Amanuense Auxiliar	XIV	100.800,00
2	Amanuense Auxiliar	XV	36.000,00
2	Amanuense Auxiliar	XVIII	39.600,00
6	Artífice	VII	75.600,00
3	Artífice	VIII	39.600,00
2	Artífice	IX	27.600,00
1	Artífice	XI	15.000,00
2	Condutor Auxiliar	IX	27.600,00
4	Condutor de trem	XI	60.000,00
2	Condutor de Trem	XIV	33.600,00
2	Condutor de Trem	XV	26.000,00
1	Desenhista	XI	26.000,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
9	Auxiliar de Escritório	X	129.600,00
9	Auxiliar de Escritório	XI	135.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
3	Feitor	XI	45.000,00
53	Guarda	III	540.600,00
14	Guarda	IV	151.200,00
6	Maquinista	IX	82.800,00
4	Maquinista	X	57.600,00
4	Maquinista	XI	60.000,00
4	Maquinista	XII	62.400,00
2	Maquinista	XIV	33.600,00
3	Maquinista Auxiliar	IV	32.400,00
1	Médico	XX	21.600,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Secretário	XX	21.600,00
4	Serviçal	VII	50.400,00
2	Serviçal	VIII	26.400,00
7	Telegrafista	VII	88.200,00
8	Telegrafista Auxiliar	IV	86.400,00
13	Telegrafista Auxiliar	V	148.200,00
9	Telegrafista Auxiliar	VI	108.000,00
1	Tesoureiro	XXII	25.200,00
1	Tesoureiro Auxiliar	XVIII	19.800,00
22	Trabalhador	III	224.400,00
4	Praticante de Tráfego	IV	43.200,00
30	Auxiliar de Artífice	IV	324.000,00
14	Auxiliar de Artífice	V	159.600,00
7	Auxiliar de Artífice	VI	84.000,00
307			3.876.600,00

T. N. S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
10	Maquinista Auxiliar	III	102.000,00
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
11			143.400,00

Pelos totais acima, que somam Cr$ 4.020.000,00, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais foram aprovadas pelos Decretos ns. 17.717, de 31-1-45, 21.693, de 21-8-46 e 22.386, de 31-12-46.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Estrada de Ferro Bragança, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
3	Artífice	43,00	38.700,00
4	Artífice	41,00	49.200,00
5	Artífice	40,00	60.000,00
31	Artífice	36,00	334.800,00
10	Artífice	35,00	105.000,00
13	Artífice	34,00	132.600,00
78	Artífice	33,00	772.200,00
2	Atendente	33,00	19.800,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
16	Aprendiz	30,00	144.000,00
2	Feitor	36,00	21.600,00
1	Eletricista	36,00	10.800,00
12	Foguista	36,00	129.600,00
4	Contínuo	34,00	40.800,00
2	Contínuo	33,00	19.800,00
6	Guarda	36,00	64.800,00
5	Guarda	34,00	51.000,00
5	Guarda	33,00	49.500,00
11	Guarda	32,00	105.600,00
264	Trabalhador	33,00	2.613.600,00
475			4.777.800,00

O acréscimo de Cr$ 369.000,00 permitirá a criação de 30 funções de artífices, como se segue:

6 com a diária de Cr$ 43,00
12 com a diária de Cr$ 41,00
12 com a diária de Cr$ 40,00

(4) Destinada principalmente a atender prorrogações, muito comuns, do horário normal de trabalho nos serviços das turmas de linha permanente, continuamente necessitando de reparos (desnível de linhas, descarrilamentos, quedas de barreiras, etc).

(5) Para atender aos deslocamentos do pessoal designado para contrôle de Estações e Almoxarifados.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O crédito consignado em 1948 permitirá a aquisição de máquinas operatrizes objetivando o reaparelhamento das oficinas, assim como a compra de motores individuais, com o fito de suprimir os antiquados sistemas de transmissão existentes. Para 1949 a dotação será absorvido na compra de 1 compressor de ar e máquinas pneumáticas, a serem utilizadas nas oficinas de Marituba, as quais não dispõem de máquinas dêste gênero.

(7) O quantitativo assinalado terá a distribuição que se segue:

	Cr$ (anuais)
combustíveis	1.600.000,00
material de lubrificação	600.000,00
sobressalentes de máquinas e viaturas	800.000,00

Dado o vulto de que se reveste, cabe destacar o relativo a combustíveis. Dá-se abaixo uma demonstração das prováveis aquisições neste particular, calculadas com base no consumo verificado nos exercícios anteriores:

	Cr$ (anuais)
95.000 m3 de lenha	1.400.000,00
200 toneladas de carvão vegetal	88.000,00
40 toneladas de carvão coque	88.000,00
40 tambores de carboreto	16.000,00
60 tubos de oxigênio	10.000,00
800 latas de gasolina	32.000,00
400 latas de querozene	12.000,00
	1.598.000,00

(8) **Será a seguinte a distribuição do crédito consignado:**

	Cr$ (anuais)
02 — Fibras, amianto, borracha, etc.	50.000,00
05 — Dormentes, trilhos etc.	1.400.000,00
06 — Pigmentos tinta, madeiras em geral ,etc.	200.000,00
07 — Material para fundição, solda etc., ferragens ,etc.	1.350.000,00
	3.000.000,00

Justifica-se a seguir as quantidades do material que merece maior destaque:

DORMENTES

A Estrada tem cêrca de 300 km de linha; assim, a razão de 1,5 dormente por m. I em média ter-se-á cêrca de 450.000 assentados em tôda a linha; prevendo-se uma subs tituição anual de 10%, necessitar-se-á de 45.000 dormentes, em quanto pode ser fixada a quantidade a adquirir.

PREGOS

Para a substituição dos 45.000 dormentes acima indicados, e para repregação de outros serão necessários cêrca de 90.000 pregros de linha, quantidade esta que precisa ser adqui rida para o próximo ano.

PARAFUSOS E TALAS DE JUNÇÃO

Há necessidade de aquisição de 40.000 parafusos e 4.000 talas de junção.

Essas quantidades são um tanto exageradas em relação à substituição normal; entre tanto, são necessárias para atender a atrasos de substituição nos últimos anos, esclarece direção da Estrada.

(9) Manter a dotação obtida em 1948, tendo em vista a necessidade de uma assi tência médica mais intensa aos ferroviários, principalmente em vila operária de Maritub onde a malaria reduz o número de operários em serviço, em certas épocas do ano, aproximadamente 30%.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Decorrente de imperativo constante de determinação legal.

(11) Para prosseguimento dos trabalhos de natureza de que se faz referência na emer e iniciados em 1945. Esta programado o plantio, em 1949, de mais de 50.000 pés de euc liptus e 10.000 de mogno, jarana e acapú.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) Por conta das dotações de 1947 e 1948, tanto ao do orçamento ordinário como do destinado a Valorização Econômica do Vale Amazônico, promoveu a Estrada a aquisi de uma pedreira e providenciou a instalação do aparelhamento para extração e britame de pedra. A cifra assinalada permitirá em 1949 seja dado início aos trabalhos de empec mento da lenha da Estrada (única das ferrovias do Norte, administrada pela União, ainda não dispõe de tal beneficiamento).

Estrada de Ferro Central do Piauí .... **Cr$ 10.063.900,00**

A partir de 1943, a Estrada de Ferro Central do Piauí deixou de figurar no Orçamento da União, em virtude da sua incorporação à Estrada de Ferro São Luís a Terezina, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15 de abril de 1942. Nesse regime a extinta estrada passou a constituir o trecho Amarração-Periperi, com 192 km de linha em tráfego, recebendo recursos através da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, que possui sua sede em São Luís.

A experiência, ao que parece, não trouxe bons resultados para a administração, visto que os trechos São Luís a Terezina e Amarração-Periperi, não se comunicam entre si, uma vez que não se construiu, ainda, a ligação prevista entre ambos.

Reconhecendo esta dificuldade, o Decreto-lei n.º 9.774, de 6 de setembro de 1946, procurou corrigir a situação, desincorporando, e tornando novamente autônoma, a Estrada de Ferro Central do Piauí. O recente decreto-lei mencionado, entre outras providências, criou um quadro de pessoal permanente para a Estrada, o qual passou a denominar-se: Q.P. 11.

Quadro analítico de comparação de despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	870.000	—	870.000	(1) 1.187.400	+ 317.400
Total da Consignação I	870.000	—	870.000	1.187.400	+ 317.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.531.200	—	1.531.200	(2) 1.531.200	—
06 — Diaristas	—	—	3.000.000	(3) 3.204.000	+ 204.000
Total da Consignação II	1.531.200	—	4.531.200	4.735.200	+ 204.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	22.200	—	22.200	(4) 22.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	10.000	(5) 10.000	—
19 — Auxílios para diferenças de caixas	2.100	—	2.100	2.100	—
Total da Consignação III	34.300	—	34.300	34.300	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	8.000	—	8.000	(6) 8.000	—
23 — Diárias	20.000	—	20.000	(7) 20.000	—
Total da Consignação IV	28.000	—	28.000	28.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	1.000	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação VII	1.000	—	1.000	1.000	—
Total da Verba 1	2.464.500	—	5.464.500	5.985.900	+ 521.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — **Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações material flutuante e de dragagem, outras viaturas**					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	—	70.000 (8)	—	— 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	—	1.000	1.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferammentas e utensílios	100.000	—	150.000 (9)	150.000	—
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	100.000	—	100.000 (10)	120.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	25.000 (11)	40.000	+ 15.000
Total da Consignação I	220.500	—	346.000	311.000	— 35.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino, e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bobliográficas e de referência	20.000	—	30.000	35.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000.000	—	1.000.000	1.000.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	—	1.400.000	1.400.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	2.250.000	—	2.460.000	(12) 2.480.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e laimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	—	5.000	5.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	—	10.000	10.000	—
31 — Aluguel ou arrumamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	18.000	18.000	—
35 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
37 — Iluminação de fôrça motriz e gás	12.400	—	2.000	2.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	—	1.000	1.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	—	3.000	3.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500	—	1.500	3.000	+ 1.500
Total da Consignação III	31.900	—	50.500	(13) 62.000	+ 11.500
Total da Verba 2	2.502.400	—	2.856.500	2.853.000	— 3.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	5.000	—	10.000	10.000	—
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contri- de Aposentadoria e Pensões	180.000	—	200.000	180.000	— 20.000
18 — Indenizações	8.000	—	12.000	15.000	+ 3.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos	—	—	400.000	—	— 400.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	15.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	208.000	—	642.000	(14) 225.000	— 417.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇAO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	800.000	—	1.000.000	(15) 1.000.000	—
Total da Verba 4	800.000	—	1.000.000	1.000.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.464.500	—	5.464.500	5.985.900	+ 521.400
Verba 2 — Material	2.502.400	—	2.856.500	2.853.000	— 3.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	208.000	—	642.000	225.000	— 417.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	800.000	—	1.000.000	1.000.000	—
Total	6.774.900	—	9.963.000	10.063.900	+ 100.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Calculada em Cr$ 870.000,00, a despesa com pessoal permanente na Estrada de Ferro Central do Piauí (E.F.C.P.), em 1949, na base de sua lotação real, será paga mediante o destaque dessa importância dos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados ao Quadro XI. A lotação da E.F.C.P. é a seguinte:

QUADRO XI

PARTE PERMANENTE

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P..................	81.000,00
1	Almoxarife	J..................	32.400,00
1	Engenheiro	N..................	63.000,00
3	Escriturário	G..................	59.400,00
5	Escriturário	F..................	84.000,00
3	Escriturário	E..................	45.000,00
1	Oficial Administrativo	H..................	23.400,00
15			388.200,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
2	Agente Estrada de Ferro	F	33.600,00
5	Agente Estrada de Ferro	E	75.000,00
2	Agente Estrada de Ferro	D	27.600,00
1	Auxiliar de Engenharia	H	23.400,00
1	Condutor de Trem	F	16.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	G	19.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	F	16.800 00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	D	13.800,00
2	Mestre de Linha	F	33.600,00
1	Servente	C	12.600,00
17			273.000,00

Para novas nomeações e promoções reservou-se a importância de Cr$ 208.800,00 para a conta corrente do Quadro.

Resumo :

Parte Permanente	15	388.200,00
Parte Suplementar	17	388.200,00
Conta Corrente	—	208.800,00
	32	870.000,00

O aumento de Cr$ 317.400,00 permitirá a Estrada atender ao aumento de vencimentos.

(2) Integram a tabela numérica ordinária de mensalistas da E.F.C.P. as funções adiante discriminadas :

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agente de Estrada de Ferro	IX	13.800,00
1	Agente de Estrada de Ferro	VIII	13.200,00
1	Agente de Estrada de Ferro	VII	12.600,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
3	Artífice	IX	41.400,00
3	Artífice	VIII	39.600,00
6	Artífice	VII	75.600 00
1	Atendente	IV	10.800,00
6	Auxiliar de Artífice	VI	72.000,00
5	Auxiliar de Artífice	V	57.000,00
12	Auxiliar de Artífice	IV	129.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Condutor de Trem	XI	15.000,00
2	Condutor de Trem	X	28.800 00
1	Desenhista	VIII	13.200,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Feitor	IX	13.800,00
2	Feitor	VIII	26.400,00
4	Feitor	VII	50.400,00
1	Guarda	VI	12.000,00
2	Guarda	V	22.800,00
4	Guarda	IV	43.200,00
13	Guarda	III	132.600,00
1	Maquinista	XII	15.600,00
1	Maquinista	XI	15.000,00
1	Maquinista	X	14.400,00
1	Maquinista	IX	13.800,00
4	Maquinista auxiliar	IV	43.200,00
1	Médico	XIV	16.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
4	Mestre	XIV	67.200,00
1	Motorista-Auxiliar	VII	12.600 00
1	Motorista-Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
2	Motorista-Auxiliar	IV	21.600,00

N.º	Função	Ref.	Cr$
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
3	Praticante de Escritório	V	34.200,00
2	Praticante de Tráfego	V	22.800,00
1	Telegrafista	VIII	13.200,00
2	Telegrafista	VII	25.200,00
1	Telegrafista-auxiliar	VI	12.000,00
1	Telegrafista-auxiliar	V	11.400,00
3	Telegrafista-auxiliar	IV	32.400,00
1	Tesoureiro-auxiliar	X	14.400,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
11	Trabalhador	IV	118.800,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
126			1.531.200,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo da tabela de mensalistas, a qual foi aprovada pelos Decretos ns. 21.839, de 10-9-46 e 22.386, de 31-12-46.

(3) A última tabela numérica de diarista, aprovada para a Estrada de Ferro Central do Piauí, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
1	Auxiliar de artífice	28,00	8.400,00
1	Telefonista	30,00	9.000,00
2	Estafeta	30,00	18.000,00
32	Trabalhador	32,00	307.200,00
4	Vigia	32,00	38.400,00
5	Auxiliar de artífice	32,00	48.000,00
2	Vigia	34,00	20.400,00
4	Telefonista	34,00	40.800,00
1	Servente	34,00	10.200,00
82	Trabalhador	34,00	836.400,00
19	Auxiliar de artífice	34,00	193.800,00
12	Guarda	34,00	122.400,00
8	Foguista	34,00	81.600,00
4	Foguista	36,00	43.200,00
22	Artífice	36,00	237.600,00
1	Servente	36,00	10.800,00
2	Telefonista	36,00	21.600,00
13	Feitor	36,00	140.400,00
12	Artífice	38,00	136.800,00
10	Artífice	40,00	120.000,00
1	Foguista	40,00	12.000,00
1	Guarda	42,00	12.600,00
1	Mestre	44,00	13.200,00
2	Telefonista de 3.ª	34,00	20.400,00
3	Guarda de 5.ª	34,00	30.600,00
6	Guarda-freios de 5.ª	34,00	61.200,00
4	Foguista de 3.ª	34,00	40.800,00
10	Auxiliar de artífice 1.ª	34,00	102.000,00
26	Trabalhador de 2.ª	32,00	240.600,00
291			3.000.000,00

Sôbre o total desta tabela foi incluido um aumento de Cr$ 204.000,00 para atender despesas com a criação das seguintes novas funções:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
20	Trabalhador	34,00	204.000,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

N.º	Função	Cr$ (anuais)
2	Chefe de Divisão	10.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
5		22.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) Visa cobrir os gastos decorrentes de possíveis prorrogações do horário normal de trabalho das turmas da linha permanente, a fim de que estas atendam com a devida presteza aos reparos ou reconstruções exigidas pelo tráfego regular ao longo das linhas.

(6) Aplicar-se-á em possíveis remoções ou deslocamentos maiores de 30 dias, de funcionários da Estrada, especialmente engenheiros a serviço de inspeção ou fiscalização.

(7) Servirá para atender despesas com deslocamentos menores de 30 dias, de funcionários da Estrada, em serviços cuja natureza é de difícil previsão.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Concedido crédito para aquisição de um automóvel para a Administração Central da Estrada, em 1948, não mais subsistem razões mantê-la no Orçamento para 1949. Daí a exclusão que se verifica.

(9) O programa de compras para 1949 relaciona dois grupos geradores de eletricidade, para as estações de Periperi e Piracurucá.

(10) Para fazer face principalmente a gastos com a reconstrução da linha telegráfica, aquisição de aparelhos "Morse", telefones e demais accessórios para os serviços de comunicações.

(11) Será aplicada a cifra sob referência na aquisição de máquinas de escrever e de móveis, de que muito se ressente a Estrada.

(12) Tendo em vista a alta dos preços das utilidades e a previsão de maiores gastos elevou-se de Cr$ 20.000,00 a dotação para aquisição de material de consumo, em geral.

As maiores despesas nesta consignação advêm de combustíveis e matérias primas, de consumo forçado e em grande escala.

(13) Motivos idênticos aos alegados no tópico anterior, determinaram a elevação de mais Cr$ 11.500,00 no total das dotações concernentes à consignação em foco.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Reduziu-se de Cr$ 417.000,00 o crédito consignado nesta verba, visto como a Estrada julgou dispensável o reflorestamento e a instalação de hortos nas margens da linha, para 1949, adiado que está tal planejamento para o exercício de 1950, em bases amplas e seguras.

VERBA 4 — OBRAS — EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) destina-se a dotação, como geralmente ocorre nas demais f rrovias, a atender aos gastos com o empedramento e restauração da linha, visando à segurança do tráfego.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Cr$ 19.519.750,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto n.º 14.136, de 11 de Abril de 1920, vem a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares contidas na Portaria de 3 de Junho de 1920, a qual é, portanto, o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz, serve tôda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Great Western.

Na linha Natal-Angicos serve uma extensa região, que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará Mirim, ao característico sertão nordestino.

Aguarda-se a conclusão do prolongamento da linha Angicos até São Rafael, alcançando o vale do Açú, e futuramente, o desenvolvimento até a cidade de Caicó, na zona algodoeira do Seridó.

E' a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.170.000	——	1.170.000	(1) 1.492.800	+ 332.800
Total da Consignação I	1.170.000	——	1.170.000	1.492.800	+ 332.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.252.000	——	3.252.000	(2) 3.252.000	——
06 — Diaristas	5.642.000	——	5.641.950	(3) 5.967.150	+ 325.200
Total da Consignação II	8.894.000	——	8.893.950	9.219.150	+ 325.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	27.600	——	27.600	(4) 27.600	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	40.000	——	65.000	(5) 65.000	——
19 — Auxílio para diferenças de caixa	1.900	——	2.200	2.200	——
Total da Consignação III	69.500	——	94.800	94.800	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	——	——	15.000	15.000	——
23 — Diárias	80.000	——	100.000	(6) 100.000	——
Total da Consignação IV	80.000	——	115.000	115.000	——
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	4.900	——	3.000	1.800	– 1.200
Total da Consignação VII	4.900	——	3.000	1.800	– 1.200
Total da Verba 1	10.218.400	——	10.276.750	10.923.550	+ 646.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	——	2.000	2.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		O-çamento de :948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	—	800.000	(7) 500.000	— 300.000
5 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	70.000	—	180.000	(8) 250.000	+ 70.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	100.000	(9) 130.000	+ 30.000
Total da Consignação I	590.500	—	1.082.000	882.000	— 200.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	130.000	—	150.000	180.000	+ 30.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de apanas e de viaturas; artigos de ilurelhos; sobressalentes, de máquiminação	2.000.000	—	3.500.000	(10)3.750.000	+ 250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	—	2.000.000	(11)2.500.000	+ 500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	—	120.000	120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação II	4.080.000	—	5.830.000	6.610.000	+ 780.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; aloja-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
mento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	—	50.000	50.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	—	20.000	20.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	5.000	—	5.000	7.200	+ 2.2[illegible]
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	5.000	+ 2.0[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	—	80.000	120.000	+ 40.0[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação: clichês	4.000	—	8.000	8.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	—	15.000	15.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	—	10.000	15.000	+ 5.0[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	—	8.000	10.000	+ 2.0[illegible]
Total da Consignação III	297.000	—	199.000	250.200	+ 51.2[illegible]
Total da Verba 2	4.967.500	—	7.111.000	7.742.200	+ 631.2[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	10.000	—	25.000	25.000	—
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	240.000	—	340.000	(12)540.000	+ 200.0[illegible]
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	35.000	—	35.000	35.000	—
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da s/c 06	279.000	—	379.000	579.000	+ 200.0[illegible]
18 — Indenizações	15.000	—	20.000	30.000	+ 10.0[illegible]
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	200.000	—	200.000	(13)200.000	—
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	524.000	—	644.000	854.000	+ 210.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
— Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.000.000	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação II	1.000.000	—	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
— Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	400.000	—	6.200.000	—	— 6.200.000
Total da Consignação III	400.000	—	6.200.000	—	— 6.200.000
Total da Verba 4	1.400.000	—	8.200.000	—	— 8.200.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.218.400	—	10.276.750	10.923.550	+ 646.800
Verba 2 — Material	4.967.500	—	7.111.000	7.742.200	+ 631.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	524.000	—	644.000	854.000	+ 210.000
Verba 4 Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.400.000	—	8.200.000	—	— 8.200.000
Total	17.109.900	—	26.231.750	19.519.750	— 6.712.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.170.000,00, será em 1949 a despesa com pessoal permanente da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Tal despesa será atendida, como nos exercícios anteriores, por dotação consignada à própria Estrada e relativa ao Quadro IX, e está calculada com base na lotação de fato da mencionada Estrada, a qual é a seguinte:

PARTE PERMANENTE

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P.................	81.000,00
1	Ajudnte de Tesoureiro	D.................	13.800,00
1	Almoxarife	H.................	23.400 00
1	Desenhista-auxiliar	H.................	23.400,00
1	Engenheiro	O.................	72.000,00
1	Engenheiro	N.................	63.000,00
1	Engenheiro	K.................	39.600,00
2	Escriturário	G.................	39.000,00
6	Escriturário	F.................	100.800,00
6	Escriturário	E.................	90.000,00
1	Oficial Administrativo	L.................	46.800 00
1	Oficial Administrativo	J.................	32.400,00
1	Oficial Administrativo	H.................	23.400,00
24			649.200,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
2	Agente de Estrada de Ferro	F..................	33.600,00
7	Agente de Estrada de Ferro	E..................	105.000,00
3	Agente de Estrada de Ferro	D..................	41.400,00
1	Condutor de Trem	F..................	16.800,00
3	Condutor de Trem	E..................	45.000 00
2	Maquinista Estrada Ferro	F..................	33.600,00
5	Maquinista Estrada Ferro	E..................	75.000,00
2	Mestre de Linha	F..................	33.600,00
25			384.000,00
49			1.033.200,00
	Conta Corrente		136.800,00
	Total do Quadro IX		1.170 000,00

O aumento de Cr$ 322.800,00 permitirá à Estrada atender ao aumento de vencimentos.

(2) Integram a tabela de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agente Estrada de Ferro	XI..................	15.000 00
3	Agente Estrada deFerro	X..................	43.200,00
4	Agente Estrada de Ferro	IX..................	55.200,00
5	Agente Estrada de Ferro	VIII..................	66.000,00
8	Agente Estrada de Ferro	VII..................	100.800,00
10	Agente Esterada de Ferro	VI..................	120.000,00
1	Armazenista	X..................	14.400,00
10	Agente Estrada de Ferro	VI..................	120.000,00
1	Armazenista	X..................	14.400 00
2	Armazenista	IX..................	27.600,00
3	Armazenista	VIII..................	39.600,00
2	Armazenista	VII..................	25.200,00
6	Artifice	VII..................	75.600,00
4	Artifice	VIII..................	52.800,00
4	Artifice	IX..................	55.200,00
3	Artifice	X..................	43.200,00
2	Artifice	XI..................	30.000 00
16	Auxiliar de Artifice	IV..................	172.800,00
12	Auxiliar de Artifice	V..................	136.800,00
9	Auxiliar de Artifice	VI..................	108.000,00
1	Atendente	V..................	11.400,00
1	Atendente	IV..................	10.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX..................	27.600,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII..................	52.800,00
5	Auxiliar de Escritório	VII..................	63.000 00
3	Condutor-auxiliar	VII..................	37.800,00
3	Condutor-auxiliar	VI..................	36.000,00
5	Condutor-auxiliar	V..................	57.000,00
1	Condutor de Trem	XI..................	15.000,00
2	Condutor de Trem	X..................	28.800,00
1	Contabilista-auxiliar	XV..................	18.000,00
3	Contabilista-auxiliar	XIV..................	50.400,00
5	Contabilista-auxiliar	XII..................	78.000 00
1	Dentista	XII..................	15.600,00
1	Desenhista	VII..................	12.600,00
1	Estatistico	VIII..................	13.200,00
1	Farmacêutico	XIV..................	16.800,00
1	Feitor	X..................	14.400,00
1	Feitor	IX..................	13.800,00
1	Feitor	VIII..................	13.200,00
1	Feitor	VII..................	12.600 00
1	Inspetor	XV..................	18.000,00

2	Inspetor	XIV	33.600,00
3	Inspetor	XII	46.800,00
19	Guarda	III	193.800,00
4	Guarda	IV	43.200,00
1	Assistente Jurídico	XXI	23.400,00
2	Maquinista	XII	31.200,00
3	Maquinista-auxiliar	VII	37.800,00
5	Maquinista-auxiliar	VI	60.000,00
8	Maquinista-auxiliar	V	91.200,00
13	Maquinista-auxiliar	IV	140.400,00
1	Médico	XIV	16.800,00
1	Merceologista-auxiliar	XV	15.6000,00
2	Mestre	XV	36.000,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
1	Motorista-auxiliar	VII	12.600,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
8	Praticante de Escritório	VI	96.000,00
12	Praticante de Escritório	V	136.800,00
1	Praticante de Tráfego	VI	12.000,00
1	Praticante de Tráfego	VI	12.000,00
22	Praticante de Tráfego	V	22.800,00
2	Praticante de Tráfego	IV	21.600,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600.00
1	Telefonista	V	11.400,00
3	Telefonista	IV	32.400,00
1	Telegrafista	IX	1 3.800,00
1	Telegrafista	VIII	13.200,00
1	Telegrafista-auxiliar	VI	13.200,00
2	Telegrafista-auxiliar	V	22.800,00
3	Telegrafista-auxiliar	IV	32.400,00
258			3.241.800,00

TN.S.

N.°	Função	Referência	Cr$ Despesa anual Cr$
1	Auxiliar de Artífice	III	10.200,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta p a 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais foram aprovadas pelos Decretos ns. 17.190, de 20-11-44 e 21.693, de 21-8-46.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de acôrdo com as necessidades desta, compõem-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.°	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Abastecedor	36,00	10.800,00
3	Ajustador	38,00	34.200,00
3	Ajustador	36,00	32.400,00
2	Ajustador	35,00	21.000,00
2	Ajustador	34,00	20.400,00
10	Ajudante de ajustador	33,00	99.000,00
1	Ajudante de ajustador	32,00	9.600,00
3	Ajudante de ajustador	31,00	27.900,00
6	Ajudante de Op. Mecânico	33,00	59.400,00
7	Ajudante de ajustador	30,00	63.000,00
2	Ajudante de Op. Mecânico	32,00	19.200,00
2	Ajudante de Op. Mecânico	31,00	18.600,00
3	Ajudante de Op. Mecânico	30,00	27.000,00
1	Aprendiz de Op. Mecânico	26,00	7.800,00
3	Aprendiz de Op. Mecânico	25,00	22.500,00
2	Pedreiro	36,00	21.600,00
1	Pintor	38,00	11.400,00
1	Pintor	36,00	10.800,00
2	Ajudante de pintor	35,00	21.000,00
1	Ajudante de pnitor	35,00	21.000,00
1	Ajudante de pintor	33,00	9.900,00

1	Ajudante de pintor	30,00	9.000,00
2	Aprendiz de pintor	25,00	15.000,00
1	Revistador	40,00	12.000,00
1	Revistador	36,00	10.800,00
1	Revistador	35,00	10.500,00
1	Revistador	34,00	10.200,00
2	Revistador	33,00	19.800,00
1	Ajudante de revistador	32,50	9.750,00
2	Ajudante de revistador	32,00	19.200,00
2	Ajudante de revistador	30,00	18.000,00
1	Servente	34,00	10.200,00
10	Servente	33,00	99.000,00
2	Servente	33,00	99.000,00
2	Servente	32,50	19.500,00
4	Servente	32,00	38.400,00
4	Servente	30,00	36.000,00
1	Soldador	36,00	10.800,00
2	Soldador	34,00	20.400,00
1	Ajudante de soldador	31,00	9.300,00
1	Ajudante de soldador	30,00	9.000,00
2	Estafeta	36,00	21.600,00
1	Estafeta	33,00	9.900,00
1	Estafeta	32,50	9.750,00
5	Estafeta	31,00	46.500,00
15	Estafeta	24,00	108.000,00
19	Trabalhador	33,00	188.100,00
126	Trabalhador	32,50	1.228.500,00
58	Trabalhador	32,00	556.800,00
2	Truqueiro	34,00	20.400,00
1	Vigia	34,00	10.200,00
2	Vigia	33,00	19.800,00
5	Vigia	32,50	48.750,00
5	Vigia	32,00	48.000,00
1	Zelador	34,00	10.200,00
1	Zelador	33,00	9.900,00
1	Zelador	32,50	9.750,00
1	Zelador	32,00	9.600,00
1	Estafeta	32,00	9.600,00
1	Vigia	36,00	10.800,00
490			5.641.950,00

O aumento de Cr$ 325.000,00 permitirá sejam instituidas as funções adiante relacionadas:

N.°	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
2	Foguista	36,00	21.600,00
2	Guarda-freios	32,00	19.200,00
2	Lenheiro	33,00	19.800,00
1	Pedreiro	36,00	10.200,00
2	Pedreiro	30,00	18.000,00
25	Trabalhador	30,00	225.000,00
1	Truqueiro	38,00	11.400,00
35			325.200,00

(4) São gratificadas na Estrada em aprêço as seguintes funções, conforme o Decreto-lei n.° 5.020, de 3-12-42:

		Cr$ (anuais)
3	Chefe de Divisão a Cr$ 5.400,00	16.200,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação proposta, destina-se, principalmente, aos serviços das turmas da linha permanente, onde as prorrogações do horário normal de trabalho são constantes.

(6) Para ocorrer às despesas resultantes de deslocamentos do pessoal incumbido dos serviços de inspeção das linhas, estações e almoxarifados.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para fazer face à execução de um programa de melhoria das oficinas de locomotivas, tendente a aumentar-lhe a produção, será promovida, com o crédito consignado, a aquisição do material adiante enumerado:

	Cr$
1 Prensa para colocação de pinos e buchas	30.000 00
1 Tôrno mecânico, com motor elétrico conjugado	200.000,00
1 Calandra para chapas de 1-2 polegada	80.000,00
Diversas ferramentas, materiais elétricos e de serviços de telegrafista	190.000,00

(8) Dá-se abaixo o programa de compra para 1949, nesta rubrica.

Materiais para freio vácuo nos vagões	60.000,00
Lanternas de sinal e lampeões de trens	13.000,00
15 aparelhos Morse	75.000,00
Canos de ferro galvanizado e peças acessórias	102.000,00

(9) Uma parcela de Cr$ 30.000,00 será destinada à aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico, de que se ache desaparelhados os serviços de asssitência social. Outra parcela, de Cr$ 100.000,00 será absorvido na compra de mesas, cadeiras, instrumentos para desenho, fichários, arquivos de aço e cofres, para atender necessidades irremoviveis do Escritório Central seções técnicas e agências das estações.

(10) Despesa prevista com base nas quantidades consumidas e preços vigentes nos dois últimos exercícios. Existem atualmente as seguintes unidades consumidoras: 25 locomotivas, 27 carros de passageiros, 170 vagões de carga, 3 autos de lenha, 1 automóvel de passageiros, 1 caminhonete, 95 máquinas operatrizes e 10 outras fixas.

A maior parcela caberá aos combustíveis, de vez que, para citar alguns exemplos, grandes somas de carvão de lenha (90 toneladas), carvão mineral (35 toneladas), carvão coque (30 toneladas) são normalmente exigidos pelas necessidades do tráfego.

(11) São de se destacar no programa de compras, dados os valores e quantidades, os seguintes materiais: tecido trançado de palhinha para assentos, correias de lona e borracha para máquinas operatrizes, gachetas de asbestos, rolos de arame farpado para cêrcas de proteção às linhas, fios de cobre e galvanisado para a rêde telegráfica, tubo electroduto, pilhas sêcas, 70.000 dormentes; talas de jução (20.000), prego de linha (30.000), electrodos, solda para bronze, metal ante-fricfricção, estanho em lingote e cartões próprios para impressão de bilhetes.

VERBA 3 — SEVIÇOS E ENCARGOS

(12) Trata-se de reajustamento da cota correspondente à Estrada, na sua qualidade de empregador, em face dos seguintes fatôres: a) futuras admissões e conseqüentes novas contribuições por parte do pessoal ferroviário; b) decificência de anteriores esitmativas, o que resultou em débito da Estrada para com a Caixa.

(13) Importância indispensável para atender aos serviços de horto florestal em duas propriedades de Estrada: uma — a fazenda do Carmo, em Coianinha, km 62 da linha Natal-Nova Cruz, cuja aquisição foi procedida em 1945; outra — denominada Torreão, em Baixa Verde, km 95 da linha Natal-Angicos, adquirido já há dezenas de anos, mas até agora sem aproveitamento. Para ambas estão programados trabalhos que lhes permitirão rendimento.

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina — Cr$ 37.893.540,00

Pelo Decreto-lei nº 2.071, de 8-3-40, foi determinada a encampação dessa Estrada, que tem sua esfera de ação no sul de Santa Catarina, servindo a dois portos marítimos (Imbituba e Laguna) e à bacia carbonífera, através das linhas Imbituba-Laguna-Araranguá, Tubarão-Lauro Müller e Tubarão-Rio Deserto.

Tem por fim, principalmente, proporcionar franco escoamento para os portos ao carvão nacional produzido que contribui para a sua renda com 71% do total arrecadado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	99.000	—	99.000	(1) 99.000	—
Total da Consignação I	99.000	—	99.000	99.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	72.000	—	72.000	(2) 72.000	—
05 — Mensalistas	1.452.600	—	1.452.600	(3) 1.452.600	—
06 — Diaristas	7.755.300	—	9.561.900	(4) 9.561.900	—
Total da Consignação II	9.279.900	—	11.086.500	11.086.500	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	30.000	(5) 30.000	—
Total da Consignação III	20.000	—	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	30.000	—	40.000	(6) 50.000	+ 10.[illegible]
Total da Consignação IV	30.000	—	40.000	50.000	+ 10.[illegible]
Total da Verba 1	9.428.900	—	11.255.500	11.265.500	+ 10.[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	—	2.500	2.500	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	—	250.000	300.000	+ 50[illegible]
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	140.000	—	135.000	140.000	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	—	40.00	60.000	+ 20.000
Total da Consignação I	252.000	—	427.500	502.500	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	130.000	—	180.000	200.000	+ 20.000
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.000.000	—	14.500.000	(7) 14.700.000	+ 200.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.700.000	—	4.200.000	(8) 4.800.000	+ 600.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	6.000	6.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	—	2.800	8.000	+ 5.200
Total da Consignação II	10.832.000	—	18.888.800	19.714.000	+ 825.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	—	10.000	10.000	—
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	—	13.000	22.000	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para ... mento de 1948
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	19.000	—	28.200	38.400	10[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	6.000	3[illegible]
37 — Iluminação, força motriz e gás	180.000	—	200.000	210.000	1[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	—	3.000	10.000	7[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da s/c 40	25.000	—	25.000	25.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	—	9.000	15.000	[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	—	5.000	10.000	[illegible]
Total da Consignação III	259.140	—	296.340	346.540	5[illegible]
Total da Verba 2	11.343.140	—	19.612.640	(9) 20.563.040	95[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	30.000	—	30.000	(10) 30.000	—
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Gratificação de professores	—	—	36.000	36.000	—
b) Diárias de aprendizes	—	—	24.000	24.000	—
Total da s/c 02	—	—	60.000	(11) 60.000	—
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	590.000	—	900.000	900.000	—
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da s/c 06	620.000	—	930.000	930.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
— Indenizações	10.000	—	10.000	10.000	—
— Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Verba 3	690.000	—	1.060.000	1.065.000	+ 5.000
RBA 4 — OBRAS E EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
NSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
— Início de obras isoladas e sua fiscalização	500.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	500.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
— Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	20.500.000	(12)5.000.000	— 15.500.000
Total da Consignação III	—	—	20.500.000	5.000.000	— 15.500.000
NSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
- Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	1.900.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	1.900.000	—	—	—	—
Total da Verba 4	2.400.000	—	20.500.000	5.000.000	— 15.500.000
RESUMO					
a 1 — Pessoal	9.428.900	—	11.255.500	11.265.500	+ 10.000
a 2 — Material	11.343.140	—	19.612.640	20.563.040	+ 950.400
a 3 — Serviços e Encargos	690.000	—	1.060.000	1.065.000	+ 5.000
a 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis	2.400.000	—	20.500.000	5.000.000	— 15.500.000
Total	23.862.040	—	52.428.140	37.893.540	— 14.534.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente relativo ao Quadro I — Ministério da Viação, corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Estrada de Ferro Dona Teresa Craistina deverá ser, em 1949, de Cr$ 99.000,00, que é em quanto importará a despesa com o cargo de Diretor, Padrão R. Essa estrada não conta com quadro próprio de pessoal permanente, sendo os seus serviços executados por extranumerários, mensalistas e diaristas.

(2) Propõe-se para 1949 o credito de Cr$ 72.000,00, cifra esta correspondente ao contrato de dois engenheiros, à razão de Cr$ 3.000,00 mensais.

(3) Integram as tabelas numérica ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções [illegible]

T. N. O.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agente de Estrada de Ferro	XI	15.000,00
4	Agente de Estrada de Ferro	X	57.600,00
6	Agente de Estrada de Ferro	IX	82.800,00
8	Agente de Estrada de Ferro	VIII	105.[illegible]
11	Agente de Estrada de Ferro	VII	13[illegible].600,00
1	Agente de Estrada de Ferro	V	11.400,00
7	Auxiliar de Escritório	X	100.800,00
7	Auxiliar de Escritório	VIII	92.400,00
2	Condutor de Trem	X	25.[illegible]
6	Condutor-Auxiliar	IX	82.[illegible]
1	Mestre Especializado	XXVII	32.400,00
7	Praticante de Escritório	VI	84.000,00
4	Praticante de Escritório	V	45.600,00
1	Telegrafista	XI	15.000,00
1	Telegrafista	VIII	13.200,00
4	Telegrafista-Auxiliar	VI	48.000,00
5	Telegrafista-Auxiliar	V	57.000,00
1	Telegrafista-Auxiliar	IV	10.800,00
1	Tesoureiro	XXIV	28.800,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	XVIII	19.800,00
79			1.070.400,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	XXII	25.200,00
1	Armazenista	XV	18.000,00
1	Chefe de Contabilidade	XXVIII	34.200,00
1	Chefe de Tráfego	XXVII	32.400,00
2	Escriturário	XXVII	64.800,00
1	Escriturário	XXII	25.200,00
4	Escriturário	XII	62.400,00
1	Inspetor	XX	21.600,00
2	Praticante de Escritório	III	20.400,00
1	Auxiliar de Engenharia	XIX	20.400,00
1	Telefonista	II	9.600,00
5	Telegrafista-Auxiliar	II	48.000,00
23			382.200,00

[illegible] a dotação proposta para 1950 equival[illegible] custo das tabelas de [illegible] as quais foram aprovadas pelos seguintes de[illegible] 19.410, de 13-8-45, 21.693, de 21-8-46 e 22.386, de 31-12-46.

[illegible] A [illegible] aprovada para a Estrada de Ferro [illegible] Teresa Cristina, de acordo [illegible] necessidades, compõe-se das fu[illegible] adiante relacionadas com os salários correspondentes :

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
1	Motorista de 1ª	48,00	14.400,00
1	[illegible]	44,00	13.200,00
1	Servente de 1ª	42,00	12.600,00
2	Servente de 2ª	40,00	24.000,00
1	Escalante	50,00	15.000,00
1	Inspetor de Lubrificantes	50,00	15.000,00
6	Maquinista de 1ª	54,00	97.200,00
7	Maquinista de 2ª	50,00	105.000,00
14	Maquinista de 3ª	48,00	201.600,00
2	Maquinista de 4ª	46,00	27.600,00
10	Foguista de 1ª	42,00	126.000,00
20	Foguista de 2ª	40,00	[illegible]
13	Guarda-Freios de 1ª	39,00	152.100,00
30	Guarda-Freios de 2ª	38,00	342.000,00
7	Bagageiro	41,00	[illegible]
6	Auxiliar de 1ª	42,00	75.[illegible]

6	Auxiliar de 2ª	40,00	72.000,00
45	Guarda-Chaves	36,00	486.000,00
5	Manobreiro de 1ª	40,00	60.000,00
11	Manobreiro de 2ª	39,00	128.700,00
6	Telefonista de 1ª	30,00	54.000,00
1	Encarregado de Balança	45,00	13.500,00
3	Guarda	36,00	32.400,00
5	Mestre de Linha de 1ª	54,00	81.000,00
1	Motorista de 2ª	43,00	12.900,00
1	Motorista de 3ª	41,00	12.300,00
12	Feitor de 1ª	42,00	151.200,00
19	Feitor de 2ª	41,00	233.700,00
42	Trabalhador de Linha de 1ª	38,00	478.800,00
104	Trabalhador de Linha de 2ª	37,00	1.154.400,00
49	Trabalhador de Linha de 3ª	35,00	514.500,00
1	Feitor de Lastro de 1ª	44,00	13.200,00
8	Trabalhador de Lastro de 1ª	39,00	93.600,00
4	Trabalhador de Lastro de 2ª	38,00	45.600,00
3	Trabalhador de Latro de 3ª	37,00	33.300,00
1	Artífice de 1ª	50,00	15.000,00
1	Artífice de 3ª	47,00	14.100,00
1	Artífice de 4ª	46,00	13.800,00
2	Artífice de 5ª	45,00	27.000,00
2	Artífice de 7ª	43,00	25.800,00
2	Artífice de 8ª	42,00	25.200,00
6	Artífice de 9ª	40,00	72.000,00
2	Auxilitr de Artífice de 1ª	39,00	23.400,00
3	Auxiliar de Artífice de 2ª	38,00	34.200,00
2	Auxiliar de Artífice de 4ª	36,00	21.600,00
3	Guarda	36,00	32.400,00
1	Artífice Especializado	54,00	16.200,00
2	Mestre de 1ª	52,00	31.200,00
5	Mestre de 2ª	50,00	75.000,00
5	Artífice de 2ª	48,00	72.000,00
2	Artífice de 4ª	46,00	27.600,00
4	Artífice de 5ª	45,00	54.000,00
9	Artífice de 6ª	44,00	118.800,00
24	Artífice de 8ª	42,00	302.400,00
13	Artífice de 9ª	40,00	156.000,00
8	Auxiliar de Artífice 1ª	39,00	93.600,00
12	Auxilitr de Artífice 2ª	38,00	136.800,00
15	Auxiliar de Artífice 3ª	37,00	166.500,00
4	Aprendiz de Artífice 1ª	34,00	40.800,00
5	Aprendiz de Artífice de 2ª	33,00	49.500,00
7	Aprendiz de Artífice de 3ª	32,00	67.200,00
3	Aprendiz de Artífice de 4ª	31,00	27.900,00
2	Feitor de turma de 1ª	46,00	27.600,00
1	Feicor de turma de 2ª	44,00	13.200,00
4	Trabalhador de 1ª	41,00	49.200,00
10	Trabalhador de 2ª	40,00	120.000,00
8	Trabalhador de 3ª	39,00	93.600,00
20	Trabalhador de 4ª	37,00	222.000,00
1	Vigia de 1ª	40,00	12.000,00
1	Vigia de 2ª	39,00	11.700,00
3	Vigia de 3ª	37,00	33.300,00
1	Servente de 2ª	40,00	12.000,00
10	Maquinista de 4ª	46,00	138.000,00
9	Foguista de 2ª	40,00	108.000,00
3	Guarda-Freios de 1ª	39,00	35.100,00
1	Guarda-Freios de 2ª	38,00	11.400,00
1	Bagageiro	41,00	12.300,00
6	Auxiliar de 1ª	42,00	75.600,00
6	Auxiliar de 2ª	40,00	72.000,00
15	Guarda-Chaves	36,00	162.000,00
5	Manobreiro de 1ª	40,00	60.000,00
4	Manobreiro de 2ª	39,00	46.800,00
2	Fiscal	46.00	27.600.00
4	Telefonista	30,00	36.000,00
1	Encarregado de Balança	45,00	13.500,00
1	Guarda	36,00	75.600,00
1	Encarregado de Linhas Telegráficas	50,00	15.000,00
2	Feitor de 1ª	42,00	25.200,00
2	Feitor de 2ª	41,00	24.600,00
5	Trabalhador de Linhas de 1ª	38,00	5[illegible],00

Estrada de Ferro Goiás — Cr$ 41.238.620,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de Outubro de 1890, o Govêrno provisório estabeleceu um plano de viação férrea para diversas Estradas, visando, num dos pontos, ligar as cidades de Goiás e Cuiabá à rêde ferroviária existente. Algumas das concessões do decreto citado foram declaradas caducas, resistindo, porém, à caducidade, a concessão da linha Catalão a Palmas que passou a ser construída e explorada pela Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

Em 1904, o Govêrno baixou o Decreto n.º 5.349, de 18 de Outubro, que, alterando o traçado de Catalão a Palmas, deslocou o ponto inicial para Araguarí e o terminal para a então Capital de Goiás. Posteriormente, a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de Goiás.

Finalmente, pelo Decreto n.º 12.183, de 6 de Janeiro de 1920, o Govêrno declarou caduco o contrato celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Goiás, passando, desde êsse ano a administrar diretamente a ferrovia.

Quadro analítico de comparação da despesa prroposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.100.000	—	2.100.000	(1) 2.794.800	+ 694.800
Total da Consignação I	2.100.000	—	2.100.000	2.794.800	+ 694.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.963.400	—	6.642.000	(2) 6.657.600	+ 15.600
06 — Diaristas	7.810.800	—	8.908.200	(3) 9.263.100	+ 354.900
Total da Consignação II	13.774.200	—	15.550.200	15.920.700	+ 370.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	31.800	—	31.800	(4) 31.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	60.000	—	80.000	(5) 80.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	2.800	—	3.500	3.720	+ 220
Total da Consignação III	94.600	—	115.300	115.520	+ 220
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	(6) 10.000	—
23 — Diárias	180.000	—	200.000	(7) 200.000	—
Total da Consignação IV	190.000	—	210.000	210.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	3.500	—	3.500	3.300	— 200
Total da Consignação VII	3.500	—	3.500	3.300	— 200
Total da Verba 1	16.162.300	—	17.979.000	19.044.320	+ 1.065.320
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferro-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.100.000	—	1.600.000	(8) 2.400.000	800.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	2.000.000	—	2.200.000	(9) 3.700.000	1.500.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	500.000	—	2.300.000	(10) 500.000	— 1.800.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000	—	4.000	5.000	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	3.666.000	—	6.206.000	6.707.000	501.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	60.000	—	115.000	120.000	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.900.000	—	7.280.000	(11) 7.000.000	— 280.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.300.000	—	7.800.000	(12) 6.000.000	— 1.800.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	—	70.000	75.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	—	200.000	(13) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação II	12.530.000	—	15.465.000	13.445.000	— 2.020.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	—	100.000	100.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	—	30.000	45.000	+ 15.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	10.000	—	10.000	10.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	560	—	560	700	+ 140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	12.000	12.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	—	200.000	200.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	—	10.000	14.000	+ 4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	—	30.000	30.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	—	30.000	30.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	413.560	—	425.560	444.700	+ 19.140
Total da Verba 2	16.609.560	—	22.096.560	20.596.700	— 1.499.860

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	40.000	—	40.000	40.000	—
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especia'ização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Gratificação de professôres	72.400	—	84.000	36.000	— 48.000
b) Diárias de aprendizes	207.600	—	207.000	208.600	600
Total da s/c. 02	280.000	—	291.000	(14) 244.600	— 47.200
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	600.000	—	600.000	600.000	—
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica).	9.000	—	9.000	9.000	—
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da s/c. 06	613.000		613.000	613.000	—
18 — Indenizações	60.000	—	60.000	(15) 160.000	40.000
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	500.000	—	500.000	(16) 500.000	—
35 — [illegible] de hospitalização	80.000	—	80.000	100.000	20.000
Total da Verba 3	1.573.000	—	1.584.000	1.597.600	13.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	900.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Verba 4	900.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.162.300	—	17.979.000	19.044.320	1.065.320
Verba 2 — Material	16.609.560	—	22.096.560	20.596.700	— 1.499.860
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.573.000	—	1.584.000	1.597.600	13.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	900.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Total	34.344.860	—	[illegible]	41.238.620	1.420.940

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Estrada de Ferro Goiás (E.F.G.), cuja despesa no exercício de 1949 está calculada em cêrca de Cr$ 2.100.000,00, será pago pelos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados ao Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. O cálculo dessa importância baseou-se na lotação real da Estrada que é a seguinte :

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P	81.000,00
1	Tesoureiro	H	23.400,00
1	Ajudante de Tesoureiro	D	13.800,00
1	Almoxarife	K	39.600,00
1	Almoxarife	J	22.400,00
1	Almoxarife	I	27.000 00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Desenhista	H	23.400,00
1	Engenheirr	O	72.000,00
1	Engenheiro	N	63.000,00
1	Engenheiro	K	39.600,00
9	Escriturário	G	178.200,00
10	Escriturário	F	168.000,00
4	Escriturário	E	60.000,00
3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
37			911.400,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Tesoureiro	J	32.400,00
3	Agente de Estrada de Ferro	G	59.400,00
8	Agente de Estrada de Ferro	F	134.400,00
12	Agente de Estrada de Ferro	E	180.000,00
3	Condutor de Trem	G	59.400,00
2	Condutor de Trem	F	33.600.00
3	Condutor de Trem	E	45.000,00
4	Maquinista Estrada de Ferro	G	79.200 00
2	Maquinista Estrada de Ferro	F	33.600,00
2	Mestre de Linha	G	39.600,00
1	Mestre de Linha	F	16.800,00
1	Prático de Engenharia	I	27.000,00
2	Prático de Engenharia	H	46.800,00
1	Prático de Engenharia	G	19.800,00
2	Prático de Engenharia	F	33.600,00
1	Servente	C	12.600,00
48			853.200,00
85			1.764.600,00
	Conta Corrente		335.400,00
	Total do Quadro VII		2.100.000,00

O aumento de Cr$ 694.800,00 permitirá à Estrada atender ao aumento de vencimentos.

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante enumeradas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Mestre	XV	18.000,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
2	Contabilista Auxiliar	XII	31.200,00
2	Agente	VII	25.200,00
2	Agente Auxiliar	VI	24.000,00
3	Agente Auxiliar	V	34.200,00

8	Agente Auxiliar	IV	86.400,00
2	Armazenista	VII	25.200,00
2	Armazenista	VIII	26.400,00
4	Artífice	XI	60.000,00
4	Artífice	X	57.600,00
[illegible]	[illegible]	IX	69.000,00
16	Artífice	VIII	211.200,00
28	Artífice	VII	352.800,00
22	Auxiliar de Artífice	IV	237.600,00
17	Auxiliar de Artífice	V	193.800,00
14	Auxiliar de Artífice	VI	168.000,00
2	Condutor Auxiliar	VIII	26.400,00
2	Condutor Auxiliar	VII	25.200,00
4	Condutor Auxiliar	VI	48.000,00
16	Condutor Auxiliar	V	182.400,00
4	Condutor Auxiliar	IV	43.200,00
2	Condutor de Trem	X	28.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
12	Auxiliar de Escritório	VII	151.200,00
23	Praticante de Escritório	IV	248.400,00
21	Pratciante de Escritório	V	239.400,00
7	Praticante de Escritório	VI	84.000,00
2	Feitor	IX	27.600,00
3	Feitor	VIII	39.600,00
3	Feitor	VII	37.800,00
12	Guarda	IV	129.600,00
16	Guarda	V	182.400,00
1	Inspetor	XIV	16.800,00
2	Inspetor	X	28.800,00
1	Inspetor Auxiliar	IX	13.800,00
3	Inspetor Auxiliar	IV	32.400,00
2	Maquinista	XI	30.000,00
11	Maquinista	X	158.400,00
3	Maquinista	IX	41.400,00
3	Maquinista Auxiliar	VIII	39.600,00
3	Maquinista Auxiliar	VII	37.800,00
5	Maquinista Auxiliar	VI	60.000,00
3	Maquinista Auxiliar	V	34.200,00
5	Maquinista Auxiliar	IV	54.000,00
3	Médico	XIV	50.00,00
3	Motorista	IX	41.400,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
2	Servente	IV	21.600,00
2	Servente	V	22.800,00
1	Servente	VII	12.600,00
6	Telegrafista	VII	75.600,00
3	Telegrafista Auxiliar	VI	36.000,00
3	Telegrafista Auxiliar	V	34.200,00
13	Telegrafista Auxiliar	IV	140.400,00
128	Trabalhador	IV	1.382.400,00
29	Trabalhador	V	330.600,00
6	Trabalhador	VI	72.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
7	Praticante de Tráfego	IV	75.600,00
8	Praticante de Tráfego	V	91.200,00
1	Zelador	VI	12.000,00
487			5.724.000,00

T.N.S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Administrador	XXXIX	54.000,00
2	Engenheiro	XXXV	93.600,00
1	Médico	XXXIV	45.000,00
1	Agrônomo	XXXV	46.800,00
5			239.400,00

As tabelas acima foram aprovadas pelos Decretos ns. 19.989, de 23 de novembro de 1945; 21-693, de 21 de agôsto de 1946.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Estrada de Ferro Goiás, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
2	Servente	36,00	21.600,00
2	Servente	34,00	20.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
2	Servente	35,00	21.000,00
2	Servente	34,00	20.400,00
1	Feitor	42,00	12.600,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
2	Servente	36,00	21.600,00
1	Servente	35,00	10.500,00
1	Servente	33,00	9.900,00
1	Servente	36,00	10.800,00
1	Servente	32,00	9.600,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
2	Artífice	38,00	22.800,00
2	Auxiliar de Artífice	33,00	19.800,00
1	Servente	35,00	10.500,00
1	Servente	41,00	12.300,00
12	Trabalhador	38,00	136.800,00
12	Guarda	36,00	129.600,00
3	Servente	36,00	32.400,00
98	Trabalhador	36,00	1.058.400,00
22	Trabalhador	34 00	224.400,00
3	Servente	35,00	31.500,00
6	Maquinista auxiliar	42,00	75.600,00
20	Maquinista auxiliar	40 00	240.000,00
2	Auxiliar de artífice	36,00	21.600,00
20	Trabalhador	36 00	216.000,00
6	Trabalhador	34.00	61.200,00
1	Auxiliar de artífice	32,00	9.600,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
2	Mensageiro	36.00	21.600,00
7	Trabalhador	36,00	75.600,00
14	Mensageiro	34,00	142.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
7	Artífice	41,00	86.100,00
17	Artífice	38,00	193.800,00
21	Auxiliar de artífice	36,00	226.800,00
8	Trabalhador	36 00	86.400,00
30	Auxiliar de artífice	35,00	315.000,00
31	Auxiliar de artífice	33,00	306.900,00
10	Servente	32,00	96.000,00
1	Motorista	56,00	16.800,00
11	Artífice	41,00	135.300,00
1	Feitor	42,00	12.600,00
2	Feitor	40,00	24.000,00
100	Trabalhador	30,00	900.000,00
15	Guarda	36,00	162.000,00
4	Feitor	38,00	45.600,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
27	Auxiliar de artífice	36,00	291.600,00
132	Trabalhador	36,00	1.425.600,00
152	Trabalhador	34,00	1.560.600,00
18	Trabalhador	32,00	172.800,00
1	Motorista	56,00	16.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
859			8.908.200,00

Sôbre o total da tabela acima discriminada foi incluído um aumento de Cr$ 354.900,00 para atender a despesas com a inclusão de mais as seguintes funções adiante relacionadas:

N.	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
15	Trabalhador	32,00	144.000,00
10	Artífice	42,00	126.000,00
3	Maquinista	36,00	32.400,00
5	Guarda	35,00	52.500,00
33			354.900,00

O aumento justifica-se em face da crescente necessidade de maior assistência à linha permanente, às estações, armazens, e almoxarifados.

(4) São gratificadas na Estrada em aprêço as seguintes funções conforme os Decretos-leis ns. 5.020, de 3-1-42 e 5.607, de 22-6-43:

		Cr$ (anuais)
3	Chefe de Divisão a Cr$ 5.400,00 cada um	16.200,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador do S.E.O.P.	4.200,00
7		31.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) Destina-se principalmente aos serviços das turmas de linha permanente, onde é constante a necessidade de prorrogar os trabalhos das mesmas, dadas as condições especiais destes trabalhos, os quais dizem respeito à conservação da mencionada linha e atendimento pronto de qualquer necessidade eventual.

(6) Cifra que se destina a atender despesas com remoções e deslocamentos, por prazo superior a 30 dias, designações muito comuns, especialmente de engenheiros.

(7) Dotação destinada a atender ao pagamento devido aos servidores designados para serviços fora da sede, especialmente os relacionados com inspeção das linhas, estações e almoxarifados.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Aumento a ser canalizado em inadiáveis despesas com a aquisição de 11 unidades ferroviárias, para o ramal de Goiânia, a se inaugurar proximamente.

(9) É o seguinte o programa de compras previsto para 1949:

		Cr$
	Máquinas para as oficinas de locomoção (tôrno para (tôrno para rodeiros e marteletes)	1.320.000,00
1	Equipamento de britagem de pedra	350.000,00
	Ferramentas agrícolas e para mineiros	25.000,00
	Aparelhos de vácuo portátil. Balanças para as Estações. Aparelhos de medidas elétricas industriais	150.000,00
1	Máquina de pautar para o Serviço Gráfico	120.000,00
1	"Staff" elétrico	185.000,00
1	Seletivo	1.115.000,00
	Ferramentas pneumáticas e utensílios especiais para a colocação de argamassas, alvenaria e revestimentos .	30.000,00
	Instrumentos de medidas de grandêzas fundamentais, equipamento pessoal de prevenção contra acidentes, etc.	350.000,00
		3.700.000,00

(10) Urge seja ampliado o material de sinalização, bem como seja promovida a adoção de freio a vácuo na bitola de um metro. O crédito consignado destina-se, em especial, a tais providências.

(11) Para atender o consumo normal, a Estrada adquire em quantidades apreciáveis os seguintes materiais: lenha, carvão mineral e de madeira, gasolina, querozene, óleos, graxas, lampadas, estopas, sobressalentes de locomotivas, de carros e de vagões.

(12) Os recursos consignados são absorvidos pelas seguintes compras: grampos parafusos, talas de junção, material de esgoto de fixação, ferro, cimento, aparelho de Raio X dentário; mangueiras, gachetas, correias, fibras, cabos metálicos, ebonite, arame galvanizado

condutores e isolantes elétricos, materiais êsses de preço elevado e de consumo forçado na Estrada.

(13) A alta dos preços do tecido e da mão de obra, forçou a elevação dêste quantitativo de Cr$ 200.000,00 em 1948 para Cr$ 250.000,00 em 1949.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Parcela destinada aos cursos de alfabetização, aprendizagem e aperfeiçoamento mantidos pela Estrada.

(15) Dvido aos insistentes pedidos que a Estrada vem fazendo desde 1945 para que sejam aumentados os recursos desta subconsignação, de modo a liquidar de vez os processos já conclusos, especialmente os concernentes a avarias, acedeu-se em relevar êste quantitativo de mais Cr$ 40.000,00 para 1949.

(16) Para ampliação do seu campo de trabalho nste setor: o horto florestal se acha relegado a uma situação difícil e penosa, visto como o seu consumo médio anual de lenha eleva-se a mais de 140.000 m3, à base de Cr$ 24 00 o metro cúbico, atingindo assim a despesa anual só com lenha a cêrca de Cr$ 3.360.000,00 e atendendo que são também grandes as despesas com madeiras e dormentes o que torna imprescindível a aquisição de novas áreas de terrenos para reflorestamento, sob pena de se perder todo o trabalho inicial.

Estrada de Ferro São Luiz — Terezina Cr$ 39.992.600,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias, Caxias a São José das Cajazeiras "ex-vi" do Decreto n.º 14.589-A, de 30 de Dezembro de 1920.

Serve aos vales dos rios Itapecurú e Parnaíba e estabelece a intercomunicação entre êles através de seu trecho Caxias-Terezina. As indústrias extrativas da cêra de carnaúba, amêndoas de tucum e côco de babaçu integram os produtos de maior intensidade de exportação, sendo que a produção de algodão, em desenvolvimento, em Codó, Caxias e Terezina, está na dependência da maior ou menor facilidade de [illegible] parte.

A E. F. São Luís-Terezina demanda ao pôrto de São Luís e assim canaliza para êle a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a êles chegam em busca dos sertões maranhenses.

Quadro analítico de comparação da despesa prroposta com a autorizada e a realizada, em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta [illegible]	Diferença [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 194[illegible]
	Despesas Votadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.130.000	—	2.130.000	(1) 2.669.100	+ 539.100
Total da Consignação I	2.130.000	—	2.130.000	2.669.100	+ 539.100
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	(2) 60.000	+ 60.000
05 — Mensalistas	4.910.400	—	4.910.400	(3) 5.094.000	+ 183.600
06 — Diaristas	11.924.100	—	10.437.900	(4) 10.437.900	—
Total da Consignação II	16.834.500	—	15.348.300	15.591.900	+ 243.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	33.000	—	33.000	(5) 33.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	25.000	(6) 35.000	+ 10.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	3.500	—	3.500	3.500	—
Total da Consignação III	56.500	—	61.500	71.500	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.000	—	25.000	(7) 25.000	—
23 — Diárias	60.000	—	75.000	(8) 100.000	+ 25.000
Total da Consignação IV	72.000	—	100.000	125.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	3.000	—	3.000	2.100	— 900
Total da Consignação VII	3.000	—	3.000	2.100	— 900
Total da Verba 1	19.096.000	—	17.642.800	18.459.600	+ 816.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferro-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	210.000	—	2.000.000	(9) 310.000	— 1.690.000
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	—	3.000	3.000	—
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	900.000	—	2.000.000	(10) 2.000.000	—
5 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação de canalização e de sinalização	700.000	—	910.000	(11) 910.000	—
6 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	—	200.000	(12) 300.000	+ 100.000
Total da Consignação I	1.911.000	—	5.113.000	3.523.000	— 1.590.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	—	140.000	(13) 140.000	—
2 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.500.000	—	5.400.000	(14) 6.000.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença da Proposta em relação ao orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.800.000	—	8.000.000	(15) 8.200.000	+ 200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	—	100.000	(16) 120.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação II	8.470.000	—	13.690.000	14.510.000	+ 820.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação de animais e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	35.000	—	40.000	40.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	45.000	—	50.000	(17) 60.000	+ 10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	30.000	—	33.000	33.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	16.000	16.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	49.100	—	61.500	(18) 100.000	+ 38.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.500	—	3.000	3.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	—	10.000	10.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	—	15.000	15.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500	—	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	180.100	—	234.500	285.000	+ 50.500
Total da Verba 2	10.561.100	—	19.037.500	18.318.000	— 719.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	25.000	—	50.000	(19) 25.000	— 25.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	500.000	—	1.300.000	(20) 1.300.000	—
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	70.000	—	70.000	(21) 70.000	—
Total da s/c 06	570.000	—	1.370.000	1.370.000	—
8 — Indenizações	32.000	—	50.000	50.000	—
9 — Reflorestamento e instalações de hortos	200.000	—	200.000	(22) 200.000	—
5 — Serviços clínicos e de hospitalização	65.000	—	80.000	70.000	— 10.000
Total da Verba 3	892.000	—	1.750.000	1.715.000	— 35.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
6 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	800.000	—	2.500.000	(23) 1.500.000	— 1.000.000
Total da Verba 4	800.000	—	2.500.000	1.500.000	— 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	19.096.000	—	17.642.800	18.459.600	+ 816.800
Verba 2 — Material	10.561.100	—	19.037.500	18.318.000	— 719.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	892.000	—	1.750.000	1.715.000	— 35.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	800.000	—	2.500.000	1.500.000	— 1.000.000
Total	31.349.100	—	40.930.300	39.992.600	— 937.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação para o pessoal permanente da Estrada de Ferro São Luís-Teresina (E.F.S.L.-T.), no exercício de 1949, está calculada em acêrca de Cr$ 2.088.400,00 importância esta consignada à própri aEstrada e relativa ao Quadro VIII do Ministério da Viação. A lotação da E.F.S.L.-T. é a seguinte:

PARTE PERMANENTE

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P.................	81.000,00
1	Ajudante de Tesoureiro	D.................	6.900,00
1	Almoxarife	G.................	19.800,00
1	Desenhista-auxiliar	H.................	23.400,00
1	Engenheiro	K.................	39.600,00
7	Escriturário	G.................	138.600,00
10	Escriturário	F.................	168.000,00
14	Escriturário	E.................	210.000,00
1	Oficial Administrativo	L.................	46.800,00
2	Oficial Administrativo	I.................	54.000,00
1	Oficial Administrativo	H.................	23.400,00
40			811.500,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Tesoureiro	I.................	27.000,00
1	Tesoureiro	H.................	23.400,00
1	Agente de Estrada de Ferro	G.................	19.800,00
1	Agente de Estrada de Ferro	F.................	16.800,00
8	Agente de Estrada de Ferro	E.................	120.000,00
15	Agente de Estrada de Ferro	D.................	207.000,00
4	Agente de Estrada de Ferro	C.................	50.400,00
1	Auxiliar de Engenheiro	H.................	23.400,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G.................	19.800,00
1	Condutor de Trem	G.................	19.800,00
1	Condutor de Trem	F.................	16.800,00
6	Condutor de Trem	E.................	90.000,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	F.................	33.600,00
5	Maquinista de Estrada de Ferro	E.................	75.000,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	D.................	13.800,00
1	Mestre de Linha	G.................	19.800,00
3	Servente	C.................	37.800,00
53			814.200,00

RESUMO:

	N.º de cargos	Cr$ (anuais)
Parte permanente	40	811.500,00
Parte suplementar	53	814.200,00
Conta corrente	—	462.700,00
	93	2.088.400,00

O aumento de Cr$ 539.100,00 permitirá à Estrada atender ao aumento de vencimentos.

(2) Quantitativo destinado a custear despesas com o contrato de um engenheiro especializado em motores.

(3) Pelos Decretos ns. 15.686, de 29-5-44, 21.693, de 21-8-46 21.839, de 10 de setembro de 1946 e 22.386, de 31-12-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agente de Estrada de Ferro	IX.................	13.800,00
2	Agente de Estrada de Ferro	VIII.................	26.400,00
3	Agente de Estrada de Ferro	VII.................	37.800,00
4	Agente de Estrada de Ferro	VI.................	48.000,00
6	Agente de Estrada de Ferro	V.................	68.400,00
1	Armazenista	X.................	14.400,00
1	Artífice	XI.................	15.000,00
3	Artífice	X.................	43.200,00
5	Artífice	IX.................	69.000,00
8	Artífice	VIII.................	105.600,00

		Referência	(anuais) Cr$
24	Artífice	VII	302.400,00
25	Auxiliar de Artífice	VI	300.000,00
30	Auxiliar de Artífice	V	342.000,00
34	Auxiliar de Artífice	IV	367.200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
23	Pratciante de Escritório	V	262.200,00
2	Pratciante de Escritório	VI	24.000,00
1	Auxiliar de Tráfego	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Tráfego	VII	12.600,00
3	Praticante de Tráfego	VI	36.000,00
8	Praticante de Tráfego	V	91.200,00
1	Atendente	V	11.400,00
2	Atendente	IV	21.600,00
1	Auxiliar de Engenheiro	XII	15.600,00
3	Condutor de Trem	X	43.100,00
1	Desenhista	VIII	13.200,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
2	Feitor	X	28.800,00
2	Feitor	IX	27.600,00
3	Feitor	VIII	39.600,00
4	Feitor	VII	50.400,00
1	Gua.rda	VI	12.000,00
5	Guarda	V	57.000,00
14	Guarda	IV	151.200,00
37	Guarda	III	377.400,00
1	Maquinista	XII	15.600,00
1	Maquinista	XI	15.000,00
1	Maquinista	X	14.400,00
2	Maquinista	IX	27.600,00
2	Maquinista-Auxiliar	VIII	26.400,00
3	Maquinista-Auxiliar	VII	37.800,00
5	Maquinista-Auxiliar	VI	60.000,00
15	Maquinista-Auxiliar	V	171.000,00
20	Maquinista-Auxiliar	IV	216.000,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Médico	XV	18.000,00
3	Médico	XIV	50.400,00
2	Mestre	XV	36.000,00
11	Mestre	XIV	184.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Motorista-Auxiliar	V	22.800,00
3	Motorista-Auxiliar	IV	32.400,00
1	Telegrafista	VIII	13.200,00
4	Telegrafista	VII	50.400,00
1	Telegrafista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Telegrafista Auxiliar	IV	10.800,00
1	Tesoureiro Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Tesoureiro Auxiliar	X	14.400,00
4	Trabalhador	VI	48.000,00
7	Trabalnador	V	79.800,00
47	Trabalhador	IV	507.600,00
1	zTonógrafo	XVIII	19.800,00
411			4.910.400,00

O custo da tabela acima é, como se vê, de Cr$ 4.910.400,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Estrada de Ferro São Luis-Teresina, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.°	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
2	Atendente 1.ª	40,00	24.000,00
3	Atendente 2.ª	36,00	32.400,00
15	Aprendiz 2.ª	15,00	67.500,00

		Cr$ (anuais)
4	Chefe de Divisão a Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200 00
1	Secretário	3.000,00
7		33.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Destina-se, principalmente, aos serviços das turmas da linha permanente, uma vez que tais serviços requerem continuada assistência, não se podendo limitar ao horário normal de trabalho.

(7) Para ocorrer ao pagamento de tais indenizações aos servidores que forem removidos ou deslocados de suas sedes por mais de 30 dias.

(7) Para ocorrer ao pagamento de tais indenizações aos servidores que forem removidos ou deslocados de suas sedes por mais de 30 dias

(8) Apresentando um aumento de Cr$ 25.000,00 sôbre a consignada no Orçamento vigente aplicar-se-á a dotação, sob referência, principalmente nos serviços de inspeção e fiscalização de linhas, estações, armazens ou almoxarifados.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Na rubrica em foco, está previsto o seguinte programa de compras:

		Cr$
1	au'o-motriz para serviços	215.000,00
1	caminhonete para o serviço de administração e fiscalização de construções	95.000,00
		310.000,00

(10) Conservou-se no Orçamento para 1949, a mesma dotação de 1948, dada a necessidade inadiável da renovação do material já por mais desgastado da Estrada. Operatrizes há, na sua maioria, tão obsoletas, contando algumas com cêrca de 60 anos, que necessitam ser substituidas. Impõe-se também a aquisição de outros elementos de tração, transporte e comunicações elétricas, de que ainda não dispõe a Estrada.

(11) Serão procedidas as compras adiante relacionadas:

	Cr$
Acumuladores, pilhas, lanternas e aparelhos de sinalização	250.000,00
Fio de cobre, isoladores e engenho para furar dormentes	460.000,00
Materiais diversos para conservação e instalação dos serviços de canalização	200.000,00
	910.000,00

(12) Encontra-se a Estrada desaparelhada de material técnico, de campo e de escritório (teodolito, pantógrafo, prensas, miras niveis, balisas, esquadros, etc.), bem como urge o aparelhamento conveniente dos postos médicos em funcionamento. Essas circunstâncias determinaram o aumento assinalado.

(13) Apesar de rigorosa fiscalização e contrôle exercidos pela Estrada no consumo do material indicado na ementa, através dos quais foram obtidos resultados positivos, tudo aconselha porém não seja reduzida a dotação para 1949, tendo em vista o aumento sempre crescente dos serviços e da elevação dos preços das utilidades ora em apreciação.

(14) Distribuir-se-á a cifra apontada como se segue, aproximadamente.

	Cr$
180.000 m3 de lenha	2.340.000,00
125.000 k de carvão	320.000,00
Gasolina, querosene, óleos e graxas	1.150.000,00
Lâmpadas, fios, fitas isolantes, sobressalentes, etc.	530.000,00
Material de conservação (ferroviário)	1.660.000,00
	6.000.000,00

(15) Fibras comprimidas, amianto, soldas, asbestos, borracha em lençol, sola, mangueiras, gachetas, algodão, cabos de aço, fios elétricos, tubos rígidos, dormentes, talas de junção, conduites, calços de entrevia, parafusos, cravos, grampoos, aparelhos para mudança, vergalhões, ferro em chapa, cimento, cal, tintas, vernizes, aço, cobre, bronze; etc; etc; são materiais consumidos obrigatòriamente pela Estrada, em grande escala.

(16) Com mais Cr$ 20.000,00 sôbre o quantitativo consignado no orçamento para 1948, destinar-se-á esta dotação à compra de ácidos, sôros, sulfatos, insticidas, fungicidas, produtos farmacêuticos, artigos de laboratório, etc; para atender aos três postos médicos, ora existentes na Estrada, e um a ser criado Rosário, cujas freqüências vêm se acentuando de ano para ano.

(17) Atendendo a que o abastecimento de água da Estrada é feito por emprêsa estadual, a qual acaba de majorar as taxas, elevou-se de Cr$ 10.000,00 o quantitativo na rubrica sob destaque.

(18) Em virtude de ter a emprêsa fornecedora de energia elétrica elevado as taxas de mais de 50%, não houve como evitar que se acrescesse esta dotação de mais Cr$ ...... 38.500,00 com relação ao concedido em 1948.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(19) Pouco mais da metade da dotação consignada nesta rubrica para 1947 teve aplicação, o mesmo se prevendo no exercício em curso, razão por que sofreu ela redução de 50% no Orçamento para 1949.

(20) Trata-se de fixação real, em face de dados precisos e frente às disposições da legislação vigorante.

(21) Contribuição obrigatória e proporcional à renda da Estrada.

(22) A fim de não interromper os trabalhos de reflorestamento e instalações de hortos, manteve-se para 1949, a mesma dotação consignada no orçamento de 1948 para possibilitar a minoração da crise com a falta de dormentes e lenha na Estrada.

VERBA 4 — OBRAS

(23) Para restauração, inclusive pintura contra a ferrugem, de pontes, pontilhões e pos-[illegible] da Estrada. São providências imprescindíveis à conservação dessas obras e que dizem respeito também com a segurança do tráfego.

Rêde de Viação Cearense .... **Cr$ 63.065.050,00**

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral, foi criada em virtude dos Decretos ns. 6.918, de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940, de 19-6-1878.

Além do aspecto econômico, a R.V. Cearense desempenha um papel de ordem social, de grande relevância, por ocasião das crises climáticas do Nordeste. Servindo a cinco Estados — Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí — é a cruz vermelha dos flagelados pela sêca, combatendo o efeito da crise por todos os meios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	6.300.000	—	6.300.000	(1) 8.104.800	+ 1.804.800
Total da Consignação I	6.300.000	—	6.300.000	8.104.800	+ 1.804.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	6.739.200	—	6.739.200	(2) 6.868.800	+ 129.600
06 — Diaristas	21.795.000	—	21.795.000	(3) 22.456.800	+ 661.800
Total da Consignação II	28.534.200	—	28.534.200	29.325.600	+ 791.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	49.800	—	49.800	(4) 49.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	10.000	(5) 10.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	3.200	—	2.700	4.400	+ 1.700
Total da Consignação III	63.000	—	62.500	64.200	+ 1.700
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	—	10.000	(6) 10.000	—
23 — Diárias	80.000	—	80.000	(7) 80.000	—
Total da Consignação IV	85.000	—	90.000	90.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	2.200	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação VII	2.200	—	1.000	1.000	—
Total da Verba 1	34.984.400	—	34.987.700	37.585.600	+ 2.597.900
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Autorizado	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	100.000	——	——	(8) 150.000	+ 150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	——	500	500	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.000.000	——	1.210.000	(9) 1.560.000	+ 350.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	230.000	——	400.000	(10) 500.000	+ 100.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	——	90.000	113.500	+ 23.500
Total da Consignação I	1.380.500	——	1.700.500	2.324.000	+ 623.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	——	430.000	(11) 500.000	+ 70.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.000.000	——	11.000.000	(12) 12.500.000	+ 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.500.000	—	5.800.000	(13) 6.400.000	+ 600.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	—	70.000	70.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	—	90.000	100.000	+ 10.000
Total da Consignação II	15.030.000	—	17.390.000	19.570.000	+2.180.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	—	50.000	50.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	—	89.000	85.000	— 4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600	—	600	600	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350	—	350	350	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	—	80.000	100.000	+ 20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	—	5.000	5.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	—	15.000	15.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	—	3.500	3.500	—
Total da Consignação III	228.950	—	256.450	279.450	+ 23.000
Total da Verba 2	16.639.450	—	19.346.950	22.173.450	+2.826.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	25.000	—	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Gratificação de professôres	33.500	—	108.000	33.500	— 74.500
b) Diárias de aprendizes	150.000	—	150.000	60.000	— 90.000
Total da s/c 02	183.500	—	258.000	93.500	— 164.500
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.600.000	—	1.600.000	(14) 1.600.000	—
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	—	42.000	42.000	—
Total da s/c 06	1.642.000	—	1.642.000	1.642.000	—
18 — Indenizações	30.000	—	30.000	30.000	—
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	300.000	—	300.000	(15) 300.000	—
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	—	10.000	10.000	—
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	130.000	—	130.000	130.000	—
Total da Verba 3	2.320.500	—	2.390.000	2.225.500	— 164.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.055.000	—	9.000.000	(16) 1.000.000	—8.000.000
Total da Consignação III	1.055.000	—	9.000.000	1.000.000	—8.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	1.000.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	1.000.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
1 — Desapropriação e aquisição de imóveis	45.000	—	—	80.500	+ 80.500
Total da Consignação VI	45.000	—	—	80.500	+ 80.500
Total da Verba 4	2.100.000	—	9.000.000	1.080.500	—7.919.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	34.984.400	—	34.987.700	37.585.600	+ 2.597.900
Verba 2 — Material	16.639.450	—	19.346.950	22.173.450	+2.826.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.320.500	—	3.390.000	2.225.500	— 164.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	2.100.000	—	9.000.000	1.080.500	—7.919.500
Total	56.044.350	—	65.724.650	63.065.050	— 2.659.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Rêde de Viação Cearense montará, em 1949, a Cr$ 6.225.000,00 e será atendida mediante dotação consignada à própria Estrada e relativa ao Quadro VI. Estão lotados na Estrada em foco funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

PARTE PERMANENTE

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	P.................	81.000,00
1	Tesoureiro	I.................	27.000,00
2	Ajudante de Tesoureiro	E.................	30.000,00
1	Almoxarife	J.................	32.400,00
1	Almoxarife	I.................	27.000,00
1	Almoxarife	G.................	19.800,00
1	Contador	H.................	23.400,00
6	Datilógrafo	E.................	90.000,00
7	Datilógrafo	D.................	82.800,00
1	Desenhista Auxiliar	H.................	23.400,00
1	Desenhista Auxiliar	F.................	16.800,00
2	Engenheiro	O.................	144.000,00
2	Engenheiro	N.................	126.000,00
2	Engenheiro	M.................	108.000,00
1	Engenheiro	L.................	46.800,00
4	Engenheiro	K.................	158.400,00
12	Escriturário	G.................	237.600,00
20	Escriturário	F.................	336.000,00
26	Escriturário	E.................	390.000,00
1	Oficial Administrativo	M.................	54.000,00
1	Oficial Administrativo	L.................	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K.................	39.600,00
1	Oficial Administrativo	H.................	23.400,00
96			2.164.200,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Cr$ Despesa anual
1	Chefe de Oficina	I	27.000,00
1	[illegible]	H	23.400,00
10	Agente Estrada Ferro	G	198.000,00
20	Agente Estrada Ferro	F	336.000,00
[illegible]	Agente Estrada Ferro	E	885.000,00
44	Agente Estrada Ferro	D	607.200,00
1	Auxiliar de Engenheiro	K	39.600,00
1	Auxiliar de Engenheiro	J	32.400,00
1	Auxiliar de Engenheiro	I	27.000,00
4	Auxiliar de Engenheiro	H	93.600,00
2	Auxiliar de Engenheiro	G	39.600,00
5	Condutor de Trem	G	[illegible]
6	Condutor de Trem	F	100.800,00
12	Condutor de Trem	E	180.000,00
6	Condutor de Trem	D	82.800,00
6	Maquinista Estrada Ferro	G	115.800,00
9	Maquinista Estrada Ferro	F	151.200,00
14	Maquinista Estrada Ferro	E	210.000,00
7	Maquinista Estrada Ferro	D	96.600,00
5	Mestre de Linha	G	99.000,00
4	Mestre de Linha	L	67.200,00
218			3.514.200,00
314			5.678.400,00
			6.225.000,00

O aumento de Cr$ 1.834.800,00 permitirá a estrada atender ao aumento de vencimentos.

(2) A tabela numérica de mensalistas a vigorar em 1949, compreenderá as funções adiante discriminadas:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
15	Agente de Estrada de Ferro	VII	189.000,00
10	Agente de Estrada de Ferro	VIII	153.000,00
10	Agente de Estrada de Ferro	IX	138.000,00
5	Agente de Estrada de Ferro	X	72.000,00
36	Agente Auxiliar	III	367.200,00
17	Agente Auxiliar	IV	183.600,00
12	Agente Auxiliar	V	138.800,00
10	Agente Auxiliar	VI	120.000,00
1	Agrônomo	XXXI	39.600,00
3	Armazenista	VII	37.800,00
36	Artífice	VII	453.600,00
20	Artífice	VIII	264.000,00
12	Artífice	IX	165.600,00
7	Artífice	X	100.800,00
6	Artífice	XI	90.000,00
1	Assistente Jurídico	XXI	23.400,00
2	Atendente	V	22.800,00
4	Auxiliar de Ensino	VII	50.400,00
2	Auxiliar de Ensino	VIII	26.400,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
1	Coadjuvante de Ensino	XIV	16.800,00
21	Condutor Auxiliar	VIII	277.200,00
6	Condutor de Trem	X	86.400,00
4	Condutor de Trem	XI	60.000,00
2	Enfermeiro	VII	25.200,00
9	Feitor	VII	113.400,00
5	Feitor	VIII	66.000,00
2	Feitor	IX	27.600,00
48	Guarda	IV	518.400,00
21	Guarda	V	239.400,00
15	Guarda	VI	180.000,00

N.º	Função	Referência	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
5	Guarda	VII		63.000,00
4	Inspetor	XVIII		79.200,00
4	Maquinista	IX		55.200,00
24	Maquinista Auxiliar	V		273.600,00
16	Maquinista Auxiliar	VI		192.000,00
13	Maquinista Auxiliar	VII		163.800,00
10	Maquinista Auxiliar	VIII		132.000,00
5	Maquinista Especializado	XIV		84.000,00
4	Médico	XIV		67.200 00
2	Mestre	XIV		33.600,00
1	Mestre	XV		18.000,00
1	Motorista	IX		13.800 00
13	Motorista Auxiliar	V		148.200,00
4	Motorista Auxiliar	VI		48.000,00
3	Motorista Auxiliar	VII		37.800,00
1	Motorista Auxiliar	VIII		13.800,00
1	Porteiro	IX		13.800 00
22	Praticante de Escritório	IV		237.600,00
19	Praticante de Escritório	V		216.600,00
11	Praticante de Escritório	VI		132.000,00
2	Professor Auxiliar	VIII		26.400,00
11	Servente	IV		118.800,00
8	Servente	V		91.200,00
6	Servente	VI		72.000,00
2	Servente	VII		25.200 00
9	Trabalhador	V		102.600,00
2	Trabalhador	VI		24.000,00
556				6.836.400,00
1	Médico (T.N.S.)			32.400,00
1				32.400,00

Pelos totais acima indiciados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais foram aprovadas pelos Decretos ns. 18.991 de 25-6-45, 21.693, de 21-8-46 e 22.386, de 31-12-46. A majoração que se verifica resulta da necessidade de serem criadas, no exercício próximo vindouro, as funções abaixo enumeradas, e já incluídas na relação geral retro apresentada:

4 Agente Auxiliar — III
5 Maquinis taespecializado
1 Mestre — XV

Êste aumento de servidores se justifica pela incorporação do trecho Itapipoca-Sobral e a chegada de novas unidades móveis.

(3) A tabela numérica de diaristas para a Rêde de Viação Cearense, a vigorar em 1949, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
20	Aprendiz	10,00	60.000,00
5	Artífice de 1.ª classe	50,00	75.000,00
5	Artífice de 2.ª classe	46,00	69.000,00
8	Artífice de 3.ª classe	44,00	105.600 00
10	Artífice de 4.ª classe	42,00	126.000,00
62	Artífice de 5.ª classe	40,00	744.000,00
121	Auxiliar de Artífice de 1.ª classe	38,00	1.379.400,00
216	Auxiliar de Artífice de 2.ª classe	36 00	2.332.800 00
126	Auxiliar de Artífice de 3.ª classe	34,00	1.285.200,00
15	Auxiliar de Artífice de 4.ª classe	26,00	117.000,00
22	Auxiliar de Artífice de 5.ª classe	24 00	158.400 00
35	Auxiliar de Artífice de 6.ª classe	22 00	231.000 00
50	Auxiliar de Artífice de 7.ª classe	20,00	300.000,00
3	Atendente de 1.ª classe	40,00	36.000,0
4	Atendente de 2.ª classe	38,00	45.600 00
6	Atendente de 3.ª classe	36 00	64.800,00

8	Atendente de 4.ª classe	34,00	81.600,00
6	Atendente de 5.ª classe	24,00	43.200,00
1	Feitor de 1.ª classe	40,00	12.000,00
140	Feitor de 2.ª classe	36,00	1.512.000,00
22	Feitor de 3.ª classe	28,00	184.800,00
35	Foguistade 1.ª classe	36,00	378.000,00
25	Foguistade 2.ª classe	26,00	195.000,00
25	Foguistade 2.ª classe	26,00	195.000,00
4	Guarda de 1.ª classe	40,00	48.000,00
6	Guarda de 2.ª classe	38,00	68.400,00
54	Guarda de 3.ª classe	36,00	583.200,00
288	Guarda de 4.ª classe	34,00	2.937.600,00
100	Guarda de 5.ª classe	24,00	720.000,00
15	Limpador	8,00	36.000,00
4	Mensageiro	30,00	36.000,00
6	Mensageiro	20,00	36.000,00
3	Manobreiro	38,00	34.200,00
1	Mestre de 1.ª classe	58,00	17.400,00
1	Mestre de 2.ª classe	52,00	15.600,00
1	Motorista auxiliar de 1.ª classe	38,00	11.400,00
4	Motorista auxiliar de 2.ª classe	36,00	43.200,00
6	Motorista auxiliar de 3.ª classe	34,00	61.200,00
6	Motorista auxiliar de 4.ª classe	24,00	43.200,00
6	Motorista auxiliar de 4.ª classe	24,00	43.200,00
22	Servente	36,00	237.600,00
79	Servente	34,00	805.800,00
30	Servente	20,00	180.000,00
7	Trabalhador de 1.ª classe	36,00	75.600,00
550	Trabalhador de 2.ª classe	34,00	5.610.000,00
100	Trabalhador de 3.ª classe	24,00	720.000,00
100	Trabalhador de 4.ª classe	20,00	600.000,00
2.332			22.456.800,00

A majoração que se verifica no crédito proposto para 1949 resulta da inclusão de mais a seguintes funções:

		Diária Cr$
1	Artífice de 3.ª classe	44,00
3	Auxiliar de Artífice de 4.ª classe	26,00
4	Auxiliar de Artífice de 6.ª classe	22,00
10	Feitor de 3.ª classe	28,00
2	Foguista de 1.ª classe	36,00
1	Foguista de 2.ª classe	26,00
1	Guarda de 2.ª classe	38,00
10	Guarda de 5.ª classe	24,00
2	Motorista Auxiliar de 4.ª classe	24,00
50	Trabalhador de 3.ª classe	24,00

Êste acréscimo de pessoal se justifica pela incorporação ao tráfego do trecho em constr- ção de Itapipoca a Sobral e pelo aumento de número de trens com a chegada de locomoti- e carros já encomendados.

(4) São gratificadas na lei [illegible] em exame as seguintes funções, conforme os Decretos-leis ns. 5.020, de 3-12-43; 5.[illegible], de 22-6-43; 7.973, de 1 de setembro de 1945:

		Cr$ (anuais)
4	Chefe de Divsião, a Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
3	Auxiliar, a Cr$ 1.800,00 cada um	5.400,00
1	Encarregado	1.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,0
1	Chefe de Seção de Contabilidade e Estatística	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador d oS.E.O.P.	4.200,00
13		49.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei a proposta dispensa maior justificação.

(5) Dotação que se propõe para gratificações por serviços extraordinários, igual a consignada no Orçamento em vigor, destina-se principalmente, aos serviços das turmas da linha permanente, cujas caracteristicas nem sempre permitem que a sua execução seja realizada nos periodos normais de trabalho.

(6) Destinada a ocorrer ao pagamento da indenização indicada na ementa aos servidores removidos, ou deslocados de suas sedes por períodos maiores de 30 dias.

(7) A dotação de Cr$ 80.000,00 que se propõe para diárias ,igual a concedida no Orçamento em vigor ,destina-se principalmente, aos serviços de inspeção e fiscalização de linhas, estações, armazens e almoxarifados.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Destinada à aquisição de um automóvel, tipo ambulância, imprescindível às atividades do serviço médico e a ser utilizado no transporte de doentes e acidentados no trabalho. Até há bem pouco, a Estrada empregou nesse mister uma aubulância improvisada, aproveitado que foi o chassis de um automóvel de passageiros fora de uso. Todavia, é tal o estado desde veículo que êle se tornou inservível, dai advindo a necessidade de sua substituição.

(9) A ter aplicação no seguinte programa de compras:

	Cr$
Motores elétricos para instalações e oficinas	40.000,00
Grupos; bombas e motores para abastecimento dágua às locomotivas	280.000,00
Acessórios de máquinas	90.000,00
4 Fornalhas sobressalentes	240.000,00
1 Caldeira sobressalente para locomoitva	370.000,00
2 Aparelhos telegráficos, 10 bobinas, 1.000 carvões e 200 depósitos para pilhas, 100 fusíveis, 10 toneladas de fio galvanizado e 300 ks. de cobre para telegrafo, 4 galvanoscópios, 1.500 isoladores e pinos, 20 molas para aparelhos telegráficos, 100 pilhas sêcas, 10 roldanas, 5.000 travessas para poste, 5.000 fls. de zinco para pilhas, etc.	300.000,00
Ferramentas pneumáticas e para construção civil (chibancas; enxadas, gadanhos, machadinhas, pás, picaretas, socadeiras trados, peças avulsas, etc.)	160.500,00
Alicates, almotolias, bedames, arcos de serra, buchas, chaves, esmeris, enxós, escariadores; ferros de puá; frezas, formões, limas, alargadores, mandris, pincêis, soldas, serrotes, trianchas, tarrachas; etc.	134.500,00

(10) Está prevista pela rubrica sob referência a necessidade das aquisições adiante discriminadas:

Lanternas e faróis de sinais	20.000,00
Sobressalentes defreio e vácuo	350.000,00
Cadeados para vagões	20.000,00
Cadeados para vagões	20.000,00
Selos paar segurança dos vagões de carga	30.000,00
Mangueiras, ralos, sifões, torneiras, luvas, cotovelos, canos de chumbo, galvanizados, manilhas etc.	80.000,00

(11) Esclareçe-se paar efeito de cálculos dos gastos nesta dotação, que a Rê de de Viação Cearense conta com 23 escritórios, 112 estações e 1 Escola, havendo ainda consumo sobretudo vultoso de vários e numerosos dos artigos da natureza indicada na ementa também nos depósitos de locomotivas, oficinas, sub-inspetorias e postos médicos.z

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Cr$ 167.813.410,00

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 11-3-35, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compagnie de Chemins de Fer Federaux de L'est Brésilien.

Por Decreto-lei n.º 2.964, de 20-1-41, foi incorporada à Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

A Estrada mantém linhas numa extensão de 2.300 quilômetros, que percorrem uma zona comercialmente rica, onde a lavoura e a pecuária atingiram grande desenvolvimento.

Quadro-analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	12.600.000	—	12.600.000	(1) 15.990.600	+ 3.390.600
Total da Consignação I	12.600.000	—	12.600.000	15.990.600	+ 3.390.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	(2) 102.000	+ 102.000
05 — Mensalistas	9.831.100	—	10.471.600	(3) 10.766.800	+ 295.200
06 — Diaristas	59.813.400	—	61.135.350	(4) 61.135.350	—
07 — Tarefeiros	60.000	—	60.000	(5) 60.000	—
Total da Consignação II	69.704.500	—	71.666.950	72.064.150	397.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	86.400	—	86.400	(6) 86.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	80.000	—	120.000	(7) 120.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	8.100	—	8.100	8.100	—
Total da Consignação III	174.500	—	214.500	214.500	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	—	30.000	(8) 30.000	—
23 — Diárias	130.000	—	150.000	(9) 150.000	—
Total da Consignação IV	140.000	—	180.000	180.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
32 — Diferença de vencimentos	3.600	—	3.600	2.600	— 1.000
Total da Consignação VII	3.600	—	3.600	2.600	— 1.000
Total da Verba 1	82.622.600	—	84.665.050	88.451.850	+ 3.786.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	6.500	6.000	— 500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE [illegible] — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE [illegible] — Despesas Realizadas	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3.000.000	—	4.000.000	(10) 6.300.000	+2.300.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	1.800.000	—	1.800.000	1.870.000	+ 70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000	—	5.500	6.000	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000	—	120.000	120.000	—
Total da Consignação I	4.869.000	—	5.932.000	8.302.000	+ 2.370.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	—	220.000	220.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000.000		24.000.000	(11) 26.000.000	+ 2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	16.500.000		22.000.000	(12) 23.000.000	+ 1.000.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	—	[illegible]	(13) 280.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	600.000	—	1.000.000	(14) 1.000.000	—
Total da Consignação II	37.500.000	—	47.500.000	50.500.000	+ 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	190.000	——	650.000	450.000	— 200.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	——	90.000	80.000	— 10.000
l — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	43.000	——	50.000	40.000	— 10.000
— Assinatura de órgãos oficiais ..	560	——	560	560	——
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	——	2.000	2.000	——
— Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	15.000	20.000	+ 5.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	——	280.000	(15) 350.000	+ 70.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	10.000	——	16.000	14.000	— 2.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	——	10.000	10.000	——
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000	——	8.000	7.000	— 1.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	28.000	——	30.000	30.000	——
Total da Consignação III	595.560	——	1.151.560	1.003.560	— 148.000
Total da Verba 2	42.964.560	——	54.583.560	59.805.560	+ 5.222.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
— Acidentes do trabalho	100.000	——	100.000	80.000	— 20.000
— Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Gratificação de professôres	30.000	——	96.000	36.000	— 60.000
b) Diárias de aprendizes	——	——	150.000	150.000	——
Total da s/c 02	30.000	——	246.000	185.000	— 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	2.000.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	2.000.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
14 — Desapropriações e aquisição de imóveis	—	—	—	(19) 200.000	+ 200.000
Total da Consignação VI	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Verba 4	11.600.000	—	29.600.00	14.200.000	—15.400.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	82.622.600	—	84.665.050	88.451.850	+ 3.786.800
Verba 2 — Material	42.964.560	—	54.583.560	59.805.560	—5.222.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.220.000	—	5.086.000	5.356.000	+ 270.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	11.600.000	—	29.600.000	14.200.000	—15.400.000
Total	141.407.160	—	173.934.610	167 813.410	— 6.121.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Viação Férrea Leste Brasileiro (V.F.F.L.B.), cuja despesa no exercício de 1949 está calculada em Cr$ 12.381.600,00 é pago mediante dotação consignada à própria Estrada e relativa ao Quadro V. A lotação da V.F.F.L.B. é a seguinte:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor	Q................	90.000,00
5	Ajudante de Tesoureiro	G................	99.000,00
1	Tesoureiro	K................	39.600,00
1	Almoxarife	K................	39.600,00
1	Almoxarife	J................	32.400,00
1	Almoxarife	I................	27.000,00
1	Almoxarife	H................	23.400,00
1	Almoxarife	G................	19.800,00
3	Datilógrafo	F................	50.400,00
5	Datilógrafo	E................	15.000,00
18	Datilografo	D................	248.400,00
1	Desenhista Auxiliar	H................	23.400,00
1	Desenhsita Auxiliar	G................	19.800,00
1	Desenhista Auxiliar	F................	16.800,00
3	Engenheiro	O................	216.000,00
4	Engenheiro	N................	252.000,00
5	Engenheiro	M................	270.000,00
6	Engenheiro	L................	280.000,00
7	Engenheiro	K................	277.200,00
40	Escriturario	G................	792.000,00
80	Escriturário	F................	1.344.000,00
126	Escriturario	E................	1.890.000,00
1	Oficial Administrativo	M................	54.000,00
2	Oficial Administrativo	L................	93.600,00
3	Oficial Administrativo	K................	118.800,00
3	Oficial Administrativo	J................	97.200,00
3	Oficial Administrativo	I................	81.000,00
4	Oficial Administrativo	H................	93.600,00

PARTE SUPLEMENTAR

N.	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
6	Agente de Estrada de Ferro	F....................	100.800,00
13	Agente de Estrada de Ferro	E....................	195.000,00
33	Agente de Estrada de Ferro	D....................	455.400,00
195	Agente de Estrada de Ferro	C....................	2.457.000,00
1	Condutor de trem	F....................	16.800,00
8	Condutor de trem	E....................	120.000,00
23	Condutor de trem	D....................	317.400,00
15	Condutor de trem	C....................	189.000,00
8	Maquinista de Estrada de Ferro	F....................	134.400,00
24	Maquinista de Estrada de Ferro	E....................	360.000,00
24	Maquinista de Estrada de Ferro	D....................	331.200,00
7	Maquinista de Estrada de Ferro	C....................	88.200,00
2	Mestre de Linha	F....................	33.600,00
3	Mestre de Linha	E....................	45.000,00
6	Mestre de Linha	D....................	82.800,00
2	Mestre de Linha	C....................	25.200,00
2	Auxiliar de Engenheiro	J....................	64.800,00
3	Auxiliar de Engenheiro	I....................	81.000,00
5	Aux. de Engenheiro	H....................	117.000,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G....................	19.800,00
7	Servente	C....................	88.200,00
9	Servente	B....................	102.600,00
1	Sub-Diretor	P....................	81.000,00
1	Chefe de Contabilidade	M....................	54.000,00
1	Chefe de Movimenot	K....................	39.600,00
1	Tesoureiro	H....................	23.400,00
4	Ajudante de Tesoureiro	H....................	93.600,00
733			12.381.600,00

(2) Destina-se ao contrato de um engenheiro e um mestre especializados em motores Diesel tendo em vista que a Estrada já conta com 20 unidades desse tipo e em breve terá mais 22 locomotivas e 8 automotrizes, as quais necessitam ser assistidas, conservadas e reparadas convenientemente.

(3) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da V.F.L.B. as funções adiante discriminadas:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
10	Agente Auxiliar	VI....................	120.000,00
28	Agente Auxiliar	V....................	319.200,00
27	Agente Auxiliar	IV....................	291.600,00
38	Agente Auxiliar	III....................	387.600,00
1	Armazenista	XI....................	15.000,00
1	Armazenista	VII....................	13.800,00
5	Armazenista	VII....................	63.000,00
21	Artífice	VII....................	264.600,00
15	Artífice	VIII....................	198.000,00
13	Artífice	IX....................	179.400,00
12	Artífice	X....................	172.800,00
11	Artífice	XI....................	165.000,00
2	Atendente	IV....................	21.600,00
44	Auxiliar-Artífice	VI....................	528.000,00
97	Auxiliar Artífice	V....................	1.105.800,00
3	Auxiliar de Ensino	IX....................	41.400,00
2	Auxiliar de Escritório	XI....................	30.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X....................	43.200,00
5	Auxiliar de Escritório	IX....................	69.000,00
9	Auxiliar de Escritório	VIII....................	118.800,00
1	Auxiliar de Engenheiro	XVIII....................	19.800,00
11	Auxiliar de Engenheiro	XVIII....................	19.800,00
3	Auxiliar de Engenheiro	XV....................	54.000,00
7	Auxiliar de Engenheiro	XIV....................	117.600,00
1	Assistente Jurídico	XXII....................	25.200,00
4	Cnodutor de trem	VII....................	50.400,00

10	Condutor de trem	VI	120.000,00
8	Condutor de trem	V	91.200,00
2	Desenhista	VII	25.200,00
2	Desenhista	VII	25.200,00
15	Engenheiro	XXVII	486.000,00
1	Feitor	VII	26.400,00
1	Feitor	X	14.400,00
17	Feitor	VII	214.200,00
2	Guarda	VII	25.200,00
2	Guarda	VI	24.000,00
15	Guarda	V	171.000,00
45	Guarda	IV	486.000,00
14	Maquinista	IX	192.200,00
14	Maquinista Auxiliar	VI	168.000,00
45	Maquinista Auxiliar	V	513.000,00
20	Maquinista Auxiliar	IV	216.000,00
1	Médico	XXI	23.400,00
2	Médico	XV	36.000,00
10	Médico	XIV	168.000,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
4	Mestre	XV	72.000,00
8	Mestre	XIV	134.400,00
1	Mestre Especializado	XXVII	32.400,00
2	Motorista	IX	27.600,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Motetorisa Auxiliar	VIII	13.200,00
1	Operador Especializado	XVII	19.200,00
2	Porteiro	X	28.800,00
11	Praticante de Escritório	VI	132.000,00
24	Praticante de Escritório	V	278.600,00
42	Praticante de Escritório	IV	452.600,00
5	Praticante de Tráfego	V	57.000,00
6	Praticante de Tráfego	IV	64.800,00
3	Professor Auxiliar	XI	45.000,00
2	Servente	VII	25.200,00
3	Servente	VI	36.000,00
5	Servente	V	57.000,00
1	Telegrafista Auxiliar	IV	10.800,00
1	Tesoureiro Auxiliar	XI	15.000,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
4	Trabalhador	V	45.600,00
54	Trabalhador	IV	583.200,00
784			9.763.800,00

T. N. S.

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Escriturário	XIV	16.800,00
1	Escriturário	XII	15.600,00
2	Engenheiro	XXXIX	108.000,00
1	Engenheiro	XXVII	32.400,00
1	Motorista	XV	18.000,00
6			190.800,00

Sôbre o custo total destas tabelas, acrescentou-se, no Orçamento para 1948, a quantia de Cr$ 517.000,00 destinadosg a permitir a revisão da tabela acima apresentada, com a criação de novas funções para atender aos serviços das novas linhas incorpoardas. Permitiu-se, outrossim, para 1949, a majoração de Cr$ 295.200,00 para dar lugar à criação das seguintes funções:

		Referência	Cr$ (anuais)
20	Agente Auxiliar	III	204.000,00
8	Condutor	V	91.200,00
		Total	295.200,00

RESUMO:	Cr$ (anuais)
Tabela ordinária	9.763.800,00
Tabela suplementar	190.500,00
Acréscimo de 1948	517.300,00
Majoração de 1949	295.200,00
Total	10.766.800,00

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a V.F.F.L.B., de acôrdo com as suas reais necessidades na época, compõe-se das funções adiante relacionadsa:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diarias) Cr$
2	Ajustador	44,00	26.400,00
2	Ajustador	43,00	25.800,00
2	Ajustador	41,00	24.600,00
12	Ajustador	40,00	141.[illegible]
7	Ajustador	39,00	81.900,00
33	Ajustador	38,00	376.200,00
39	Ajustador	37,00	432.900,00
3	Ajustador	36,50	32.850,00
53	Ajustador	36,00	572.400,00
24	Ajustador	34,00	244.800,00
27	Ajudante de Ajustador	34,00	275.400,00
11	Ajudante de Ajustador	33,00	108.900,00
17	Ajudante de Ajustador	32,50	165.750,00
77	Ajudante de Ajustador	32,00	739.200,00
17	Ajudante de Ajustador	30,00	153.000,00
40	Ajudante de Ajustador	24,00	288.000,00
23	Aprendiz Ajustador	30,00	207.000,00
6	Aprendiz Ajustador	29,00	52.200,00
53	Aprendiz Ajustador	28,00	445.200,00
15	Aprendiz Ajustador	26,00	117.000,00
9	Aprendiz Ajustador	25,00	67.500,00
9	Aprendiz Ajustador	8,00	21.600 00
1	Bagageiro	42,00	12.600,00
1	Bagageiro	38,00	11.400,00
7	Bagageiro	35,00	73.500,00
7	Bageiro	34,00	71.400,00
3	Bagageiro	32,00	28.800,00
2	Bagageiro	25,00	15.000,00
5	Bombeiro	34,00	51.000,00
5	Bombeiro	34,00	51.000,00
5	Bombeiro	32,00	48.000,00
1	Ajudante de Bombeiro	24,00	7.200,00
1	Caldereiro	50,00	15.000,00
2	Caldereiro	42,00	25.200,00
4	Caldereiro	40,00	48.000,00
4	Caldereiro	39,00	46.800,00
23	Caldeiro	38,00	262.200,00
10	Caldereiro	37,00	111.000 00
20	Caldereiro	36,00	216.000,00
7	Caldeiro	35,00	73.500,00
9	Caldereiro	34,00	91.800,00
17	Ajudante de Caldereiro	34.00	173.400,00
7	Ajudante de Caldereiro	38,00	69.300,00
2	Ajudante de Caldereiro	32.50	117 [illegible]
12	Ajudante de Caldereiro	32.50	117.000,00
56	Ajudante de Caldereiro	32,00	537.600,00
1	Ajudante de Caldereiro	30,00	9.000,00
9	Ajudante de Caldereiro	24,00	64.800,00
4	Aprendiz Caldereiro	30,00	36.000,00
3	Aprendiz Caldereiro	29.00	26.100,00
21	Aprendiz Caldereiro	28,00	176.400,00
5	Aprendiz Caldereiro	26,00	39.000,00
3	Aprendiz Caldereiro	25,00	22.500,00
1	Aprendiz Caldereiro	8,00	2.400,00
1	Carpinteiro	40,00	12.000,00
1	Carpinteiro	39,00	23.400,00
1	Carpinteiro	38,50	11.550,00
11	Carpinteiro	38,00	125.400,00
23	Carpinteiro	37,00	255.300,00

2	Carpinteiro	36,50	21.900,00
23	Carpinteiro	36,00	248.400 00
20	Carpinteiro	35,00	210.000,00
16	Carpinteiro	34,00	163.200,00
1	Ajudante Carpinteiro	34,50	10.350,00
11	Ajudante Carpinteiro	34 00	112.200,00
10	Ajudante Carpinteiro	33,00	99.000,00
17	Ajudante Carpinteiro	32,00	163.200,00
9	Ajudante Carpinteiro	30,00	81.000,00
4	Ajudante Carpinteiro	24,00	23.800 00
7	Aprendiz Carpinteiro	30,00	63.000,00
15	Aprendiz Carpinteiro	28,00	126.000,00
2	Aprendiz Carpinteiro	26 00	15.600,00
3	Aprendiz Carpinteiro	25,000	22.500,00
1	Colchoeiro	37,00	11.100,00
2	Colchoeiro	35,00	21.000,00
1	Colchoeiro	34,00	10.200 00
1	Ajudante Colchoeiro	33,00	9.900,00
1	Camareiro	24,00	7.200,00
1	Correiro	35,00	10.500,00
1	Despachador	50 00	15.000,00
1	Despachador	44,00	13.200,00
1	Despachador	40,00	12.000,00
1	Despachador	38,00	11.400,00
2	Despachador	36,00	21.600 00
3	Despachador	35,00	31.500,00
15	Despachador	34,00	153.000,00
31	Despachador	33,00	30.000,00
15	Despachador	32 00	144.000,00
58	Despachador	38,00	522.000,00
56	Despachador	25,00	420.000,00
9	Aprendiz Despachador	28,00	75.600,00
5	Aprendiz Despachador	27,00	40.500 00
10	Aprendiz Despachador	26,00	78.000,00
24	Aprendiz Despachador	25,00	180.000,00
7	Aprendiz Despachador	8,00	16.800,00
2	Distribuidor	36 00	21.600,00
1	Distribuidor	35,00	10.500,00
4	Distribuidor	34,00	40.800,00
4	Distribuidor	32,00	38.400,00
1	Eletricista	50,00	15.000 00
1	Eletricista	46,00	13.800,00
1	Eletricista	45,00	13.500,00
3	Eletricista	41,00	36.900,00
5	Eletricista	40 00	60.000,00
5	Eletricista	40,00	60.000,00
3	Eletricista	38,00	34.200,00
1	Eletricista	37,00	11.100,00
4	Eletricista	36,00	43.200 00
2	Eletricista	34,00	20.400,00
3	Ajudante Eletricista	34,00	30.600,00
9	Ajudante Eletricista	32,00	86.400,00
3	Ajudante Eletricista	24 00	21.600,00
6	Aprendiz Eletricista	30,00	54.000,00
1	Aprendiz Eletricista	28,00	8.400,00
2	Aprendiz Eletricista	26,00	15.600,00
1	Encadernador	41,00	12.300 00
1	Encadernador	37,00	11.100,00
1	Encadernador	36,00	10.800,00
1	E cadernador	35,00	10.500,00
2	Encadernador	34 00	20.400,00
2	Encadernador	25,00	15.000,00
1	Ajudante de Encadernador	33,00	9.900,00
2	Ajuda..te Encadernador	32,00	19.200,00
1	Ajudante Encadernador	24 00	7.200 00
1	Encanador	42,00	12.600,00
3	Feitor	38,00	34.200,00
2	Fe.tor	37,00	22.200,00
3	Feitor	36 00	32.400,00
49	Feitor	35,00	514.500,00
157	Feitor	34,00	1.601.400,00
1	Ferramenteiro	36,00	10.800 00
2	Ferramenteiro	35,00	21.000,00

2	Ajudante Ferramenteiro	34,00	[illegible]0.400,00
1	Ajudante Ferramenteiro	32,00	9.600,00
4	Ferreiro	39,00	46.800,00
14	Ferreiro	38,00	159.600,00
18	Ferreiro	37,00	199.800,00
14	Ferreiro	36,00	151.200,00
24	Ferreiro	35,00	252.000,00
24	Ferreiro	34,00	244.800,00
28	Ajudante Ferreiro	34,00	285.600,00
4	Ajudante Ferreira	33,00	39.600,00
26	Ajudante Ferreiro	32,50	253.500,00
41	Ajudante Ferreira	32,00	393.600,00
9	Ajudante Ferreiro	31,00	83.700,00
8	Ajudante Ferreiro	30,00	72.000,00
3	Ajudante Ferreiro	29,00	26.100,00
15	Ajudante Ferreiro	24,00	108.000,00
5	Aprendiz Ferreiro	30,00	45.000,00
2	Aprendiz Ferreiro	29,00	17.400,00
8	Aprendiz Ferreiro	28,00	67.200,00
7	Aprendiz Ferreiro	26,00	54.600,00
1	Foguista	37,00	11.100,00
1	Foguista	36,00	10.800,00
78	Foguista	35,00	819.000,00
30	Foguista	34,50	310.500,00
30	Foguista	32,00	288.000,00
7	Foguista	33,00	69.300,00
10	Foguista	34,00	102.000,00
27	Foguista	24,00	194.400,00
2	Fundidor	39,00	23.400,00
1	Fundidor	38,00	11.400,00
78	Foguista	35,00	819.000,00
30	Foguista	34,50	310.500,00
10	Foguista	34,00	102.000,00
7	Foguista	33,00	69.300,00
30	Foguista	32,00	288.000,00
27	Foguista	24,00	194.400,00
2	Fundidor	39,00	23.400,00
1	Fundidor	38,00	11.400,00
3	Fundidor	37,00	33.300,00
4	Fundidor	36,00	43.200,00
9	Fundidor	35,00	94.500,00
4	Fundidor	34,00	40.800,00
3	Fundidor L.........................	32,50	29.250,00
13	Funddior	32,00	124.800,00
3	Aprendiz Fundidor	30,00	27.000,00
12	Aprendiz Fundidor	28,00	100.800,00
1	Funileiro	37,00	11.100,00
6	Funileiro	36,00	64.800,00
3	Funileiro	35,00	31.500,00
5	Funileiro	34,00	51.000,00
2	Ajudante Funileiro	34,00	20.400,00
1	Ajudante Funileiro	32,50	9.750,00
1	Ajudante Funileiro	29,00	8.700,00
1	Ajudante Funileiro	24,00	7.200,00
1	Aprendiz Funileiro	30,00	9.000,00
2	Aprendiz Funileiro	28,00	16.800,00
1	Aprendiz Funileiro	8,00	2.400,00
1	Guarda	37,00	11.100,00
2	Guarda	36,00	21.600,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
2	Guarda	30,00	18.000,00
10	Guarda-chaves	34,00	102.000,00
5	Guarda-chaves	32,00	48.000,00
1	Guarda-chaves	30,00	9.000,00
3	Guarda-chaves	24,00	21.600,00
9	Guarda-fios	36,00	97.200,00
1	[illegible]	35,00	115.500,00
2	Guarda-fios	25,00	15.000,00
52	Guarda-freios	34,00	530.400,00
22	Guarda-freios	33,00	217.800,00
71	Guarda-freios	32,50	692.250,00
5	Guarda-freios	32,00	48.000,00
29	Guarda-freios	30,00	261.000,00

1	Guarda-frieos	29,00	8.700,00
30	Guarda-freio	24,00	216.000,00
2	Guarda-servente	36,00	21.600,00
88	Guarda-servente	34,00	897.600,00
6	Guarda-servente	33,00	59.400,00
211	Guarda-servente	32,00	2.025.600,00
25	Guarda-servente	30,00	225.000,00
12	Guarda-servente	29,00	104.000,00
20	Guarda-servente	28,00	168.000,00
50	Guarda-servente	20,00	300.000,00
1	Impressor	33,00	9.900,00
1	Impressor	33,00	9.900,00
1	Impressor	25,00	7.500,00
4	Lavadeiro	31,00	37.200,00
1	Lavadeiro	30,00	9.000,00
1	Lenheiro	38,00	11.400,00
2	Lenheiro	32,00	19.200,00
2	Manobreiro	34,00	20.400,00
1	Manobreiro	33,00	9.900,00
1	Manobreiro	30,00	9.000,00
1	Maquniista	40,00	12.000,00
15	Maquinista	38,00	171.000,00
1	Maquinista	37,00	11.100,00
23	Maquinista	36,00	248.400,00
2	Maquinista	32,00	19.200,00
2	Marcineiro	36,00	21.600,00
3	Manobreiro	35,00	31.500,00
3	Marcineiro	35,00	31.500,00
2	Ajudante Marcineiro	34,00	20.400,00
1	Ajudante Marcineiro	33,00	9.900,00
1	Ajudante Marcineiro	32,00	9.600,00
2	Ajudante Marcineiro	24,00	14.400,00
2	Aprendiz Marcineiro	28,00	16.800,00
1	Mecânico	38,00	11.400,00
1	Mecânico	37,00	11.400,00
4	Mensageiro	34,00	40.800,00
1	Mensageiro	31,00	9.300,00
2	Mensageiro	30,00	18.000,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
5	Mensageiro	26,00	39.000,00
5	Mensageiro	8,00	12.000,00
1	Mestre de Linha	46,00	13.800,00
1	Modelador	36,00	10.800,00
2	Modelador	34,00	20.400,00
1	Aprendiz Modelador	30,00	9.000,00
1	Aprendiz Modelador	28,00	8.400,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
4	Distribuidor	32,00	38.400,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00
1	Eletricista	46,00	13.800,00
1	Eletricista	45,00	13.500,00
3	Eletricista	41,00	39.900,00
5	Eletricista	40,00	60.000,00
3	Eletricista	38,00	34.200,00
1	Eletricista	37,00	11.100,00
4	Eletricista	36,00	43.200,00
2	Eletricista	34,00	20.400,00
3	Ajudante Eletricista	34,00	30.600,00
9	Ajudante Eletricista	32,00	86.400,00
3	Ajudante Eletricsita	24,00	21.600,00
6	Aprendiz Eletricista	30,00	54.000,00
1	Aprendiz Eletricista	28,00	8.400,00
2	Aprendiz Eletricista	26,00	15.600,00
1	Encadernador	41,00	12.300,00
1	Encadernador	37,00	11.100,00
1	Encadernador	36,00	10.800,00
1	Encadernador	35,00	10.500,00
2	Encadernador	34,00	20.400,00
2	Encadernador	25,00	15.000,00
1	Ajudante Encadernador	33,00	9.900,00
2	Ajudante Encadernador	32,00	19.200,00
1	Ajudante Encadernador	24,00	7.200,00
1	Encanador	42,00	12.600,00

3	Feitor	38,00	34.200,00
2	Feitor	37,00	22.200,00
3	Feitor	36,00	32.400,00
3	Feitor	36,00	32.400,00
49	Feitor	35,00	514.500,00
157	Feitor	34,00	1.601.400,00
1	Ferramenteiro	36,00	10.800 00
2	Ferramenteiro	35,00	21.000,00
2	Ajudante Ferramenteiro	34,00	20.400,00
1	Ajudante Ferramenteiro	32,00	9.600,00
4	Ferreiro	39 00	46.800,00
14	Ferreiro	38,00	159.600,00
18	Ferreiro	37,00	199.800,00
14	Ferreiro	36,00	151.200 00
24	Ferreiro	35,00	252.000 00
24	Ferreiro	34,00	244.800,00
28	Ajudante Ferreiro	34,00	285.600,00
4	Ajudante Ferreiro	33,00	39.600,00
26	Ajudante Ferreiro	32 50	253.500,00
41	Ajudante Ferreiro	32,00	393.600,00
9	Ajudante Ferreiro	31,00	83.700,00
8	Ajudante Ferreiro	30,00	72.000,00
3	Ajudante Ferreiro	29,00	26.100 00
15	Ajudante Ferreiro	24,00	108.000,00
5	Aprendiz Ferreiro	30,00	45.000,00
2	Aprendiz Ferreiro	29,00	17.400,00
8	Aprendiz Ferreiro		67.200,00
7	Aprendiz Ferreiro	26,00	54.600,00
1	Foguista	37,00	11.100,00
1	Foguista	36,00	10.800,00
78	Foguista	35,00	819.000 00
30	Foguista	34,50	310.500,00
10	Foguista	34,00	102.000,00
7	Foguista	33,00	69.200,00
30	Foguista	32 00	288.000,00
27	Foguista	24,00	194.400,00
2	Fundidor	39,00	23.400,00
1	Fundidor	38,00	11.400,00
3	Fundidor	37,00	33.300,00
4	Fundidor	36,00	43.200,00
9	Fundidor	35,00	94.500,00
4	Fundidor	34,00	40.800,00
3	Fundidor	32 50	29.250,00
13	Fundidor	32,00	124.800,00
3	Aprendiz Fundidor	30,00	27.000,00
12	Aprendiz Fundidor	28,00	100.800,00
1	Funileiro	37,00	11.100 00
6	Funileiro	36,00	64.800,00
3	Funileiro	35,00	31.500,00
5	Funileiro	34,00	51.000,00
2	Ajudante Funileiro	34 00	20.400,00
1	Ajudante Funileiro	32,50	8.750,00
1	Ajudante Funileiro	29,00	8.700,00
1	Ajudante Funileiro	24,00	7.200,00
1	Aprendiz Funileiro	30,00	9.000 00
2	Aprendiz Funileiro	28,00	16.800,00
1	Aprendiz Funileiro	8,00	2.400,00
1	Guarda	37,00	11.100,00
2	Guarda	36 00	21.600,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
2	Guarda	30,00	18.000,00
10	Guarda-chaves	34,00	102.000,00
5	Guarda-chaves	32,00	48.000 00
1	Guarda-chaves	30,00	9.000 00
3	Guarda-chaves	24,00	21.600,00
9	Guarda-fios	36,00	97.200,00
11	Guarda-fios	35 00	115.500,00
2	Guarda-fios	25,00	15.000,00
52	Guarda-fios	34,00	530.400,00
52	Guarda-freios	34,00	530.400,00
22	Guarda-freios	33,00	217.800 00
71	Guarda-freios	33,50	692.250,00
5	Guarda-freios	32,00	48.000,00

27	Pintor	34,00	2754.00,00
1	Ajudante Pintor	34,00	10.200,00
2	Ajudante Pintor	33,00	19.800,00
7	Ajudante Pintor	32,50	58.250,00
12	Ajudante Pintor	32 00	115.200,00
6	Ajudante Pintor	30,00	54.000,00
4	Ajudante Pintor	24,00	28.800,00
6	Aprendiz Pintor	28,00	50.400,00
1	Aprendiz Pintor	25,00	7.500 00
1	Aprendiz Relojoeiro	26,00	7.800,00
1	Roupeiro	40,00	12.000,00
1	Ajudante Roupeiro	32,00	9.600,00
4	Serrador	37,00	44.400,00
6	Serrador	36,00	64.800,00
3	Serrador	35,00	31.500,00
1	Serrador	34,00	10.200 00
4	Ajudante Serrador	34,00	40.800,00
1	Ajudante Serrador	33,00	9.900,00
9	Ajudante Serrador	32,50	87.750,00
10	Ajudante Serrador	32 00	96.000,00
3	Servente	40,00	39.000,00
6	Servente	38,00	68.400,00
7	Servente	36,00	75.600,00
5	Servente	35,00	52.500 00
65	Servente	34,00	663.000,00
10	Servente	33,00	99.000,00
12	Servente	32,50	117.000,00
196	Servente	32 00	1.881.600,00
7	Servente	31,00	65.100,00
73	Servente	30,00	657.000,00
16	Servente	29,00	139.200,00
3	Servente	28 00	25.200,00
1	Servente	24,00	7.200,00
85	Servente	20,00	510.000,00
2	Servente-limpador	36,00	21.600,00
1	Servente-limpador	35,00	10.500 00
53	Servente-limpador	34,00	540.600,00
3	Servente-limpador	33,00	29.700,00
39	Servente-limpador	32,50	380.250,00
173	Servente-limpador	32 00	1.660.800,00
28	Servente-limpador	31,00	260.400,00
18	Servente-limpador	30,00	162.000,00
7	Servente-limpador	29,00	60.900,00
14	Servente-limpador	28,00	117.600,00
29	Servente-limpador	20,00	174.000,00
1	Soldador	48,00	14.400,00
1	Soldador	47,00	14.100 00
1	Soldador	45,00	13.500,00
1	Soldador	43,00	12.900,00
3	Soldador	40,00	36.000,00
1	Soldador	39 00	11.700,00
2	Soldador	38,00	22.800,00
1	Soldador	37,00	11.100,00
5	Soldador	36,00	54.000,00
2	Soldador	35,00	21.000 00
3	Soldador	34,00	30.600 00
2	Ajudante Soldador	34,00	20.400,00
3	Ajudante Soldador	32,00	28.800,00
1	Ajudante Soldador	24 00	7.200,00
3	Aprendiz Soldador	28,00	25.200,00
2	Aprendiz Soldador	26,00	15.600,00
2	Aprendiz Soldador	25,00	15.000,00
3	Tipógrafo	36,00	32.400 00
4	Tipógrafo	34,00	40.800,00
1	Ajudante Tipógrafo	24,00	7.200,00
1	Aprendiz Tipógrafo	26,00	7.800,00
1	Torneiro	41 00	12.300,00
1	Torneiro	40,00	12.000,00
1	Torneiro	39,00	11.700,00
18	Torneiro	38,00	205.200,00
11	Torneiro	37,00	122.100 00
1	Torneiro	36,50	10.950,00
32	Torneiro	36,00	342.600,00

15	Torneiro		
18	Torneiro	35,00	157.500,00
9	Ajudante Torneiro	34,00	183.600,00
3	Ajudante Torneiro	34,00	91.800,00
11	Ajudante Torneiro	33,00	29.700,00
12	Ajudante Torneiro	32,50	107.250,00
4	Ajudante Torneiro	32,00	115.200,00
1	Ajudante Torneiro	30,00	36.000,00
11	Aprendiz Torneiro	24,00	7.200,00
5	Aprendiz Torneiro	30,00	99.000,00
31	Aprendiz Torneiro	29 00	42.500,00
5	Aprendiz Torneiro	28,00	260.400,00
10	Aprendiz Torneiro	26,00	39.000,00
1	Aprendiz Torneiro	25,00	75.000,00
2	Trabalhador	8,00	2.400 00
44	Trabalhador	35,00	21.000,00
36	Trabalhador	34,00	448.800,00
139	Trabalhador	33,00	356.400,00
847	Trabalhador	32,50	1.355.250,00
322	Trabalhador	32,00	8.131.200,00
42	Trabalhador	31 50	3.042.000,00
243	Trabalhador	31,00	390.600,00
1	Truqueiro	30,00	2.187.000 00
2	Truqueiro	39,00	11.700,00
7	Truqueiro	38,00	22.800,00
20	Truqueiro	37,00	77.700,00
23	Truqueiro	36 00	216.000,00
4	Truqueiro	35,00	241.500,00
19	Truqueiro	34,50	41.400,00
2	Ajudante Truqueiro	34,00	193.800 00
46	Ajudante Truqueiro	34,50	20.700,00
18	Ajudante Truqueiro	34,00	469.200,00
26	Ajudante Truqueiro	33,00	178.200 00
27	Ajudante Truqueiro	32,50	252.500,00
1	Ajudante Truqueiro	32,00	259.200,00
23	Ajudante Truqueiro	30,00	9.000 00
21	Aprendiz	24,00	165.600,00
77	Aprendiz	8,00	50.400,00
30	Aprendiz	6,00	138.600 00
4	Atendente	4,00	36.000,00
		20,00	24.000,00
6.364			59.813.400,00
	Aumento incluído em 1948		1.211.950 00
	Total		61.135.350,00

(5) Os trabalhos executados pela V.F.F.L.B., à base de tarefa são os de carga e descarga dos trens na estação de Calçada. Não estando previsto aumento de serviço, manteve-se, para 1949, a mesma dotação consignada no Orçamento em curso.

(6) São gratificadas na V.F.F.L.B. as seguintes funções, conforme os Decretos-leis ns. 2.964, de 20-1-41; 5.020, de 3-12-42 e 5.607, de 22-6-43:

		anual Cr$
4	Chefe de Divisão, a Cr$ 6.600,00 cada um	26.400 00
20	Encarregado, a Cr$ 1.800,00 cada um	36.000 00
2	Auxiliar, a Cr$ 1.800,00 cada um	3.600 00
1	Chefe de Pessoal	5.400,00
1	Chefe de Material	5.400,00
1	Secretário	5.400 00
1	Coordenador do S.E.O.P.	4.200,00
30		86.400,00

Em se tratando dedespesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(7) Destina-se, principalmente aos serviços, das turmas da linha permanente, onde os trabalhos nem sempre se podem desenvolver nos limites do horário normal de trabalho.

(8) Cifra que deverá ocorrer ao pagamento de tal indenização aos servidores removidos ou deslocados de sua sede, a serviço, por mais de 30 dias.

(9) Os servidores designados para serviços fora da sede, especialmente, os de inspeção e fiscalização das linhas, estações, armazens e almoxarifados, fazem jus a indenização indicada na ementa.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) Quantitativo que será absorvido na aquisição de pontes rolantes, talhas, auto-truques guindastes, máquinas operatrizes, grupos motor-geral, motores elétricos, compressores, ferramentas especiais etc., materiais esses comprados em quantidades de vulto, uns e outros, cujos preços são assás elevados.

(11) Dotação que se justifica plenamente, dado que é muito grande o consumo de combustível, especialmente lenha, na Leste Brasileiro, devido ao fato de se achar ali ainda em uso, nada menos de 70 % de suas locomotivas a vapor inteiramente obsoletas, com baixo teor de eficiência e elevado consumo específico.

(12) Cifra que se aplicará uma diminuta parcela (Cr$ 5.000,00), na aquisição de filmes para raios X necessários aos serviços clínicos e ao contrôle de ingresso de pessoal; bem assim para fotografias dos serviços da rêde, como documentação das realizações do Governo neste setor de administração pública. O grosso dos dispêndios será canalizado principalmente nas compras acima resumidas, além de outras não enumeradas, dada sua pouca valia.

	Cr$
Dormentes	8.000.000,00
Pigmentos	8.000.000,00
Material para fundição	3.200.000,00

(13) Servirá para ocorrer às despesas dos seguintes produtos, de consumo corrente nos vários serviços:

	Cr$
a) inseticidas, fungicidas, etc., necessários ao combate da saúva, cupim e outros insetos daninhos	5.000,00
b) produtos químicos industriais, destinados a pilhas, baterias soldas, etc. (sal, amoniaco, sulfato de cobre, sulfato de potássio, prussiato de potássio, ácido, etc)	215.000,00
c) produtos farmacêuticos e odontológicos, remédois destinados aos ambulatórios da capital e do interior	50.000,00
d) pequenos artigos cirúrgicos para os postos e ambulatórios da rêde	5.000,00
e) material necessário a fotografias e radiografias, para o aparelhamento dos serviços do gabinete fotográfico	5.000,00
Total	280.000,00

(14) O material destinado aos serviços dos carros dormitórios e restaurantes, bem assim dos postos para conforto do pessoal, acha-se sobremodo estragado oferecendo, mesmo, aspecto deplorável, que não recomenda o nome da Estrada. Daí manter-se no Orçamento para 1949 a mesma dotação consignada no Orçamento de 1948, destinado à aquisição de:

	Cr$
— 200 colchões e travesseiros para carros dormitórios, cuja duração média é de 2 anos	30.000,00
— 200 lençois	12.000,00
— 200 fronhas	8.000,00
— 300 dúzias de toalha de mão	18.000,00
— 20 dúzias de toalha de banho	2.000 00
— 100 cobertores de lã	15.000,00
— 60 jogos de toalhas para restaurante	15.000,00
— 2 uniformes, caki, por ano, para cada maquinista, agente, telegrafista, (10.000 metros)	350.000,00
Idem, idem para foguistas, feitores, trabalhadores de linha, operários, serventes, guardas, etc., (20.000 metros de brim mescla)	360.000,00
— 5.000 bonés	200.000,00
Total	1.010.000,00

(15) Majoração destinada a atender o desenvolvimento dos serviços e instalações de novas máquinas operatrizes, o que forçará um maior consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Cifras pelas quais serão atendidas despesas que foram orçadas com fundamento na média até aqui verificada, no que tange aos pagamentos devidos à Caixa de Aposentdoria e Pensões e também às obrigações de há muito fixadas para o SENAI e para a Contadoria Geral de Transportes.

(17) Cifra destinada não sòmente ao pessoal acidentado em trabalho, como ainda aos serviços de assistências médica no interior, evitando-se que, — como sói acontecer, por ocasião de acidentes em trens de passageiros, surjam contas médicas onerosissimas, por falta de profissionais da estrada ao longo das linhas, de vez que, por ser retrito o corpo médico da Estrada, acham-se todos quase lotados apenas na capital. Além disto, para contrôle de licenças por doença, aos servidores do interior, é premente o aumento de números de médicos, de preferência contratando-se profissionais muito abaixo dos nossos padrões, sem o caráter pròpriamente de funcionários públicos, o que permitirá a obtenção de serviços prestados com maior dedicação e grande economia.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) Reduzida de mais da metade, com relação ao Orçamento de 1948, destina-se:

	Cr$
a) conclusão de encontros, elevação de pegões, enrocamentos, e aterros de acesso, isso para que não se percam as fundações já prontas a mais de 3anos	8.000.000,00
b) construção de muros de arrimo drenos de pedra sêca escoamento das águas e grandes descargas de terras em altos cortes de material friável e de fácil desagregação	1.500.000,00
c) continuação do programa de abastecimento dágua às estações, como seja, conclusão do açude de Serrinha (linha Joazeiro) e início da barragem do açude de Iracema	4.500.000,00
Total	14.000.000,00

(19) Destina-se à aquisição de terrenos nas proximidades de Alagoinhas (Bahia), a fim de se fazer o aproveitamento das águas ali existentes, para a alimentação das caldeiras das locomotivas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS — Cr$ 48.501.056,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.832, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás, e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.283, de 28-12-45, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão de Iluminação Pública;
b) Divisão de Instalações Elétricas;
c) Divisão de Gás;
d) Divisão de Laboratório Central;
e) Serviço de Administração.

Tem por finalidade promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o orçamento de 1948	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.499.400	—	1.499.400	(1) 1.564.200	+	64.800
Total da Consignação I	1.499.400	—	1.499.400	1.564.200	+	64.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	562.800	—	562.800	(2) 562.800	—	
Total da Consignação II	562.800	—	562.800	562.800	—	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	76.800	—	76.800	(3) 76.800	—	
Total da Consignação III	76.800	—	76.800	76.800	—	
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL						
32 — Diferença de vencimentos	1.000	—	1.000	500	—	50[illegible]
Total da Consignação VII	1.000	—	1.000	500	—	50[illegible]
Total da Verba 1	2.140.000	—	2.140.000	2.204.300	+	64.30[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamen-						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	50.000	—	+ 50.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	—	4.000	4.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000	—	20.000	20.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	7.800	—	11.000	(4) 20.000	+ 9.000
Total da Consignação I	20.800	—	85.000	44.000	— 41.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	—	14.000	20.000	+ 6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	—	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000	—	2.000	1.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	—	7.000	7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	—	6.000	6.000	+ 5.000
Total da Consignação II	41.500	—	59.000	64.000	— 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	4.000	4.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	90.000	—	102.000	(5) 95.000	— 7.00
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350	—	420	490	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500	—	1.000	2.000	+ 1.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	3.000	5.000	+ 2.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300	—	300	500	+ 20
Total da Consignação III	98.150	—	115.720	111.990	— 3.73
Total da Verba 2	160.450	—	259.720	219.990	— 39.7
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Iluminação, instalação e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive as taxas de 10% e 6,2% (Decreto-lei n.º 7.524, de 5-5-45 e Decreto n.º 22.260, de 12 de Dezembro de 1946)	38.969.186	—	42.511.300	(6) 43.673.300	+ 1.162.
b) Novas iluminações	1.000.000	—	1.162.000	(7) 1.500.000	+ 338.
c) Cota de previdência — 2% de contribuição	804.361	—	873.500	(8) 903.466	+ 29.
d) Iluminação do Túnel Novo	248.856	—	—	—	—
Total da Verba 3	41.022.403	—	44.546.800	46.076.766	+ 1.529
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.140.000	—	2.142.000	2.204.300	+ 62
Verba 2 — Material	160.450	—	259.720	219.990	— 39
Verba 3 — Serviços e Encargos	41.022.403	—	44.546.800	46.076.766	+ 1.529
Total	43.322.853	—	46.948.520	48.501.056	1.552

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Quadro I do Ministério da Viação corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal respectiva. Dessa dotação, a parte correspondente ao Departamento Nacional de Iluminação e Gás (D.N.I.G.) deverá ser, em 1949, de mais ou menos Cr$ 1.564.200,00 que é em quanto importará, a despesa com os funcionários lotados no D.N.I.C., segundo a seguinte discriminação:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor Geral	R	99.000,00
1	Assistente Jurídico	L	46.000,00
1	Oficial Administrativo	M	54.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
2	Datilógrafo	G	39.600,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Engenheiro	O	72.000,00
1	Engenheiro	N	63.000,00
1	Engenheiro	M	54.000,00
2	Engenheiro	L	93.600,00
3	Engenheiro	K	118.800,00
3	Auxiliar de Engenheiro	K	118.800,00
5	Auxiliar de Engenheiro	J	162.000,00
4	Auxiliar de Engenheiro	I	108.000,00
8	Auxiliar de Engenheiro	H	187.200,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Contínuo	F	16.800,00
3	Contínuo	E	45.000,00
46			1.564.200,00

(2) Pelos Decretos ns. 20.762, de 18-3-46; 21.693, de 21-8-46 e 22.386, de 13-12-46, foram aprovadas as tabelas numéricas ordinárias e suplementar da repartição em foco, estruturadas como se segue:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Tecnologista	XXXIV	45.000,00
1	Engenheiro	XXXIV	45.000,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Mestre	XX	21.600,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
3	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	59.400,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XV	72.000,00
2	Escriturário	XXIII	54.000,00
1	Escriturário	XX	21.600,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Fiscal	XI	30.000,00
1	Motorista	XIV	16.800,00

(3) São gratificadas no D.N.I.G., de conformidade com o Decreto-lei nº 8.482, de 28-12-45, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	10.800,00
9	Chefe da Seção a Cr$ 5.400,00 cada um	48.600,00
1	Chefe da Seção de Comunicações	3.000,00
1	Chefe de Arquivo	3.000,00
1	Chefe de Biblioteca	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
15		76.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Elevação a rubrica sob referência, de Cr$ 11.000,00 para Cr$ 20.000,00, tendo em vista as alegações da repartição interessada: esclareceu o D.N.I.G. ter necessidade premente de adquirir 1 medidor de gás (para modêlo) e um aparelho para determinação do ponto de fusão das cinzas do carvão. Esclarece-se que só estas compras absorverão mais da metade do quantitativo consignado.

(5) Redução sofrida em virtude de estar o D.N.I.G. instalado em menos de uma sala das que ocupava anteriormente.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(6) Destina-se a atender despesas contratuais, com base nos dispositivos legais indicados na ementa.

(7) A Prefeitura do Distrito Federal está construindo e planejando a abertura para 1949 de novas avenidas e praças, no centro da cidade, em Botafogo, em Catumbi, na Tijuca, em São Cristóvão e nos subúrbios, trabalhos êsses de grande vulto e que o D.N.I.G. terá de acompanhar, sob pena de não corresponder à sua finalidade. Por outro lado os projetos de [illegible] para os assinalados linhas atrás e ora em estudo no D.N.I.G., ascenderão a [illegible] Cr$ 2.500.000,00 estando já concluídos os projetos referentes às avenidas Brasil e das Bandeiras. Ainda em 1949, deverá ser concluída a iluminação do túnel do Pasmado, avenida Lauro Sodré, túnel Rio Comprido e respectivas avenidas de ligação. Ocorre lembrar ainda a necessidade de iluminação dos logradouros da futura esplanada do Morro de Santo Antônio, de cujo desmonte já se cogita. Outros logradouros [illegible] no centro, nos bairros, nos subúrbios e em tôda a [illegible] do Distrito Federal, inclusive as Ilhas do Governador e de Paquetá. É também de grande interêsse público, a iluminação das diversas vilas operárias, comerciárias, industriais, portuárias e demais classes de trabalhadores, que estão sendo construídas em diversos pontos da cidade. Não se poderá realizar tão grande programa de trabalho com dotação [illegible] se propõe em [illegible]. É de se destacar que em 1946 o D.N.I.G. iluminou 368 novos logradouros públicos, entre ruas e praças.

(8) Decorrente do cálculo de 2% sôbre o total dos itens apreciados nas duas notas anteriores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS — Cr$ 181.468.370,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar a direção dos serviços em tôda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

De 1911 a 1920 sofreu a Inspetoria sucessivas reformas estabelecidas pelos Decretos ns. 9.256, de 28-12-11; 11.474, de 3-2-15; 12.330, de 27-12-16; e 13.687, de 9-7-19.

Pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformada em Departamento Nacional de Obras contra as Secas, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.284, de 28-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão Técnica;
b) Serviço de Administração;
c) Serviço de Documentação;
d) Serviço de Estudos;
e) Serviço Agro-Industrial;
f) Serviço de Psicultura;
g) Distritos.

Tem como finalidade a realização de tôdas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2.º, da Lei n.º 175, de 7-1-36, e em outras zonas do país, a que a lei venha a estender o seu campo de ação, competindo-lhe realizar:

a) obras e serviços de execução normal e permanente;
b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

As obras e serviços de execução normal e permanente, são, principalmente, as seguintes:

a) regularização e derivação de rios para fins de irrigação ou outros, nelas incluídos os canais adutores, as barragens, a elevação mecânica das águas, o preparo e a drenagem das áreas irrigáveis e, bem assim, quaisquer outras obras e serviços complementares ou conexos;
b) perfuração de poços e abertura de galerias de captação de água para os mesmos fins, considerados na alínea anterior, nelas também incluídas as obras e serviços complementares ou conexos;
c) piscicultura nos rios, lagos e açudes, para seleção e melhoramento das espécies de peixes, e as instalações próprias ao reparo e à conservação do pescado;
d) estabelecimento e cultura de hortos florestais e de campos de forragem, para seleção das espécies vegetais, recomendáveis na área assolada pelas sêcas e para distribuição de sementes e mudas;
e) estudo e sistematização dos métodos e processos de irrigação, para conveniente orientação dos agricultores no aproveitamento das áreas irrigadas;
f) construção e conservação das rodovias necessárias à execução e à utilização eficiente das obras e serviços mencionados acima;
g) coleta sistemática, mediante postos de observação necessários, de dados e informações sôbre a geologia, a hidrologia e a meteorologia das regiões sob sua jurisdição;
h) organização sistemática de estatística dos dados e informações previstas no número anterior e, bem assim, das obras e serviços projetados e executados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.380.400	—	3.380.400	(1)3.380.400	—
Total da Consignação I	3.380.400	—	3.380.400	3.380.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para — ... da Proposta sôbre o Orçamento de ...
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	12.529.200	—	12.548.400	(2) 12.548.400	—
06 — Diaristas	746.100	—	746.100	(3) 782.100	+ 36.0
07 — Tarefeiros	150.000	—	150.000	(4) 150.000	—
Total da Consignação II	13.425.300	—	13.444.500	13.480.500	+ 36.0
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	207.600	—	207.600	(5) 207.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	100.000	(6) 130.000	+ 30 0
Total da Consignação III	207.600	—	307.600	337.600	+ 30 0
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	40.000	—	90.000	(7) 100.000	+ 10 0
23 — Diárias	120.000	—	300.000	(8) 320.000	+ 20 0
Total da Consignação IV	160.000	—	390.000	420.000	+ 30 0
Total da Verba 1	17.173.300	—	17.522.500	17.618.500	+ 96 0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins. 02 — Animais reprodutores nacionais e estrangeiros ..	50.000	47.800	50.000	50.000	—
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	—	300.000	+ 300.0
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.000.000	740.643	2.000.000	(9) 1.700.000	— 300.
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	15.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
de televisão, de refrigeração; material fotográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios ..	300.000	299.970	500.000	(10) 500.000	—
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	30.000	7.980	50.000	(11) 50.000	—
— Material de acampamento e de campanha	10.000	9.968	20.000	(12) 20.000	—
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	74.596	200.000	(13) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação I	1.505.000	1.195.957	2.840.000	2.890.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	241.498	300.000	300.000	—
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.200.000	1.195.618	1.500.000	(14) 1.500.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	140.976	220.000	220.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	139.746	190.000	190.000	—
— Sementes e mudas de plantas.	15.000	14.999	25.000	25.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	9.170	25.000	(15) 30.000	+ 5.000
Total da Consignação II	1.780.000	1.742.007	2.260.000	2.265.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	[illegible] mento de [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	600.000	495.010	700.000	(15) 700.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	32.089	35.000	(17) 35.0	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	300.000	299.679	410.000	(18) 500.000	+ 90.0
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.750	—	1.750	2.17	+ 4
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700	2.700	2.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	150.000	(19) 120.000	— 30.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	50.000	39.450	50.000	(20) 50.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	90.000	67.035	150.000	(21) 130.000	— 20.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	66.942	100.000	(22) 80.000	— 20.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	9.070	15.000	15.000	—
Total da s/c 40	90.000	76.012	115.00	95.000	— 20.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	27.837	60.000	(23) 100.000	+ 40.
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	60.000	54.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação III	1.269.450	1.093.812	1.734.450	1.794.87	+ 60.
Total da Verba 2	4.554.450	4.031.776	6.834.450	6.949.870	+ 115.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1947	Despesas Realizadas 1947	Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença
01 — Acidentes do trabalho	100.000	34.067	100.000	100.000	—
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	41.812	50.000	50.000	—
45 — Serviços pluvio-fluviométricos.	326.700	325.058	350.000	(24) 350.000	—
Total da Verba 3	476.700	400.937	500.000	500.000	—

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1947	Despesas Realizadas 1947	Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença
01 — Início de estudos e projetos .	—	—	500.000	—	— 500.
Total da Consignação I	—	—	500.000	—	— 500.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
1 — Estudos e projetos	6.000.000	4.958.916	5.500.000	(25) 5.500.000	——
2 — Obras	85.600.000	61.510.746	111.750.000	(26) 148.400.000	+ 36.650.000
4 — Desapropriação e aquisição de de imóveis	500.000	190.000	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação III	92.100.000	66.659.662	118.250.000	156.400.000	+ 38.150.000
Total da Verba 4	92.100.000	66.659.662	118.750.000	156.400.000	+ 37.650.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	17.173.300	——	17.522.500	17.618.500	+ 96.000
Verba 2 — Material	4.554.450	4.031.776	6.834.450	6.949.870	+ 115.420
Verba 3 — Serviços e Encargos	476.700	400.937	500.000	500.000	——
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	92.100.000	66.659.662	118.750.000	156.400.000	+37.650.000
Total	114.304.450	71.092.375	143.606.950	181.468.370	+37.861.420

(1) A despesa com o pessoal permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas montará, aproximadamente, a Cr$ 3.380.400,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e relativa ao Quadro I. Estão lotados na repartição em foco funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor-Geral	R	99.000,00
1	Diretor de Divisão	P	81.000,00
4	Chefe de Distrito	P	324.000,00
3	Chefe de Serviço	P	243.000,00
2	Engenheiro	O	144.000,00
4	Engenheiro	N	252.000,00
6	Engenheiro	M	324.000,00
4	Engenheiro	L	187.200,00
3	Engenheiro	K	118.800,00
1	Assistente Jurídico	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
7	Oficial Administrativo	K	277.200,00
4	Oficial Administrativo	J	129.600,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
11	Oficial Administrativo	H	257.400,00
6	Escriturário	F	100.800,00
2	Escriturário	G	39.600,00
4	Escriturário	E	60.000,00
3	Datilógrafo	F	50.400,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
4	Desenhista	J	129.600,00
3	Desenhista	I	81.000,00
3	Almoxarife	H	70.200,00
2	Almoxarife	G	39.600,00
2	Almoxarife	J	64.800,00
7	Contínuo	E	105.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
91			3.380.400,00

(2) Integram as atuais tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas do DNOCS, aprovadas pelos Decretos ns. 20.285, de 28-12-45; 21.424, de 13-7-40; 21.656, de 16-8-46; 21.693 de 21-8-46; 22.386, de 31-12-46; 23.733, de 25-9-47 e 24.107, de 25-11-47, as seguintes funções:

TABELA NUMERICA ORDINARIA

Nº	Função	Referencia	Despesa anual Cr$
2	Agronomo	XXI	46.800,00
4	Agronomo	XX	86.400,00
6	Armazenista	XIV	100.800,00
7	Armazenista	XII	109.200,00
8	Armazenista	XI	120.000,00
7	Armazenista	IX	96.600,00
3	Armazenista	VII	37.800,00
3	Artífice	XI	45.000,00
3	Artífice	X	43.200,00
4	Artífice	IX	55.200,00
6	Artífice	VIII	79.200,00
6	Artífice	VII	75.600,00
4	Atendente	VI	48.000,00
6	Atendente	V	68.400,00
6	Auxiliar de Artífice	IV	64.800,00
15	Auxiliar de Escritório	VII	189.000,00
24	Auxiliar de Escritório	VIII	316.800,00
25	Auxiliar de Escritório	IX	345.000,00
25	Auxiliar de Escritorio	X	360.000,00
25	Auxiliar de Escritório	XI	375.000,00
2	Auxiliar de Engenheiro	XXI	46.800,00
3	Auxiliar de Engenheiro	XX	64.800,00
1	Biologista	XXIII	27.000,00
1	Biologista	XXII	25.200,00
1	Dentista	XX	21.600,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Desenhista	VIII	13.200,00
1	Enfermeiro	X	14.400,00
3	Enfermeiro	IX	41.400,00
4	Enfermeiro	VIII	52.800,00
4	Enfermeiro	VII	50.400,00
3	Engenheiro	XXVII	97.200,00
1	Farmacêutico	XX	21.600,00
2	Farmacêutico	XVIII	39.600,00
3	Feitor	XI	45.000,00
9	Feitor	X	129.600,00
9	Feitor	IX	124.200,00
1	Fiscal	XI	15.000,00
2	Fiscal	X	28.800,00
3	Fiscal	IX	41.400,00
4	Fiscal	VIII	52.800,00
1	Fotógrafo Auxiliar	XI	15.000,00
1	Fotógrafo Auxiliar	X	14.400,00
3	Guarda	IX	41.400,00
5	Guarda	VIII	66.000,00
10	Guarda	VII	126.000,00
13	Guarda	VI	156.000,00
8	Guarda	V	91.200,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
3	Inspetor	XV	54.000,00
3	Inspetor	XIV	50.400,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
6	Maquinista	XIV	100.800,00
7	Maquinista	XII	109.200,00
2	Médico	XXI	46.800,00
1	Me tre Especializado	XXV	30.600,00
1	Mestre Especializado	XXIV	28.800,00
2	Mestre Especializado	XXIII	54.000,00
3	Mestre Especializado	XXII	75.600,00
8	Mestre	XXI	187.200,00
9	Mestre	XX	194.400,00
9	Mestre	XVIII	178.200,00
9	Mestre	XV	162.000,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
7	Motorista Auxiliar	VII	88.200,00
1	Operador	XI	15.000,00
2	Operador	X	28.800,00
4	Operador	IX	55.200,00
4	Operador	VIII	52.800,00
4	Operador	VII	50.400,00

2	Operador	VI	24.000,00
1	Porteiro	XIV	16.800,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
15	Praticante de Escritório	VI	180.000,00
18	Praticante de Escritório	V	205.200,00
1	Projetador	XXVII	32.400,00
1	Projetador	XXV	30.600,00
1	Projetador	XXIV	28.800,00
2	Projetador	XXIII	54.000,00
2	Projetador	XXII	50.400,00
1	Projetador	XXI	23.400,00
5	Projetador Auxiliar	XX	108.000,00
5	Projetador Auxiliar	XVIII	99.000,00
5	Projetador Auxiliar	XV	90.000,00
4	Projetador Auxiliar	XIV	67.200,00
2	Radiotelegrafista	XIV	33.600,00
6	Servente	IV	64.800,00
5	Servente	V	57.000,00
4	Servente	VI	48.000,00
2	Servente	VII	25.200,00
1	Tesoureiro	XXII	25.200,00
3	Tesoureiro	XXI	70.200,00
4	Tesoureiro	XX	86.400,00
2	Tesoureiro Auxiliar	XV	36.000,00
4	Tesoureiro Auxiliar	XIV	67.200,00
6	Topógrafo	XXI	140.400,00
7	Topógrafo	XX	151.200,00
6	Topógrafo	XVIII	118.800,00
6	Topógrafo	XV	108.000,00
7	Topógrafo	XIV	117.600,00
5	Topógrafo	XII	78.000,00
8	Topógrafo Auxiliar	XI	120.000,00
10	Topógrafo Auxiliar	X	144.000,00
11	Topógrafo Auxiliar	IX	151.800,00
8	Topógrafo Auxiliar	VIII	105.600,00
6	Motorista	IX	82.800,00
7	Motorista	X	100.800,00
4	Motorista	XI	60.000,00
8	Motorista	XII	124.800,00
577			8.962.200,00

TABELA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agrônomo	XL	63.000,00
1	Agrônomo	XXXVII	50.400,00
1	Agrônomo	XXXIV	45.000,00
3	Agrônomo	XXXII	124.200,00
2	Agrônomo	XXX	75.000,00
1	Agrônomo	XXIX	36.000,00
2	Agrônomo	XXIV	57.600,00
1	Agrônomo	XXII	25.200,00
2	Armazenista	XV	39.600,00
3	Armazenista	XV	54.000,00
1	Biologista	XL	63.000,00
3	Biologista	XXXII	124.200,00
1	Biologista	XXIX	36.000,00
2	Desenhista	VI	24.000,00
1	Engenheiro	XXXVIII	52.200,00
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
3	Engenheiro	XXIX	108.000,00
5	Engenheiro de Obras Públicas	XL	315.000,00
15	Engenheiro de Obras Públicas	XXXVI	729.000,00
1	Escriturário	XXVII	32.400,00
1	Escriturário	XXII	25.200,00
3	Escriturário	XXI	70.200,00
10	Escriturário	XX	216.000,00
7	Escriturário	XVIII	138.600,00

17	Escriturário	XV	306.000,00
6	Escriturário	XIV	100.800,00
4	Escriturário	XII	62.400,00
2	Feitor	XII	31.200,00
3	Guarda	XII	46.800,00
1	Guarda	XI	15.000,00
1	Inspetor	XXIII	27.000,00
1	Inspetor	XXII	25.200,00
1	Naturalista	XXVII	32.400,00
1	Médico	XXX	37.800,00
1	Médico	XXVII	32.400,00
3	Médico	XXIV	86.400,00
3	Médico	XXIII	81.000,00
1	Meteorologista	XXXV	46.800,00
1	Topógrafo	XXIII	27.000,00
1	Topografo	XXII	25.200,00
118			3.529.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o DNOCS, de acôrdo com as suas necessidades, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
3	Servente	33,00	[illegible]
1	Ascensorista	38,00	[illegible]
1	Ajudante de carpinteiro	33,00	9.900,00
2	Ajudante de motorista	36,00	21.600,00
1	Ajudante de ferreiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de mecânico	33,00	9.900,00
1	Ajudante de mecânico	38,00	11.400,00
1	Ajudante de mecânico	40,00	12.000,00
2	Ajudante de perfurador	38,00	22.800,00
3	Artífice	33,00	29.700,00
8	Artífice	35,00	84.000,00
2	Artífice especializado	58,00	34.800,00
1	Artífice especializado	51,00	15.300,00
1	Carpinteiro	42,00	12.600,00
1	Carpinteiro	38,00	11.400,00
1	Carpinteiro	36,00	10.800,00
1	Ferreiro	42,00	12.600,00
1	Mecânico	46,00	13.800,00
1	Mecânico	42,00	12.600,00
1	Mestre perfurador	58,00	17.400,00
4	Motorista	42,00	50.400,00
5	Servente	42,00	63.000,00
1	Servente	41,00	12.300,00
2	Servente	40,00	24.000,00
2	Servente	38,00	22.800,00
3	Servente	34,00	30.600,00
2	Servente	32,00	19.200,00
1	Servente	36,00	10.800,00
1	Servente	35,00	10.500,00
1	Servente	30,00	9.000,00
1	Servente	28,00	8.400,00
5	Vigia	35,00	52.500,00
1	Vigia	33,00	9.900,00
3	Vigia	32,00	28.800,00
66			746.100,00

O aumento cada vez crescente do volume de trabalho no setor de limpeza e conservação determinou a conveniência de se criarem no próximo exercício, as funções adiante discriminadas :

N.º	Função	(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
3			36.000,00

(4) A dotação que se propõe de Cr$ 150.000,00 para pessoal tarefeiro é igual a concedida no Orçamento em vigor e deverá atender às atividades a seguir apontadas: confecção de fichas, ofícios e relações do registro individual de projetos de açudes por cooperação; fichas e escrituração técnica de outros trabalhos peculiares ao Departamento.

(5) São gratificadas no DNOCS as seguintes funções, conforme o Decreto-lei número 8.486, de 28-12-45:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00 cada um	23.400,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada um	16.200,00
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.600,00
1	Chefe do Serviço de Administração	9.600,00
1	Chefe do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações	4.800,00
1	Secretário de Diretor de Divisão	4.200,00
1	Secretário do Chefe do Serviço de Administração	4.200,00
9	Ajudante de Chefe de Distrito e de Serviço, a Cr$ 7.800,00 cada um	70.200,00
5	Chefe de Secretaria de Distrito e de Serviço a Cr$ 5.400,00 cada um	10.800,00
5	Chefe de Secretaria e de Distrito, a Cr$ 4.200,00 cada um	21.000,00
2	Chefe de Contabilidade de Distrito, a Cr$ 5.400,00 cada um	10.800,00
5	Chefe de Contabilidade e de Distrito, a Cr$ 3.600,00 cada um	18.000,00
36		207.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Com o quantitativo assinalado visava-se, atender, especialmente, as dependências do DNOCS sediadas nos campos de irrigação ligadas aos serviços de açudagem, onde os trabalhos exigem, muitas vêzes, que se ultrapasse o limite do horário normal de trabalho.

(7) Dado o desenvolvimento das atividades específicas do D.N.O.C.S., há necessidade de incrementar a movimentação do posseol, especialmente o técnico, daí ter-se concedido o pequeno aumento de Cr$ 10.00,00 na rubrica sob referência.

(8) A ser aplicada em indenização a servidores designados para trabalhos de inspeção, contrôle e fiscalização de obras, postos agro-pecuários, plúvio e flúviométricos, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Destina-se a aquisição do seguinte material:

		Cr$
8	chassis de caminhão	400.000,00
4	caminhões	180.000,00
4	tratores	700.000,00
	Equipamento mecânico para estradas de rodagem a cargo do Departamento	700.000,00

(10) Dotação a ser aplicada na compra de grupos de motor-bomba, máquinas agrícolas, motores elétricos, macacos hidráulicos e ferramentas.

(11) Ao quantitativo assinalado será dado o emprêgo que a seguir-se aponta:

a)	Material e acessórios para instalação e segurança das das rêdes telefônicas	40.000,00
b)	Material e acessórios para as estações de rádio e telegráficas	10.000,00

(12) Cifra com que se fará aquisição de 10 barracas de lona desmontáveis, para os trabalhos de estudos, a cargo das turmas de campo, dos Distritos e Comissões.

(13) A se desdobrar como se vê adiante:

	Cr$
Combustíveis	450.000,00
Material de lubrificação	100.000,00
Artigos de iluminação	50.000,00
Materialde conservação	350.000,00
Sobressalentes	650.000,00

(15) Aumento para fazer face a possíveis elevações de preço dos artigos indicados na ementa.

(16) Dotação a ser distribuida da seguinte forma :

	Cr$
Administração Central	120.000,00
1º Distrito	120.000,00
2º Distrito	60.000,00
3º Distrito	80.000,00
4º Distrito	90.000,00
Serviço Agro Industrial	40.000,00
Serviço de Piscicultura	15.000,00
Serviço de Estudos	15.000,00
Comissão do Piaui	60.000,00
Comissão do Alto Piranhas	80.000,00

(17) Para atender a despesas da natureza indicada na ementa, obedecendo à distribuição abaixo :

	Cr$
Administração Central	18.000,00
1º Distrito	4.000,00
2º Distrito	4.000,00
3º Distrito	3.000,00
4º Distrito	3.000,00
Comissão do Piaui	1.000,00
Serviço Agro Industrial	1.000,00
Serviço de Piscicultura	1.000,00
Total	35.000,00

(18) A [illegible] resulta de elevação nos alugueis da séde da Administração Central, dos Setores [illegible] tendo em vista a localização de dois Serviços, que tinham séde em [illegible] e que agora ocupam prédios de aluguel.

(19) Não [illegible] o DNOCS que atender despesas miudas de pronto pagamento [illegible] tanto na Administração Central como em todos os Setores do Nordeste, bem como as [illegible] aos serviços de campo, obteve-se assentimento da repartição [illegible] no sentido de reduzir o quantitativo de 1948.

(20) A [illegible] é imprescindivel para ocorrer ao pagamento de [illegible] para os escritorios, depositos dos Setores do Departamento, obedecendo a seguinte distribuição :

	Cr$
Administração Cntral	20.000,00
1º Distrito	5.000,00
2º Distrito	5.000,00
3º Distrito	3.000,00
4º Distrito	5.000,00
Serviço Agro Industrial	4.000,00
Serviço de Piscicultura	3.000,00
Comissão do Piaui	5.000,00

(21) [illegible] dentro dos mesmos limites concedidos para o corrente exercicio, ao pagamento de despesas com impressões de relatorios, boletins tecnicos, de pessoal, separatas e outros serviços de impressão.

(22) D[illegible] de Cr$ 20.000,00 da que foi obtida em 1948, para atender ao [illegible] escrever da Séde e [illegible] os nove (9) Setores [illegible] Nordeste [illegible] previamente procedido pelo DNOCS.

(23) A[illegible] presente [illegible] se enquadram entre as que se acham [illegible] de difícil [illegible] sendo que desde 1944 a dotação concedida tem sido insuficiente [illegible] o custo de passagens por via aérea, de que o Departamento tem de lançar mão, de preferência, por falta de vapores, principalmente pelas frequentes viagens de [illegible] remoções, etc. Daí a necessidade de sua elevação de Cr$ 60.000,00 para Cr$ 100.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(24) O DNOCS conta com 645 postos, todos instalados no Nordeste; são êles mantidos à razão de Cr$ [illegible] cada um, o que perfaz uma despesa anual de Cr$ 349.920,00. Além dêsses postos, o Departamento tem assegurado o funcionamento de 34 outros, gratuitamente nos açudes publicos, onde os serviços de observação são feitos pelo zelador.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(25) Dessa cifra, Cr$ 5.000.000,00 serão invertidos em levantamentos topográficos, cadastral, triangulação, etc., para prosseguimento e conclusão de estudos e projetos, dentro do plano geral de obras do D.N.O.C.S., compreendendo entre outras, 400 quilômetros de estrada de rodagem, rêdes de irrigação, estudos de solos, etc.; os restantes Cr$ 500.000,00 serão aplicados em estudos e projetos de açudagem nos rios Santo Onofre, Verde Pequeno e Jacaré.

(26) A aplicação dessa cifra será feita de acôrdo com a discriminação constante do Anexo 22, da proposta geral de orçamento da União.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr$ 139.881.370,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 28-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão de Projetos.
b) Divisão de Obras;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos.

Tem como finalidade promover, orientar, superintender, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos a construção, melhoramento e conservação de obras de saneamento e de defesa contra inundações, competindo-lhe:

a) estudar, executar, projetar, fiscalizar e conservar as obras de saneamento empreendidas pelo Govêrno Federal;

b) realizar os estudos necessários para a realização dos projetos de obras de saneamento;

c) levantar o cadastro imobiliário de tôda a região onde estiver operando ou tenha de operar, anotando os índices de valorização das propriedades beneficiadas;

d) impedir o lançamento de matérias que prejudiquem à salubridade da região, nos cursos d'água e nos canais resultantes ou melhorados pelas obras de saneamento;

e) estudar os programas de obras e melhoramentos das regiões sob sua influência, tendo sempre em vista uma previsão das conseqüências econômicas e sociais resultantes da realização dos trabalhos;

f) preparar e submeter à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas os planos gerais de trabalho ou programas decenais, qüinqüenais e anuais, nos limites das possibilidades financeiras do País;

g) cooperar com outras repartições no sentido do aproveitamento racional das zonas beneficiadas pelas obras de saneamento.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, a ação do Departamento extende-se por todo o território nacional. Entretanto, em virtude da limitação dos recursos financeiros, da escassez de técnicos e de material, além da impossibilidade de atacar, simultâneamente, tôdas as regiões onde os serviços se tornam necessários, o Departamento estabeleceu o regime de prioridades, realizando obras, preferencialmente, nas zonas de mais elevado índice econômico, e intensificando os serviços naquelas onde a reação para o ressurgimento fôr mais intensa.

Quadro analítico de comparação de despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	2.260.220	—	2.260.220	(1) 2.299.200	+ 38.980
Total da Consignação I	2.260.220	—	2.260.220	2.299.200	+ 38.980
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	1.286.220	—	1.386.000	(2) 1.584.000	+ 198.000
— Diaristas	1.614.000	—	1.614.000	(3) 1.614.000	—
Total da Consignação II	3.000.000	—	3.000.000	3.198.000	+ 198.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	344.400	—	344.400	(4) 344.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	50.000	(5) 50.000	—
Total da Consignação III	344.400	—	394.400	394.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	40.000	—	60.000	(6) 60.000	—
23 — Diárias	120.000	—	150.000	(7) 150.000	—
Total da Consignação IV	160.000	—	210.000	210.000	—
Total da Verba 1	5.764.620	—	5.864.620	6.101.600	+ 236.9
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	240.000	—	450.000	(8) 450.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	—	20.000	(9) 25.000	+ 5
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	—	150.000	(10) 150.000	—
06 — Material de acampamento e de campanha	15.000	—	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	—	1.000	1.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e uten-					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
sílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	—	200.000	(11)250.000	+ 50.000
Total da Consignação I	521.000	—	841.000	896.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros d eescrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	—	220.000	(12)250.000	+ 30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.120.000	—	1.200.000	(13)1.400.000	+ 180.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	30.000	(14) 30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	—	120.000	(15)100.000	— 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	—	80.000	(16) 90.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	40.000	(17) 60.000	+ 20.000
Total da Consignação II	1.530.000	—	1.710.000	1.930.000	+ 220.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	—	230.000	(18)300.000	+ 70.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	28.000	—	35.000	40.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	222.000	——	222.000	(19) 660.000	+ 438.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	——	770	770	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	——	3.000	3.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	40.000	40.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	——	25.000	30.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	100.000	——	70.000	(20) 100.000	+ 30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, con**sertos e conservação de bens móveis e imóveis**					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.800.000	——	2.000.000	(21) 2.000.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	——	100.000	(22) 150.000	+ 50.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	——	50.000	50.000	——
Total da Consignação III	2.523.400	——	2.775.770	3.373.770	+ 598.000
Total da Verba 2	4.574.400	——	5.326.770	6.199.770	+ 873.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	10.000	——	10.000	10.000	——
18 — Indenizações	10.000	——	30.000	50.000	+ 20.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	——	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Verba 3	30.000	——	50.000	(23) 80.000	+ 30.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização	1.000.000	——	300.000	——	— 300.000
Total da Consignação	1.000.000	——	300.000	——	— 300.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	11.150.000	——	——	——	——
Total da Consignação III	11.150.000	——	——	——	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos	1.500.000	—	1.300.000	(24) 1.500.000	+ 200.000
12 — Obras	59.420.000	—	103.900.000	(25) 124.900.000	+ 21.000.000
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	400.000	—	500.000	(26) 1.100.000	+ 600.000
Total da Consignação VI	61.320.000	—	105.700.000	127.500.000	+ 21.800.000
Total da Verba 4	73.470.000	—	106.000.000	127.500.000	+ 21.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.764.620	—	5.864.620	6.101.600	+ 236.980
Verba 2 — Material	4.574.400	—	5.326.770	6.199.770	+ 873.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000	—	50.000	80.000	+ 30.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	73.470.000	—	106.000.000	127.500.000	+ 21.500.000
Total	83.839.020	—	117.241.390	139.881.370	+ 22.639.980

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE 24.000.000,00 em 1947

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério e relativo ao Quadro I, corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento deverá ser, em 1949 de mais ou menos Cr$ 229.920,00 em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor Geral	R	99.000,00
3	Diretor de Divisão	P	243.000,00
2	Inspetor	P	162.000,00
1	Assistente Jurídico	L	46.800,00
2	Contínuo	F	33.600,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
2	Datilógrafo	G	39.600,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Desenhista	K	39.600,00
1	Desenhista	J	32.400,00
2	Engenheiro	O	144.000,00
1	Engenheiro	N	63.000,00
5	Engenheiro	M	270.000,00
10	Engenheiro	L	468.000,00
7	Engenheiro	K	277.200,00
3	Escriturário	G	59.400,00
3	Escriturário	F	50.400,00
3	Escriturário	E	45.000,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
50			2.299.200,00

(2) Integram as atuais tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

T.N.O.

N.°	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	XIV	16.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	45.000,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
3	Engenheiro	XXVII	97.200,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Feitor	IX	13.800,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
1	Guarda	VI	12.000,00
2	Guarda	VII	25.200,00
2	Guarda	IX	27.600,00
1	Inspetor	XV	18.000,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
2	Maquinista	XII	31.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
2	Mestre	XXI	46.800,00
4	Mestre	XX	86.400,00
8	Mestre	XIX	163.200,00
2	Motorista	X	28.800,00
4	Motorista	XI	60.000,00
3	Motorista	XII	46.800,00
1	Motorista	XIV	16.800,00
4	Motorista	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XIV	67.200,00
5	Auxiliar de Engenheiro	XV	90.000,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	79.200,00
2	Auxiliar de Engenheiro	XX	43.200,00
2	Projetador	XXII	50.400,00
2	Projetador	XXI	46.800,00
2	Projetador-Auxiliar	XX	43.200,00
1	Servente	VI	12.000,00
75			1.347.000,00

T.N.S.

N.°	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Escriturário	XV	18.000,00

Sôbre o total da tabela em aprêço (Cr$ 1.365.000,00), foi incluído o aumento de Cr$ 219.000,00 que atenderá a criação das seguintes funções:

N.°	Função	Referência	Despesa anual Cr$
3	Auxiliar de Engenheiro	XXI	70.200,00
2	Auxiliar de Engenheiro	XX	43.200,00
1	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	19.800,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Mestre	XX	21.600,00
2	Mestre	XIX	40.800,00
10			219.900,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 diárias) Cr$
8	Mestre de 1ª	60,00	144.000,00
5	Mestre de 2ª	58,00	87.000,00
5	Mestre de 3ª	56,00	89.000,00
5	Mestre de 4ª	54,00	81.000,00
12	Feitor de 1ª	50,00	180.000,00
12	Feitor de 2ª	48,00	172.800,00
12	Feitor de 3ª	46,00	165.000,00
12	Feitor de 4ª	44,00	158.400,00
15	Trabalhador de 1ª	42,00	189.000,00
15	Trabalhador de 2ª	40,00	180.000,00
2	Motorista de 1ª	56,00	33.600,00
2	Motorista de 2ª	54,00	32.400,00
2	Motorista de 3ª	52,00	31.200,00
5	Motorista de 4ª	50,00	75.000,00
112			1.614.000,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1949.

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 8.847, de 28-1-46 :

		Cr$ (anuais)
3	Chefe de Seção a Cr$ 9.600,00 cada um	28.800,00
6	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 cada um	32.400,00
1	Chefe de Seção	4.800,00
6	Chefe de Distrito a Cr$ 14.400,00, cada um	86.400,00
4	Chefe de Distrito a Cr$ 10.800,00, cada um	43.200 00
6	Chefe de Turma a Cr$ 8.400,00, cada um	50.400,00
4	Chefe de Turma a Cr$ 7.200,00, cada um	28.800,00
6	Chefe de Turma a Cr$ 5.400 00, cada um	32.400,00
4	Chefe de Turma a Cr$ 4.200,00, cada um	16.800,00
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
3	Secretário do Diretor de Divisão a Cr$ 4.200,00 cada um	12.600,00
44		344.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação de Cr$ 50.000,00 que se propõe para gratificação por serviços extraordinários, destina-se, principalmente, a atender aos serviços das turmas de campo (observação, medição, etc.), onde os trabalhos exigem na maioria das vêzes a permanência do servidor além do período normal de trabalho. A dotação proposta atenderá também a possíveis necessidades dos serviços de rotina na sede, especialmente na parte de trabalhos técnicos de engenharia e desenho.

(6) O quantitativo assinalado fará frnte às despesas com as vantagens que deverão ser concedidas aos servidores do Departamento que foram removidos, transferidos, ou designados para serviços em quase tôdas as regiões do país, daí advindo a necessidade de fiscalização e contrôle das atividades que executa êsse órgão do Ministério.

(7) A cifra que se propõe para diárias, deverá ocorrer ao pagamento de tal vantagem aos servidores do Departamento, especialmente engenheiros, designados para serviços de inspeção e fiscalização das obras em execução.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Importância a ser aplicada na compra de 5 caminhões pesados para transporte, ao preço médio, unitário de Cr$ 90.000,00.

(9) A majoração que sofreram tôdas as assinaturas de publicações técnicas e o preço de livros especializados, notadamente as obras estrangeiras, justificam o acréscimo assinalado.

(10) A cifra sob referência permitirá o seguinte programa de compras :

a) aquisição de 5 motores de pôpa para os serviços dos Distritos de São Paulo, Nordeste e Espírito Santo, ao preço médio, unitário, de Cr$ 10.000,00; *b*) ferramentas diversas para oficinas e trabalhos de campo, num total de Cr$ 100.000,00, a fim de substituir as dadas como imprestáveis e sem possibilidade de recondicionamento.

(11) Estão previstas as aquisições adiante enumeradas:

		Cr$
10	compassos de bomba	1.700,00
9	compassos de ponta sêca	1.300,00
5	níveis	40.000,00
8	planímetros	24.000,00
8	normógrafos	12.000,00
3	teodolitos	69.000,00
	Armários, mesas, cadeiras, máquinas de escrever, arquivos, relógios para vigia, etc.	102.000,00
	Total	250.000,00

(12) Considerada a alta cada vez mais crescente dos preços dos artigos referidos na ementa e frente ao desenvolvimento das atividades do Departamento, cuidou-se de arredondar para 1949 o quantitativo obtido no exercício em curso.

(13) Além das demais unidades consumidoras (caminhões, ônibus, automoveis, caminhonetes, motores de pôpa, barcos, grupos de motores de bomba, etc.) e da compra de sobressalentes para viaturas, prevendo-se também para 1949 a aquisição de 5 caminhões pesados, derivando daí o aumento assinalado.

(14) A inclusão de Cr$ [illegible] destina-se a fazer face às necessidades decorrentes da instalação de turmas de campo permanentes.

(15) Os Cr$ 100.000,00 que se propõem aqui serão aplicados da forma que se segue: a) Cr$ 50.000,00 para fibras diversas; b) Cr$ 20.000,00 para aquisição de arame farpado (proteção de depósitos [illegible] a fim de evitar desbarrancamento dos taludes); c) Cr$ 30.000,00 para diversos outros materiais incluídos na ementa.

(16) A dotação proposta atenderá, principalmente, à aquisição dos medicamentos e artigos para socorros de urgência, indispensáveis aos trabalhadores de campo (serviços sociais de assistência).

(17) Compreenderá o programa de compras abaixo discriminado:

	Cr$
Toalhas	4.000,00
Macacões	10.000,00
Sapatos de cromo prêto	1.000
Uniformes de brim com bonés	37.000,00
Uniformes de casemira com bonés	7.000,00
Total	60.000,00

(18) A importância de Cr$ 300.000,00, aumentada de Cr$ 70.000,00 com relação à do Orçamento de 1948, distribuir-se-á na seguinte base:

	Cr$
Material para acondicionamento e embalagem	60.000,00
Despesa com acondicionamento e embalagem	50.000,00
Armazenagem, carretos, estivas e capatasias	70.000,00
Transportes de cargas, animais, etc.	40.000,00
Total	300.000,00

O desenvolvimento de atividades dos diversos Distritos e a criação, dentro em breve, de «Residências» no Paraná e Santa Catarina virão exigir a remessa de material para suas instalações. A importância proposta representa o razoável.

(19) O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em cujo prédio, à Avenida Venezuela nº 53, o Departamento em apreço ocupa o 5º andar, pediu o referido andar para ampliação dos seus serviços hospitalares. Diante disso, o Departamento de Saneamento terá que alugar novas instalações, as quais deverão compreender uma área de 1.000 m2. A proposta estima o preço médio de Cr$ 38,00 para o m2, perfazendo uma despesa a mais de Cr$ 456.000,00.

(20) O aumento da tiragem do Boletim Técnico do D.N.O.S., os serviços de impressão e encadernação, [illegible] e elevação dos preços dêsses trabalhos, determinaram o aumento que se assinala.

(21) A dotação de Cr$ 2.200.000,00 que se propõe pela Subconsignação 40, alínea 01, com uma diferença para mais de Cr$ 200.000,00 à do exercício em curso, destina-se ao prosseguimento do programa de reparos dos diversos veículos do Departamento, especialmente «drag-lines». A quantia proposta será distribuida como se segue:

a) Cr$ 2.000.000,00, para consertos e reparos de veículos, instrumentos de engenharia e motores de pôpa, bem como para a substituição de casquilhos pistões, injetores e reformas de esteiras em «drag-lines»;

b) Cr$ 200.000,00 para atender despesas com ligeiros reparos, e conservação dos materiais de que se utilizam os Distritos.

(22) A dotação consignada nos últimos orçamentos para atender às despesas com passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, vem sendo deficiente, razão por que se permitiu sua elevação para 1949.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(23) Nesta Verba, a proposta para 1949 apresenta, no Departamento em foco, um aumento de Cr$ 30.000,00 sôbre o concedido no Orçamento em vigor. Êste aumento decorre principalmente de um conveniente reajustamento da dotação de indenizações. O Departamento executa serviços d que, ocasionalmente, resultam estragos em bens de terceiros. Com a desvalorização da moeda, as indenizações, devidas em tais casos, vão se tornando maiores, o que aconselha o aumento dos recursos orçamentários a isso destinados.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) Destina-se aos serviços de limpeza e aos de levantamento aéreo, de cursos dágua, necessários aos estudos de obras definitivas. Dispensa-se de discriminação mais ampla a fim de que fique atendida a flexibilidade de sua aplicação, de acôrdo com as necessidades a advirem.

(25) A ser aplicada, na sua maior parte, em obras de saneamento, tais como endicamentos, dragagens, aberturas de valas, conservação de limpeza de rios, aterros, construções, de acôrdo com a enumeração adiante apontada:

	Cr$
a) Vales úmidos do Nordeste:	
Dragagem dos afluentes da Lagoa de Papari em São José do Mipibu e do Rio Gramame	800.000,00
Abertura de valas de drenagem	100.000,00
Conserva dos rios já beneficiados	420.000,00
Pessoal de obras	280.000,00
	1.600.000,00
b) Em Recife:	
Revestimento do Canal de Tacaruna	3.000.000,00
Atêrro de Tacaruna (draga FS-6)	2.000.000,00
Pessoal de obras	500.000,00
	5.500.000,00
c) Em Alagoas:	
Dragagem	300.000,00
Regularização manual	100.000,00
Revestimento do Canal Reginaldo	2.000.000,00
Atêrro do braço do Reginaldo em Maceió	1.500.000,00
Conserva de cursos dágua beneficiados	150.000,00
Pessoal de obras	250.000,00
	4.300.000,00
d) Em Sergipe:	
Abertura de valas afluentes do Poxin-Açu	200.000,00
Limpeza	150.000,00
Conserva de rios beneficiados	50.000,00
Pessoal de obras — turmas de estudos	200.000,00
	600.000,00
e) Na Bahia:	
Dragagem dos rios Joanes e Jaguaribe	1.800.000,00
Obras de arte	1.000.000,00
Limpeza do Rio Jacuipe	300.000,00
Conserva dos rios já beneficiados	400.000,00
Pessoal de obras	300.000,00
	3.800.000,00
f) No Espirito Santo:	
Endicamento e dragagem nas bacias Jucu e Santa Maria	2.100.000,00
Regularização manual nas bacias acima	300.000,00
Construção de pontes de madeira e boeiros	300.000,00
Conserva dos rios já beneficiados	400.000,00
Pessoal de obras	500.000,00
	3.600.000,00

g) **Em Minas Gerais:**

Dragagem no rio Paraibuna a montante de Juiz de Fora	1.000.000,00
Construção parcial da barragem de Chapéu d'Uvas	2.000.000,00
Pessoal de obras	500.000,00
	5.500.000,00

h) No Estado do Rio

Dragagem e [illegible] na Baixada Fluminense	13.[illegible]
Abertura de pequenas valas	700.000,00
Prosseguimento da construção do cáis da Lapa em Campos	5.[illegible]
Conserva de cursos d'água	6.[illegible]
Levantamentos [illegible]	1.[illegible]
Pessoal de obras	3.[illegible].000,00
	28.700.000,00

i) **Em São Paulo:**

Dragagem em São Vicente	1.100.000,00
Abertura de valas — drenagem secundária	200.000,00
Construção de pequenos bueiros e pontes de madeira	200.000,00
Limpeza na Alta Paulista	1.000.000,00
Conserva na Alta Paulista e no Litoral	1.200.000,00
Pessoal de obras	600.000,00
	4.300.000,00

j) No Paraná:

Abertura de valas — drenagem secundária	300.000,00
Construção de pequenos bueiros	100.000,00
Limpeza de cursos dágua	300.000,00
Conserva de rios já beneficiados	200.000,00
Pessoal de obras — turmas de estudos	200.000,00
	1.100.000,00

l) **Em Santa Catarina:**

[illegible]	1.000.000,00
Abertura de pequenas [illegible]	[illegible]
Conserva de rios já beneficiados	100.000,00
Pessoal de obras	300.000,00
	1.500.000,00

m) No Rio Grande do Sul:

Dragagem nos banhados do Taim	1.000.000,00
Construção do cáis de Pôrto Alegre — [illegible] final de 900 metros lineares	16.500.000,00
Enrocamento a montante do cáis	2.000.000,00
Atêrro de Navegantes — Pôrto Alegre	13.000.000,00
Grupos motor-bomba para Pôrto Alegre	3.000.000,00
Pessoal de obras	1.000.000,00
	36.500.000,00

n) No Maranhão:

Serviço inicial de limpeza para estudo das obras de- [illegible]	400.000,00

Mais ainda: uma segunda parcela, na importância de Cr$ 25.000.000,00 será absorvida em obras de barragens de eletrificação e é decorrente de convênio com o govêrno do Rio Grande do Sul, constante de dispositivos do Decreto-lei nº 2.884-46.

O restante totalizando Cr$ 4.000.000,00, terá tríplice aplicação, segundo se vê da enumeração abaixo:

a) Prosseguimento da construção de um cáis em Jacobina (Bahia)	1.500.000,00
b) Prosseguimento de obras de regularização e saneamento, para satisfazer dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sôbre a valorização do Vale do São Francisco:	
1. dos canais dos rios Itiuba e Boacica (Alagoas)	1.000.000,00
2. dos canais dos rios Betume e Propriá (Sergipe)	1.500.000,00
	124.900.000,00

(26) Destina-se a custear despesas com desapropriações e aquisição de imóveis, conforme se infere da ementa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Cr$ 242.720.272,00

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-12-43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46 e o seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão de Hidrografia;
b) Divisão de Planos e Obras;
c) Divisão Econômica e Comercial;
d) Serviço de Administração;
e) Distritos de Portos, Rios e Canais (19);
f) Região Norte de Aparelhagem;
g) Região Nordeste de Aparelhagem;
h) Região Sul de Aparelhagem;

É sua finalidade, "promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias dágua do país".

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Quadro analítico de comparação de despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal permanente	8.431.200	—	8.431.200	(1) 8.448.400	+ 17.200
Total da consignação I	8.431.200	—	8.431.200	8.448.400	+ 17.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	10.668.960	—	10.620.360	(2) 10.620.360	—
— Diaristas	4.163.360	—	4.163.100	(3) 4.786.500	+ 623.400
Total da Consignação II	14.832.360	—	14.783.460	15.406.860	+ 623.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	605.400	—	605.400	(4) 605.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	70.000	(5) 200.000	+ 130.000
— Auxílio para diferenças de caixa	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação III	605.400	—	675.400	808.400	+ 133.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	30.000	—	40.000	(6) 80.000	+ 40.000
— Diárias	260.000	—	260.000	(7) 260.000	—
Total da Consignação IV	290.000	—	300.000	340.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
— Diferença de vencimentos	6.400	—	6.400	6.400	—
Total da Consignação VII	6.400	—	6.400	6.400	—
Total da Verba 1	24.165.360	—	24.196.460	25.010.060	+ 813.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949		Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas .	2.700.000	—	2.700.000	(8) 3.000.000	+	300 (
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	—	20.000	20.000		—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	750.000	—	920.000	700.000	—	220.
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	280.000	—	280.000	(9) 250.000	—	30.
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	—	12.000	10.000	—	2 (0
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	—	400.000	(10) 400.000		—
Total da Consignação I	4.060.000	—	4.332.000	4.380.000	+	48

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros d eescrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	—	300.000	(11)350.000	+ 50.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes, de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000.000	—	2.500.000	(12)2.800.000	+ 300.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	—	600.000	(13)600.000	—
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	—	30.000	(14) 30.000	—
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	—	100.000	(15)120.000	+ 20.000
Total da Consignação II	2.960.000	—	3.530.000	3.900.000	+ 370.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	230.000	—	230.000	(16)230.000	—
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	62.000	—	70.000	(17) 70.000	—
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	145.500	—	153.400	(18)173.900	+ 20.500
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.000	—	3.500	3.500	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	—	1.400	1.400	—
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	50.000	(19) 50.000	—
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	80.000	—	80.000	(20) 80.000	—
3 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	90.000	—	150.000	(21)120.000	— 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o orçamento de 1948
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	9.000.000	—	10.000.000	(22) 10.000.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	500.000	—	500.000	(23) 500.000	—
Total da s/c 40	9.500.000	—	10.500.000	10.500.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	—	70.000	(24) 80.000	+ 10.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	—	55.000	60.000	+ 5.0
Total da Consignação III	10.232.400	—	11.363.300	11.368.800	+ 5.5
Total da Verba 2	17.252.400	—	19.225.300	19.648.800	+ 423.5
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	10.000	—	10.000	10.000	—
18 — Indenizações	20.000	—	20.000	20.000	—
30 — Reposições e restituições					
a) Impôsto adicional de 10 % sôbre os direitos de importação para consumo, consignado em favor dos concessionários dos seguintes portos:					
1 — Fortaleza	—	—	900.000	1.500.000	+ 600.
2 — Cabedelo	—	—	100.000	450.000	+ 350
3 — Recife	—	—	3.300.000	6.500.000	+ 3.200.
4 — Maceió	—	—	80.000	300.000	+ 220.
5 — Aracaju	—	—	—	1.000	+ 1.
6 — Salvador	—	—	1.500.000	2.600.000	+ 1.100.
7 — Vitória	—	—	1.500	160.000	+ 158
8 — Rio de Janeiro	—	—	44.000.000	60.000.000	+ 15.000.
9 — Niterói	—	—	500	1.000	+ 5
10 — Angra dos Reis	—	—	230.000	200.000	— 30.
11 — Santos	—	—	45.200.000	70.000.000	+ 24.800
12 — Paranaguá	—	—	300.000	800.000	+ 500
13 — São Francisco do Sul	—	—	30.000	200.000	+ 170.
14 — Pôrto Alegre	—	—	—	5.000.000	+ 5.000
15 — Pelotas	—	—	4.000.000	70.000	— 3.930
16 — Rio Grande	—	—	—	1.250.000	+ 1.250
Total da s/c 30	—	—	100.042.000	(25) 149.032.000	+ 48.990.
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 3	60.000	—	100.102.000	149.092.000	+ 48.990.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	2.900.000	(26)4.000.000	+ 1.100.000
Total da Consignação I	—	—	2.900.000	4.000.000	+ 1.100.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	1.000.000	—	9.000.000	(27)5.700.000	— 3.300.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação II	1.000.000	—	10.500.000	7.200.000	— 3.300.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluidas em conjunto e sua fiscalização					
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	1.000.000	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação II	1.000.000	—	4.000.000	—	— 4.000.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Proseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	24.900.000	—	54.300.000	(28)35.069.412	— 19.230.588
Total da Consignação III	24.900.000	—	54.300.000	35.069.412	— 19.230.588
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	—	—	—	(29)2.700.000	+ 2.700.000
Total da Consignação IV	—	—	—	2.700.000	+ 2.700.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
1 — Estudos e projetos (art. 1.°, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.° 19.815, de 16-10-1945) ...	2.000.000	—	1.000.000	—	— 1.000.000
2 — Obras (art. 1.°, inciso II, alínea *b* e § 3.° do Decreto número 19.815, de 16-10-1945)	30.600.000	—	16.300.000	—	— 16.300.000
Total da Consignação VI	32.600.000	—	17.300.000	—	— 17.300.000
Total da Verba 4	60.300.000	—	89.000.000	48.969.412	— 40.030.588

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	24.165.360	—	24.196.460	25.910.060	+ 813.60[illegible]
Verba 2 — Material	17.252.400	—	19.225.300	19.648.800	+ 423.50[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.000	—	100.102.000	149.092.000	+ 48.990.00[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	60.300.000	—	89.000.000	48.969.412	— 40.030.588
Total	41.477.760	—	232.523.760	242.720.272	+ 10.196.51[illegible]

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 12.084.048, em 1947.

Cr$ 70.400.550,00 no 1.° trimestre de 1948

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta verba, a dotação proposta para o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (D.N.P.R.C.) apresenta um aumento de Cr$ 813.600,00, sôbre a consignada no Orçamento para 1948. Os acréscimos parciais serão examinados e justificados nos itens **abaixo:**

(1) O pagamento do pessoal permanente relativo ao Quadro I do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, deverá ser, em 1949, de mais ou menos Cr$ [illegible], em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

N.°	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Diretor Geral	R	99.000.00
1	Diretor de Divisão (DNPRC-DE	P	81.000.00
1	Diretor de Div. (DNPRC-DEC)	P	81.[illegible]
1	Diretor de Div. (DNPRC-DPO)	P	81.000.00
2	Diretor Fiscal (DNPRC)	P	162.[illegible]
1	Superint. do Pôrto de Laguna	M	54.000.00
1	Administ. (A.P.N.-DNPRC)	K	39.600.00
1	Assistente Juridico (DNPRC)	L	46.800.00
1	Tesoureiro	H	23.400.00
1	Ajudante de Tesoureiro	E	15.000.00
4	Auxiliares de Engenheiro	I	108.000.00
13	Auxiliares de Engenheiro	H	304.200.00
17	Auxiliares de Engenheiro	G	336.600.[illegible]
8	Continuos	E	120.000.00
15	Continuo	F	252.000.00
17	Dactilógrafo	G	336.600.00
10	Dactilógrafo	F	168.000.00
2	Dactilógrafo	E	30.000.00
2	Dactilógrafo	D	27.600.00
2	Desenhista	L	93.600.00
2	Desenhista	K	79.200.00
2	Desenhista	J	64.800.00
1	Desenhsita	I	27.000.00
26	Escriturário	I	514.800.00
6	Escriturário	F	100.800.00
4	Escriturário	E	60.000.00
7	Engenheiro	O	504.000.00
16	Engenheiro	N	1.008.000.00
15	Engenheiro	M	810.000.00
12	Engenheiro	L	561.[illegible]
6	Engenheiro	K	207.600.00
5	Oficial Administrativo	L	234.000.00
19	Oficial Administrativo	K	752.400.00

14	Oficial Administrativo	J	453.600,00
7	Oficial Administrativo	I	189.000,00
18	Oficial Administrativo	H	422.200,00
261			8.448.400,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas, segundo os seguintes Decretos. 20.446, de 22-1-46; 21.693, de 21 de agôsto de 1946, 22.386. de 31-12-46 e 18.349, de 7 de maio de 1945:

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
3	Armazenista	IX	41.400,00
4	Armazenista	X	57.600,00
6	Armazenista	XII	93.600,00
3	Armazenista	XIV	50.400,00
27	Artífice	VII	340.200,00
26	Artífice	VIII	343.200,00
25	Artífice	IX	345.000,00
16	Artífice	X	230.400,00
9	Artífice	XI	135.000,00
28	Auxiliar de Artífice	VI	336.000,00
9	Auxiliar de Escritório	XI	135.000,00
20	Auxiliar de Escritório	X	288.000,00
22	Auxiliar de Escritório	IX	303.600,00
26	Auxiliar de Escritório	VIII	343.200,00
13	Auxiliar de Escritório	VII	163.800,00
1	Cartógrafo	XXI	23.400,00
3	Desenhista	IX	41.400,00
2	Desenhista	X	28.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Engenheiro	XXIV	28.800,00
1	Engenheiro	XXVII	32.400,00
17	Guarda	IX	234.600,00
18	Guarda	VIII	237.600,00
20	Guarda	VII	252.000,00
21	Guarda	VI	252.000,00
11	Inspetor	XI	165.000,00
7	Inspetor	XII	109.200,00
1	Inspetor	XIV	16.800,00
1	Inspetor	XV	18.000,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
13	Inspetor Auxiliar	IX	179.400,00
3	Maquinista	XI	45.000,00
2	Médico	XIV	33.600,00
7	Mestre	XIV	117.600,00
3	Mestre	XV	54.000,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
2	Motorista	XIV	33.600,00
2	Motorista	XII	31.200,00
2	Motorista	XI	30.000,00
2	Motorista	X	28.800,00
9	Motorista	IX	124.200,00
2	Motorista Auxiliar	VII	25.200,00
6	Motorista Auxiliar	VIII	79.200,00
2	Maquinista Especializado	XVIII	39.600,00
1	Maquinista Especializado	XX	21.600,00
1	Patrão	VII	12.600,00
9	Servente	VII	113.400,00
18	Servente	VI	216.000,00
50	Servente	V	570.000,00
60	Trabalhador	VI	720.000,00
75	Trabalhador	V	855.000,00
2	Ascensorista	VII	25.200,00
1	Assistente de Material	XXI	23.400,00
1	Assistente de Orçamento	XVIII	19.800,00
1	Assistente de Pessoal	XVIII	19.800,00
7	Feitor	VII	88.200,00
7	Feitor	VIII	92.400,00
5	Feitor	IX	69.000,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
4	Feitor	X	57.600,00
3	Feitor	XI	45.000,00
1	Inspetor Especializado	XXIV	25.500,00
1	Mensageiro	VI	12.000,00
4	Marinheiro	V	45.600,00
2	Marinheiro	VI	24.000,00
2	Marinheiro	VII	25.200,00
2	Marinheiro	VIII	26.400,00
10	Auxiliar de Engenharia	XIV	168.000,00
5	Auxiliar de Engenharia	XV	90.000,00
4	Auxiliar de Engenharia	XVIII	79.200,00
2	Auxiliar de Engenharia	XX	43.200,00
1	Auxiliar de Engenharia	XXI	23.400,00
5	Topógrafo	XIV	84.000,00
2	Topógrafo	XVIII	39.600,00
1	Topógrafo	XXI	23.400,00
689			9.227.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
5	Auxiliar	VIII	66.000,00
1	Desenhista	XXIII	27.000,00
7	Escriturário	XII	109.200,00
8	Escriturário	XIV	134.400,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
1	Escriturário	XVIII	19.800,00
2	Escriturário	XXIII	54.000,00
1	Feitor	XII	15.600,00
2	Fiscal		37.200,00
2	Fiscal	XIV	33.600,00
3	Guarda		43.560,00
2	Motorista	XV	36.000,00
1	Servente	X	14.400,00
1	Servente	IX	27.600,00
1	Servente	V	11.400,00
39			647.760,00

Administração do Pôrto de Laguna

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Amanuense	23	21.600,00
1	Amanuense	21	19.800,00
3	Amanuense Auxiliar	14	45.000,00
2	Amanuense Auxiliar	13	28.800,00
2	Armazenista	12	27.600,00
2	Amanuense Auxiliar	12	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	11	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	10	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	9	24.000,00
3	Auxiliar de Escritório	8	34.200,00
2	Auxiliar de Escritório	7	21.600,00
2	Auxiliar de Escritório	6	20.400,00
1	Chefe de Usina	29	27.000,00
4	Conferente	10	50.400,00
1	Desenhista	13	14.400,00
1	Eletricista Chefe	19	18.000,00
1	Engenheiro	29	27.000,00
3	Guarda	8	34.200,00
7	Guarda	7	75.600,00
1	Inspetor Geral de Tráfego	21	19.800,00
1	Inspetor Auxiliar	15	15.600,00
1	Maquinista Especializado	19	18.000,00

1	Mestre de Carpintaria	19................	18.000,00
1	Mestre de Linha	15................	15.600,00
1	Mestre de Oficina	23................	21.600,00
1	Servente	7................	10.800,00
2	Servente	6................	20.400,00
1	Tesoureiro	25................	23.400,00
1	Tesoureiro Auxiliar	15................	15.600,00
1	Vigia de Rebocador	7................	10.800,00
55			745.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o D.N.P.R.C., compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes. (Sôbre o total do custo da mesma Cr$ 4.163.100,00, foi incluído o aumento de Cr$623.400,00 o qual terá dula aplicação.

a) restabelecimento de funções existentes em 1946 e suprimidas, nos 2 exercícios subsequentes, por motivo de economia, procedimento êste já agora irrenovável;

b) criação de novas funções, para o pessoal que servirá nas dragas "Paraiba", Morais Rego" e Gomes de Sousa", indispensáveis aos serviços de desobstrução dos rios e portos a cargo do Departamento.

Serviço de Administração

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Motorista de 4.ª	42,00	12.600,00
1	Servente de 1.ª	42,00	12.600,00
1	Servente de 3.ª	39,00	11.700,00
1	Trabalhador de 1.ª	38,00	11.400,00

1.º Distrito de Portos, Rios e Canais

2	Servente de 2.ª	40,00	24.000,00
1	Servente de 3.ª	39,00	11.700,00
1	Trabalhador de 7.ª	32,00	9.600,00

5.º Distrito de Portos, Rios e Canais

1	Artífice de 1.ª	50,00	15.000,00
4	Artífice de 3.ª	44,00	52.800,00
3	Artífice de 4.ª	43,00	38.700,00
5	Artífice de 5.ª	42,00	63.000,00
11	Artífice de 6.ª	41,00	135.300,00
1	Auxiliar de Artífice de 1.ª	40,00	12.000,00
1	Maquinista de 2.ª	44,00	13.200,00
1	Maquinista de 3.ª	43,00	12.900,00
3	Marinheiro de 1.ª	38,00	34.200,00
1	Patrão	48,00	14.400,00
7	Trabalhador de 1.ª	38,00	79.800,00
3	Trabalhador de 2.ª	37,00	33.300 00
3	Trabalhador de 3.ª	36,00	32.400,00
1	Trabalhador de 4.	35,00	10.500,00

6.º Distrito de Portos, Rios e Canasi

1	Trabalhador de 1.ª	38,00	11.400,00
1	Marinheiro de 1.ª	38,00	11.400,00
1	Artífice de 2.ª	46,00	13.800,00
1	Artífice de 3.ª	44,00	13.200,00
1	Servente de 1.ª	42,00	12.600,00

11.º Distrito de Portos, Rios e Canais

1	Servente de 2.ª	40,00	12.000,00

13.º Distrito de Portos, Rios e Canais

1	Artífice de 3.ª	44,00	13.200,00
1	Artífice de 5.ª	42,00	12.600,00
1	Auxiliar de Artífice de 1.ª	40,00	12.000,00
1	Trabalhador de 6.ª	33,00	9.900,00

	15.º Distrito de Portos, Rios e Canais		
2	Artífice de 5.ª	42,00	25.200,00
1	Marinheiro de 1.ª	38,00	11.400,00
2	Motorista de 1.ª	48,00	28.800,00
1	Servente de 1.ª	42,00	12.600,00
	19.º Distrito de Portos, Rios e Canais		
1	Servente de 1.ª	42,00	12.600,00
	Região Sul de Aparelhagem		
5	Artífice de 1.ª	50,00	75.000,00
12	Artífice de 2.ª	46,00	165.600,00
6	Artífice de 4.ª	43,00	38.700,00
1	Artífice de 5.ª	42,00	12.600,00
5	Artífice de 6.ª	41,00	61.500,00
3	Auxiliar de Artífice de 1.ª	40,00	36.000,00
1	Auxiliar de Artífice de 2.ª	39,00	11.700,00
1	Motorista de 2.ª	46,00	13.800,00
1	Motorista Marítimo 1.ª	60,00	18.000,00
1	Servente de 1.ª	42,00	12.600,00
1	Trabalhador de 2.ª	37,00	11.700,00
2	Trabalhador de 3.ª	36,00	21.600,00
1	Trabalhador de 7.ª	32,00	9.600,00
	Região Nordeste de Aparelhagem		
2	Artífice de 1.ª	50,00	30.000,00
2	Artífice de 2.ª	46,00	27.600,00
5	Artífice de 3.ª	44,00	66.000,00
2	Artífice de 4.ª	43,00	25.800,00
	Pôrto de Laguna		
3	Atracador	27,00	24.300,00
2	Carpinteiro	36,00	21.600,00
2	Ajudante de Carpinteiro	30,00	18.000,00
1	Caldeireiro	42,00	12.600,00
1	Eletricista	42,00	12.600,00
2	Ajudante de Eletricista	30,00	18.000,00
4	Feitor de 1.ª	36,00	43.200,00
4	Feitor de 2.ª	30,00	36.000,00
1	Ferreiro de 1.ª	36,00	10.800,00
2	Ferreiro de 2.ª	34,00	20.400,00
4	Ajudante de Ferreiro	27,00	32.400,00
8	Foguista de 1.ª	36,00	86.400,00
10	Foguista	30,00	90.000,00
1	Prezador	36,00	10.800,00
1	Fundidor	42,00	12.600,00
1	Ajudante de Fundidor	30,00	9.000,00
1	Guindasteiro Mestre	42,00	12.600,00
3	Guindasteiro de 1.ª	36,00	32.400,00
5	Guindasteiro de 2.ª	30,00	45.000,00
1	Manobreiro	30,00	9.000,00
4	Maquinista de 1.ª	42,00	50.400,00
4	Maquinista de 2.ª	36,00	43.200,00
1	Marinheiro	30,00	9.000,00
1	Mecânico Ajustador de 1.ª	42,00	12.600,00
1	Mecânico Ajustador de 2.ª	38,00	1.400,00
1	Modelador	36,00	10.800,00
2	Motorista	38,00	22.800,00
1	Operário de plaina de 1.ª	30,00	9.000,00
1	Operário de plaina de 2.ª	27,00	8.100,00
1	Soldador	38,00	11.400,00
1	Ajudante de Soldador	30,00	9.000,00
1	Torneiro mestre	45,00	13.500,00
1	Torneiro de 1.ª	36,00	10.800,00
3	Torneiro de 2.ª	32,00	4.600,00
20[illegible]	Trabalhador	27,00	1.610.000,00
	Draga "Manuel Borba"		
1	Draguista de 2.ª	54,00	16.200,00
2	Marinheiro de 1.ª	38,00	22.800,00
2	Marinheiro de 2.ª	35,00	21.000,00
1	Motorista Marítimo de 2.ª	54,00	16.200,00
1	Motorista Marítimo de 3.ª	44,00	13.200,00
			4.462.500,00

Aumento concedido para a criação de novas funções:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
	Draga "Parnaiba"		
1	Motorista Marítimo de 2.ª	54,00	16.200,00
1	Motorista Marítimo de 3.ª	44,00	13.200,00
1	Draguista de 5.ª	54,00	16.200,00
2	Marinheiro de 1.ª	38,00	22.800,00
2	Marinheiro de 2.ª	35,00	21.000,00
	Draga "Morais Rego"		
1	Motorsita Marítimo de 2.ª	54.00	16.200,00
1	Motorista Marítimo de 3.ª	44,00	13.200,00
1	Draguista de 5.ª	54,00	16.200,00
2	Marinheiro de 1.ª	38,00	22.800,00
2	Marinheiro de 2.ª	35,00	21.000,00
	Draga "Gomes de Sousa"		
1	Maquinista Marítimo de 2.ª	54,00	16.200,00
1	Maquinista Marítimo de 3.ª	44,00	13.200,00
1	Draguista de 5.ª	54,00	16.200,00
1	Draguista de 5.ª	54,00	16.200,00
2	Marinheiro de 1.ª	38,00	22.800,00
2	Marinheiro de 2.ª	35,00	21.000,00
1	Foguista Marítimo de 2.ª	42,00	12.600,00
2	Foguista de 3.ª	38,00	22.800,00
2	Carvoeiro de 3.ª	34,00	20.400,00
			324.000,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço, às seguintes funções, conforme o Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-45:

		Cr$ (anuais)
8	Chefe de Seção, a Cr$ 9.600,00 cada um	76.800,00
1	Chefe de Serviço	14.400,00
1	Chefe de Serviço	9.600,00
23	Chefe de Seção, a Cr$ 4.800,00 cada um	110.400,00
1	Bibliotecário	6.000,00
1	Ajudante de Bibliotecário	3.600,00
1	Chefe de [illegible]aria	4.800,00
1	Secretário do Diretor Geral	6.000,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor Geral	4.800,00
3	Secretário, a Cr$ 4.800,00 cada um	14.400,00
19	Chefe de Distrito, a Cr$ 10.800,00 cada	205.200,00
3	Chefe de Região, a Cr$ 10.800,00 cada um	32.400,0
21	Chefe de Turma, a Cr$ 4.200,00 cada um	88.200,00
2	Chefe de Seção, a Cr$ 7.200,00 cada um	14.400,00
1	Assistente Técnico	14.400,00
87		605.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação de Cr$ 200.000,00 que se propõe para gratificações por serviços extraordinários desdobra-se, pràticamente, em duas parcelas: uma de Cr$ 50.000,00 para atender aos serviços das turmas de campo (observação, medição, levantamentos, etc.) onde os trabalhos nem sempre se desenvolvem nos periodos normais; outra de Cr$ 150.000,00 para atender as necessidades da Administração do Pôrto de Laguna, agora sob a direção do D.N.P.R.C. É que na exploração de um determinado pôrto, os serviços não podem ficar limitados estritamente ao horário normal, pois o encarregamento de um navio, ou a sua descarga; não deve ser interrompido, sob pena de prejuízos para a economia da própria navegação. Por outro lado, êsses serviços são pagos pela parte requisitante e assim recolhidos, mediante a expedição de guias à Mesa de Rendas. Trata-se assim, de uma parcela que constitui de fato um adiantamento do qual o Govêrno é reembolsado.

(6) Destina-se o quantitativo assinalado a atender ao pagamento dos servidores removidos ou deslocados de suas sedes por mais de 30 dias em objeto de serviço, especialmente os de contrôle, fiscalização e inspeção de obras, dependências e trabalhos de outra natureza. O aumento indicado será reservado para as indenizações de que se cogita, referentes à Administração do Pôrto de Laguna.

(7) Razões identicas às assinaladas na nota anterior devem aqui ser repetidas.

VERBA 2 — MATERIAL

Nesta Verba a proposta para 1949, do Departamento em apreço, apresenta um aumento de Cr$ + 235,00 sobre o total obtido no Orçamento de 1948. Nos itens abaixo, serão examinados as dotações e os elementes principais, indicando-se os fins a que os mesmos se destinam.

		Cr$
(8)	A ser aplicada na aquisição de:	
	5 ônibus rurais, para substituição dos que ora se acham em uso, já em mau estado de conservação	250.000,00
	7 caminhões com capacidade de 3,5 tons	350.000,00
	1 caminhão de 60 tons.	2.400.000,00
	Total	3.000.000,00

		Cr$
(9)	Com quantitativo sob. referência o D.N.P.R.C. adquirirá:	
	10 marégrafos	60.000,00
	10 limnígrafos	80.000,00
	4 anemógrafos	110.000,00
	Total	250.000,00

Trata-se de aparelhos de indiscutivel necessidade não só para os estudos hidrográficos que ao Departamento cumpre executar, como tambem para os serviços de segurança das barras a fim de ser verificada a profundidade dos canais de acesso.

(10) Calculada com base na media da despesa realizada nos exercicios de 1946 e 1947. Alem de fichários, arquivos e armarios e armarios serão adquiridos normografos, niveis, teodolitos, transitos e taquiometros.

(11) Elevou-se de Cr$ 50.000,00 a dotação, a fim de serem atendidas as despesas em 1949, com artigos de expediente, tendo em mira a variação dos preços nos diversos Estados, para onde se destina por distribuição, a quase totalidade do quantitativo consignado: as aquisições desse material para a administração central são feitas por intermédio do Departamento Federal de Compras.

(12) De Cr$ 2.000.000,00 no Orçamento para 1947, passou esta dotação para Cr$.. 2.500.000,00 em 1948. Mais uma vez vem ela se mostrando insuficiente, pois que só a Administração do Pôrto de Laguna, incorporada ao D.N.P.R.C., absorve cêrca de Cr$.. 900.000,00, de modo a poder acionar a uzina termo-eletrica que fornece energia para a movimentação de guindastes e iluminação da cidade, convindo notar que essa iluminação publica é indenizada pelos consumidores que recolhem as respectivas importâncias por meio de guias proprias à Administração. Daí verificar-se o aumento de Cr$ 300.000,00 na proposta para 1949.

(13) Cifra estimada na base das exigencias regulares do Departamento, quanto a materias primas, produtos semi-manufaturados, etc., destinados a qualquer transformação. Aplicar-se-á o quantitativo assinalado na compra de rolos de filmes fotográficos, 3.500 quilos de cabo [illegible] de aço, de chapas de cobre e latão, arame farpado, tubos eletrodutos, e 3.000 metros de [illegible], alem de 20.000 sacos de cimento, areia, m3 de madeira, azulejos, tijolos, canos de chumbo, etc.

(14) Mesma dotação de exercicios anteriores a ser empregada na aquisição:

a) de produtos quimicos para seis oficinas;
b) de produtos farmacêuticos destinados à assistência médica aos trabalhadores;
c) de inseticidas, para uso na Biblioteca do D.N.P.R.C.

(15) Com o aumento de serviços no setor de embarcações houve necessidade de se elevar de Cr$ 20.000,00, para o exercicio de 1949, a dotação indicada, ora em evidência.

Convem ressaltar, por outro lado, que os artigos indicados na ementa vem subindo de preço [illegible]. Assim, a dotação proposta de Cr$ 120.000,00 é a estritamente [illegible] fornecimento de uniformes aos serventes, continuos, mestres, [illegible] marinheiros e operários do Departamento.

(16) [illegible] que vem sendo concedida em exercicios anteriores. Com o grande número de [illegible] de que se compõe o D.N.P.R.C., torna-se necessaria a [illegible] de Cr$ [illegible]. É de se frizar que o aparelhamento técnico do DNPRC. esta sempre em deslocamento de um para outro Distrito, o que implica nas despesas enumeradas na ementa.

(17) A dotação solicitada de Cr$ 70.000,00 igual à de 1948 destina-se aos diversos serviços de limpeza e desinfecção das sedes dos 19 distritos, das 2 Regiões de aparelhagem e da Administração Central, sendo de se notar que uma pequena parte será aplicar na passagem das roupas de cama das tripulações das dragas e no pagamento de taxas dágua.

(18) O aumento apontado, no total de Cr$ 20.500,00, foi determinado por alterações verificadas nos aluguéis de alguma Distritos e também em virtude da criação de Residências em Cabo Frio e Maceió.

(19) A própria natureza dos serviços no D.N P.R.C., impede-lhe de aguardar o processamento quase sempre moroso das aquisições de materiais, mesmo as feitas por coleta de preço, sendo indispensável essa reserva para fazer frente a imprevistos e casos de urgência.

(20) Além da energia elétrica consumida na administração central, iluminação e fôrça motriz são consumidas nos Distritos de Portos, Regiões de Aparelhagem e oficinas do D.N.P.R.C.

(21) A ser absorvido na sua maior parte com a impressão dos relatórios do Departamento, referentes a exercicios anteriores e já em grande atraso, e impressão do Boletim do D.N.P.R.C. e de monografias sôbre trabalhos especializados.

(22) Com esta dotação, idêntica à obtido no exercicio em curso, deverão ser conservadas e reparadas:

	Cr$
Dragas	6.100.000,00
Batelões	600.000,00
Rebocadores	1.250.000,00
Cábrea Flutuante de Natal	1.200.000,00
Consertos, reparos e conservação de embarcações menores	850.000,00
	10.000.000,00

(23) Destinada a atender às despesas com reparos de imóveis de propriedade do Departamento e Oficinas, conforme discriminação abaixo:

	Cr$
4.° D. N. P. R. C.	100.000,00
5.° D. N. P. R. C.	100.000,00
7.° D. N. P. R. C.	140.000,00
17.° D. N. P. R. C.	120.000,00
18.° D. N. P. R. C.	40.000,00
Total	500.000,00

(24) Aumento julgado imprescindível, em face de utensificação dos trabalhos de inspeção.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(25) Esta verba apresenta para 1949 um aumento de Cr$ 48.990.000,00. É que afora Cr$ 60.000,00 destniados a despesas com acidentes do trabalho, indenizações e assistência hospitalar, perto de Cr$ 150.000 00 serão derivados para a satisfação do determinado no Decreto-lei n.° 2.619, de 24-9-40, art. 2.°, assim concebido:

"O Orçamento Geral da União, no anexo do Ministério da Viação e Obras Públicas, consignará em favor dos concessionários de portos que, em virtude de seus contratos com o Govêrno Federal tenham direito ao recebimento do produto referido impôsto adicional ou da taxa de 20 % ouro suprimida pelo artigo 3.° do Decreto n.° 24.345, de 5 de junho de 1934, dotação equivalente à previsão da arrecadação pela Alfândega ou Mesa de Rendas respectivas do impôsto adicional em questão."

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(26) Com a maior parte dessa dotação o D.N.P.R.C. propõe-se a executar estudos topohidrográficos, bem como sondagens hidrográficas e geológicas e observações meteorológicas e fluviométricas no rio Paraguai e seus afluentes, tendo em vista melhorar as condições de navegabilidade, notadamente entre Pôrto Esperança e São Luís de Caceres e também entre a foz do rio Cuiabá e a cidade de mesmo nome. Abrangendo tais estudos, inicialmente, uma extenção de 200 kms. uma pequena parcela do crédito será também destinada a serviços de emprêsa das margens e desobstruções do leito dos ditos rios.

(27) Destina-se a despesas iniciais com estudos e projetos e conseqüente execução de obras tendentes a melhorar as condições de navegabilidade do rio Tocantins e aproveitamento de suas quedas dáguas.

(28) Do total de Cr$ 35.069.412,00, a cifra de 30.000,00 de cruzeiros, em números redondos, terá aplicação discriminada pelo art. 29 do A.D.C.T., sendo de destacar duas

parcelas de Cr$ 5.000.000,00 cada uma: a 1.ª para as obras de barragem de Sobradinho e a 2.ª para o levantamento aéro-fotogramétrico. O restante (Cr$ 4.500.000,00) destinar-se-á:

a)	Despesas com projeto das obras de defesa da praia de Iracema (Ceará), de conformidade com o Decreto-lei n.º 8.428, de 21-12-45; além das praias da Ca-[illegible] e Formosa (Paraíba) que vêm sendo fortemente erodidas, ameaçando construções próximas e contribuindo para modificação de condições hidrográficas do pôrto de C[illegible]	1.500.000,00
b)	Obras de regularização do canal de acesso ao pôrto de Natal (R.G. do Norte) e instalações portuárias, tais como armazéns, calçamentos, linhas férreas etc; e obras de melhoramento para o acesso aos portos de [illegible] e Laguna (Santa Catarina), bem como de conservação dos já concluídos de modo a impedir seu desmoronamento	1.500.000,00
c)	Prosseguimento das obras do cais de proteção de Ipiaú	500.000,00
d)	Prosseguimento da construção dos cais de Santo Amaro e Nazaré (Bahia)	1.000.000,00

[illegible] — Cifra que será aplicada na compra de [illegible] para substituição das existentes já muito [illegible] pelo uso e cuja utilização prolongada já as tornam improdutivas e anti-econômicas.